



Relatório de
GESTÃO







**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

**RELATÓRIO DE GESTÃO
DO EXERCÍCIO DE 2018**

Relatório de Gestão do exercício de 2018, na forma de Relato Integrado, apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Prestadora de Contas está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, adaptado às disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 170/2018, da DN TCU nº 172/2018, da Portaria TCU Nº 369/2018 e das orientações da Controladoria Geral da União e conteúdos estabelecidos no sistema “e-Contas” do TCU.

COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Recife, 2019

Sudene: resultados e desafios

Relatório de Gestão da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – Ano 2018

O objetivo deste relatório é possibilitar aos cidadãos compreenderem o que faz a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste e como é gasto o dinheiro do orçamento da Autarquia para entregar à sociedade ações concretas de políticas voltadas para o desenvolvimento econômico e social dos estados da sua área de atuação, a geração de empregos, o apoio a projetos de desenvolvimento de fontes alternativas de energia, de melhoria das administrações municipais, de infraestrutura urbana, e promover a atração de novos negócios por meio do financiamento de empreendimentos e da concessão de incentivos e benefícios fiscais. As informações aqui apresentadas cumprem orientações do Tribunal de Contas da União e da Controladoria Geral da União, e referem-se ao ano de 2018 e parte de 2019 em razão do vínculo existente, e foram aprovadas pela Diretoria Colegiada da SUDENE, órgão de governança desta Superintendência.

O Relatório de Gestão da Sudene apresenta, inicialmente, uma carta do superintendente da Sudene, contendo os principais desafios, diretrizes e resultados de sua gestão. Em seguida, o conteúdo está assim estruturado:

Capítulo 1	Capítulo 2	Capítulo 3	Capítulo 4	Capítulo 5
Estratégia, Governança e Gestão de Riscos	Resultados de Gestão	Alocação de Recursos e Áreas Especiais da Gestão	Demonstrações Contábeis	Outra informações relevantes

Capítulo que apresenta uma visão geral da Superintendência, do ambiente em que atua, suas cadeias de valor, instâncias de governança, o planejamento estratégico que adota, forma e instrumentos de monitoramento, atuação da Auditoria interna, relacionamento com a sociedade, gestão de riscos e controles internos.

Mostra, a partir das cadeias de valor finalísticas, os principais projetos e atividades e os resultados alcançados por meio do uso dos seus recursos financeiros, fiscais, de pessoal e de política.

Exibe como foram gerenciados o orçamento, a partir das cadeias de valor, o desempenho dos principais instrumentos de ação da SUDENE e os resultados alcançados por meio do uso dos seus recursos de pessoal, contratações, gestão patrimonial, gestão de TI, de custos e sustentabilidade ambiental.

Apresenta os principais resultados de 2018 na gestão financeira e orçamentária, da Sudene e do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste.

Traz informações sobre materialidade, tratamento de determinações e recomendações do TCU e os principais resultados de 2018 na gestão de TCEs de convênios.

Boa leitura!

Sumário

1

Estratégia, Governança e Gestão de Riscos

2

Resultados de Gestão

3

Gestão de Recursos e Áreas Especiais da Gestão

1.1	Visão Geral Organizacional , Ambiente Externo
1.1.1	Cadeia de Valor e Governança
1.1.1.1	Caracterização da Sudene
1.1.1.2	Missão e Visão
1.1.1.3	Estrutura Organizacional
1.1.1.4	Ambiente Externo
1.1.1.5	Oportunidades
1.1.1.6	Desafios e Incertezas
1.1.1.7	Cadeia de Valor
1.1.1.8	Diagrama da Estrutura de Governança e Cadeia de Valor
1.1.1.9	Principal Instância de Governança (Alta Administração)
1.1.1.10	Instâncias Colegiadas de Governança
1.2	Planejamento Estratégico e Governança
1.2.1	Mapa Estratégico e Carteira de Projetos Prioritários
1.2.2	Prioridades (metas) do exercício
1.2.3	Forma e instrumentos de monitoramento da execução e dos resultados
1.3	Atuação da Unidade de Auditoria Interna
1.4	Relacionamento com a sociedade
1.4.1	Carta de serviços ao cidadão
1.4.2	Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários
1.4.3	Mecanismos de transparéncia das informações relevantes sobre a atuação da Sudene
1.4.4	Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações
1.5	Gestão de Riscos e Controles Internos
1.5.1	Principais riscos e vinculações estratégicas
1.5.2	Outros riscos identificados para o alcance dos objetivos estratégicos
1.5.3	Estrutura de gerenciamento de riscos

2.1	Gestão do planejamento estratégico
2.1.1	Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste
2.1.2	Plano de Desenvolvimento Sustentável de Campina Grande/PB e municípios do entorno
2.1.3	Plano de Desenvolvimento Sustentável de Feira de Santana - BA
2.1.4	Plano de Desenvolvimento Sustentável de Montes Claros - MG e região de influência imediata
2.1.5	Estudos e avaliações setoriais
2.1.6	Desenvolvimento sustentável

3.1	Declarações dos titulares da Diretoria de Administração e substituto de Planejamento e Articulação de Políticas, e da Diretoria de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos
3.2	Gestão orçamentária - Sudene
3.2.1	Execução orçamentária por Programa e Ação
3.2.2	Execução orçamentária por categoria econômica, Grupo de natureza de despesa e elemento de despesa
3.3	Gestão financeira - Sudene
3.3.1	Restos a pagar inscritos no exercício 2018
3.3.2	Restos a pagar de exercício anteriores
3.4	Gestão integrada dos instrumentos de fomento
3.4.1	Gestão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE)
3.4.2	Gestão dos incentivos fiscais
3.5	Gestão de Pessoas
3.5.1	Conformidade legal
3.5.2	Avaliação da Força de Trabalho
3.5.3	Estratégia de Recrutamento e Alocação de Pessoas
3.5.4	Distribuição de Servidores por Área de Trabalho e Unidade de Exercício
3.5.5	Percentual de Cargos Gerenciais Ocupados por Servidores Efetivos e Igualdade de Oportunidades
3.5.6	Despesas de Pessoal
3.5.7	Avaliações de Desempenho - 2018
3.5.8	Capacitações
3.5.9	Programa de Estágio Curricular
3.5.10	Principais Desafios e Ações Futuras
3.6	Gestão de licitações e contratos em 2018
3.6.1	Conformidade legal
3.6.2	Resultado consolidados
3.6.3	Objetivos estratégicos
3.6.4	Desafios, fraquezas e riscos na gestão das licitações e contratos

3.7	Gestão patrimonial e infraestrutura
3.7.1	Conformidade legal
3.7.2	Principais investimentos de capital (infraestrutura e equipamentos), avaliação do seu custo-benefício e impacto sobre os objetivos estratégicos
3.7.3	Desfazimento de ativos
3.7.4	Locação de imóveis e equipamentos
3.7.5	Mudanças e desmobilizações relevantes
3.8	Gestão de tecnologia da informação
3.8.1	Conformidade legal da Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação
3.8.2	Modelo de governança de tecnologia da informação
3.8.3	Montante de recursos aplicados em tecnologia da informação
3.8.4	Contratações mais relevantes de recursos de TI
3.8.5	Principais iniciativas (sistemas e projetos) e resultados de TI (por área de negócio)
3.8.6	Segurança da informação
3.8.7	Principais desafios e ações futuras
3.9	Gestão de custos
3.9.1	Conformidade legal
3.10	Sustentabilidade ambiental

4

Demonstrações
Contábeis

4.1

Conformidade legal**Declaração do Contador**4.2.1
Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – Código UG 5330144.2.2
Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – Código UG 533009

4.3

Demonstrações contábeis4.3.1
Notas explicativas

5

Outras Informações
Relevantes

5.1

Determinação de materialidade5.2
**Tratamento de determinações e recomendações
do TCU**5.3
Tomada de contas especial de convênios

Anexos

- Declaração de integridade do relato integrado**
- Relatórios dos bancos operadores de recursos do FDNE (Anexo A)**
- Demonstrações contábeis da SUDENE e do FDNE (Anexo B)**
- Relatório/Parecer da Auditoria interna (Anexo C)**

Lista de siglas

- AUD:** Auditoria;
BNB: Banco do Nordeste do Brasil S.A.;
CEP: Código de Endereçamento Postal;
CGAF: Coordenação-Geral de Logística, Administração e Finanças;
CGEP: Coordenação-Geral de Estudos e Pesquisas, Avaliação, Tecnologia e Inovação;
CGDF: Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento;
CGDS: Coordenação-Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente;
CGGI: Coordenação-Geral de Gestão Institucional;
CGGP: Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas;
CGPM: Coordenação-Geral de Planejamento e Melhoria da Gestão;
CGU: Controladoria-Geral da União;
CGTI: Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação
CMN: Conselho Monetário Nacional;
CNAE: Classificação Nacional de Atividades Econômicas
COCF: Coordenação de Orçamento, Contabilidade e Finanças;
COCIC: Coordenação de Convênios e Instrumentos Gêneros;
COFD: Coordenação de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento;
COLIC: Coordenação de Licitações e Contratos;
Condel: Conselho Deliberativo da SUDENE;
CPTCE: Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial;
CSG: Coordenação de Serviços Gerais;
DAD: Diretoria de Administração;
DFIN: Diretoria de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos;
DOU: Diário Oficial da União;
DPLAN: Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas;
FDNE: Fundo de Desenvolvimento do Nordeste;
FNE: Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste
MI: Ministério da Integração Nacional;
MA: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
MEC: Ministério da Educação;
MDR: Ministério do Desenvolvimento Regional;
MPOG: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
PO: Plano Operativo;
PPA: Plano Pluriannual (Governo Federal);
PNDR: Política Nacional de Desenvolvimento Regional;
PRDNE: Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste;
RFB: Receita Federal do Brasil;
SEDR: Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável;
- SDR:** Secretaria de Desenvolvimento Regional;
SIAFI: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal;
SIASG: Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais do Governo Federal;
SICONV: Sistema de Convênios do Governo Federal;
SIOP: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento;
SIORG: Sistema de Informações Organizacionais;
SNDC: Secretaria Nacional de Defesa Civil;
SOF: Secretaria de Orçamento Federal;
SUDECO: Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste;
Sudene: Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste;
TCE: Tomada de Contas Especial;
TCU: Tribunal de Contas da União;
UG: Unidade de Gestão;
UJ: Unidade Jurisdicionada;
UO: Unidade Orçamentária;
UPC: Unidade Prestadora de Contas.

Carta do Superintendente da Sudene, Mário Gordilho



Tem sido positivamente instigante administrar uma Autarquia do porte da Sudene, com tantos e promissores desafios. Comecei meu trabalho à frente da Superintendência em setembro de 2018, quando tomei posse já com um primeiro desafio: tornar realidade um plano de desenvolvimento para o Nordeste. O tempo passou e hoje, como proposta já aprovada pelo Conselho Deliberativo, ele se encontra em tramitação em Brasília. Tornado realidade, esse plano irá repercutir na melhoria da qualidade de vida da população de nove estados do Nordeste e partes de Minas-Gerais e do Espírito Santo pois representará mais integração entre as ações das três esferas de governo. A área de nossa atuação conta com uma população que representa cerca de 24% da nacional. Naturalmente que não agimos institucionalmente sozinhos, mas os investimentos que promovemos e iremos promover, estão sendo capazes de imprimir uma nova dinâmica na vida de parcela dessas pessoas e na economia dos estados em que atuamos. Isso se dá via implantação, ampliação ou modernização de empresas, criação de infraestrutura urbana, capacitação das administrações municipais, apoio a projetos de pesquisa, tecnologia e inovação, ampliação da infraestrutura de abastecimento de água, educação em todos os níveis e principalmente, na definição de diretrizes que irão orientar os investimentos do Governo Federal na Região, de forma a, gradativamente, torná-la mais competitiva.

Em que pese os poucos meses de minha gestão, posso afirmar que 2018 foi um ano de muitos desafios pois ainda enfrentamos as consequências da crise econômica e financeira dos anos anteriores em um cenário de restrições

orçamentárias, contrabalançado pelo esforço do governo de, por meio de uma política de corte de gastos, priorizar a recuperação econômica. Um ano no qual o orçamento da União foi um dos instrumentos de política fiscal e ao mesmo tempo, estratégia de controle da inflação. Paralelamente, também os estados da área de atuação da Sudene enfrentaram a falta de recursos em seus caixas, principalmente com a redução das transferências da União, o que prejudicou a formação de parcerias públicas e, em consequência, uma efetividade institucional da Sudene que poderia ser maior. Qual então, a alternativa encontrada para permitir um alinhamento com a sua finalidade e esperada materialização? As emendas parlamentares. Enquanto há 5 anos os gastos administrativos superavam os finalísticos, nesse mesmo período a situação se inverteu e o crescimento dos recursos empenhados mostraram isso. Em 2013 esses gastos somavam pouco mais de R\$ 4,3 milhões em números corrigidos pelo IPCA. Dados sobre 2018, computados até novembro, mostraram empenhos realizados de mais de R\$ 37 milhões. Um crescimento de mais de 760 %. E nesses gastos não estão computados aqueles com o Fundo de Desenvolvimento do Nordeste, nem tampouco com as concessões aos pleitos beneficiados pelos incentivos fiscais.

A Autarquia também contribuiu para a economia dos gastos da União. E como? Desde meados de 2017 a Sudene vem funcionando em um novo prédio, proporcionando significativa economia, que continuou em 2018. Essa mudança propiciou aos cofres públicos, a preços correntes, uma redução de cerca de R\$ 200 mil/ano, em relação aos gastos com o antigo prédio.

Outra iniciativa que contribuiu para alargarmos nossos horizontes e que começou em setembro de 2017 foi a celebração do Acordo de Cooperação com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), intitulado "Projeto de Desenvolvimento Regional do Nordeste" conhecido como "BRA/17/019". Esse projeto objetiva fortalecer a SUDENE para implementar o processo de desenvolvimento regional no Nordeste e no Norte dos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, e abrange o desenvolvimento econômico, inclusivo e ambientalmente sustentável, com foco na resiliência das populações e na redução da vulnerabilidade dos mais excluídos, principalmente do Semiárido, a um custo de US\$ 3.068.625,00. E hoje, o principal produto desse acordo é a elaboração do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste ao qual me referi, juntamente com a proposta de projeto de lei, que foi aprovada na Reunião do Conselho Deliberativo realizada em 24 de maio de 2019, e deverá tramitar juntamente com o

Plano Plurianual do Governo Federal (PPA) 2020-2023. O plano regional, hoje nossa grande desafio, tem um horizonte de 12 anos com recortes de 4 anos, e abrangerá o período 2020-2023, o mesmo do PPA. Entre suas premissas destacam-se: a ampliação do nível de Investimento de cerca de 16% para 25% do PIB em cinco anos; o crescimento da Região 2% acima da taxa de crescimento nacional; e, a melhoria da produtividade dos fatores de produção sem ampliar as desigualdades intrarregionais. A agenda, suas diretrizes e os eixos prioritários desse trabalho poderão ser encontradas no nosso endereço eletrônico www.sudene.gov.br.

Outro tema relacionado com as nossas cadeias de valor são os marcos estratégicos adotados pela Sudene. Em seu planejamento a Autarquia adota 4 diretrizes: a promoção da competitividade sistêmica da base produtiva regional; a universalização do acesso a ativos estratégicos; a promoção da excelência técnica e da qualidade da gestão; e o fortalecimento de sua imagem, além de 14 objetivos estratégicos cujo conteúdo pode ser acessado no endereço eletrônico que antes mencionei. No decorrer deste relatório entraremos em mais detalhes sobre o significado de cada uma dessas diretrizes e os objetivos que as acompanham. O leitor também poderá conhecer os principais projetos que no decorrer de 2018 mereceram nossa especial atenção. Aliás, foram escolhas de nossa diretoria colegiada em decisões de 2017 e 2018, que mais adiante a elas voltaremos.

Também estamos implantando, gradativamente, medidas de melhoria da governança. Nesse sentido, um importante marco foi o início da materialização da Política de Governança, Riscos e Controle estabelecida pelo Decreto 9.203/2017, com a implementação, ainda no primeiro semestre de 2018, do Comitê de Governança, Riscos e Controles e no segundo, do Programa de Integridade. Nesse aspecto a Sudene deu ênfase à capacitação por competência entendendo que a melhoria do conhecimento em diferentes frentes de nossas atividades impactará positivamente na redução de retrabalhos, na mitigação dos riscos inerentes aos diferentes processos de trabalho e na melhoria das condições de governança, principalmente nos níveis tático e operacional.

Outra medida para melhoria das condições de governança, particularmente no que tange ao Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), instrumento de ação da Sudene operado pelo Banco do Nordeste, foi a criação do Comitê Técnico de Acompanhamento do FNE. Esse Comitê surgiu de recomendação contida no Acordão TCU Plenário nº 1271/2018 e foi



instituído por ato do Conselho Deliberativo da SUDENE em dezembro de 2018. Esse colegiado tem a finalidade de acompanhar o cumprimento das decisões e recomendações da Sudene e do Conselho Deliberativo, contribuindo com o aperfeiçoamento do modelo de aplicação dos recursos. Ele é composto por membros da Sudene, do Banco do Nordeste do Brasil, do Ministério do Desenvolvimento Regional, do Ministério da Economia, e por decisão em plenária de 24 de maio de 2019, do Conselho Deliberativo, também a participação de representantes dos governos dos estados da área de atuação da Superintendência. Ele tem como finalidade possibilitar um processo permanente de cooperação entre as instituições participantes por meio do intercâmbio regular de informações sobre projetos, prioridades, formas de apoio e sistemática operacional. Além disso, poderá instituir, quando necessário, grupos mistos de trabalho para exame de aspectos de setores relevantes da atividade econômica regional, de forma a oferecer novas formas de apoio; e sugerir, quando couber, mecanismos de intercâmbio de informações com outras instituições de fomento ao desenvolvimento atuantes na Região.

A Sudene também administra o Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE). Esse fundo realizou 35 contratações de financiamento no período 2007-2018, totalizando cerca de R\$ 8,4 bilhões, montante este que está associado a um investimento total da ordem de R\$ 24,5 bilhões. Vale lembrar que em 2018 a Sudene começou, por meio do FDNE, a apoiar o financiamento estudantil para alunos regularmente matriculados em cursos

superiores não gratuitos na sua área de atuação, por meio do Fundo de Financiamento Estudantil do qual participa. Uma forma de estimular o acesso à Universidade, de uma faixa da população mais carente de oportunidades de crédito.

Previsto constitucionalmente pelo § 2º do Art. 43 como um instrumento de política de desenvolvimento, os Incentivos Fiscais também têm se constituído importante fonte de atração e investimentos. Nos últimos seis anos (2013 – 2018 - período disponibilizado pela Receita Federal do Brasil), foram apontados como gastos tributários R\$ 17,4 bilhões para empresas da área de atuação da Sudene. Esse montante possibilitou, no mesmo período, a atração de investimentos da ordem de R\$ 226,8 bilhões em novos negócios e modernização de outros, por conta dos incentivos fiscais oferecidos. Ou seja, para cada real renunciado foram 12,0 reais investidos. Ainda em 2018, em função da incerteza quanto à renovação dos incentivos fiscais -prazo de vigência expiraria em dez/2018 - o total de pleitos aprovados, da ordem de 801, suplantou sobremaneira todo o desempenho que vinha sendo observado nos últimos anos, e ainda gerou um excedente expressivo da ordem de 369 pleitos que deverão ser examinados no decorrer de 2019.

Por sua vez, como deverá observar na leitura deste relato, em alguns capítulos constam dados mais recentes, mas essa foi a forma encontrada para se evitar descontinuidade na compreensão da narrativa e dos encaminhamentos iniciados em 2018.

Por fim, ressalto o esforço de procurar espelhar neste relato, pela primeira vez redigido em um novo modelo, e por isso ainda em aperfeiçoamento pelos órgãos de controle, o que fez e fará a nossa Autarquia, reconhecendo na inovação proposta pelo Tribunal de Contas da União uma forma de aproximar o cidadão comum de uma narrativa mais simples e transparente sobre as entregas realizadas, os valores e os caminhos que estão sendo trilhados por nossa instituição.

Mário Gordilho
Superintendente da Sudene

CAPÍTULO 1

Estratégia, Governança e Gestão de Riscos



1.1

Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo

1.1.1

Caracterização da SUDENE

A Sudene é órgão de natureza autárquica especial, integrante do Sistema de Planejamento e Orçamento Federal, vinculada até o final de 2018 ao então Ministério da Integração Nacional, hoje denominado Ministério do Desenvolvimento Regional. Foi instituída pela Lei Complementar nº 125, de 03 de janeiro de 2007, e o seu funcionamento está regulamentado pelo Decreto nº 8.276, de 27 de junho de 2014, tendo como finalidade “Promover o desenvolvimento incluente e sustentável de sua área de atuação e a integração competitiva da base produtiva regional na economia nacional e internacional”. O Quadro adiante detalha as 12 competências conferidas à Sudene.

Quadro 1 – Competências da SUDENE, estabelecidas pelo art. 4º da Lei Complementar nº 125/2007

I	Definir objetivos e metas econômicas e sociais que levem ao desenvolvimento sustentável de sua área de atuação;	V	Articular as ações dos órgãos públicos e fomentar a cooperação das forças sociais representativas de sua área de atuação de forma a garantir o cumprimento dos objetivos e metas de que trata o inciso I do caput deste artigo;	IX	Estimular, por meio da administração de incentivos e benefícios fiscais, os investimentos privados prioritários, as atividades produtivas e as iniciativas de desenvolvimento sub-regional em sua área de atuação, conforme definição do Conselho Deliberativo, em consonância com o § 2º do art. 43 da Constituição Federal e na forma da legislação vigente;
II	Formular planos e propor diretrizes para o desenvolvimento de sua área de atuação, em consonância com a política nacional de desenvolvimento regional, articulando-os com os planos nacionais, estaduais e locais;	VI	Atuar, como agente do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal, visando a promover a diferenciação regional das políticas públicas nacionais e a observância dos §§ 1º e 7º do art. 165 da Constituição Federal;	X	Promover programas de assistência técnica e financeira internacional em sua área de atuação;
III	Propor diretrizes para definir a regionalização da política industrial que considerem as potencialidades e especificidades de sua área de atuação;	VII	Nos termos do inciso anterior, em articulação com o Ministério do Desenvolvimento Regional, assessorar o Ministério da Economia por ocasião da elaboração do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento geral da União, em relação aos projetos e atividades previstas para sua área de atuação; (denominações das pastas ministeriais alteradas pela Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019)	XI	Propor, mediante resolução do Conselho Deliberativo, as prioridades e os critérios de aplicação dos recursos dos fundos de desenvolvimento e dos fundos setoriais na sua área de atuação, em especial aqueles vinculados ao desenvolvimento científico e tecnológico;
IV	Articular e propor programas e ações nos Ministérios setoriais para o desenvolvimento regional, com ênfase no caráter prioritário e estratégico, de natureza supra-estadual ou sub-regional;	VIII	Apoiar, em caráter complementar, investimentos públicos e privados nas áreas de infraestrutura econômica e social, capacitação de recursos humanos, inovação e difusão tecnológica, políticas sociais e culturais e iniciativas de desenvolvimento sub-regional;	XII	Promover o desenvolvimento econômico, social e cultural e a proteção ambiental do semiárido, por meio da adoção de políticas diferenciadas para a sub-região.

Seu modelo de gestão funda-se em 3 pilares: articulação - negociação - mobilização.

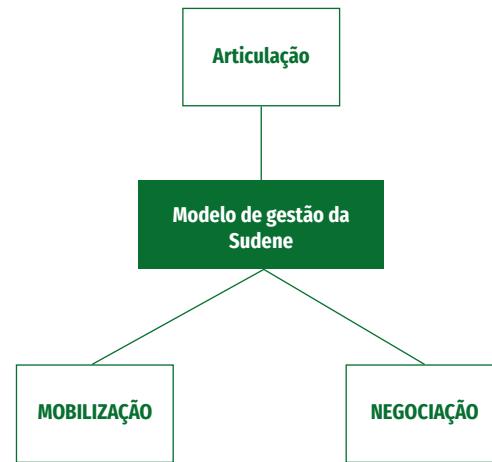


Figura 1 – Modelo de Gestão da Sudene

As decisões da Autarquia são estabelecidas por uma Diretoria Colegiada composta pelo Superintendente, pelos Diretores de Planejamento e Articulação de Políticas; de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos; e de Administração, cujos detalhes serão tratados mais adiante neste capítulo.

A SUDENE atua nos estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia e norte dos estados de Minas Gerais e do Espírito Santo.

A atuação da Autarquia e seus instrumentos estão fundamentados no art. 43 da Constituição Federal de 1988, na Lei Complementar nº 125/2007 e se relacionam transversalmente com o § 1º do art. 165 e o art. 174 da referida Constituição, que firma o planejamento como determinante para o setor público e indicativo para o setor privado, e na Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) conforme o Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019, que regula a atuação da PNDR. Até parte de 2019 a PNDR era regulamentada pelo Decreto nº 6.047, de 22 de fevereiro de 2007.

São instrumentos de ação da Autarquia o Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (aprovado pela Resolução CONDEL nº 127, de 24 de maio de 2019, juntamente com a proposta do Projeto de Lei a ser encaminhado ao Congresso Nacional), o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), o Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE), os incentivos e benefícios fiscais e financeiros e outros instrumentos que venham a ser definidos em lei. A legislação básica e o detalhamento das atribuições do órgão encontram-se

disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sudene.gov.br/institucional/competencias-e-organograma>.

A programação orçamentária e financeira da SUDENE foi baseada na Lei nº 13.473, de 8 de agosto de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018) e na Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018 (Lei Orçamentária de 2018) e a síntese dos principais programas e ações do PPA, anualmente atualizado, encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.sudene.gov.br/acoes-programas-e-diretrizes-orcamentarias>.

1.1.2 Missão e Visão

Os referenciais que norteiam a sua atuação são a Missão e Visão que retratam o direcionamento estratégico dado pelo Grupo de Trabalho interministerial que estabeleceu as opções estratégicas do órgão. A Missão foi assim definida:

Articular e fomentar a cooperação das forças sociais representativas para promover o desenvolvimento includente e sustentável do Nordeste, a preservação cultural e a integração competitiva da base econômica da Região nos mercados nacional e internacional.

E a Visão de Futuro descreve as decisões de longo prazo para que a Sudene se consolide em sua área de atuação. Para tanto, ela foi assim descrita:

Ser a instituição de referência na promoção do desenvolvimento regional, detentora de credibilidade e do conhecimento da realidade socioeconômica e ambiental da sua área de atuação, com suficiente autonomia financeira para atender as demandas regionais

1.1.3 Estrutura Organizacional

A estrutura organizacional está representada pelo organograma sintético adiante.

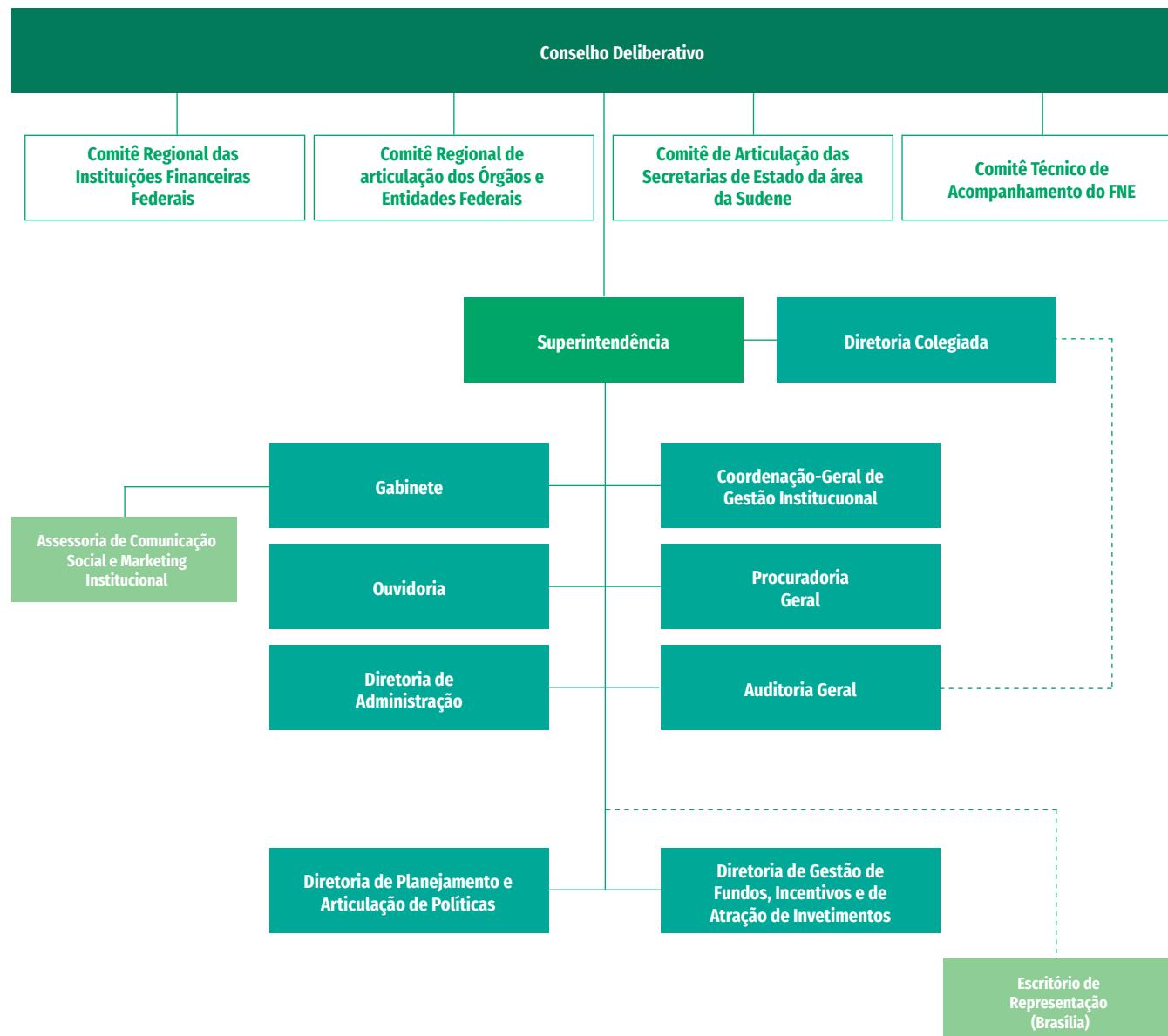


Figura 2 – Estrutura Organizacional da Sudene

Nota: O organograma acima exposto é produto do Decreto nº 8.276, de 27 de junho de 2014, que aprovou a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas.



1.1.4 Ambiente Externo

A Sudene atua em uma área constituída por 9 (nove) estados, mais o norte dos estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, num total de 1.990 municípios, ocupando uma área de 1.789.582,1 km² (fonte: SUDENE-Nordeste em Números 2015, Estatísticas do Nordeste Vol. 4). Nesse espaço de dimensões continentais caberiam com sobra Alemanha, Finlândia, Itália, Inglaterra, Escócia, Irlanda do Norte, País de Gales, Grécia, Portugal, Áustria, Irlanda, Dinamarca, Suíça e Bélgica juntas.

Em 2017, segundo projeções do IBGE, a população da área de atuação da SUDENE somava 61,1 milhões de habitantes, próxima à da Itália que tem cerca de 62 milhões segundo "La Oficina de Estadística de la Unión Europea", disponível em: http://www.ine.es/ss/Satellite?L=es_ES&c=Page&cid=1254735905268&p=1254735905268&pageName=INE%2FINELayout. Por sua vez, o Semiárido, inscrito nessa área, é constituído por 1.135 municípios que ocupam 980.197,7 km², correspondente a cerca de 55% do espaço legal de atuação, com uma população de cerca de 40% daquele total.

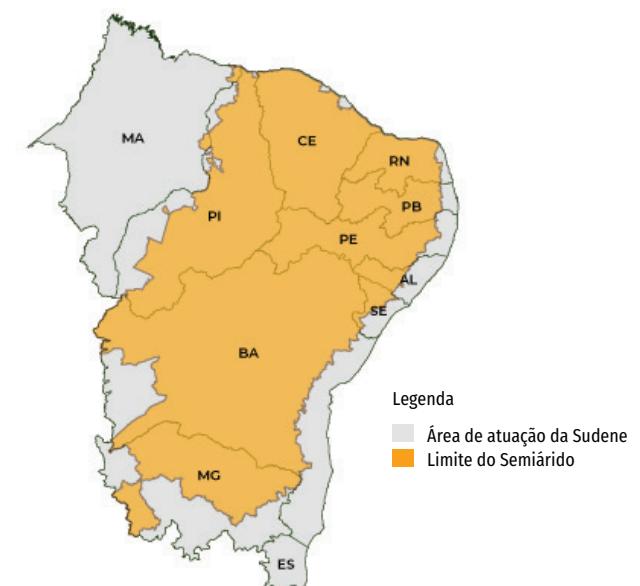


Figura 3 – Representação do Semiárido inscrito na área de atuação da Sudene

Dados de 2017, do IBGE, apontam que o Nordeste tem a segunda maior população, o terceiro maior território. De acordo com o Tribunal Regional Eleitoral o Nordeste representa o segundo maior colégio eleitoral (39.230.304 eleitores em dez/2018). E de acordo com dados de 2015, do IBGE, concentra o terceiro maior PIB (R\$ 848,53 bilhões).

Com um potencial formidável para o turismo, para o agronegócio e para a exploração de fontes alternativas de energia, particularmente eólica e fotovoltaica, o Nordeste vem aos poucos despontando na produção de bens e serviços de menor custo e mais competitivos, particularmente pelo uso da biodiversidade que oferece, única nessa região em relação a outros cantos do planeta, advinda da vegetação de savanas e florestas adaptadas às condições semiáridas.

Além disso, todos os estados da área de atuação da Sudene têm contato com o mar. São 3.338 km de praias, com quase duas dezenas de portos tradicionais, dos quais alguns destacam-se pela sua estrutura industrial-portuária, entre eles, o Porto de Itaqui (MA), Pecém (CE), Suape (PE), Aratú (BA), que vem registrando movimentos crescentes de exportação de mercadorias e tornando-se estratégicos para o desenvolvimento da região.

Fato é que a região costeira é quem concentra o maior desenvolvimento econômico, particularmente no entorno das grandes capitais dos Estados, com grandes massas populacionais e por sua vez as maiores demandas por melhorias econômicas e condições sociais.

Contudo, o Nordeste continua a apresentar problemas ambientais importantes particularmente aqueles que estão levando os grandes rios à degradação, grande parte causado por insuficiência da infraestrutura de proteção ou recomposição de matas ciliares ou mesmo, por deficiência da infraestrutura de saneamento básico dos municípios, particularmente a infraestrutura de esgotamento sanitário e de tratamento de lixo. Na maior parte das cidades a escassez de água impede o atendimento. Ou seja, podem existir as ligações prediais mas a falta de pressão na rede, ou por vazamentos (deficiência do controle de perdas pela concessionária de água) ou insuficiência de água, tornam o atendimento precário. O mesmo se dá com a destinação do lixo. Pouquíssimos são os municípios que adotam a incineração e menos ainda, os que a utilizam para aproveitamento energético. E esgoto encanado ainda está restrito, e com muitas limitações, às capitais dos estados e, com raridade, a algumas cidades do interior, mais desenvolvidas economicamente.

No que tange ao uso das tecnologias de comunicação, o problema é agravado pela dificuldade de acesso à internet de alta velocidade. O serviço ainda chega com grandes limitações às capitais dos estados quiçás aos municípios, principalmente às escolas.

A proposta do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste, em tramitação em Brasília, aborda todas essas questões com bastante propriedade, na medida em que antevê que algo hoje muito moderno, como a interconexão de objetos físicos e virtuais, configurando rede de sensores e de dispositivos de processamento interconectados pela internet, será determinante na gestão do processo de geração de valor pois em futuro bem próximo, a implantação de recursos de “internet das coisas” possibilitará transações de qualquer tipo en-

tre duas partes sem a necessidade de intermediários e muitas startups da Região já transitam nessa direção. O mesmo se dá com a utilização da robótica. Indústrias como Fiat Chrysler Automobiles, cujo exemplo é a fábrica da JEEP em Goiana/PE, é exemplo de uso intensivo dessas tecnologias. Um empreendimento apoiado pelo Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE), pelo Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) e pelos Incentivos Fiscais da SUDENE. O setor de saúde, a exemplo do Pólo Médico de Recife, na Ilha do Leite, também segue essa tendência. O Parque Tecnológico de Campina Grande é outro exemplo. Esses são os tempos da chamada indústria 4.0, onde tarefas indesejáveis, extenuantes, repetitivas ou perigosas serão destinadas aos robôs. E parcela do setor de serviços já começa a se utilizar dessas facilidades. Aliás, os incentivos fiscais têm sido importante instrumento para essa mudança, o mesmo acontece com o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste, outro importante instrumento administrado pela SUDENE e operado pelo Banco do Nordeste, que possui linhas de financiamento para esse apoio.

Nesse sentido, integrar o Estado, o município, os setores produtivos, as Universidades e os Centros de Pesquisas sobre a importância da integração entre o conhecimento e o seu uso é hoje um dos grandes desafios da SUDENE. E isso vem se tornando realidade através das discussões em torno da consolidação da proposta do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste, pois estão se mostrando de forma cada vez mais intensas as necessidades de adaptação de diferentes segmentos de negócios, condição que requer capacitações novas e um ambiente para aprendizagem coletiva com um suporte técnico que induza ao diálogo permanente. Tais mudanças também significam parcerias e cooperação para o desenvolvimento de estratégias com base no compartilhamento de riscos e na busca de resultados compatíveis com as vocações da Região.

Todos sabemos que Competitividade é um importante indicador numa avaliação da qualidade do desenvolvimento. Essa avaliação de Competitividade, feita pelo Centro de Liderança Pública (CLP) compreende 66 indicadores dos quais 36 são utilizados pelos integrantes do OCDE (Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico) para analisar potencial de mercado, infraestrutura, capital humano, educação, sustentabilidade social, segurança pública, solidez fiscal, eficiência da máquina pública, inovação e sustentabilidade ambiental. Esses indicadores, aplicados pelo CLP entre 2015 e 2018 para os 26 estados brasileiros mais o Distrito Federal, revelaram um Nordeste que recomenda novo e preocupante olhar na avaliação dos efeitos das políticas públicas. Vejamos o Quadro 2 ao lado.

Quadro 2 – Comportamento do Ranking de Competitividade dos Estados do Nordeste entre 2015 e 2018

RANKING DE COMPETITIVIDADE DOS ESTADOS DO NORDESTE

Estados	Posição Geral - Competitividade			
	2015	2016	2017	2018
Alagoas	27 ^a	27 ^a	24 ^a	16 ^a
Bahia	14 ^a	20 ^a	20 ^a	22 ^a
Ceará	12 ^a	14 ^a	11 ^a	12 ^a
Maranhão	20 ^a	23 ^a	25 ^a	26 ^a
Paraíba	15 ^a	15 ^a	10 ^a	9 ^a
Pernambuco	13 ^a	13 ^a	18 ^a	20 ^a
Piauí	21 ^a	24 ^a	23 ^a	21 ^a
Rio Grande do Norte	23 ^a	18 ^a	15 ^a	19 ^a
Sergipe	24 ^a	26 ^a	27 ^a	25 ^a

Fonte: Centro de Liderança Pública (CLP) Nota: As informações sobre competitividade, da parte norte dos estados de Minas Gerais e Espírito Santo, não foram inseridas por falta de dados disagregados.

O Quadro 2 mostra o ranking de competitividade dos estados do Nordeste. Qanto mais próximo da primeira colocação, melhor. Nele, os destaques são os estados do Ceará (12^a), da Paraíba (9^a) e de Alagoas que melhorou 8 posições entre 2017 e 2018, e esses dois últimos apresentaram melhoria crescente. Os demais não se mostraram bem, e em 2018 ficaram entre as últimas colocações.

Cada vez mais tem-se avançado na compreensão de que Competitividade e Inovação devem andar juntas para a melhoria da qualidade e produtividade dos bens e serviços produzidos na Região, levando a que um novo modelo de governança seja pensado para que Universidades, Institutos de Pesquisa e empresas possam trabalhar juntas de forma mais efetiva, condição que somente nos últimos anos vem se mostrando, com o surgimento das startups. Em Estados como Pernambuco, Bahia e Ceará muitos exemplos de empresas, a maioria concentrada na área de TI, estão se consolidando, contudo os efeitos disso ainda não se revelam nas pesquisas.

Ainda no enfoque competitividade, o Quadro 3 mostra, agora sob a ótica da Inovação, pesquisa do mesmo CLP revelou que entre os estados do Nordeste, onde praticamente não se nota alteração relevante quando se compara o comportamento de cada ente nos últimos quatro anos. Nesse quadro, quanto menor o resultado, melhor.

Nesse sentido, quando se associam os investimentos em pesquisa e desenvolvimento a parcerias entre o setor privado, as universidades e Institutos de Pesquisa, os resultados impactam sobre a competitividade. E nesse quesito o destaque fica com os estados da Paraíba e do Rio Grande do Norte. Veja o Quadro 3.

Há que se destacar, contudo, em recente encontro promovido pelo Ministério do Desenvolvimento Regional para o planejamento estratégico da Rota da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) dias 03 e 04 de junho de 2019, que a Região Metropolitana do Recife foi a primeira localidade selecionada pelo MDR para a implementação desse planejamento, o que se deve ao fato de ser considerada um dos principais centros produtores de tecnologia do Brasil.

Quadro 3 – Comportamento do ranking de Competitividade – Inovação, dos Estados do Nordeste entre 2015 e 2018

Estados	Posição Geral - Inovação			
	2015	2016	2017	2018
Alagoas	22 ^a	20 ^a	19 ^a	21 ^a
Bahia	13 ^a	14 ^a	13 ^a	14 ^a
Ceará	12 ^a	12 ^a	12 ^a	11 ^a
Maranhão	20 ^a	21 ^a	20 ^a	20 ^a
Paraíba	8 ^a	8 ^a	8 ^a	8 ^a
Pernambuco	11 ^a	13 ^a	11 ^a	10 ^a
Piauí	23 ^a	11 ^a	23 ^a	18 ^a
Rio Grande do Norte	10 ^a	9 ^a	10 ^a	9 ^a
Sergipe	17 ^a	15 ^a	16 ^a	15 ^a

Fonte: Centro de Liderança Pública (CLP) // Nota: As informações sobre Inovação, da parte norte dos estados de Minas-Gerais e Espírito Santo, não foram inseridas por falta de dados desagregados.

No aproveitamento dos recursos naturais para geração de energia, a Região tem se destacado. Dados de setembro de 2018 da Associação Brasileira de Energia Eólica (ABEEólica) revelaram que o Nordeste em setembro daquele ano respondia por cerca de 85% desse tipo de energia em relação ao Brasil e o Fundo de Desenvolvimento do Nordeste foi instrumento importante, juntamente com outras fontes como o BNDES e o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste, administrado pela SUDENE e operado pelo Banco do Nordeste. De acordo com essa fonte, o Rio Grande do Norte é quem mais produz essa forma de energia, com 146 parques e uma capacidade instalada de 3,9 GW, seguido da Bahia, com 133 parques e 3,5 GW, e o Ceará, em terceiro, com 80 parques e cerca de 2 GW.

A Região, no total, possuía nessa data, 472 parques, enquanto o Sul e Sudeste, 96 parques.

De acordo com a ABEEólica, dados da Global Wind Energy Council (GWEC), responsável pela mensuração dos dados mundiais de energia eólica, “em 2017, o Brasil ultrapassou o Canadá no ranking de capacidade instalada e agora ocupa a 8^a posição. A China é a líder mundial na produção de energia dessa modalidade, com cerca de 188 GW”. Ademais, “as eólicas já representam 8,5% da matriz energética brasileira”.

Sobre a educação básica na Região, dados extraídos do Plano Nacional de Educação mostram, em relação à meta “universalizar o Ensino Fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até 2024” que, nas Regiões Norte e Nordeste, a conclusão do Ensino Fundamental na idade correta apresenta os menores percentuais. Dados do IBGE/PNAD de 2014 mostram que no Nordeste, dos 96,8% das crianças entre 6 a 14 anos, matriculadas no ensino fundamental, apenas 62,6% dos jovens que chegavam aos 16 anos, o concluíam. Entre as cinco regiões, esse era o segundo pior resultado. A região Norte detinha a pior colocação, com 59,9% e a melhor colocação era da região Sudeste, com 83,5% da meta de 95%.

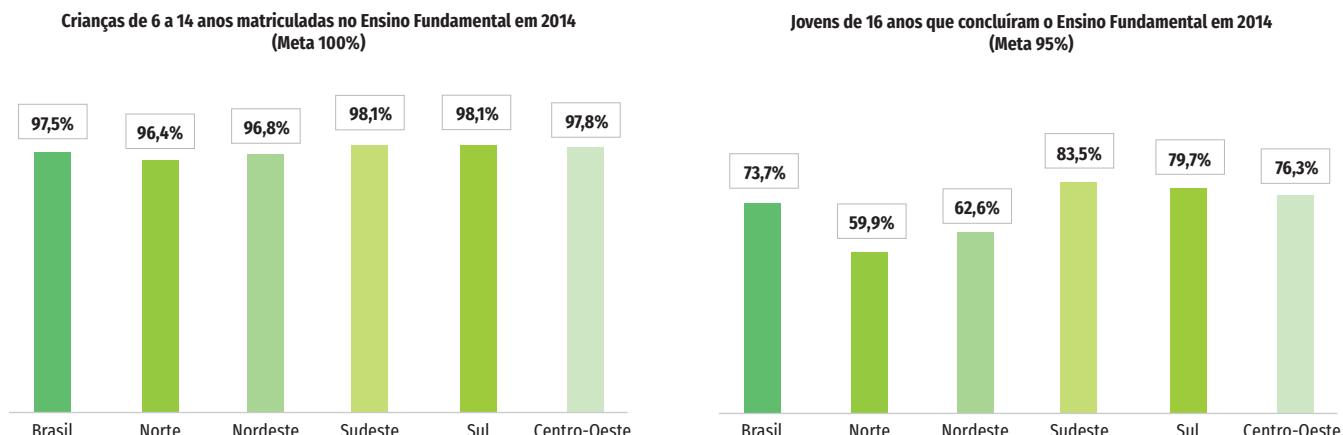


Figura 4 – Porcentagens de crianças matriculadas no Ensino Fundamental, e Jovens de 16 anos que concluíram em 2014, segundo Brasil e Regiões

Dados do IBGE, de 2014, sobre educação revelam um crescimento na porcentagem de crianças na educação infantil no Brasil desde 2004, tanto para a faixa de 0 a 3 anos como para a faixa de 4 a 5 anos em todas as regiões. No primeiro caso a meta pré-estabelecida no Plano Nacional de Educação (PNE) era de 50% da população infantil, e de 100% para a faixa de 4 a 5 anos. A figura adiante revela isso.

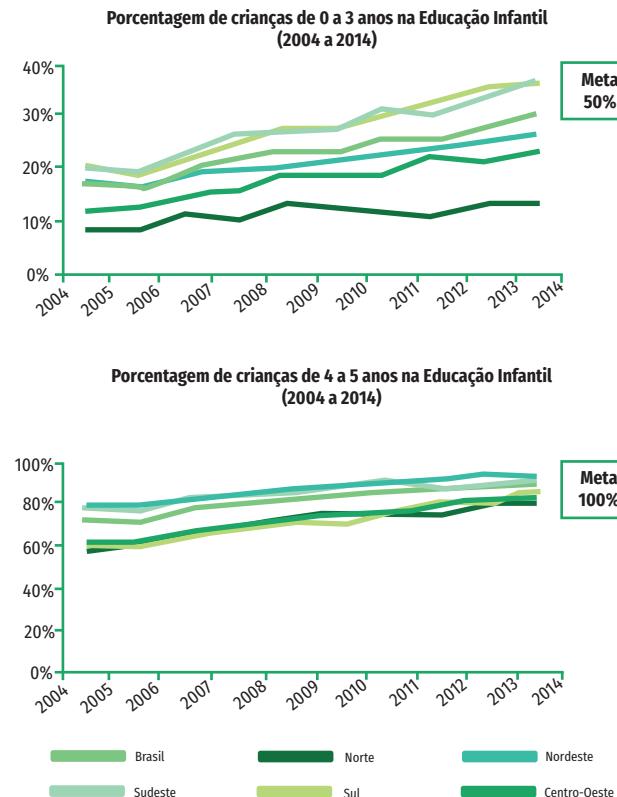


Figura 5 – Comportamento no período 2004-2014, do Percentual das crianças de 0 a 3 anos e de 4 a 5 anos na educação infantil face às metas de 50% e 100% do PNE respectivamente

Sobre o ensino médio, os dados do IBGE mostram que o percentual de jovens de 15 a 17 anos nas escolas brasileiras era de 82,6% em relação à meta de 100%. Realizando a comparação, entre as regiões para o mesmo ano, o Nordeste era a segunda região com maior percentual de jovens matriculados, nessa faixa etária, com 81,4%, ficando atrás apenas do Sudeste com 85,4%.

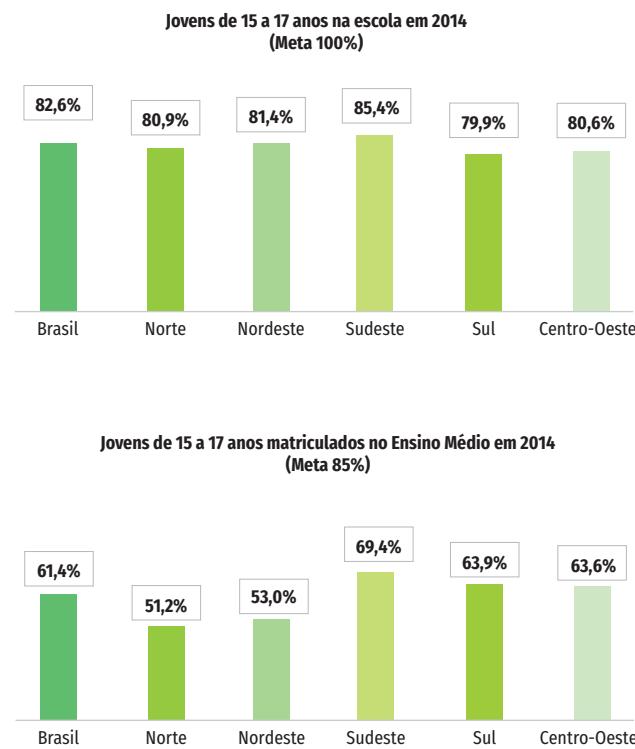


Figura 6 – Evolução histórica da porcentagem de crianças de 0 a 3 anos na educação infantil entre 2004 e 2014 para a meta de 50%, e de crianças de 4 a 5 anos na mesma faixa de ensino e no mesmo período, para a meta de 100% do PNE, segundo Brasil e Regiões

Ainda sobre o ensino médio, em 2010, as regiões Norte e Nordeste apresentaram as maiores taxas de abandono do país, 14,7% e 14,2%, respectivamente. Em 2015, a taxa de abandono no Nordeste reduziu para 8%. Essa diminuição impactou tanto no aumento da taxa de aprovação para 80,5% (fato positivo), quanto para ampliação da taxa de reprovado para 11,5% (fato negativo).

1.1.5 Oportunidades

- Retomada das articulações com os governos dos estados da área de atuação e parlamentares;
- Retomada das reuniões presenciais do Conselho Deliberativo da Sudene;
- Oferta de linhas de financiamento para os diferentes setores econômicos, pelos bancos oficiais federais (Banco do Nordeste do Brasil, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico) que se coadunam com a linha de atuação da Sudene;
- Complementação de investimentos estruturadores em vias de implantação, particularmente de empresas integrantes da cadeia produtiva do setor automobilístico, propiciando a geração de novos empregos;
- Existência de mecanismos institucionais que legitimam a autoridade institucional da SUDENE para o exercício de suas atribuições (Constituição Federal, Nova PNDR (Decreto nº 9.810/2019; Lei Complementar nº 125/2007, Decreto nº 8.276/2014);
- Existência de instrumentos formais de incentivo fiscal e de financiamento do desenvolvimento administrados pela Autarquia (Incentivos Fiscais da Redução e do Reinvestimento do IRP; Fundo de Desenvolvimento Nordeste; Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste);
- Acórdãos do TCU que conferem legitimidade e reforçam o cumprimento da missão institucional;
- Gradativa recuperação da imagem institucional.

1.1.6 Desafios e Incertezas

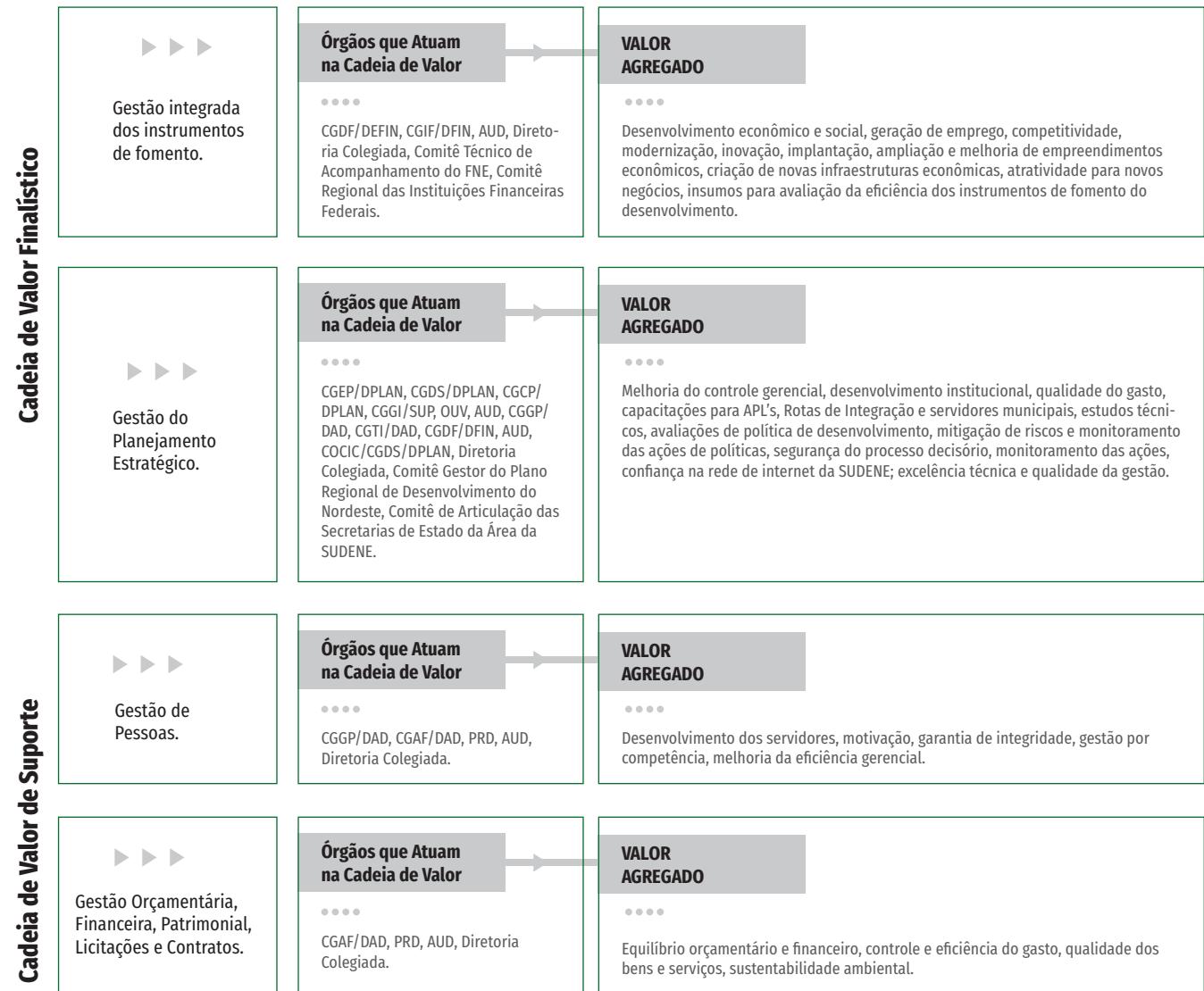
- Risco de contingenciamento orçamentário, bloqueio de dotação orçamentária e financeira;
- Inexistência, no PPA, de um Programa específico para atender às peculiaridades da Região Nordeste, particularmente do semiárido;
- Impossibilidade de marketing institucional sobre as realizações da Autarquia, dificultando uma recuperação mais célere da imagem;
- Conjuntura política gerando risco de mudança na estrutura do poder ministerial e incertezas na continuidade gerencial da Autarquia;
- Nova crise econômica que decorra da conjuntura política, com risco de nova desestruturação operacional da SUDENE.
- Criação de políticas setoriais nacionais em desalinho com as características ou necessidades das estruturas econômicas do Nordeste;
- g) Postura de oposição política do Nordeste com estratégia partidária diferente das demais regiões do País e do Governo Federal.

11.7

Cadeias de Valor

Até o surgimento do conceito de cadeia de valor como forma de expressão de um conjunto encadeado de relações entre as atividades da Autarquia e as expectativas ou necessidades da Região, a Sudene, a exemplo do conjunto dos órgãos do poder executivo federal, se atinha apenas ao cumprimento dos objetivos definidos pelo art. 4º da Lei Complementar nº 125/2007, e ao seu planejamento estratégico. Foi com as recentíssimas mudanças e oportunidades abertas pela legislação federal, voltadas para a melhoria da governança e dos controles internos, que esse novo conceito tomou força em nossa pauta. Ademais, somente agora a Superintendência vê avançar de forma consistente, as condições para um planejamento do desenvolvimento de forma integrada, com a aprovação na Reunião do Conselho Deliberativo de 24 de maio de 2019, da proposta do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste, onde nele estão contidos, eixos, objetivos e estratégias para uma atuação integrada entre União, Estados e Municípios, significando que as entregas à sociedade poderão ser mais focadas em interesses comuns, incidindo tal mudança em uma troca de entregas dispersas e pontuais por entregas focadas em cidades com protagonismo e efeito irradiador, com perspectivas de maior impacto.

De toda forma, tais circunstâncias não impediram esta Autarquia de pensar em adequar o que já vinha institucionalmente organizando, com o novo conceito. Assim, apoiando-se no que está disciplinado em sua estrutura regimental, no regimento interno e no planejamento estratégico dos órgãos que a integram, relacionou 2 cadeias de valor finalístico e 2 cadeias de valor de suporte. Essas cadeias foram intituladas com outro nome quando foram definidas as principais estruturas de gestão para fins de monitoramento no final de 2012, quando foi aprovado na 121ª reunião ordinária da Diretoria Colegiada, de 1º de novembro, empregando-se a metodologia do *Business Performance Management* (BPM). No início do ano seguinte, foi elaborado o realinhamento estratégico da Autarquia, que veio a ser instituído na 132ª reunião da Diretoria Colegiada, realizada em 27 de fevereiro, e definidos os elementos componentes dos macroprocessos de Planejamento, dos instrumentos de fomento, comunicação e imagem institucional, desenvolvimento do servidor e suporte administrativo. Para a elaboração das cadeias de valor relacionadas adiante utilizou-se a metodologia CANVAS apenas para adequar o que já existia. Aqui, para um melhor entendimento, a gestão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste e a gestão dos Incentivos e Benefícios Fiscais, instrumentos de ação da SUDENE de acordo com o art. 5º da Lei Complementar nº 125, de 03 de janeiro de 2007, foram unidos e intitulados como Gestão integrada dos instrumentos de fomento.



Fonte: Coordenação-Geral de Gestão Institucional

Nota: O siglário encontra-se no site da Sudene no endereço: <http://www.sudene.gov.br/images/arquivos/acessoainformacao/institucional/gestaoinstitutional/documents/siglariosudene-19112018.pdf>

No tópico a seguir estão detalhadas as entregas à sociedade, e os correspondentes e principais canais de comunicação e partes interessadas, ademais, para cada cadeia de valor seguem identificadas as diretrizes estratégicas correspondentes.

11.7.1

Cadeia de Valor 1 - Gestão Integrada dos Instrumentos de Fomento

Parceiros-chave	Atividades-chave	Proposta de valor	Relação com clientes	A quem interessa
<ul style="list-style-type: none"> - Empresas (podem apresentar seus projetos para obtenção de recursos dos fundos de desenvolvimento regionais: FDNE, FNE ou os incentivos fiscais); - Governos dos estados; - Conselho Deliberativo da Sudene (CONDEL); - Receita Federal do Brasil (endossa, ou não, a aprovação dos pleitos de incentivos fiscais da Redução e Reinvestimento do IRPJ); - Banco do Nordeste do Brasil (BNB); - Caixa Econômica Federal; - Banco do Brasil. 	<ul style="list-style-type: none"> - Consultas-prévias para pleitos que buscam os fundos de desenvolvimento regionais; - Elaboração de diretrizes e propriedades para deliberação do CONDEL da Sudene (FDNE e FNE); - Vistoria de pleitos para fins de concessão dos incentivos fiscais; - Políticas para atração de empresas; - Aprovação das Diretrizes e prioridades regionais para os empreendimentos localizáveis na área de atuação da Sudene; - Reconhecimento do direito ao usufruto do benefício fiscal com base no lucro da exploração da empresa, dos contribuintes optantes do imposto de renda pessoa jurídica com base no lucro real; - Agentes operadores do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste; - Avaliação de Instrumentos de financiamento. 	<ul style="list-style-type: none"> - Implantação, ampliação, modernização de empreendimentos financiados pelos fundos de desenvolvimento regional (FDNE e FNE) ou beneficiários dos incentivos fiscais; - Desenvolvimento da Competitividade; - Startups (inovação); - Diversificação de negócios; - Promoção de potencialidades intra e extrarregionais; - Novas oportunidades de negócios; - Geração de empregos; - Aumento do PIB estadual e municipal; - Melhoria do IDH; - Aumento da receita tributária; - Aumento das exportações; - Propostas de política de desenvolvimento econômico; - Administração dos depósitos do reinvestimento (BNB); - Emissão de contrato, fiscalização, liberação dos recursos e emissão do Certificado de Empreendimento Implantado pelos agentes financeiros do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE) (BNB, CEF e BB). 	<ul style="list-style-type: none"> - Equipes técnicas da Diretoria de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos; - Resoluções do Conselho Deliberativo; - Atos Declaratórios de reconhecimento ao direito do uso dos incentivos fiscais, da Receita Federal do Brasil; - Informe do BNB, de saldo dos recursos custodiados para reinvestimento do IRPJ; - Bancos operadores do FDNE (BNB, BB, CEF): <ul style="list-style-type: none"> a) acompanha a implantação do empreendimento; b) recomenda à SUDENE, a liberação solicitada pelo cliente; c) opera a liberação do recurso. 	<ul style="list-style-type: none"> - Empresas que queriam se instalar na área de atuação da Sudene, habilitadas nos termos da legislação dos fundos regionais de desenvolvimento e dos incentivos fiscais; - Governos dos estados; - Prefeituras dos municípios; - ONG's dos estados da área de atuação da Sudene; - Universidades; - Ministérios setoriais; - Institutos de pesquisa; - Todos os empreendedores contribuintes e optantes do IRPJ com base no lucro real que queriam se instalar, modernizar ou ampliar o seu negócio e queiram fazer uso de parcela do IRPJ para isso; - Todos os empreendedores que tenham contrato de financiamento com os Bancos operadores do fundo de desenvolvimento do Nordeste e com o BNB, operador do FNE; - Comitê Técnico de Acompanhamento do FNE; - Comitê Regional das Instituições Financeiras Federais de atuação regional; - Tribunal de Contas da União; - Controladoria Geral da União.
Recursos-chave				Canais
<ul style="list-style-type: none"> - Legislação; - Servidores; - Tecnologia; - Bancada Parlamentar do Nordeste; - Rede de contatos com os estados da área de atuação da Sudene; - Carta de serviço ao cidadão, da Sudene. 				<ul style="list-style-type: none"> - Videoconferência; - Site da Sudene, Facebook, Twitter, Instagram, YouTube; - Contato presencial; - Diário Oficial da União; - Expedientes da Sudene; - Expedientes de Bancos operadores; - Expediente da Receita Federal do Brasil; - Telefone; - Sistemas de acesso ao cidadão e-OUV e e-SIC (dúvidas, críticas, denúncias e elogios).
Estrutura de custos	Fontes de recursos			
<ul style="list-style-type: none"> - Servidores; - Tecnologia da Informação e Comunicação (equipamentos e softwares de aplicação e de proteção atualizados). 		<ul style="list-style-type: none"> - Recursos Orçamentários da União; - Recursos de 1% do Reinvestimento para administração pela Sudene; - Recursos dos Fundos do FDNE e do FNE; - Recursos das opções pelo lucro real, recolhidas junto à Receita Federal do Brasil; - Recursos custodiados pelo BNB, referente ao Reinvestimento do IRPJ; - 2% dos desembolsos do FDNE para administração do referido fundo pela Sudene; - 1,5% dos amortizações dos financiamentos do FDNE para aplicação em projetos pesquisa de interesse do desenvolvimento regional, depositados no BNB. 		

Diretrizes estratégicas vinculadas

Promover a competitividade sistêmica da base produtiva do Nordeste

A **competitividade sistêmica da base produtiva do Nordeste** resulta do conjunto dos investimentos na geração das externalidades econômicas, fundamentalmente na capacitação profissional dos recursos humanos, na inovação e desenvolvimento tecnológico, na ampliação das infraestruturas físicas (energia, transporte, mobilidade urbana e comunicações) e hídrica (especialmente na sub-região semiárida), na ampliação da estrutura de logística e na ampliação, internacionalização e diversificação das exportações. Atenção especial deve ser dada à capacitação voltada para a inovação, particularmente nos micros, pequenos e médios negócios, como estímulo para o alcance da competitividade. A capacitação no âmbito da administração pública, particularmente a municipal, também deve ser uma ação a ser perseguida, como forma de proporcionar a melhoria das condições de planejamento e gestão.

Nessa linha estratégica, busca-se, adicionalmente, a ampliação e o aprofundamento das cadeias e arranjos produtivos por meio da atração de novos segmentos produtivos e da complementação dos seus diferentes setores, gêneros e ramos com potencialidade regional, merecendo atenção especial a comercialização, a assistência técnica, o crédito e os incentivos e o sistema de regulação.

Universalizar o acesso a ativos estratégicos

A universalização do acesso a ativos estratégicos representa, aqui, o conjunto de iniciativas e investimentos para melhoria da educação básica e fundamental, o aumento da escolaridade da população, a redução do analfabetismo (funcional e digital), a oferta ampla de serviços sociais (como abastecimento de água e esgoto), além de infraestrutura hídrica para irrigação. Condições necessárias, particularmente no semiárido, ao desenvolvimento incluente.

Promover a excelência técnica e a qualidade da gestão

A promoção da excelência técnica e da qualidade da gestão resulta do reconhecimento da capacidade da Sudene de adotar um conjunto de medidas que podem ser subdivididas em cinco frentes: buscar a aptidão técnica plena dos quadros da Autarquia para a condução das atribuições que lhe foram conferidas; compatibilizar a ocupação dos cargos de confiança nas unidades administrativas com o perfil e a experiência profissional de seus ocupantes; recompor o quadro funcional; buscar a melhoria dos processos e sistemas voltados para o alcance de bons resultados institucionais; e a contínua busca da melhor tecnologia de informação e comunicação para o cumprimento das atribuições conferidas a cada Diretoria e unidades administrativas da Sudene. Isso abrange sistemas, softwares, hardware, segurança da informação e capacitações customizadas; e, propiciar as condições de segurança e conforto do ambiente de trabalho.

Fortalecer a imagem da Sudene

O fortalecimento da imagem da Sudene consiste em um trabalho destinado não apenas a aproveitar as oportunidades propiciadas por seus mecanismos formais de negociação e articulação, como os seus colegiados consultivos e deliberativos existentes, como também a intensificar a produção e disseminação de informações socioeconômicas associadas a uma estratégia de comunicação.

A dinamização da comunicação interna e externa compreende: a disponibilização de informações geradas pelas unidades internas no contexto de suas atribuições, como insumo à decisão, seja ela de natureza política, estratégica ou administrativa. Por sua vez, a utilização dos colegiados da Sudene como instrumentos estratégicos e táticos de fortalecimento institucional decorre de que o Conselho Deliberativo, por ser instância de decisões políticas da Sudene e reunir governadores e ministros de estado, deve se voltar sobre pautas realmente estratégicas e sensíveis para o desenvolvimento regional; por outro lado, os comitês devem tratar questões técnicas que exijam consenso para a harmonia social, econômica e até litigiosa, encontrando no Condel o "locus" para essa harmonização.

11.7.2

Cadeia de Valor 2 - Gestão do Planejamento Estratégico

Parceiros-chave	Atividades-chave	Proposta de valor	Relação com clientes	A quem interessa
<ul style="list-style-type: none"> - Governos dos Estados; - Prefeituras dos municípios; - Organizações não-governamentais; - Universidades; - Unidades administrativas da Sudene; - Bancos federais operadores de fundos de desenvolvimento e financiamento; - Ministérios setoriais; - Órgãos de controle (TCU e CGU). 	<ul style="list-style-type: none"> - Análise de pleitos; - Análise e avaliação de ações de política; - Elaboração e atualização das páginas eletrônicas da SUDENE; - Melhoria dos recursos de Segurança da informação e comunicação; - Gestão da Governança e controle de riscos; - Elaboração e gestão do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste; - Gestão por competência para os servidores da SUDENE. 	<ul style="list-style-type: none"> - Elaborar, avaliar e aperfeiçoar o Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste; - Capacitar ONG's sem fins lucrativos em ações relacionadas a Arranjos Produtivos e Rotas de integração; - Apoiar a implantação de obras de infraestrutura urbana e de logística; - Capacitar servidores municipais para uso do SICONV e outras ferramentas de melhoria da gestão; - Apoiar na melhoria do planejamento das administrações municipais; - Apoiar estados e municípios na melhoria da segurança do processo decisório; - Monitorar sistematicamente os projetos e atividades apoiadas pela SUDENE, com participação da alta administração; - Monitorar os riscos das ações das unidades internas; - Apoiar a implantação de projetos de inovação, particularmente na geração de energias alternativas, de preservação de biomas etc.; - Melhorar a infraestrutura econômica e de serviços da Região; - Recursos de segurança da informação e comunicação. - Estimular a prática da articulação, negociação, mobilização e formação de parcerias. 	<ul style="list-style-type: none"> - Equipes técnicas da Ouvidoria, das unidades vinculadas à Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas, da Diretoria de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos da Sudene; - Equipes técnicas dos Bancos operadores de fundos de desenvolvimento e financiamento. 	<ul style="list-style-type: none"> - Governos dos estados da área de atuação da Sudene; - Prefeituras dos municípios da área de atuação da Sudene; - ONG's sem fins lucrativos dos estados da área de atuação da Sudene; - Universidades; - Institutos de pesquisa; - Empresas beneficiárias dos incentivos fiscais; - Empresas contratantes de financiamento; - Comitê Gestor do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste; - Comitê de Articulação das Secretarias de Estado da Área da SUDENE; - Comitê das Instituições Financeiras Federais de atuação regional; - Comitê Técnico de Acompanhamento do FNE; - Conselho deliberativo da SUDENE; - Tribunal de Contas da União; - Controladoria Geral da União.
Recursos-chave				Canais
				<ul style="list-style-type: none"> - Site da Sudene, Facebook, Twitter, Instagram, YouTube; - Reuniões presenciais; - Telefone; - E-mail; - Site dos Bancos federais operadores de fundos de desenvolvimento e financiamento.
Estrutura de custos		Fontes de Recursos		
<ul style="list-style-type: none"> - Capacitações por competência; - Servidores; - Tecnologia da Informação (equipamentos e softwares de aplicação e de proteção atualizados). 		<ul style="list-style-type: none"> - Recursos orçamentários da União; - Recursos dos fundos de desenvolvimento e financiamento; - Opções do IRPJ confirmadas pela Receita Federal do Brasil; - Parceria público-privadas. 		

Diretrizes estratégicas vinculadas

Promover a competitividade sistêmica da base produtiva do Nordeste

A **competitividade sistêmica da base produtiva do Nordeste** resulta do conjunto dos investimentos na geração das externalidades econômicas, fundamentalmente na capacitação profissional dos recursos humanos, na inovação e desenvolvimento tecnológico, na ampliação das infraestruturas físicas (energia, transporte, mobilidade urbana e comunicações) e hídrica (especialmente na sub-região semiárida), na ampliação da estrutura de logística e na ampliação, internacionalização e diversificação das exportações. Atenção especial deve ser dada à capacitação voltada para a inovação, particularmente nos micros, pequenos e médios negócios, como estímulo para o alcance da competitividade. A capacitação no âmbito da administração pública, particularmente a municipal, também deve ser uma ação a ser perseguida, como forma de proporcionar a melhoria das condições de planejamento e gestão.

Nessa linha estratégica, busca-se, adicionalmente, a ampliação e o aprofundamento das cadeias e arranjos produtivos por meio da atração de novos segmentos produtivos e da complementação dos seus diferentes setores, gêneros e ramos com potencialidade regional, merecendo atenção especial a comercialização, a assistência técnica, o crédito e os incentivos e o sistema de regulação.

Universalizar o acesso a ativos estratégicos

A universalização do acesso a ativos estratégicos representa, aqui, o conjunto de iniciativas e investimentos para melhoria da educação básica e fundamental, o aumento da escolaridade da população, a redução do analfabetismo (funcional e digital), a oferta ampla de serviços sociais (como abastecimento de água e esgoto), além de infraestrutura hídrica para irrigação. Condições necessárias, particularmente no semiárido, ao desenvolvimento incluente.

Promover a excelência técnica e a qualidade da gestão

A promoção da excelência técnica e da qualidade da gestão resulta do reconhecimento da capacidade da SUDENE de adotar um conjunto de medidas que podem ser subdivididas em cinco frentes: buscar a aptidão técnica plena dos quadros da Autarquia para a condução das atribuições que lhe foram conferidas; compatibilizar a ocupação dos cargos de confiança nas unidades administrativas com o perfil e a experiência profissional de seus ocupantes; recompor o quadro funcional; buscar a melhoria dos processos e sistemas voltados para o alcance de bons resultados institucionais e a contínua busca da melhor tecnologia de informação e comunicação para o cumprimento das atribuições conferidas a cada Diretoria e unidades administrativas da Sudene. Isso abrange sistemas, softwares, hardware, segurança da informação e capacitações customizadas; e, propiciar as condições de segurança e conforto do ambiente de trabalho.

Fortalecer a imagem da Sudene

O fortalecimento da imagem da Sudene consiste em um trabalho destinado não apenas a aproveitar as oportunidades propiciadas por seus mecanismos formais de negociação e articulação, como os seus colegiados consultivos e deliberativos existentes, como também a intensificar a produção e disseminação de informações socioeconômicas associadas a uma estratégia de comunicação.

A dinamização da comunicação interna e externa compreende: a disponibilização de informações geradas pelas unidades internas no contexto de suas atribuições, como insumo à decisão, seja ela de natureza política, estratégica ou administrativa. Por sua vez, a utilização dos colegiados da Sudene como instrumentos estratégicos e táticos de fortalecimento institucional decorre de que o Conselho Deliberativo, por ser instância de decisões políticas da Sudene e reunir governadores e ministros de estado, deve se voltar sobre pautas realmente estratégicas e sensíveis para o desenvolvimento regional; por outro lado, os comitês devem tratar questões técnicas que exijam consenso para a harmonia social, econômica e até litigiosa, encontrando no Condel o "locus" para essa harmonização.

11.7.3

Cadeia de Valor 3 - Gestão de Pessoas

Parceiros-chave	Atividades-chave	Proposta de valor	Relação com clientes	A quem interessa
<ul style="list-style-type: none"> - Unidades administrativas da Sudene; - Auditoria interna; - Procuradoria; - Ouvidoria da Sudene; - Órgãos de controle (TCU e CGU); - Ministério do Desenvolvimento Regional. 	<ul style="list-style-type: none"> - Gerir a força ativa e inativa de trabalho da Sudene; - Promover a gestão e a capacitação por competência; - Garantir a integridade; - Assessorar a alta administração com informações de apoio à decisão sobre a gestão de pessoas. 	<ul style="list-style-type: none"> - Servidores mais preparados no exercício de suas competências; - Materialização dos objetivos da Sudene; - Mitigação de riscos; - Controle sobre questões relacionadas a conflitos de interesses, abusos de poder, assédio, nepotismo. 	<ul style="list-style-type: none"> - Equipe da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas; - Sistemas de gestão de pessoal da Administração pública federal; - Sistema eletrônicos oferecidos pela Ouvidoria da Sudene. 	<ul style="list-style-type: none"> - Alta administração da Autarquia; - Unidades administrativas internas da SUDENE. - Ministério do Desenvolvimento Regional; - Ministério da Economia (setor de gestão pública); - Tribunal de Contas da União; - Controladoria Geral da União.
Recursos-chave		Canais		
		<ul style="list-style-type: none"> - Servidores; - Tecnologia; - Capacitação; - Manutenção de sistema de acompanhamento de desempenho e avaliação por competência. 		<ul style="list-style-type: none"> - Sistema Eletrônico de Informações (SEI); - Internet; - Intranet; - E-mails; - Telefone; - Expedientes de comunicação interna (avisos, memorandos, Resoluções da Diretoria colegiada).
Estrutura de Custos		Fontes de Recursos		
<ul style="list-style-type: none"> - Servidores; - Sistema de acompanhamento e avaliação de servidores por competência; - Capacitação de servidores. 		<ul style="list-style-type: none"> - Recursos Orçamentários da União. 		

Diretriz estratégica vinculada**Promover a excelência técnica e a qualidade da gestão**

A promoção da excelência técnica e da qualidade da gestão resulta do reconhecimento da capacidade da Sudene de adotar um conjunto de medidas que podem ser subdivididas em cinco frentes: buscar a aptidão técnica plena dos quadros da Autarquia para a condução das atribuições que lhe foram conferidas; compatibilizar a ocupação dos cargos de confiança nas unidades administrativas com o perfil e a experiência profissional de seus ocupantes; recompor o quadro funcional; buscar a melhoria dos processos e sistemas voltados para o alcance de bons resultados institucionais; e a contínua busca da melhor tecnologia de informação e comunicação para o cumprimento das atribuições conferidas a cada Diretoria e unidades administrativa da Sudene. Isso abrange sistemas, softwares, hardware, segurança da informação e capacitações customizadas; e, propiciar as condições de segurança e conforto do ambiente de trabalho.

11.7.4

Cadeia de Valor 4 - Gestão Orçamentária, Financeira, Patrimonial, Licitações e Contratos

Parceiros Chave	Atividades Chave	Proposta de Valor	Relação com Clientes	A quem interessa
<ul style="list-style-type: none"> - Unidades administrativas da Sudene; - Auditoria interna; - Procuradoria; - Ouvidoria da Sudene; - Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Sudene; - Coordenação-Geral de orçamento do Ministério do Desenvolvimento Regional; - Órgãos de controle (TCU e CGU). 	<ul style="list-style-type: none"> - Gerir o orçamento e as finanças da Sudene; - Garantir a integridade no cumprimento da legislação orçamentária, do patrimônio e licitatória; - Assessorar a alta administração com informações de apoio à decisão sobre a gestão do orçamento; - Observar aspectos de sustentabilidade ambiental. - Aperfeiçoar e manter sistema de segurança da informação e comunicações; - Capacitações internas 	<ul style="list-style-type: none"> - Orçamento controlado; - Sistemas federais de controle orçamentário, financeiro e patrimonial atualizados; - Licitações imparciais; - Processo de comunicação dos resultados; - Transparência; - Qualidade dos bens e serviços; - Segurança da Informação e comunicação. 	<ul style="list-style-type: none"> - Equipe de apoio da Coordenação-Geral de Logística, Administração e Finanças. 	<ul style="list-style-type: none"> - Alta administração da Autarquia; - Unidades administrativas internas da Sudene; - Empresas habilitadas na prestação de bens e serviços; - Ministério do Desenvolvimento Regional; - Tribunal de Contas da União; - Controladoria Geral da União.
Recursos Chave				Canais
<ul style="list-style-type: none"> - Servidores; - Tecnologia; - Capacitação. 				<ul style="list-style-type: none"> - Sistema Eletrônico de Informações; - Internet; - Intranet; - E-mails; - Telefone; - Sistemas federais de controle orçamentário, financeiro e do patrimônio; - Expedientes de comunicação interna (avisos, memorandos, Resoluções da Diretoria colegiada).
Estrutura de Custos		Fontes de Recursos		
<ul style="list-style-type: none"> - Servidores; - Capacitação; - Tecnologia da Informação. 		<ul style="list-style-type: none"> - Recursos Orçamentários da União. 		

Diretriz estratégica vinculada**Promover a excelência técnica e a qualidade da gestão**

A promoção da excelência técnica e da qualidade da gestão resulta do reconhecimento da capacidade da Sudene de adotar um conjunto de medidas que podem ser subdivididas em cinco frentes: buscar a aptidão técnica plena dos quadros da Autarquia para a condução das atribuições que lhe foram conferidas; compatibilizar a ocupação dos cargos de confiança nas unidades administrativas com o perfil e a experiência profissional de seus ocupantes; recompor o quadro funcional; buscar a melhoria dos processos e sistemas voltados para o alcance de bons resultados institucionais; e a contínua busca da melhor tecnologia de informação e comunicação para o cumprimento das atribuições conferidas a cada Diretoria e unidades administrativa da Sudene. Isso abrange sistemas, softwares, hardware, segurança da informação e capacitações customizadas; e, propiciar as condições de segurança e conforto do ambiente de trabalho.

11.8

Diagrama Representativo da Estrutura de Governança e Cadeia de Valor

Governança

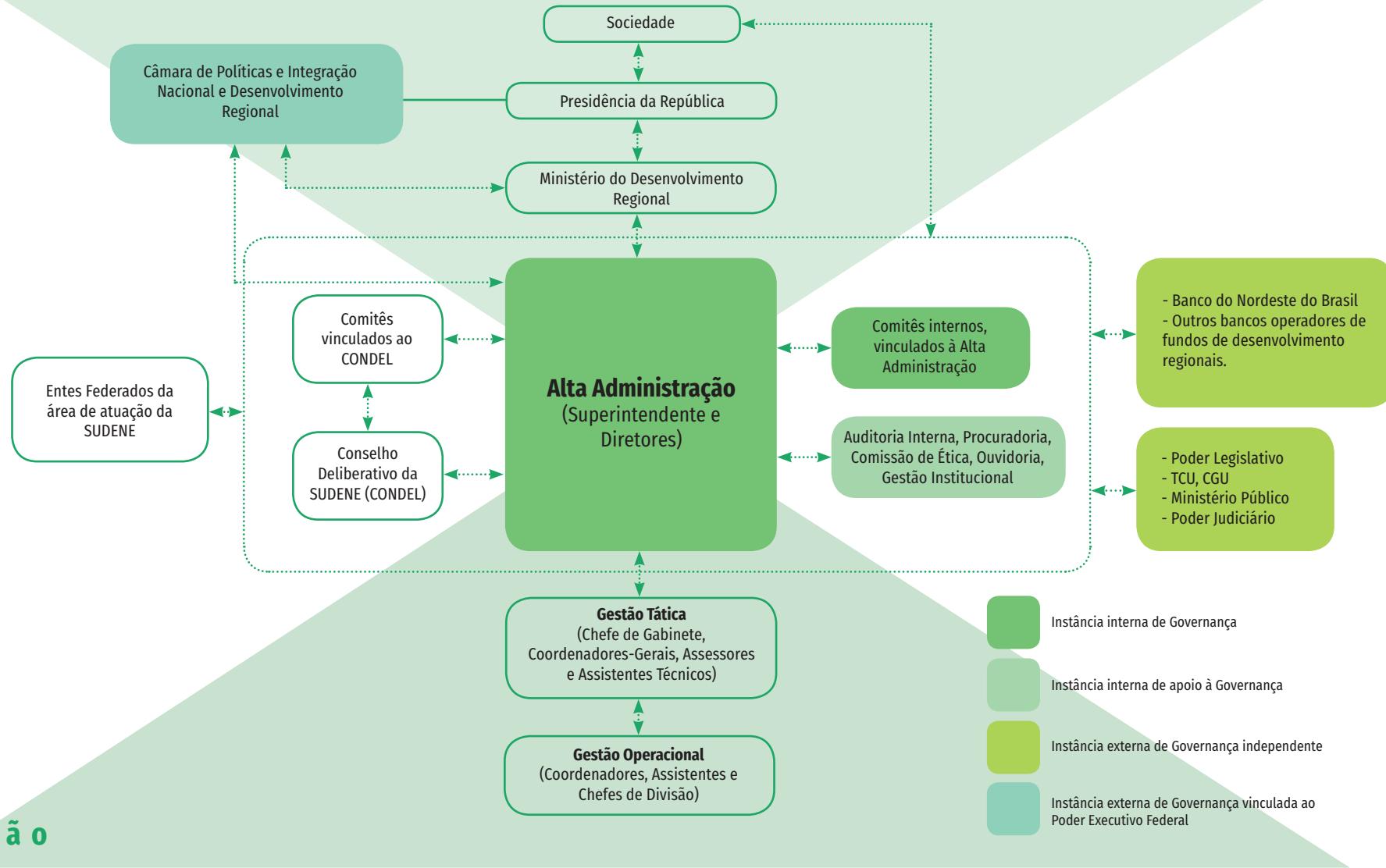


Figura 7 – Representação esquemática do modelo de governança corporativa da Sudene, com as principais instâncias internas e externas de governança

11.9

Principal Instância de Governança (Alta Administração)

A alta administração da Autarquia foi definida no § 1º, art. 11 da Lei Complementar nº 125, de 03 de janeiro de 2007. Ela é composta por quatro Diretorias cujas denominações e atribuições foram detalhadas pela alínea “c”, inciso III e Alíneas “a”, “b” e “c” do inciso IV, art. 3º do Anexo I ao Decreto nº 8.276, de 27 de junho de 2014 e alterações posteriores. A alta administração é composta pelos Diretores de Planejamento e Articulação de Políticas; de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos; e de Administração. O cargo da quarta Diretoria (DAS 101-5) havia sido definido pela Lei nº 12.742, de 17 de dezembro de 2012, mas foi direcionado para a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, então criada. Esta atípica situação é justificada no parágrafo único, art. 16 do Decreto nº 8.276/2014: “Até que a Diretoria de Promoção do Desenvolvimento Sustentável esteja plenamente instalada, as competências previstas neste artigo serão exercidas pela Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas”.

Alta administração



Mário de Paula Guimarães Gordilho
Superintendente



Sérgio Wanderley Silva
Diretor de Gestão Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos



Aluizio Pinto de Oliveira
Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas substituto, e de Administração

11.10

Instâncias colegiadas de governança

Integram a estrutura de governança da SUDENE, 13 colegiados, dos quais 5 (cinco), além do próprio Conselho Deliberativo da Sudene, são instâncias relacionadas a esse colegiado, e 7 (sete) instâncias internas, que estão detalhadas adiante.

1.1.10.1 Instâncias de Governança relacionadas ao Conselho Deliberativo

O **Conselho Deliberativo da Sudene** foi instituído com base no Art. 7º da Lei Complementar nº 125, de 03/01/2007 e chancelado pela Resolução CONDEL nº 001, de 25 de julho de 2008, em atendimento ao § 3º, art. 8º da mesma LC. Suas competências e composição estão descritas na citada Lei complementar e detalhadas no Regimento interno disponível no endereço eletrônico <http://www.sudene.gov.br/conselhodeliberativo/regimento>, e as decisões, entre outros, no endereço eletrônico <http://www.sudene.gov.br/conselhodeliberativo>.

O Conselho Deliberativo da Sudene, também conhecido como Condel Sudene possui 5 (cinco) Comitês que, amparados por atos legais, são presididos pelo Superintendente da SUDENE, que com esse colegiado se relacionam.

O **Comitê Regional das Instituições Financeiras Federais**, instituído com base no § 1º, art. 10 da Lei Complementar nº 127, de 03/01/2007 e regimento interno aprovado pela Resolução CONDEL nº 007, de 17/10/2008.

O **Comitê Regional de Articulação dos Órgãos e Entidades Federais**, instituído com base no § 3º, art. 10 da Lei Complementar nº 125, de 03/01/2007 e regimento interno aprovado pela Resolução CONDEL nº 002, de 05/07/2008.

O **Comitê de Articulação das Secretarias de Estado da área de Atuação da Sudene**, instituído com base no inciso IV, art. 10 da Lei Complementar nº 125, de 03/01/2007 e regimento interno aprovado pela Resolução CONDEL nº 008, de 17/10/2008.

O **Comitê Técnico de Acompanhamento do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste**, instituído pela Resolução CONDEL nº 126, de 11/12/2018, com base em recomendação do subitem 9.2.3 do Acórdão TCU 1271/2018, e embasamento contido no inciso IV, art. 10 da Lei Complementar nº 125/2007, teve seu regimento interno aprovado pela Resolução CONDEL nº 128, de 24 de maio de 2019.

As competências e composição, além de outras informações sobre o seu funcionamento, poderão ser obtidas no endereço eletrônico <http://www.sudene.gov.br/comites>.

O **Comitê Técnico para Discussão Prévia da Pauta do Condel** se destina às discussões prévias dos assuntos a serem submetidos ao colegiado maior. Esse Comitê de suporte foi criado pela mesma Resolução que instituiu o regimento interno do Condel e seu funcionamento está descrito nos artigos 44 a 48 desse normativo.

1.1.10.2 Instâncias internas da estrutura de Governança

Somam 7 (sete) os Comitês ou Comissões internas. A **Comissão de Ética da Sudene** foi criada pela Portaria Sudene nº 84, de 09/05/2008, com base no Decreto nº 6.029, de 01/02/2007, que instituiu o Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal, seus dados encontram-se na intranet da Sudene, no endereço <http://intranet/etica-publica>.

O **Comitê de Governança, Riscos e Controles Internos** foi criado pela Resolução nº 293, de 11 de abril de 2018, da Diretoria Colegiada da Sudene, com base no art. 14 do Decreto nº 9.203, de 22/11/2017 (<http://www.sudene.gov.br/gestao-institucional>).

O **Comitê Gestor do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste**, criado pela Portaria Sudene nº 1, de 09/01/2019 por impositivo do Acordo de Cooperação com o PNUD, Projeto BRA/17/019.

O **Comitê Estratégico de Gestão de Pessoas** foi instituído pela Portaria SUDENE nº 138/2016, por força da Recomendação 9.1.1 do Acórdão TCU nº 1564, de 24/06/2015.

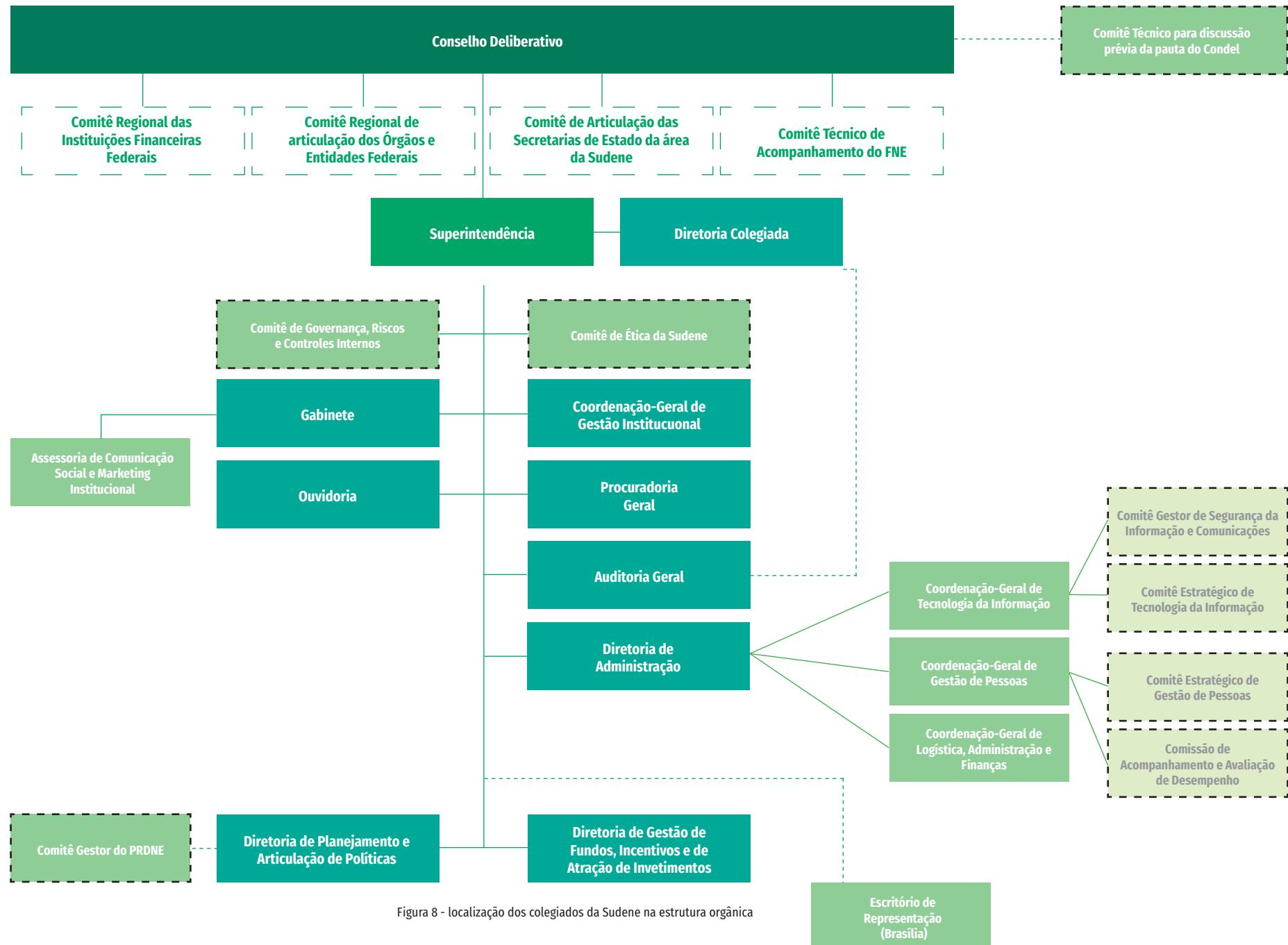
A **Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Desempenho (CAD)** foi criada por força de impositivo do Art. 23 do Decreto nº 7.133, de 19/03/2010 (determinação).

O **Comitê Gestor de Segurança da Informação e Comunicações** foi criado pela Portaria Sudene nº 19, de 27/02/2015, por força do inciso IV, art. 15 do Decreto nº 9.637, de 26/12/2018 que instituiu a Política Nacional de Segurança da Informação, que é complementado pelas decisões advindas do **Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação**, criado pela Portaria Sudene nº 20, de 27/02/2015, em alinhamento com o Decreto nº 7.579, de 11/10/2011 que dispõe sobre o sistema de administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP) do Poder Executivo Federal.



A figura adiante detalha a localização de todos os colegiados da Autarquia.

estrutura básica com a localização dos colegiados da Sudene



1.2

Planejamento estratégico e governança

O planejamento estratégico da Sudene reflete uma época em que a Autarquia vivenciava com frequência, alterações em sua estrutura organizacional (2007 a 2014) sem que suas competências também fossem sendo readequadas e quando seu planejamento estratégico foi pensado, foi numa visão de longo prazo e até hoje se mantém atual em razão da amplitude de suas diretrizes e objetivos estratégicos. Esse planejamento foi aprovado pela Diretoria Colegiada da Autarquia na 132ª Reunião, realizada em 27/02/2013, posteriormente estendido até que novo realinhamento estratégico entre em vigor conforme deliberação da Diretoria Colegiada na 249ª reunião realizada em 01/12/2016, que terá por base os marcos definidos pela nova Política Nacional de Desenvolvimento Regional sancionada pelo Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019, e o Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE), cujo projeto de lei foi aprovado pelo Conselho Deliberativo na reunião realizada em 24 de maio de 2019, condição para seu encaminhamento ao Congresso Nacional para tramitar conjuntamente com o PPA 2020-2023. Dados sobre o PRDNE podem ser acessados no endereço eletrônico <http://www.sudene.gov.br/prdne>.

Para o cumprimento de sua missão, a Sudene, em que pese ser Autarquia especial, administrativa e financeiramente autônoma, e integrante do sistema de Planejamento e Orçamento Federal, segue a mesma legislação orçamentária e seus contingenciamentos. Os marcos legais que ampararam a materialização de suas iniciativas em 2018 foram a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 13.473, de 08 de agosto de 2017 (LDO 2018) e a Lei Orçamentária nº 13.587, de 02 de janeiro de 2018 (LOA 2018). Para 2018 a Autarquia havia pedido dotação de R\$ 88,80 milhões e teve como orçamento aprovado R\$ 60,72 milhões abrangendo os gastos com os programas de apoio e os finalísticos, aí incluídos R\$ 39,21 milhões sob a forma de emendas parlamentares e R\$ 11,30 milhões para os gastos de administração. Aliás, as emendas parlamentares deram materialidade à programação financeira da instituição.

Em 2018 se repetiu o hiato entre o planejamento e a disponibilidade orçamentária. Em verdade, o planejamento há muito deixou de ser referencial para o orçamento. Situação que termina por comprometer o funcionamento de qualquer estrutura de governança para o desenvolvimento ou o cumprimento da missão institucional. Na realidade, como órgão com a tarefa de também pensar o planejamento integrado do desenvolvimento regional ao nacional, a Sudene se recente da falta de instrumentos de financiamento eficientes e eficazes, capazes de estimular a integração competitiva da base produtiva regional na economia nacional e internacional e simultaneamente promover o desenvolvimento incluente e sustentável como pede a sua finalidade legal.

Em sua atuação tática a Autarquia tem como basilar duas dimensões:

- Político-institucional (fortalecimento político pela aglutinação de poderes, coalizão de vontades e ampliação da cooperação interna) e;
- Socioeconômica e cultural (indutor da inserção social, da eficiência econômica, da conservação ambiental e da preservação e valorização do patrimônio cultural).

O Conselho Deliberativo é instância colegiada para decisões sobre essa temática tática, contudo, suas reuniões estão a depender de agenda do Ministro do hoje Ministério do Desenvolvimento Regional.

No bojo das salutares mudanças trazidas pelo Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, que instituiu as regras para a criação de uma política de governança nas instituições públicas federais, a Sudene, no primeiro semestre de 2018, implantou o seu Comitê de Governança, Riscos e Controles.

1.2.1

Mapa estratégico e carteira de projetos prioritários

MISSÃO

Articular e fomentar a cooperação das forças sociais representativas para promover o desenvolvimento incluente e sustentável do Nordeste, a preservação cultural e a integração competitiva da base econômica da Região nos mercados nacional e internacional.

VISÃO DE FUTURO

Ser a instituição de referência na promoção do desenvolvimento regional, detentora de credibilidade e do conhecimento da realidade sócio-econômica e ambiental da sua área de atuação, com suficiente autonomia financeira para atender as demandas regionais.

Diretrizes finalísticas

D1-Promover a competitividade sistêmica da base produtiva do Nordeste

01.1-Aumentar a competitividade do setor produtivo, fortalecendo cadeias e API's, estimulando a inovação, articulando-os a investimentos estruturadores.

01.2-Fortalecer a infraestrutura regional, bem como, aquela voltada para a inclusão da cadeia produtiva.

01.3-Ampliar a captação de investimentos, maximizando a aplicação dos recursos dos fundos e incentivos fiscais e a alavancagem de outras fontes.

01.4-Inserir a abordagem regional nas políticas nacionais, particularmente em relação ao semiárido.

01.5-Fortalecer as administrações públicas.

D2-Universalizar o acesso a ativos estratégicos

02.1-Estimular a melhoria da qualidade da educação formal em todos os níveis.

02.2-Viabilizar soluções inovadoras e sustentáveis para o Semiárido.

02.3-Promover a sustentabilidade ambiental.

02.4-Apoiar na atuação do sistema regional de Defesa Civil

Diretrizes de suporte

D3-Promover a excelência técnica e a qualidade da gestão na Sudene

03.1-Modernizar a gestão e promover a valorização dos servidores e a capacitação por competências

03.2-Aperfeiçoar a governança de tecnologia da informação e garantir a segurança da informação e comunicação

03.3-Recuperar e modernizar as instalações internas, melhorando a segurança do ambiente de trabalho

D4-Fortalecer a imagem da Sudene

04.1-Fortalecer a comunicação interna e externa, bem como, as articulações institucionais (parcerias, sinergias, formação de redes)

04.2-Elevar os colegiados da Sudene a um patamar de fórum para discussão de temas estratégicos sobre desenvolvimento regional

Figura 9 – Mapa Estratégico da Sudene

No Mapa Estratégico constam a Missão, Visão de Futuro, Diretrizes e Objetivos Estratégicos firmados pela SUDENE, concebidos para médio e longo prazos, alinhados com as competências definidas pelo art. 4º da Lei Complementar nº 125, de 03 de janeiro de 2007, por sua vez, também harmonizados com a cadeia de valor anteriormente exposta.

As prioridades do exercício foram aprovadas em duas ocasiões. Em 2017 foi a Resolução nº 281, de 13 de junho de 2017, da Diretoria Colegiada, com projetos que tiveram continuidade em 2018 e alguns em 2019. A segunda foi quando da aprovação na plenária da 304º reunião ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 16 de maio de 2019, da relação de projetos prioritários, alguns iniciados no ano anterior. A Resolução encontra-se disponível no site da Sudene no endereço eletrônico <http://www.sudene.gov.br/diretoria-colegiada/resolucoes/2017>, e a Ata encontra-se disponível na intranet da Autarquia.

A carteira completa de projetos, vinculada às diretrizes e objetivos estratégicos, pode ser consultada na internet, no endereço: <http://www.sudene.gov.br/gestao-institucional>, no tópico “Gestão Institucional”, tema: Monitoramento e Avaliação.

Vale lembrar que, quando aprovado em lei, o Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste será o balizador da execução estratégica da Autarquia.

1.2.1

Prioridades (metas) do exercício

Em 13 de junho de 2017 a Diretoria Colegiada da SUDENE por meio da Resolução nº 281, fixou um conjunto de atividades e projetos prioritários de características finalísticas (relacionados com as atividades fins da Autarquia), que em 16 de maio de 2018 foi complementada em plenária da 304ª reunião ordinária desse mesmo colegiado, por decisão prolatada na Ata. Foram considerados prioritários o Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste; o Plano de Desenvolvimento Inte-grado de Feira de Santana; o acompanhamento dos Acordos de Cooperação com a APEX e CNI; a estruturação do Observatório do Desenvolvimento do Nordeste; os estudos para nova delimitação do semiárido; a estruturação da Rede Palma; a capacitação de gestores municipais para uso do Sistema Federal de Controle de Convênios – SICONV; a execução das emendas parlamentares; a fase de conclusão do Plano de Desenvolvimento de Campina Grande; Financiamento de projeto para melhoria da agroindústria familiar via SICONV; Financiamento de projeto para inclusão do Semiárido na produção de energias renováveis, fotovoltaica e eólica; apoio a projetos de estudo/pesquisa para estabelecimento de sistemas de produ-ção para a palma forrageira e de difusão do conhecimento (Rede Palma); Infraestrutura sustentável para o Semiárido: Reuso de águas integradas a sistemas produtivos sustentáveis; avaliação da gestão financeira dos municípios de Pernambuco e da Bahia; alteração da estrutura organizacional da DPLAN. O ritmo dessa execução foi afetado pelos contingimentos, contudo não deixou de avançar.

As metas de 2017/2018 foram estabelecidas pela Portaria SUDENE nº 167, de 20 de dezembro de 2017, publicadas e mantidas no site da SUDENE até dezembro de 2018 e os resultados foram divulgados pela Portaria SUDENE nº 151, de 26 de de-zembro de 2018. Esses resultados estão sintetizados no quadro adiante e disponíveis no site da SUDENE, no relatório do 3º Ciclo de monitoramento, p. 59, no endereço eletrônico http://www.sudene.gov.br/images/arquivos/acessoainformacao/institucional/gestaoinstitucional/documents/Relat%C3%B3rio_3%C2%BA_ciclo_2018.pdf

Essas metas são estabelecidas no último trimestre do ano e estão disponíveis no site da Autarquia, de forma resumida, no endereço eletrônico da Autarquia <http://www.sudene.gov.br/gestao-institucional>, no tópico “Legislação (avaliação de desempenho)”.

Quadro 5 - Metas de Desempenho Institucional
Resultado do período out/2017-set/2018 com base na Portaria SUDENE nº 151/2018 publicado no relatório do 3º ciclo de monitoramento da Sudene

ORDEM	Diretriz Estratégica Sudene e/ou Programa PPA	Objetivo Estratégico Sudene e/ou Ação PPA	Unidade de medida	Meta física (prevista)	Percentual Atingido (%)	Identificação do Projeto (Conforme Plano Operativo ou relatório apresentado)
1	D1 - Promover a competitividade sistêmica da base produtiva do Nordeste	O 1.4 - Inserir a abordagem regional nas políticas nacionais, particularmente em relação ao semiárido	Boletim elaborado	1 (50%) ¹	150%	PO 17 (DPLAN/CGEP) (Boletim Temático Social - Educação Superior)
2	D1 - Promover a competitividade sistêmica da base produtiva do Nordeste	O 1.4 - Inserir a abordagem regional nas políticas nacionais, particularmente em relação ao semiárido	Boletim elaborado	1 (65%) ¹	150%	PO 18 (DPLAN/CGEP) (Boletim Temático Social - Educação Infantil)

Observação: o quadro continuará na página a seguir

ORDEM	Diretriz Estratégica Sudene e/ou Programa PPA	Objetivo Estratégico Sudene e/ou Ação PPA	Unidade de medida	Meta física (prevista)	Percentual Atingido (%)	Identificação do Projeto (Conforme Plano Operativo ou relatório apresentado)
3	D1 - Promover a competitividade sistêmica da base produtiva do Nordeste	O 1.4 - Inserir a abordagem regional nas políticas nacionais, particularmente em relação ao semiárido	Boletim elaborado	1 (100%)	100%	PO 19 (DPLAN/CGEP) (Boletim Temático Social - Habitação)
4	D1 - Promover a competitividade sistêmica da base produtiva do Nordeste	O 1.4 - Inserir a abordagem regional nas políticas nacionais, particularmente em relação ao semiárido	Boletim elaborado	1 (100%)	100%	Ex-PO 20, concluído no 2º ciclo (DPLAN/CGEP) (Boletim Temático Econômico - PIB)
5	D1 - Promover a competitividade sistêmica da base produtiva do Nordeste	O 1.4 - Inserir a abordagem regional nas políticas nacionais, particularmente em relação ao semiárido	Boletim elaborado	1 (100%)	100%	PO 20 (DPLAN/CGEP) (Boletim Temático Ambiental - Resíduos Sólidos)
6	D1 - Promover a competitividade sistêmica da base produtiva do Nordeste	O 1.4 - Inserir a abordagem regional nas políticas nacionais, particularmente em relação ao semiárido	Mapa digital	1 (100%)	100%	PO 21 (DPLAN/CGEP) (Será elaborado um conjunto de mapas sobre produtos agrícolas de maior produtividade no Nordeste)
7	D1 - Promover a competitividade sistêmica da base produtiva do Nordeste	O 1.4 - Inserir a abordagem regional nas políticas nacionais, particularmente em relação ao semiárido	Texto para discussão	1 (30%) ¹	175%	PO 22 (DPLAN/CGEP) (Será elaborado um texto para discussão aberta, sobre a saúde materna e infantil)
8	D1 - Promover a competitividade sistêmica da base produtiva do Nordeste e Programa PPA 2111 - Gestão e manutenção do MI	O 1.1- Aumentar a Competitividade do setor produtivo, fortalecendo cadeias e arranjos produtivos, estimulando a inovação, articulando-os a investimentos estruturadores e Ação 2000 - Administração da Unidade	Evento	1 (100%)	100%	PO 6.4 (DPLAN/CGDS) (Evento para fortalecimento da articulação e difusão da Rede Palma)
9	D1 - Promover a competitividade sistêmica da base produtiva do Nordeste e Programa PPA 2029 - Desenvolvimento Regional e Territorial	O 1.1- Aumentar a Competitividade do setor produtivo, fortalecendo cadeias e arranjos produtivos, estimulando a inovação, articulando-os a investimentos estruturadores e Ação PPA 8340 - Rede Regional de Inovação	Estudo	1 (30%)	300%	PO 6.3 (DPLAN/CGDS) (Estudo sobre a cultura da Palma: elaboração de protocolos de cultivo)
10	D1 - Promover a competitividade sistêmica da base produtiva do Nordeste e Programa PPA 2029 - Desenvolvimento Regional e Territorial	O 1.1- Aumentar a Competitividade do setor produtivo, fortalecendo cadeias e arranjos produtivos, estimulando a inovação, articulando-os a investimentos estruturadores, e Ação PPA 8340 - Rede Regional de Inovação	Relatório	2 (50%) ¹	132%	POs 6.1 e 6.2 (DPLAN/CGDS) (relatório para atualização da literatura acadêmica e outro para acesso popular)

Observação: o quadro continuará na página a seguir

ORDEM	Diretriz Estratégica Sudene e/ou Programa PPA	Objetivo Estratégico Sudene e/ou Ação PPA	Unidade de medida	Meta física (prevista)	Percentual Atingido (%)	Identificação do Projeto (Conforme Plano Operativo ou relatório apresentado)
11	D1 - Promover a competitividade sistêmica da base produtiva do Nordeste e Programa PPA 2029 - Desenvolvimento Regional e Territorial	O 1.5- Fortalecer as administrações públicas, e Ação PPA 8917 - Fortalecimento das Administrações Locais	Celebração de avenças	3 (70%)	103,30%	PO 13 (DPLAN/CGDS) (celebração de 3 avenças (convênios ou TEDs) para capacitação de servidores municipais no uso do SICONV)
12	D1 - Promover a competitividade sistêmica da base produtiva do Nordeste e Programa PPA 2029 - Desenvolvimento Regional e Territorial	O 1.2 - Fortalecer a infraestrutura regional, bem como aquela voltada para a inclusão da cadeia produtiva e Ação PPA 7K66 - Apoio a projetos de Desenvolvimento Local Sustentável; e 8902 - Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica	Análises realizadas	100%	100%	POs (DPLAN/CGDS) (Análise de 100 % das propostas /projetos de emendas parlamentares recebidas no prazo legal).
13	D1 - Promover a competitividade sistêmica da base produtiva do Nordeste e Programa PPA 2029 - Desenvolvimento Regional e Territorial	O 1.1 - Aumentar a competitividade do setor produtivo, fortalecendo cadeias e arranjos produtivos, estimulando a inovação, articulando- os a investimentos estruturadores, e Ação PPA 0355 - Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE)	Consultas prévias analisadas	100%	100%	(Lista de consultas-prévias sob controle da CGDF/DFIN). O resultado percentual foi apurado com base na relação de pleitos em tramitação e analisados, para comparação entre o realizado e o previsto na data da avaliação do ciclo de desempenho institucional.
14	D1 - Promover a competitividade sistêmica da base produtiva do Nordeste e Programa PPA 2029 - Desenvolvimento Regional e Territorial	O 1.1 - Aumentar a competitividade do setor produtivo, fortalecendo cadeias e arranjos produtivos, estimulando a inovação, articulando- os a investimentos estruturadores, e Ação PPA 0355 - Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste	Propostas de Financiamentos analisadas	100%	100%	(Lista de propostas de financiamento sob controle da CGDF/DFIN). O resultado percentual foi apurado com base na relação de propostas de financiamento analisadas, para comparação entre o realizado e o previsto na data da avaliação do ciclo de desempenho institucional.
15	D1 - Promover a competitividade sistêmica da base produtiva do Nordeste e Programa PPA 2029 - Desenvolvimento Regional e Territorial	O 1.1 - Aumentar a competitividade do setor produtivo, fortalecendo cadeias e arranjos produtivos, estimulando a inovação, articulando- os a investimentos estruturadores.	Laudos e portarias aprovadas	100%	106,30%	(Lista de Laudos e Portarias sob controle da CGIF/DFIN). O resultado percentual foi apurado com base em relação de pleitos aprovados no período, para comparação entre o realizado e o previsto, na data da avaliação do ciclo de desempenho institucional.

Observação: o quadro continuará na página a seguir

ORDEM	Diretriz Estratégica Sudene e/ou Programa PPA	Objetivo Estratégico Sudene e/ou Ação PPA	Unidade de medida	Meta física (prevista)	Percentual Atingido (%)	Identificação do Projeto (Conforme Plano Operativo ou relatório apresentado)
16	D1 - Promover a competitividade sistêmica da base produtiva do Nordeste e Programa PPA 2029 - Desenvolvimento Regional e Territorial	O 1.1 - Aumentar a competitividade do setor produtivo, fortalecendo cadeias e arranjos produtivos, estimulando a inovação, articulando-os a investimentos estruturadores e Ação PPA 20WQ - Plano Orçamentário 004 - Elaboração de Estudos e Planos de Desenvolvimento Regional e Territorial.	Plano realizado	1 (40%)	125%	PO 01 - Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (DPLAN/CGCP). O resultado percentual foi apurado com base em Plano Operativo, a partir da comparação entre o realizado e o previsto na data da avaliação do ciclo de desempenho institucional.
17	D1 - Promover a competitividade sistêmica da base produtiva do Nordeste e Programa PPA 2029 - Desenvolvimento Regional e Territorial	O 1.1 - Aumentar a competitividade do setor produtivo, fortalecendo cadeias e arranjos produtivos, estimulando a inovação, articulando-os a investimentos estruturadores e Ação PPA 20WQ - Plano Orçamentário 004 - Elaboração de Estudos e Planos de Desenvolvimento Regional e Territorial.	Plano realizado	1 (40%)	207,50%	PO 02 - Plano de Desenvolvimento da cidade de Feira de Santana/BA (DPLAN/CGCP). O resultado percentual foi apurado com base em Plano Operativo, a partir da comparação entre o realizado e o previsto na data da avaliação do ciclo de desempenho institucional.
18	D3-Promover a excelência técnica e a qualidade da gestão na SUDENE	O 3.1- Modernizar a gestão e promover a valorização dos servidores e a capacitação por competências.	Comitê implantado	1 (100%)	100%	PO 57 de Criação do Comitê de Governança, Riscos e Controles Internos (CGGI/Superintendência). O resultado percentual foi apurado com base em constatação de Portaria ou instrumento equivalente, aprovado pela Diretoria Colegiada). Ex PO 60 – concluído no 2º ciclo.
19	D3 - Promover a Excelência Técnica e a Qualidade da Gestão e Programa do PPA 2111 - Gestão e Manutenção do MI	Sub-objetivo 3.3.3 - Valorizar e qualificar os servidores e Ação do PPA 4575 - Capacitação de servidores públicos federais -Plano orçamentário 0001	Sub-projeto 1 realizado (Avaliação por competências)	1 (50%)	162%	PO 56 – (CGGP/DAD). 50% para o Sub-Projeto 1. O resultado percentual foi apurado com base em Plano Operativo, a partir da comparação entre o realizado e o previsto na data da avaliação do ciclo de desempenho institucional)
20	D3-Promover a excelência técnica e a qualidade da gestão na Sudene e Programa do PPA 2111 - Gestão e Manutenção do MI	Sub-objetivo 3.3.3 - Valorizar e qualificar os servidores e Ação do PPA 4575 - Capacitação de servidores públicos federais -Plano orçamentário 0001	Sub-projeto 2 realizado (Planejamento da Força de Trabalho)	1 (20%)	175%	PO 58 – (CGGP/DAD). 20% para o Sub-Projeto 2. O resultado percentual foi apurado com base em Plano Operativo, a partir da comparação entre o realizado e o previsto na data da avaliação do ciclo de desempenho institucional)
21	D3 - Promover a Excelência Técnica e a Qualidade da Gestão e Programa do PPA 2111 - Gestão e Manutenção do MI	Sub-objetivo 3.3.3 - Valorizar e qualificar os servidores e Ação do PPA 4575 - Capacitação de servidores públicos federais -Plano orçamentário 0001	Sub-projeto 3 implantado (Política de desenvolvimento de pessoal)	1 (30%)	266,67%	PO 57 – (CGGP/DAD). 30% para o Sub-Projeto 3. O resultado percentual foi apurado com base em Plano Operativo, a partir da comparação entre o realizado e o previsto na data da avaliação do ciclo de desempenho institucional)

Fontes: Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas (DPLAN); Diretoria de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos (DFIN); Diretoria de Administração (DAD); e, Coordenação-Geral de Gestão Institucional (CGGI)

⁽¹⁾ Os percentuais das metas fixas previstas, correspondentes aos POS cujo nº de ordem no quadro acima são 1,2,5 e 7 foram reajustados, e o relativo ao número de ordem 10 teve a unidade de medida modificada, conforme Ata da 316^a Reunião da Diretoria Colegiada da Sudene, ocorrida em 21/09/2018.

Observação: para identificação das siglas, acessar o endereço eletrônico: <http://www.sudene.gov.br/images/arquivos/acessoainformacao/institucional/gestaoinstitutional/documentos/siglariosudene-19112018.pdf>

1.2.3

Forma e instrumentos de monitoramento da execução e dos resultados

O processo de monitoramento das ações da SUDENE foi iniciado no final de 2012 e continua até hoje. Esse processo, direcionado para acompanhar a gestão por meio de indicadores de processo haja vista que os de impacto estão relacionados à avaliação de planos e programas, é administrado pela Coordenação-Geral de Gestão Institucional e foi iniciado em setembro de 2012, com reuniões específicas realizadas com cada Diretor da Autarquia e, em seguida, com o corpo técnico integrante de cada Diretoria para a definição do modelo. O modelo foi aprovado pela Diretoria Colegiada da Autarquia na 121^a Reunião realizada no dia 01 de novembro de 2012. De lá para cá já foi submetido a diversos aperfeiçoamentos para um melhor detalhamento de seus quadros e aprofundamento de seus relatórios, de forma a torná-lo uma ferramenta de apoio à decisão.

De acordo com o modelo, os resultados do monitoramento interno e da avaliação por indicadores são apresentados em ciclos, por meio de reunião gerais realizadas em princípio, trimestralmente. Cada ciclo foi concebido para representar o avanço alcançado pela unidade responsável pelo projeto ou atividade, que também terá como atribuição, a exposição, em reunião interna de monitoramento, sobre os resultados alcançados.

Os indicadores são de capacidade e de produtividade, e sua escolha e conceituação encontram-se no documento de base. O monitoramento é constituído de planos operativos que estão anexos a cada relatório, juntamente com outras informações, e é disponibilizado no site da SUDENE, no endereço <http://www.sudene.gov.br/gestao-institucional>, no tópico "Monitoramento e avaliação". Esses relatórios mostram, em detalhes, o andamento dos projetos sob a responsabilidade de cada Diretoria.

Trimestralmente também é acompanhado o Desempenho Institucional, cujas metas são fixadas por portaria da Autarquia no início de cada ciclo anual, que começa em outubro de um ano e termina em setembro do ano subsequente. Além dessas metas a Diretoria Colegiada também fixou outras, estabelecidas por meio da Resolução nº 281, de 13 de junho de 2017 e da plenária realizada na 304^a reunião ordinária, de 16 de maio de 2018.

Trata-se de um processo que concorre não apenas para a mitigação de riscos, mas também para dar transparência aos projetos em curso na Autarquia, permitindo inclusive, que durante as reuniões sejam adotadas deliberações que não demandam decisões complexas como as que são tratadas em reuniões específicas da Diretoria Colegiada, mas que permitem agilidade na correção de rumos, na delegação de providências e no compartilhamento de responsabilidades.

O relatório emanado dessas reuniões é constituído de duas partes: a primeira, dedicada ao monitoramento dos projetos considerados estratégicos pela administração da Sudene, trabalho que é feito com o uso de planilhas em Excel, fruto de celebrações de convênios ou transferências descentralizadas do orçamento. A segunda, formada por um portfólio de indicadores destinados a acompanhar a gestão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste, dos incentivos fiscais, dos convênios, da gestão de pessoas, e dos projetos integrados de desenvolvimento dentre outros.

Esse monitoramento oferece cinco vertentes à alta administração do órgão: a) possibilitar ao Diretor da unidade e ao gestor direto daquele projeto monitorado, a adoção de medidas preventivas ou corretivas sobre projetos que venham apresentando sistemáticos problemas de execução e assim minimizar ou eliminar os riscos de sua execução;

b) antecipar a diferentes unidades, como a de execução orçamentária, a adoção de medidas relacionadas com a rotina da execução orçamentária e financeira; c) o acompanhamento da execução da pauta estratégica da SUDENE; d) o acompanhamento da execução à luz dos chamados eixos estratégicos do então Ministério da Integração Nacional; e, e) a continuidade de projetos que se mostraram exitosos ou até mereçam replicagem.

No exercício de 2018 foram realizadas todas as quatro reuniões trimestrais previstas e seus resultados consolidados em relatórios disponíveis no site da Sudene antes informado.

1.3

Atuação da Unidade de Auditoria Interna

O Decreto nº 8.891, de 27 de outubro de 2016 estabelece a estrutura organizacional da Auditoria da seguinte forma:



Figura 8 – Estrutura organizacional da Auditoria da Sudene

Dentro desta estrutura organizacional que possui atualmente um total de 10 servidores, sendo 7 nível superior e 3 nível médio, a Auditoria Geral da SUDENE tem implementado modificações em seus procedimentos com o fim de atingir a sua missão institucional de proceder atividades de avaliação e consultoria nos processos de governança, gestão de riscos e dos controles internos que estejam sendo praticados e implementados pela Entidade, norteadas pelas recomendações constantes no Referencial Básico de Governança Aplicável a Órgãos e Entidades da Administração Pública, 2^a Versão, emitido pelo Tribunal de Contas da União em 2014.

O ciclo estratégico da Auditoria encontra-se em reformulação e adequação com as diretrizes e normas estabelecidas nas Instruções Normativas da Controladoria Geral da União: IN Conjunta MP/CGU nº 01, de 10 de maio de 2016, IN CGU nº 03, de 09 de junho de 2017, IN CGU nº 08, de 06 de dezembro de 2017 e IN nº 04, de 11 de junho de 2018.

Neste cenário os seus processos encontram-se sendo reestruturados da seguinte forma:



Figura 9 – PDCA da Auditoria da Sudene

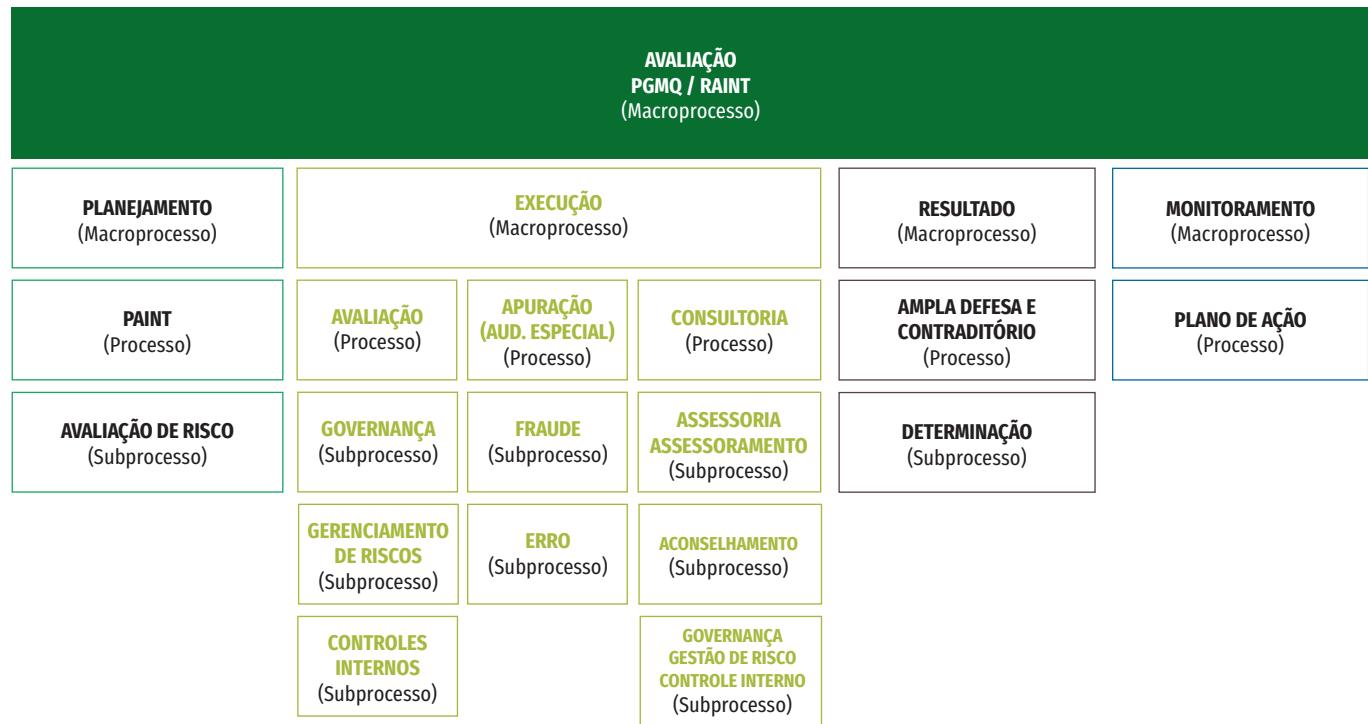


Figura 10 – Representação do novo esquema dos processos da Auditoria da Sudene, em fase de revisão.

A reestruturação vai mapear os processos desenvolvidos pela Auditoria com o fulcro de mitigar o risco da utilização de metodologia que não detecte ou identifique a existência de fragilidades nos processos de governança e gestão implantados pela Autarquia que se encontrem voltados para o cumprimento do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste – PRDNE. Neste sentido, a Auditoria vem em continuo processo de capacitação e aperfeiçoamento de suas ações, buscando renovar suas técnicas, metodologias e ferramentas para propiciarem o devido grau de segurança nos seus resultados via Relatórios de Auditorias de caráter Avaliativos, Consultivos ou Apurativos.

Dentre destas perspectivas e desafios a serem implementados pela Unidade de Auditoria Interna Governamental – UAIG vinculada à SUDENE nos exercícios de 2019/2020, foram acrescentados para finalizar este tópico, o retrospecto da sua atuação no exercício de 2018, demonstrando abaixo o resultado dos procedimentos de conformidade (compliance) nas principais áreas de atuação da Instituição.

RAUDINT's CONCLUÍDOS EM 2018					
Linhas de atuação	FDNE	Renúncia fiscal	Transferências governamentais	Patrimônio	Outros
Quantidade	3	4	2	1	1

Figura 11 – Procedimentos de Conformidade realizados pela Auditoria da SUDENE em 2018

1.4

Relacionamento com a sociedade

A Ouvidoria da Sudene tem como principais instrumentos de comunicação com a sociedade o Sistema Informatizado de Ouvidorias do Poder Executivo Federal (e-OUV), que se constitui como plataforma única de recebimento das manifestações dos usuários dos serviços prestados por esta Autarquia.

Ainda como instrumento de interação e articulação com a sociedade, a Ouvidoria da Sudene dispõe do Serviço de Informações ao Cidadão – e-SIC, que se prende aos princípios de manifestação de ouvidoria e é, integralmente, voltado para o atendimento aos pedidos de acesso a informações.

Tais mecanismos têm permitido a adoção de providências correlacionadas à recepção de demandas oferecidas pelos cidadãos e/ou suas instituições representativas, as quais, tecnicamente analisadas pelas unidades solucionadoras, resultam na elaboração e no encaminhamento de respostas adequadas aos solicitantes.

Tabela 1 - Tipo de manifestação

TIPO DE MANIFESTAÇÃO	MEIO DE ENTRADA (QUANTIDADE)				TOTAL
	SisOuvítor	e-SIC	e-OUV	Telefone	
Informação / solicitação	5	71	54	24	154
Denúncia	2	-	4	-	6
Sugestão	1	-	1	-	2
Elogio	-	-	2	-	2
Reclamação	-	-	5	-	5
TOTAL	8	71	66	24	169

Fonte: Ouvidoria Sudene

Conforme pode-se constatar na tabela 1, foram recepcionadas, tratadas e atendidas 169 manifestações no decorrer do ano de 2018, sendo 66 através do e-OUV, 71 por meio do e-SIC, 8 do SisOuvítor e 24 por telefone, das quais 154 (91%) reportaram-se a pedidos de informações e 6 a denúncias anônimas. Vale considerar, outrossim, que a SUDENE, através da Ouvidoria, é consideravelmente acionada para fins acadêmicos, como se pode observar pelo significativo número de solicitantes, particularmente os de nível superior (63), pós-graduação (13) e mestrado/doutorado (9). As demandas apresentadas por esses usuários visam subsidiar trabalhos de pesquisas e desenvolvimento de teses.

Por área de atividade e atribuições, 24% das manifestações vincularam-se a Incentivos Fiscais e ao Fundo de Desenvolvimento do Nordeste, 20% à Gestão de Pessoas e Biblioteca e 18% a questões Subespaciais e ações programáticas e resultados.

1.4.1

Carta de serviços ao cidadão

A Sudene elaborou a sua Carta de Serviços ao Usuário e a divulgou em sua página eletrônica, de acordo com o que orienta e determina o Decreto nº 9.094/2017, tendo a referida Carta por objetivo explicitar os serviços prestados, as formas de acessá-los e de obtê-los, enfatizando os compromissos e os padrões de qualidade no atendimento ao público, cujo rol encontra-se discriminado no site <http://sudene.gov.br/servicos-da-sudene>.

1.4.2

Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários

Manter e aperfeiçoar o nível da satisfação dos seus usuários tem sido um dos principais propósitos da Sudene no cumprimento de suas atribuições e compromissos com a sociedade, tanto em termos de formulações programáticas de ações e atividades, como na execução, acompanhamento e avaliação.

Das 137 manifestações apresentadas através dos Sistemas "e-SIC" e "e-OUV", apenas 26 (vinte e seis), ou seja 19%, responderam ao questionário opcional quanto ao grau de satisfação. A par desses dados é possível observar que 77% desses usuários manifestaram-se como muito satisfeitos com as respostas oferecidas por esta Ouvidoria, 8% satisfeitos/regular e 15% muito insatisfeitos. Um dos itens favoráveis é o tempo médio de atendimento das demandas, que ainda permanece aquém dos 20 dias estabelecidos pela normatização (tabela 2).

Tabela 2 - Tempo médio de resposta à informação (em dias) (SisOuvítor/e-SIC / e-Ouv 2013 - 2018)

MEIO DE ENTRADA	2013	2014	2015	2016	2017	2018
SisOuvítor	6,46	11,64	7,40	9,32	10,23	14,50
e-SIC	8,08	9,79	10,80	8,95	10,7	10,84
e-OUV	-	-	-	-	7,5	7,44
TOTAL	7,27	10,72	9,10	9,14	9,47	10,92

Fonte: Ouvidoria Sudene

1.4.3

Mecanismos de transparéncia das informações relevantes sobre a atuação da Sudene

Atendendo os processos normativos que regem a transparéncia ativa, a Sudene mantém dados diretamente expostos ao público de forma eletrônica em sua página: <http://www.sudene.gov.br>. Constam, resumida e objetivamente, informações diversas, desde ações, projetos e atividades, além de convênios, licitações, informações classificadas e links de contato para atendimento ao público.

Quanto à transparéncia passiva, fica a cargo da Ouvidoria o contato com o público demandante para o fornecimento das informações, ou até mesmo auxiliar os usuários em as encontrar no site desta Superintendência, por meios e mecanismos específicos de Ouvidoria (sistemas e-SIC, e-OUV e outros que justifiquem).

1.4.4

Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações

No que tange às medidas de acessibilidade, a Sudene adota o padrão do Governo Federal que permite a disponibilização de conteúdo no ambiente digital. Em termos de estrutura física, o edifício utilizado pela SUDENE atende as exigências dispostas na Lei 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

1.5

Gestão de Riscos e Controles Internos

A Gestão de Riscos na Sudene é tarefa de todas as unidades administrativas, formalmente contudo, foi institucionalizada na Ouvidoria como unidade gestora do Plano de Integridade. A gestão de riscos, como regra, tem se voltado para a efetiva identificação, análise, avaliação, tratamento e monitoramento, a fim de mitigá-los, haja vista a perseguição aos objetivos e metas dos programas e projetos estratégicos, inerentes à sua missão de gerar valor em favor de uma boa governança e, concomitantemente, oferecer contínua melhoria dos serviços prestados à sociedade.

Como entidade pública, a SUDENE, como qualquer órgão, pode incorrer em riscos resultantes da natureza e da implementação de suas atribuições, mesmo porque, além de fatores internos para os quais está em condições mais favoráveis de agir e controlar, depende, ainda, de fatores externos para os quais não tem controle, como é o caso do cumprimento das responsabilidades das parcerias e a disponibilização, em tempo hábil, de meios e instrumentos, particularmente os de natureza orçamentária e financeira.

Ante esses referenciais e as suas finalidades, e a par do Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, que dispõe sobre a política de governança da administração pública, federal direta, autárquica e fundacional, esta Superintendência elaborou e aprovou o seu Plano de Integridade, que se encontra no endereço eletrônico: http://www.sudene.gov.br/images/2018/arquivos/Plano_de_Integridade-Sudene.pdf.

A gestão do Plano de Integridade pela Ouvidoria foi definida na 324ª da Reunião Extraordinária de sua Diretoria Colegiada, de 29 de novembro de 2018, e formalizada pela Resolução nº 318/2018 desse Colegiado, constantes do sítio da Sudene: <http://www.sudene.gov.br>.

O sobredito Plano se fundamenta e é orientado pelos explícitos valores de transparência, ética, imparcialidade, excelência e idoneidade, tendo o cidadão como foco principal e, bem assim, se constitui em código de procedimento a ser cumprido pela alta administração da SUDENE e seus demais colaboradores. Além da identificação da situação das unidades e instrumentos de integridade e providências, contempla, ainda, o Levantamento dos Principais Riscos para a Integridade e estabelecimento de medidas de tratamento, destacando, nesse último caso, as atividades com potenciais de geração de riscos, os próprios e implícitos riscos, as medidas de tratamento e as unidades responsáveis pelo tratamento.

Em face de suas atribuições formais como Unidade de Gestão da Integridade, consoante ao que estabelece a Resolução nº 318/2018, antes citada, a Ouvidoria consultou as Diretorias desta Superintendência e suas Unidades vinculadas funcionalmente, solicitando informações quanto à ocorrência de possíveis atos de desvios éticos, morais, legais ou regulamentais que possam ter ido de encontro ao objetivo do Programa de Integridade.

Como resultado dessa consulta, essas Unidades informaram que não foram detectados fatos ou ocorrências relacionadas aos riscos potenciais nas atividades por elas desenvolvidas, e que vêm adotando como medidas de

mitigação de riscos, de modo geral, os seguintes procedimentos:

- a) Elaboração, exame e verificação das tarefas e/ou atividades por servidores de áreas multidisciplinares de formação, com interrelação e transferência de conhecimento entre membros integrantes, permitindo ampla transparência e atenuação nas potencialidades de riscos;
- b) Promoção de treinamento, aperfeiçoamento e capacitação da equipe técnica no que tange à adoção de medidas de tratamento e minoração de riscos;
- c) Atestação e comprovação das despesas através de documentação legal e fidedigna quando se tratar de despesas de custeio e prestação de contas específicas;
- d) Adoção, acompanhamento e controle sistemático da aquisição e movimentação de bens móveis e usados e almoxarifado, inclusive com a aplicação de termos de responsabilidade;
- e) Participação de, pelo menos, dois servidores quando do atendimento de interessados em processos de demanda junto à SUDENE, em especial com a participação dos responsáveis por examinar, vistoriar e subsidiar o encaminhamento de processo, em causa, para liberação de quaisquer recursos ou concessão de incentivos ou outros benefícios;
- f) Instauração e continuidade de processos de sindicância investigativa, com vistas à detecção de possíveis dolos que possam não só ir de encontro aos aspectos administrativos/funcionais, mas aos interesses do Programa de Integridade;
- g) Elaboração de plano de ação e providência permanente com vistas à adoção de medidas ao controle e monitoramento implícitos à gestão de pessoas;
- h) Reavaliação, aperfeiçoamento e implementação de técnicas metodológicas e ferramentas correlatas, com vistas à melhoria dos procedimentos de gestão de riscos, via avaliação e avanços nos controles internos; e
- i) Promoção de medidas de segregação das atividades intrínsecas à operacionalização de convênios e outras avenças, bem como aperfeiçoamento técnico e contínua capacitação.

1.5.1

Principais riscos e vinculações estratégicas

No levantamento dos principais riscos, optou-se por considerar aqueles já largamente conhecidos, inclusive explicitado no âmbito das orientações da CGU, e divulgados em textos específicos, os quais poderão ser ajustados e/ou melhor adequados, à luz da maturação da implementação progressiva do Programa de Integridade desta Autarquia. O plano de Integridade da SUDENE encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.sudene.gov.br/institucional/comunicações/notícias/65-geral/1089-sudene-apresenta-plano-de-integridade>.

Na realidade, como ferramenta de governabilidade destinada à prevenção, à detecção e à punição de fraudes, de modo institucional, com regras e instrumentos próprios, como estabelece o Decreto nº 9.203/2017, esse Programa e suas fases, sistematicamente, estarão sujeitas a aperfeiçoamento e aprimoramento, que decorrerão, indubitavelmente, da sua maturação.

No curso desse processo, outros riscos poderão surgir de modo mais claro e explícito, exigindo, inclusive, novas medidas de tratamento. Os principais riscos e medidas de tratamento seguem relacionados no quadro adiante.

Quadro 6 – Riscos identificados, medidas de tratamento e unidades administrativas responsáveis

Principais riscos	Medidas de tratamento	Unidades responsáveis
1. Abuso de posição ou de poder em favor de interesses privados.	Promover Cursos e/ou Treinamento de conteúdo e sensibilização de servidores e dirigentes da Sudene, quanto à prática do abuso da função pública em benefício ou proveito de agentes privados.	Diretorias de Planejamento e Articulação de Políticas; de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos; de Administração.
2. Indicações incompatíveis para cargos em comissão.	Fomentar processo de monitoramento e de sensibilização de servidores e dirigentes.	Ouvidoria e Diretoria de Administração.
3. Conflito de interesses.	Promover ações de sensibilização voltadas à prevenção de condutas antiéticas para os servidores e parceiros; Capacitar e formar mediadores no âmbito do quadro dos servidores da Sudene.	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (CGGP/DAD).
4. Erros em aquisição de bens e serviços.	Preservar e obedecer a critérios e normativos orientadores para aquisição de bens, contratação de serviços e compras efetuadas através de diferentes meios.	Diretoria de Administração.
5. Pressão ilegal ou antiética para influenciar agente público ou privado.	Ações de sensibilização voltadas à prevenção de condutas antiéticas para os servidores da Sudene.	Comissão de Ética.
6. Nepotismo.	Elaborar normativos que orientem a adoção de medidas sistemáticas das inter-relações consanguíneas dos colaboradores da Sudene, quando nomeados para cargos comissionados ou função gratificada.	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (CGGP/DAD).
7. Erros em estudos e pesquisas.	Treinamento e aperfeiçoamento, inclusive rodízio de equipes; Preservação das orientações do sistema SICONV de convênios.	Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas.
8. Solicitação ou recebimento de propina/ pagamento indevido.	Ações de sensibilização voltadas à prevenção de condutas antiéticas para os servidores da Sudene; Adoção de medidas permanentes de monitoramento, a cargo dos dirigentes e orientação da Comissão de Ética.	Diretorias de Planejamento e Articulação de Políticas; de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos; de Administração.
9. Gestão de Tecnologia da Informação.	Seguir estritamente as normas e legislação vigente (Lei nº 8.666/93, IN 04/2015 e demais normativos do TCU e CGU).	Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (CGTI/DAD).
10. Utilização de verbas e fundos públicos em favor de interesses privados.	Preservar e difundir, internamente, os procedimentos de gestão dos instrumentos de financiamento e promoção de desenvolvimento a cargo da Sudene; Elaborar e/ou difundir normativos que ensejem a boa prática do Serviço Público junto aos dirigentes e ao corpo de servidores; Promover sistema contínuo de monitoramento e auditagem.	Diretoria de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos; de Administração.

Os riscos relacionados no quadro anterior guardam relação direta com as quatro diretrizes estratégicas que norteiam os projetos e atividades conduzidas pela Sudene:

- Promover a competitividade sistêmica da base produtiva do Nordeste;
- Universalizar o acesso a ativos estratégicos;
- Promover a excelência técnica e a qualidade da gestão na Sudene;
- Fortalecer a imagem da Sudene.

1.5.2

Outros riscos identificados para o alcance dos objetivos estratégicos

Entre os riscos considerados para o cumprimento de suas competências gerais, diretrizes e objetivos estratégicos se identificou também:

- A descontinuidade da alta administração;
- Os contingenciamentos orçamentários e os limites financeiros muito abaixo das necessidades institucionais;
- A insuficiência de recursos para diárias e passagens objetivando participação em eventos, acompanhamento da execução dos convênios, vistoria de pleitos de incentivos fiscais, vistorias de auditoria. Mesmo com o frequente uso dos recursos da videoconferência, a história e a experiência tem nos mostrado que a presença física gera maior e melhor interatividade entre os atores;
- A insuficiência do quadro de pessoal. Mesmo com o ingresso, há poucos anos, de novos servidores, unidades como a Coordenação-Geral de Gestão Institucional, Auditoria-Geral, Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, Coordenação-Geral de Incentivos e Benefícios Fiscais, Coordenação de Convênios e Instrumentos Congêneres; Comissão Permanente de TCE, Coordenação-Geral de Cooperação e Articulação de Políticas, Coordenação-Geral de Estudos e Pesquisas, Avaliação, Tecnologia e Inovação continuam sem técnicos suficientes;
- A inexistência de um plano de cargos e carreiras para a SUDENE, que em muito fragiliza o processo de fixação do servidor;
- A não aprovação do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste, ora em tramitação no Congresso Nacional;
- A intermitência da frequência das reuniões do Conselho Deliberativo;
- A desestruturação da SUDENE com a perda, entre 2007 e 2016, de 48 cargos DAS (Decreto nº 6219/2007 ao Decreto nº 8.891/2016), inclusive a ainda pendente implantação da Diretoria de Desenvolvimento Sustentável por falta do cargo DAS 101-5.

1.5.2

Estrutura de gerenciamento de riscos

A Sudene adota as “três linhas clássicas de defesa” na gestão de seu sistema de controle interno e com isso contribui para que tanto suas diretrizes estratégicas como as competências estabelecidas pelo art. 4º da Lei Complementar nº 125, de 03 de janeiro de 2007, possam ser alcançadas via gerenciamento de riscos e assim ter facilitada a implementação de efetivos controles. Dessa forma, cada nível hierárquico da linha de defesa desempenha um papel específico no sistema de controle interno. Veja a representação adiante.

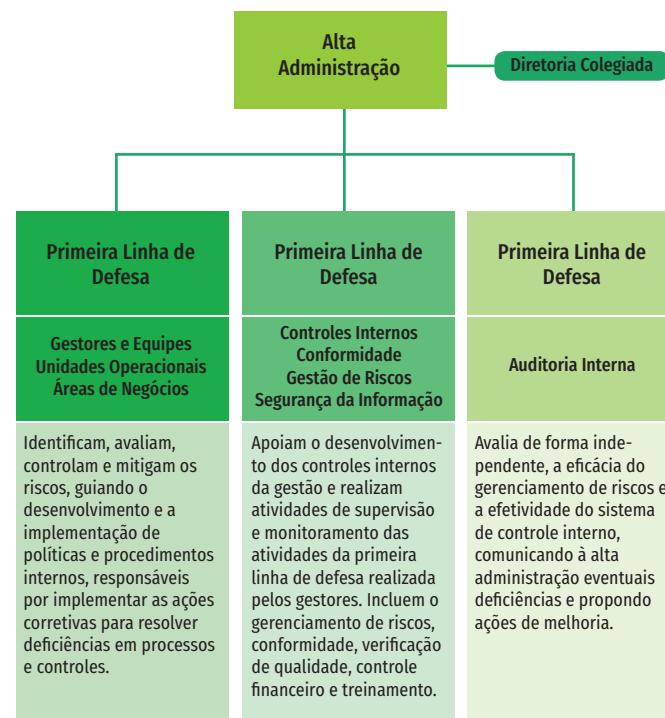


Figura 12 – Representação das linhas de Defesa aplicadas no gerenciamento de riscos da Sudene

A gestão de riscos na Sudene é conduzida diretamente pela Diretoria colegiada, observadas as três linhas clássicas de defesa do seu sistema de controle interno. Nesse processo estão relacionadas a Auditoria interna, a Coordenação-Geral de Gestão Institucional, unidade vinculada à Superintendência que exerce as funções de assistência e de conformidade, bem como, o Comitê de Governança, Riscos e Controles Internos e a Ouvidoria por seu relacionamento com a sociedade e gestão do Programa de Integridade. As informações sobre esse Comitê estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sudene.gov.br/gestao-institucional>, no tópico “Governança, Riscos e Controles Internos (normativos internos)”.

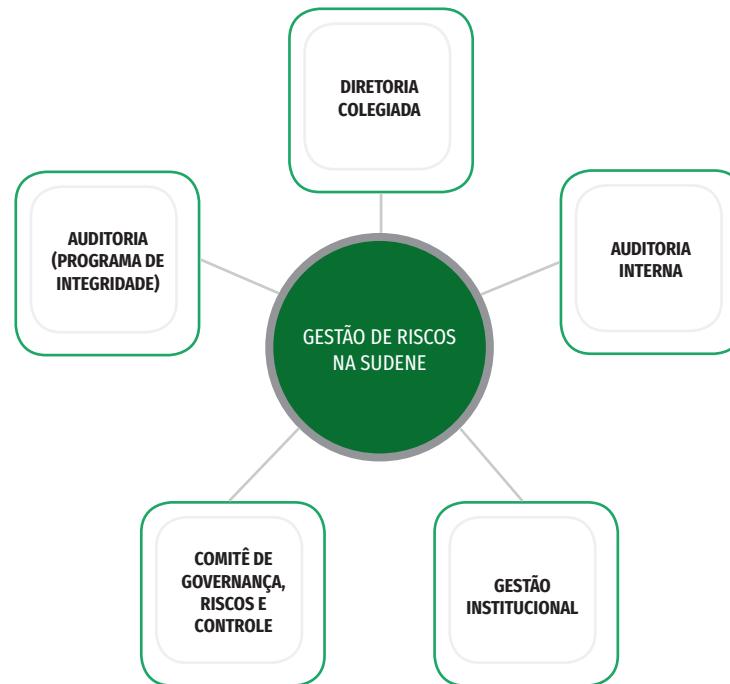


Figura 13 – Representação dos principais entes que integram a Gestão de Riscos da Sudene

CAPÍTULO 2

Resultados da Gestão



2.1

Gestão do planejamento estratégico

Neste tópico reunimos as principais realizações de 2018, todas alinhadas com o Planejamento Estratégico da Sudene e convergentes com as atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 125, de 03 de janeiro de 2007, particularmente as 12 competências elencadas no início deste relatório. Elas foram organizadas de forma a destacar as “propostas de valor” começando por aquelas que apontam para o futuro. Na sequência, aparecem as informações das unidades vinculadas à diretoria de planejamento (coordenações-gerais de cooperação e articulação de políticas (CGCP); de promoção do desenvolvimento sustentável e meio ambiente (CGDS); e de estudos e pesquisas, avaliação, tecnologia e inovação (CGEP).

2.1.1

Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste

Por meio do Art. 3º, do Decreto Nº 6.047/07, foi instituída a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) que definiu as “estratégias de desenvolvimento regional na escala macrorregional, devendo, em complemento, serem elaborados os Planos Estratégicos de Desenvolvimento, com prioridade para as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, cuja elaboração e implementação serão coordenadas pelas instituições responsáveis pelo desenvolvimento das respectivas áreas de abrangência, sob orientação do Ministério da Integração Nacional – MI”.

Após meses de estudos e reuniões que começaram em 2017, envolvendo estados, municípios, ministérios setoriais, Casa Civil da Presidência da República, o cidadão comum, e outras entidades representativas de classe da sociedade civil, a SUDENE apresentou ao Conselho Deliberativo, na reunião do dia 24 de maio de 2019, juntamente com a proposta de Projeto de Lei a ser enviada ao Congresso Nacional, o Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste. Esse plano e a proposta de PL foram aprovados pelo citado colegiado e ela encontra-se em Brasília, onde tramitará no Congresso Nacional junto com o Plano Plurianual do Governo Federal 2020-2023. Seu marco temporal é de 12 anos, com avaliações anuais e recortes de 4 anos. Esse plano foi elaborado por equipe técnica da SUDENE com a cooperação do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, por meio do Acordo de Cooperação Internacional BRA/17/019.

O PRDNE possui 6 agendas de referência que continuarão a orientar a construção do plano, afinal ele não se encerra com a sua aprovação no Congresso Nacional. Essas agendas são uma forma metodológica de apoio ao desdobramento do plano, como os projetos e ações que advirão, além das avaliações futuras.

Agenda 1- Ciência, Tecnologia e Inovação

Objetivos da agenda:

- Propor uma estratégia específica regional voltada para a Indústria 4.0;

- Propor uma estratégia inovadora voltada para a solução à solução de gargalos para os segmentos tradicionais da economia da área de atuação da Sudene;
- Analisar e propor um papel estratégico para as universidades e entidades específicas no desenvolvimento da área de atuação da Sudene, considerando uma inovação inclusiva;
- Propor uma estratégia específica para os arranjos produtivos locais (tanto os tradicionais quanto os mais inovadores);
- Sistematizar ideias-força advindas das discussões, documentos e reuniões promovidas pela Sudene;
- Analisar a pertinência de modelos de industrialização inovadores baseados em países como Singapura, Finlândia, Coréia do Sul e Japão dentre outros, vis à vis a estratégia de CT&I a ser adotada na área de atuação da Sudene.

Agenda 2- Segurança Hídrica e Saneamento

Objetivos da agenda:

- Elaborar recomendações para subsidiar a estratégia de ação do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste para o eixo segurança hídrica e saneamento levando em consideração as políticas e planos que possuam interface com o desenvolvimento regional, por exemplo: a Política Nacional de Desenvolvimento Regional, Política Nacional de Recursos Hídricos e o Plano Nacional de Recursos Hídricos, Política Nacional de Saneamento Básico e o Plano Nacional de Saneamento Básico, Política Nacional de Mudanças Climáticas, Política Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca, Plano Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário, Política Nacional de Meio Ambiente, Política Nacional de Segurança de Barragens, os planos de recursos hídricos das bacias hidrográficas, os zoneamentos ecológico econômicos estaduais e o Macrozoneamento Ecológico Econômico da Bacia Hidrográfica do São Francisco;
- Identificar os indicadores de monitoramento para acompanhamento das metas do PRDNE com relação ao eixo Segurança Hídrica e Saneamento;
- Aportar esforços e conhecimentos técnicos destinados à elaboração de documento a partir da realização de estudos e análises das políticas, programas e ações voltadas para a garantia da segurança hídrica e do saneamento acessível a todos, com o escopo de mapear, analisar, criar, incrementar, desenvolver, otimizar e avaliar o seu alcance e elencar prioridades por meio da propositura de mecanismos e instrumentos de aprimoramento de tais políticas com vistas a aumentar a disponibilidade hídrica, melhorar a qualidade da água das bacias hidrográficas e aumentar a eficiência no uso dos recursos hídricos pelos setores produtivos da área de atuação da Sudene.

Agenda 3- Agropecuária e Agroindústria

Objetivos da agenda:

- Levantamento, revisão literária, análise e resumo dos Planos de Desenvolvimento (federais, estaduais e municipais), evidenciando os programas prioritários para a área de atuação da SUDENE, principalmente documentos e estudos referentes ao Setor Primário (Agropecuária/Agroindústria) realizados nos últimos 20 anos;
- Elaborar documento síntese por Estados da Área de atuação da SUDENE, com suas estratégias, objetos de ação e políticas públicas para o Setor Primário (Agropecuária/Agroindústria);
- Elaboração de um documento final consolidado e propositivo, elencando diagnósticos, cenários, diretrizes, possíveis investidores, parceiros, as inovações tecnológicas, além das sugestões de políticas públicas advindas da revisão literária para a área de atuação da Sudene.

Agenda 4- Educação

Objetivos da agenda:

- Identificar a contribuição das Tecnologias, das Universidades, dos Institutos Tecnológicos, dos Centros de Pesquisa, da iniciativa privada, das ONG's e outros atores para a melhoria da qualidade do ensino e para a solução de entraves da Educação Básica, da Educação Profissional formal e da Educação Tecnológica na área de atuação da Sudene, com recortes para os cenários urbano, rural e semiárido;
- Identificar experiências nacionais/internacionais que trouxeram resultados positivos com relação à Educação para análise de adaptabilidade à realidade regional;
- Identificar/elaborar indicadores de monitoramento e avaliação visando ao aperfeiçoamento e acompanhamento das metas do PRDNE com relação ao eixo Educação;
- Produzir documento síntese que reúna a visão dos diversos atores do eixo Educação, e que conte com a propositura de mecanismos e instrumentos de aprimoramento de políticas, programas e ações, por estado da área de atuação da Sudene;
- Definição dos principais eixos a serem analisados, na abrangência prevista no escopo da consultoria, considerando os recortes urbano, rural e semiárido, quando possível. Levantamento dos principais desafios dos eixos definidos, obtidos a partir da articulação com atores regionais. Mapeamento das demandas educacionais supridas pelo setor privado, obtidas a partir da identificação e articulação com atores estratégicos da educação (atuantes ou não no território);
- Relatório contendo a propositura de ações específicas voltadas à capacitação profissional não formal da população rural, urbana e do semiárido (quando possível esta agregação), especialmente dos jovens e mulheres, a partir do levantamento de experiências de cursos de extensão/formação ofertados pelas IFE's, INSA, SENAR, Embrapa, entre outros, compatibilizando com mecanismos estaduais existentes e em articulação com os sistemas de ensino.

Agenda 5- Organização do Espaço Regional

Objetivos da agenda:

- Definir sub-regiões de referências adotando o paradigma do policentrismo para o desenvolvimento, permitindo uma leitura que considere o ambiente natural na valorização da sustentabilidade e evidencie as inter-relações entre espaços rurais e urbanos;
- Definir variáveis orientadas para retratar as fragilidades e oportunidades decorrentes da organização/produção do espaço pensadas a partir das condições de vida e do trabalho;
- Considerar as condições de vida e do trabalho em torno das cidades por Regiões intermediárias para avaliar fragilidades sociais e tendências positivas;
- Identificar oportunidades para o trabalho, a pluriatividade, focos de inovações e economia criativa, bem como os gargalos do trabalho no campo;
- Realizar a leitura territorial atual do mercado de trabalho e suas implicações para a elaboração de políticas regionais de desenvolvimento, considerando a dinâmica de novos territórios, como a das cidades intermediárias, e refletir se há uma alteração no padrão geral de territorialização consolidado no litoral nordestino.

Agenda 6- Indústria, Infraestrutura e APL

Objetivos da agenda:

- Constituição do Comitê de apoio ao Sistema Produtivo com foco nos Arranjos Produtivos Locais com destaque para aqueles existentes no semiárido brasileiro.

Outras informações sobre o PRDNE poderão ser encontradas no endereço eletrônico <http://www.sudene.gov.br/prdne>.

2.1.2 Plano de Desenvolvimento Sustentável de Campina Grande/PB e municípios do entorno

Este Plano foi realizado através de repasse de recursos da Sudene para o Instituto Federal da Paraíba, que contratou consultoria para sua confecção. Houve participação de diversos atores e coordenação da Federação das Indústrias do Estado da Paraíba, com conclusão em março de 2017. Foi definida uma estratégia de médio e de longo prazo para o município de Campina Grande e municípios do seu entorno. Além disto, foi elaborado inventário das iniciativas com maior potencial de geração de efeitos duradouros para a cidade a partir de um levantamento do que está programado ou que já foi realizado pela iniciativa pública e privada. Estabeleceu-se como benchmarks os municípios de porte semelhante com desempenho superior em turismo de eventos, serviços de saúde e de educação, infraestrutura viária e urbana e, principalmente, escuta da sociedade por meio de pesquisas de opinião, concursos em escolas

de ensino básico e as mobilizações por meio dos parceiros e oficinas nos municípios participantes. Ao final, o Plano foi apresentado em sessão na Câmara dos Vereadores de Campina Grande para sua efetiva aprovação e indicação para se instituir Lei Municipal. Ao longo de sua elaboração, constituiu-se uma Comissão de acompanhamento com participação efetiva da Sudene em todas as suas etapas, inclusive na aprovação dos produtos realizados. A execução do Plano se encontra no início da terceira etapa, que está voltada para a implantação dos projetos estratégicos escolhidos na fase anterior. Tal etapa visa concretizar o planejamento feito.

2.1.3 Plano de Desenvolvimento Sustentável de Feira de Santana – BA

Está sendo elaborado como um dos produtos do Acordo de Cooperação celebrado entre a Sudene e PNUD, sendo parte integrante da estratégia de apoio à rede de cidades de porte médio, através da ampliação do conhecimento sobre a realidade de municípios relevantes do interior do Nordeste, notadamente no Semiárido, e que se configuram como alavancadores do desenvolvimento econômico e social de sub-regiões importantes.

2.1.4 Plano de Desenvolvimento Sustentável de Montes Claros - MG e região de influência imediata

Está sendo elaborado como um dos produtos do Acordo de Cooperação celebrado entre a Sudene e PNUD, sendo parte integrante da estratégia de apoio à rede de cidades de porte médio, através da ampliação do conhecimento sobre a realidade de municípios relevantes do interior do Nordeste e que se configuram como polos dinâmicos do desenvolvimento econômico e social de sub-regiões importantes, considerando os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, no horizonte de 12 anos com foco na redução das desigualdades intrarregionais, quanto para a melhoria da qualidade de vida das pessoas destas localidades.

2.1.5 Estudos e avaliações setoriais

No exercício de 2018 a Sudene promoveu reuniões de alinhamento com BNB, Ministério da Integração Nacional, IPEA e CEPAL para a realização de estudos sobre potencialidades regionais e Inventário de Políticas Públicas. Também desenvolveu o projeto de Avaliação da Qualidade dos Gastos Municipais na área de atuação da Sudene. O índice foi desenvolvido para todos os Estados do Nordeste e o prêmio foi entregue em Pernambuco. Também celebrou o projeto de Desenvolvimento da Agroindústria Familiar no sertão baiano, no valor de R\$ 199.899,80. Ele se encontra na fase inicial de execução.

A Sudene também produz conhecimento. Nesse sentido, mantém um acervo eletrônico estatístico, com estudos, avaliações e publicação de Boletins Temáticos nas áreas de Habitação, PIB, Emprego e Rendimento da região Nordeste e o Perfil Agrícola do Nordeste. Esse estudos estão disponíveis no site da Sudene, no endereço <http://www.sudene.gov.br/observatorio-do-desenvolvimento-do-nordeste>.

2.1.6 Desenvolvimento sustentável

Todas as ações de desenvolvimento sustentável que envolveram recursos do orçamento integram ao Programa 2029 – Desenvolvimento Regional e Territorial. O que vem a seguir é um relato sintético sobre como a Sudene usou o orçamento finalístico de 2018 na promoção do desenvolvimento sustentável, inclusive no que tange às emendas parlamentares.

2.1.6.1 Ação 8917 - Fortalecimento das Administrações Locais

Buscando atender ao objetivo estratégico “Fortalecer as Administrações Públicas” a SUDENE criou o projeto de Fortalecimento das Gestões Municipais, denominando-o “Programa +Gestão municipal” que foi operacionalizado por meio de ações de capacitações nos cursos de SICONV I e II e Elaboração de Projetos, para os municípios da área de atuação da Autarquia. Para viabilizá-lo formou parceria com a Escola de Administração Fazendária – ESAF. A ESAF possui extensa capilaridade particularmente nos estados da área de atuação da Autarquia. O Centro da ESAF em Pernambuco atua também nos estados de Alagoas, Paraíba e Rio Grande do Norte; o do Ceará cobre os estados do Piauí e do Maranhão; e a ESAF da Bahia abrange o estado de Sergipe. Dessa forma, foram firmados três Termos de Execução Descentralizada – TEDs, um com a Centresaf/PE outro com a Centresaf/CE e o terceiro com a Centresaf/BA para a operacionalização do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse do Governo Federal (SICONV) e para a Elaboração de Projetos com ênfase em Convênios, prioritariamente de municípios selecionados pela Sudene. Maiores detalhes do programa poderão ser vistos no site da SUDENE, no endereço <http://www.sudene.gov.br/maisgestaomunicipal>. Todos os TEDs foram assinados em maio de 2018.

Pela Centresaf/PE foram capacitados 779 servidores municipais dos estados de sua área de abrangência. Foram realizados 05 (cinco) seminários e 03 (três) cursos: Elaboração de Projetos; SICONV I; e SICONV II. Foram gastos pela Centresaf/PE, R\$ 95,07 mil, pela Centresaf/CE, R\$ 34,7 mil; e pela Centresaf/BA, R\$ 48,5 mil. As capacitações executadas pela Centresaf-PE, ocorreram nos seguintes Polos: Recife, Maceió, João Pessoa e Campina Grande.

As capacitações executadas pela Centresaf-CE sobre “Elaboração de Projetos” ocorreram na sede da Receita Federal em Fortaleza. A Centresaf-BA promoveu 03 (três) seminários e 03 (três) cursos: Elaboração de Projetos; Siconv I, e Siconv II, capacitando 694 servidores por meio dos seminários e cursos ofertados.

2.1.6.2 Ação 8689 - Elaboração e Implementação do Zoneamento Ecológico-econômico

O uso dessa ação atende à diretriz estratégica “Universalizar o Acesso a Ativos Estratégicos”, particularmente o objetivo “Promover a sustentabilidade ambiental”. Em 2018 não houve orçamento aprovado para a citada ação, contudo, como resultado de Convênio firmado em 2012 com a SEMAS-PE para o Zoneamento das Áreas Vulneráveis à Desertificação do Estado de Pernambuco, e considerando que houve liberação de recursos em agosto de 2018,

(vigência até 30/08/2019), 9 workshops do total de 14 programados, ainda estão previstos para serem executados, conforme Plano de Trabalho. Além destes workshops, também haverá o Seminário Nordestino para socializar o documento final e uniformizar a modelagem de vulnerabilidade da Desertificação na Região Nordeste.

21.6.3 Ação 8689 - Elaboração e Implementação do Zoneamento Ecológico-Econômico

Esta ação enquadra-se, de acordo com o planejamento estratégico da Sudene, na diretriz “Universalizar o Acesso a Ativos Estratégicos”, particularmente, no objetivo “Viabilizar soluções inovadoras e sustentáveis para o Semiárido”.

Em 2018, a CGDS formulou o projeto de Reuso de Águas Cinzas Integrado a Atividades Produtivas no Semiárido, tendo como referências o ODS 6 da Agenda 2030 da ONU, a Política Nacional de Desenvolvimento Regional e a descrição da ação 8902. A principal estratégia do projeto em 2018 foi abertura de Programa no SICONV com o intuito de selecionar propostas para utilizar os recursos orçamentários da mencionada ação. As propostas deveriam ter como objeto a implantação de tecnologias de reuso de água integrado às atividades produtivas e de segurança alimentar, podendo incluir sistemas eficientes de irrigação, compostagem, quintais produtivos, produção de palma forrageira e outras espécies vegetais com eficiência no uso de água, entre outras tecnologias. Também foi dada preferência aos projetos que integrassem os sistemas de reuso com as atividades produtivas, associadas ao Programa Rotas de Integração Nacional. O território-alvo foi o Semiárido nordestino e beneficiou, prioritariamente, comunidades vulneráveis às mudanças climáticas, pequenos agricultores rurais e comunidades tradicionais. Foram recebidas, por meio do Siconv, 29 propostas, sendo 28 apresentadas por municípios e uma de órgão da administração pública estadual de sete estados da área de atuação da Sudene.

Além destas propostas, foi recebida também uma proposta da Embrapa Semiárido - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária. O resultado do processo seletivo resultou na celebração de convênio com a prefeitura de Caraúbas/RN e de um TED em parceria com a Embrapa Semiárido. Esses dois projetos totalizaram os recursos orçamentários de 2018 no valor de R\$ 637.369,48 (seiscientos e trinta e sete mil, trezentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos). O Convênio com a prefeitura de Caraúbas/RN, projeto Bioágua Familiar, teve como objeto o Reuso de Água Cinzas no município e como objetivo geral “Implantar 42 Sistemas Bioágua Familiar (SBF) de reuso da água cinza, como alternativa para a produção de alimentos e redução da contaminação ambiental (saneamento básico simplificado) nos quintais das famílias agricultoras no município de Caraúbas/RN”. O valor global do projeto é de R\$ 567.369,48 (quinhentos e sessenta e sete mil, trezentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos), sendo R\$ 547.369,48 (quinhentos e quarenta e sete mil, trezentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos) de repasse da Sudene e de R\$ 20.000,00 contrapartida da prefeitura. O início da vigência foi 31/12/18 e o término está previsto para 20/09/20.

O TED firmado com a Embrapa Semiárido tem como objeto a Capacitação, instalação e avaliação de sistema integrado de reuso de águas cinzas em áreas

de agricultores rurais localizados nos municípios de Petrolina (PE) e Uauá (BA). O projeto denomina-se Reuso de Águas Cinzas e teve como início de vigência a data de 06/12/2018 e como previsão de término a data de 06/12/2020. O valor de repasse pela Sudene é da ordem de R\$ 326.467,00 (trezentos e vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais). Em 2018 foi empenhado R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), que foram liberados em 2019 e o restante do repasse está previsto para correr da seguinte forma: R\$ 212.767,00 (duzentos e doze mil, setecentos e sessenta e sete reais) em 2019 e R\$ 23.700,00 (vinte e três mil e setecentos reais) em 2020.

Ademais, a SUDENE celebrou 01 convênio relativo a Emendas Parlamentares, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais). O convênio foi firmado com o município de Cachoeirinha/PE e o objeto é Construção de um Polo Comercial de Artesanato no município de Cachoeirinha - PE. O empenho realizado na ação em tela, bem como o montante referente aos Restos a Pagar do exercício - Não Processados, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), se referem ao convênio firmado já mencionado. Em 2018, não houve valor liquidado para a ação, no que se refere às emendas parlamentares.

21.6.4 Ação 214S - Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas

Trata-se de uma ação que no planejamento estratégico visa suprir a diretriz “Promover a competitividade sistêmica da base produtiva do Nordeste” e tem como produto/destinação esperada, o apoio a projetos que promovam a superação de gargalos nos arranjos produtivos locais em qualquer dos subsistemas insumos, produção, processamento e comercialização ou mesmo questões transversais associadas à dotação de infraestrutura e fortalecimento do capital social, de forma a dotá-las de capacidade de autossustentação e competitividade mercadológica.

Os restos a pagar do exercício - não processados, referentes ao ano de 2018, inscritos no final de 2017, dizem respeito a 16 convenientes de diferentes municípios localizados no Estado da Bahia. Esses convênios somaram R\$ 13.470.020,00, que utilizaram recursos oriundos de emendas parlamentares para diferentes tipos de obras, como ampliação e reforma de mercado público, pavimentação, implantação de sistema de abastecimento de água, e aquisição de equipamentos agrícolas.

Soma-se a estes resultados o Termo de Execução Descentralizada - TED nº 002/2017, firmado entre a Sudene e a Codevasf, no valor de R\$ 4.696.683,09 (quatro milhões, seiscents e noventa e seis reais e seiscentos e oitenta e três reais), neste caso, realizado pela Codevasf, que ainda possuía pendências referentes à liberação do recurso.

O valor liquidado em 2018, no que diz respeito às emendas parlamentares somou nesta Ação, R\$ 4.798.800,00, para todo o estado da Bahia e destinou-se a obras semelhantes ao tratado anteriormente, a exceção do sistema de abastecimento de água.

Soma-se a estes valores o repasse referente ao Termo de Execução Descentralizada - TED nº 002/2017, firmado entre a Sudene e a Codevasf, no valor

de R\$ 3.433.358,62 (três milhões, quatrocentos e trinta e três mil, trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos), neste caso, realizado pela Codevasf.

21.6.5 Ação 20N7 - Provimento de Infraestrutura Produtiva para Arranjos Produtivos Locais

Trata-se de uma ação prioritária relacionada ao Programa Temático Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária (2029) – OFSS e tem por finalidade desenvolver o potencial e a capacidade produtiva de Arranjos Produtivos Locais visando sua inserção nas economias em múltiplas escalas.

Registra-se que sua implementação prevê a estruturação e fortalecimento de processos produtivos, por meio da implantação de infraestrutura e aquisição de equipamentos e materiais para empreendimentos preferencialmente associativos e de caráter regional, para criar acesso às oportunidades de mercado e desenvolver o potencial e a capacidade produtiva de arranjos produtivos locais.

Esta ação está vinculada à diretriz estratégica da SUDENE, “Promover a Competitividade Sistêmica da Base Produtiva do Nordeste”, bem como como o Objetivo “Aumentar a competitividade do setor produtivo, fortalecendo cadeias de APLs, estimulando a inovação, articulando-os a investimentos estruturadores” e tem por finalidade desenvolver o potencial e a capacidade produtiva de arranjos produtivos locais visando sua inserção nas economias em múltiplas escalas. Cabe informar que as ações do PPA, 20N7 e 20N9 foram englobadas pela ação 214S.

A ação 20N7 dispunha, em 1º de janeiro de 2018, Restos a Pagar não processados no valor de R\$ 118.434,28 (cento e dezoito mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos) que corresponde à última parcela do convênio firmado com a Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba - Emepa/PB (2014), cuja liberação se deu em 23/03/2018. Esse convênio apresentou como objeto a capacitação técnica a 720 produtores familiares para fortalecer a base produtiva da caprinocultura leiteira no Semiárido paraibano e assim consolidar o APL nas áreas de abrangência deste Projeto. O valor global dos recursos do convênio foi R\$ 361.725,70 (trezentos e sessenta e um mil, setecentos e vinte e cinco reais e setenta centavos), sendo R\$ 343.587,00 (trezentos quarenta e três mil, quinhentos e oitenta e sete reais) referentes ao repasse da Sudene.

Quanto à sua situação em 2018, tem-se que embora a Emepa/PB tenha recebido a segunda parcela dos recursos financeiros em março de 2018, no valor de R\$ 118.434,28, não houve prosseguimento das atividades programadas devido à expiração dos contratos das empresas prestadoras de serviço, o que exigiu novos processos licitatórios. Outro entrave ocorreu devido a uma reforma na estrutura administrativa da instituição conveniente, que foi incorporada a um novo ente criado pelo governo do Estado, impactando o andamento da sua gestão. Portanto, o projeto encontra-se em execução.

2.1.6.6 Ação 8340 - Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação

A ação 8340 vincula-se à diretriz estratégica da Sudene, “Promover a Competitividade Sistêmica da Base Produtiva do Nordeste”, e ao Objetivo “Aumentar a competitividade do setor produtivo, fortalecendo cadeias de APLs, estimulando a inovação, articulando-os a investimentos estruturadores”.

Com a abertura do Programa em 2018, prosperou a proposta que teve como objeto “Sistema de produção de Palma forrageira e Rede Mineira de Seleção, Multiplicação e Distribuição de Palma Forrageira (Rede Palma) no semiárido mineiro”. O valor global foi de R\$ 256.000,00 e como valor de repasse R\$ 255.000,00. O início da vigência foi 27/12/2018 e o final está previsto para 25/12/2021. Ele foi assinado em 27/12/2018 e até o final daquele ano não havia sido possível liberação.

2.1.6.7 Ação 7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado

A ação Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - 7K66 - tem por objetivo promover a estruturação de atividades produtivas, arranjos produtivos e rotas de integração para o Desenvolvimento Regional e Territorial (0840). No ano de 2018, a SUDENE celebrou 57 convênios relativos a Emendas Parlamentares, com base na ação 7K66, nas seguintes distribuições: a 7K66.0001, no valor de R\$ 16.650.000,00, a 7K66.0024, no valor de R\$ 4.940.000,00, 7K66.0029, no valor de R\$ 13.289.071,73 e a 7K66.1360, no valor de R\$ 350.000,00, totalizando R\$ 35.229.071,73 (trinta e cinco milhões, duzentos e vinte e nove mil, setenta e um reais e setenta e três centavos).

Os empenhos realizados em 2018, na ação em tela, totalizam exatamente R\$ 35.229.071,73 (trinta e cinco milhões, duzentos e vinte e nove mil, setenta e um reais e setenta e três centavos), referentes aos convênios firmados com diferentes municípios. Soma-se a este valor o montante referente ao Termo de Execução Descentralizada, firmado em 2018, entre a Sudene e a Codevasf, no valor de R\$ 3.149.994,58 (três milhões, cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos), neste caso, realizado pela Codevasf, que ainda possuía pendências referentes à liberação do recurso.

Os valores referentes aos Restos a Pagar do exercício - Não Processados, no valor de R\$ 35.229.071,73 (trinta e cinco milhões, duzentos e vinte e nove mil, setenta e um reais e setenta e três centavos), foram assim inscritos, uma vez que os convênios firmados não tiveram suas licitações aceitas, requisito necessário para a liberação dos recursos, conforme determina a Portaria Interministerial nº 424/2016. Soma-se a este valor o montante referente ao TED firmado em 2018, entre a Sudene e a Codevasf, no valor de R\$ 3.149.994,58 (três milhões, cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos), neste caso, realizado pela Codevasf, que ainda possuía pendências referentes à liberação do recurso.

Os Restos a Pagar dos anos de 2016 e 2017, no que se refere às emendas parlamentares, somaram R\$ 12.802.913,48 distribuídos em 35 convênios com diferentes municípios, sendo 24 do Rio Grande do Norte, no valor de R\$

7.552.058,48, 9 da Bahia, totalizando R\$ 3.950.855,00, e 2 do Ceará, no total de R\$ 1.300.000,00.

O valor liquidado em 2018, no que diz respeito às emendas parlamentares na Ação 7K66 somou R\$ 2.401.098,41. As liberações foram para 14 convênios também com diferentes municípios. Destes, 11 se destinaram ao Rio Grande do Norte, sendo 10 para obras de pavimentação (R\$ 1.558.085,91) e 1 para reforma e construção do Bosque das Mangueiras (R\$ 523.012,50). Os outros 3 foram para o estado da Bahia, também para obras de pavimentação (R\$ 320.000,00).

2.1.6.8 Fatores intervenientes no desempenho orçamentário

Em 2018, há de se considerar os seguintes fatores intervenientes:

- Decretos de “contingenciamento”, que reduziu o volume de projetos e atuação;
- Decretos de “descontingenciamento” tardio, que dificultou o planejamento e destinação a projetos de maior dimensão;
- Tratar-se 2018 de ano eleitoral, acarretando prazos diferenciados para diversos procedimentos em convênios e outros instrumentos;
- Orientações afetas a ações e projetos prioritários, dispostas na Resolução Sudene nº 281/2017, que estabeleceu as prioridades para o exercício. ■

CAPÍTULO 3

Alocação de Recursos e Áreas Especiais da Gestão



3.1

Declarações dos titulares da Diretoria de Administração e substituto de Planejamento e Articulação de Políticas, e da Diretoria de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

Declaração do Diretor de Administração e substituto de Planejamento e Articulação de Políticas, Aluízio Pinto de Oliveira



Aluízio Pinto de Oliveira

Diretor de Administração e substituto de Planejamento e Articulação de Políticas

A Diretoria de Administração (DAD), na qual exerce a posição de titular, e a Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas, onde encontro-me na condição de substituto, integram a estrutura da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste conforme o Decreto nº 8.276, de 27 de junho de 2014, alterado pelo Decreto nº 8.891, de 10 de outubro de 2016. As suas competências regimentais encontram-se amparadas pela Resolução nº 319, de 09 de novembro de 2018, da Diretoria Colegiada da Sudene (<http://www.sudene.gov.br/images/arquivos/acessoainformacao/institucional/gestaoinstitutional/documentos/sudene-regimentointerno.pdf>).

A exemplo das demais Diretorias, a DAD segue a missão institucional de “Articular e fomentar a cooperação das forças sociais representativas para promover o desenvolvimento incluíente e sustentável do Nordeste, a preservação cultural e a integração competitiva da base econômica da Região nos mercados nacional e internacional”. A Diretoria de Administração, concentra a maior parte das áreas especiais da gestão citadas neste capítulo. A DAD desempenha, no âmbito da Sudene, a função de órgão seccional e é usuária dos sistemas Integrados de Pessoal Civil da Administração Federal – SIPEC, de Administração dos Recursos da Informação e Informática-SISP, de Serviços Gerais – SISG, de Planejamento e Orçamento - SIOP, de Administração Financeira Federal, de Contabilidade Federal, de Organização e Inovação Institucional – SIORG, de Convênios – SICONV, de Documentação e Arquivo – SINAR, do Sistema Nacional de Correição e do acervo Bibliográfico, sujeitando-se à supervisão do órgão setorial, o hoje Ministério do Desenvolvimento Regional, sucessor do Ministério da Integração Nacional.

Compete à DAD planejar, coordenar e acompanhar a execução das atividades inerentes à gestão e à segurança da informação no âmbito da Sudene, a manutenção e conservação das instalações físicas, dos acervos bibliográficos e documental, às contratações para suporte às atividades administrativas da SUDENE como também, o programa de desenvolvimento dos servidores e as atividades de correição entre outras. Sob sua tutela encontram-se três coordenações-gerais: Gestão de Pessoas (CGGP); Logística, Administração e Finanças (CGAF); e, Tecnologia da Informação (CGTI).

No exercício de seu papel de articulação alcança todas as unidades internas, tendo na Diretoria Colegiada a instância decisória maior.

Entre as diretrizes estratégicas da Sudene em seu campo de ação, destaca-se a “promoção da excelência técnica e da qualidade da gestão”, cabendo-lhe o cumprimento de três objetivos estratégicos: modernizar a gestão e promover a valorização dos servidores e a capacitação por competências; aperfeiçoar a governança de tecnologia da informação e garantir a segurança da informação e comunicação; e, recuperar e modernizar as

instalações internas, melhorando a segurança do ambiente de trabalho. Outra diretriz perseguida é o “fortalecimento da imagem da Sudene”, tendo como objetivo estratégico “fortalecer a comunicação interna e externa, bem como as articulações institucionais (parcerias, sinergias, formação de redes).

Entre os resultados que impactaram positivamente nessa diretriz, salienta-se ações de sustentabilidade organizacional e responsabilidade social corporativa podemos citar:

- A implantação do Sistema Eletrônico de Informação - SEI, que reduziu o gasto com material de consumo, principalmente papel;
- A adoção de contratações por meio de Ata de registro de preços;
- A redução da quantidade de portadores de telefonia móvel institucional;
- A participação na implantação do serviço compartilhado de Transporte de Servidores Públicos (TáxiGov) – ainda não licitado para a administração indireta;
- A gestão de frotas;
- A inauguração da Galeria Digital dos Superintendentes;
- A instalação de placas da Sudene nas fachadas externas e internas;
- A modernização da recepção e hall de entrada do prédio;
- A implementação da Sala de Treinamento com mobiliário, TV Digital e Wi-fi;
- A implantação do Projeto de Digitalização do Acervo da Sudene, incluindo a criação da Biblioteca Virtual;
- A implantação do Projeto de Melhoria da Comunicação Visual;
- A implantação do Projeto de Segurança Predial com adoção de medidas de segurança indicadas pelo Corpo de Bombeiros do Estado de Pernambuco;
- O acompanhamento periódico, por meio de reuniões, dos gastos do condomínio;
- A redução na aquisição de copos descartáveis, substituindo-os por canecas de cerâmica com a logomarca da Sudene distribuídas aos servidores;
- A aquisição de agendas permanentes para o ano de 2019, confeccionadas com capa de couro ecológico, sendo esta outra ação de atitude socioambiental e de fortalecimento da imagem da instituição ao serem distribuídas a todos os servidores e colaboradores da Sudene;
- A realização de eventos periódicos de motivação dos servidores com o compartilhamento de competências de servidores do próprio quadro funcional ou servidores de outras instituições públicas federais ou em colaboração com empresas ou instituições públicas parceiras, como a Unimed-Recife e a Controladoria-Geral da União (CGU);

• A participação de todo o corpo dirigente nas reuniões da Diretoria Colegiada; a utilização da comunicação interna de forma mais intensa, influenciando positivamente a reação dos servidores a fatos e decisões da alta administração;

• A ênfase na adoção dos critérios de gestão e avaliação por competências, e capacitação das lacunas identificadas nos processos internos que subsidiam o plano anual de capacitação para a melhoria das condições de trabalho.

Das ações acima citadas, a avaliação desta DAD é que o investimento realizado pela Diretoria buscou atingir alto impacto no atendimento às ações estratégicas de modernizar a gestão, promover a valorização dos servidores, capacitação por competências, aperfeiçoar a governança de tecnologia da informação, modernizar as instalações internas, melhorando a segurança do ambiente do trabalho e o fortalecimento da imagem institucional, investindo menos recursos da Administração, promovendo gestão eficiente do orçamento e das finanças dentro dos recursos orçamentários destinados à Autarquia, utilizando em seu planejamento os valores já contingenciados no exercício de 2019.

No que tange ao funcionamento dos controles internos da gestão, a DAD conta com o suporte da Auditoria Interna e no exercício de 2018 atendeu tempestivamente a todas as recomendações, determinações, notificações e solicitações de auditoria encaminhadas pelos órgãos de controle.

No exercício de 2018 várias restrições se apresentaram ao crescimento vegetativo do gasto finalístico, que deveria acompanhar o crescimento da quantidade de compromissos da instituição. Isto tornou-se mais difícil não apenas devido aos contingenciamentos, mas aos efeitos da Emenda Constitucional nº 95/2016, que limitou as despesas da União no montante gasto no ano anterior. Esse crescimento dos compromissos também foi sentido na limitação do quantitativo do quadro. Nesse sentido, a Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas iniciou no segundo semestre de 2018, tratativa junto ao então Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MP no sentido de aproveitar os critérios estabelecidos na Portaria MP Nº 193, de 03 de julho de 2018, que disciplina o instituto da movimentação para compor a força de trabalho, normativo federal que possibilitava a cessão de servidores e funcionários públicos de outras instituições públicas da mesma esfera de governo. Foi autorizada a publicação do Edital de Oportunidade de Movimentação de Pessoal da Sudene no período de 21 de dezembro de 2018 a 25 de janeiro de 2019. Essa iniciativa avançou com a seleção de alguns 30 (trinta) servidores e funcionários públicos, sendo solicitado pela Sudene junto à Secretaria de Orçamento Federal – SOF/MDR os recursos orçamentários necessários para custear as despesas de pessoal referente aos resarcimentos dos funcionários públicos indicados no processo de seleção.

Em relação à Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas (DPLAN), a base legal de seu funcionamento é a mesma da DAD. A DPLAN é composta por três coordenações-gerais: Estudos e Pesquisas, Avaliação, Tecnologia e Inovação (CGEP); Promoção do Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente (CGDS); e, Cooperação e Articulação de Políticas (CGCP). A maior ênfase é dada à articulação intra e inter institucional em relação à DAD. À DPLAN cabe o apoio a projetos de desenvolvimento econômico integrado de sub-regiões da área de atuação da SUDENE, a formulação de planos e programas, diretrizes, metas e indicadores econômicos, sociais, ambientais e institucionais para

subsidiar a formulação do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE), além de estudos e pesquisas destinadas a subsidiar avaliações dos instrumentos de ação da Autarquia, descritos pela Lei Complementar nº 125/2007. Entre as atividades de maior impacto destaca-se o trabalho iniciado em 2017, em parceria com o PNUD, para elaboração do PRDNE, que culminou com a sua aprovação pelo Conselho Deliberativo, juntamente com a proposta de Projeto de Lei de encaminhamento do Plano, em 24 de maio de 2019.

Para o alcance dessa meta foi necessária a criação de uma Força Tarefa multidisciplinar que exigiu a realização de trabalhos interdivisionais, respeitados os cargos, funções e competências dos servidores do quadro funcional da Sudene, de forma que estes fatores conjuntos pudesse atender simultaneamente, tanto às necessidades de fortalecimento da equipe da Coordenação-Geral de Cooperação e Articulação de Políticas – CGCP, quanto na convergência e celeridade no atendimento aos prazos das ações empreendidas pelo Ministério do Desenvolvimento Regional, e assim, a entrega da proposta do PRDNE à sociedade. Foram realizadas diversas reuniões com representantes de Ministérios setoriais, governos dos estados da área de atuação da SUDENE, representantes da sociedade civil, consulta pública do primeiro pensar do PRDNE, até a finalização da proposta.

De forma a robustecer a matriz do PRDNE, a DPLAN com o apoio das CGDS e CGEP, atuam em conjunto com a CGCP no sentido de subsidiar as ações de cooperação e articulação política com as competências de desenvolvimento sustentável e estudos e pesquisas para a implantação, acompanhamento, monitoramento, avaliação e impacto do Plano durante o prazo de sua execução, preliminarmente, nos 4 primeiros anos, juntamente com o Plano Plurianual (PPA), onde serão extraídos indicadores de desempenho e de impacto, e quais os desdobramentos das ações a serem implementadas neste período de tempo para a viabilidade do PRDNE.

Consequentemente, uma das ações estratégicas é fomentar a articulação com os diversos atores envolvidos nesses processos, órgãos públicos e instituições representativas da sociedade fundamental para a proposição de estratégias, diretrizes e prioridades para orientar a DPLAN na elaboração de planos, programas e projetos na área de atuação da Sudene.

Entre as diretrizes estratégicas de que fez uso a DPLAN, tem-se a Promoção da competitividade sistêmica da base produtiva do Nordeste, a universalização do acesso a ativos estratégicos e a promoção da excelência técnica e da qualidade da gestão, alicerçadas pelos seus respectivos objetivos estratégicos, base para a execução de suas ações.

A conformidade e confiabilidade deste capítulo encontram-se fundamentadas em informações extraídas dos principais sistemas gerenciais da administração pública (SIAFI, SIOP, SIAPE, SISG, SIPEC, SISP, além dos anteriormente citados).

No que se refere ao funcionamento dos controles internos, as duas Diretorias foram apoiadas pela Auditoria Interna e pela adoção de práticas relacionadas à gestão de riscos, aos controles internos e à integridade, particularmente no que tange às ações do Comitê de Governança, Riscos e Controles internos, enquanto vigente, até sua extinção pelo Decreto nº 9.759/2019.

Outrossim, a presente declaração se constitui uma demonstração do alinhamento dos esforços desta administração na superação dos desafios e obstáculos, e mais que isso, a contribuição de nosso trabalho para o alcance da Visão declarada no nosso planejamento estratégico, de “ser uma instituição de referência na promoção do desenvolvimento regional, detentora de credibilidade e do conhecimento da realidade socioeconômica e ambiental de sua área de atuação”, com o foco em resultados orientados para a satisfação do cliente.

Concluindo, DECLARO que os padrões de gestão da Sudene atendem aos requisitos de conformidade e confiabilidade das informações prestadas neste capítulo, no que apetece às duas citadas Diretorias.



Sérgio Wanderley Silva

Diretor de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos

Declaração do Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos, Sérgio Wanderley

A Diretoria de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos (DFIN) integra a estrutura da Sudene conforme Decreto nº 8.276/2014 e alterações posteriores, e as suas competências regimentais encontram-se amparadas pela Resolução nº 319/2018, da Diretoria Colegiada. A DFIN desempenha na Autarquia a função de órgão específico singular, cujo Diretor integra o colegiado decisório da alta administração. Compete-lhe administrar o operacional do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE), avaliar as atividades desenvolvidas e os resultados alcançados pelo Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), administrar a concessão dos incentivos e benefícios fiscais e financeiros naquilo que legalmente lhe cabe, bem como, a realização de ações de atração e promoção de investimentos.

Sob sua tutela encontram-se duas coordenações gerais: Fundos de Desenvolvimento e Financiamento (CGDF) que no desempenho de suas funções interagem com as empresas pleiteantes dos financiamentos do FDNE e dos incentivos Fiscais. A estrutura de governança de seus instrumentos envolve, além dos órgãos internos como Ouvidoria, Auditoria e Procuradoria, a Secretaria do Tesouro Nacional do hoje Ministério da Economia, o Ministério do Desenvolvimento Regional por meio da Subsecretaria de Planejamento Integrado, Fundos e Incentivos Fiscais, o Conselho Deliberativo da SUDENE, os bancos operadores do FDNE, a saber o Banco do Nordeste do Brasil, o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal e as empresas beneficiárias do FDNE e dos Incentivos Fiscais. Ademais, engloba também, a Receita Federal do Brasil, a quem cabe a legitimação dos recursos do IRPJ para fins de aplicação sob a forma de incentivos fiscais.

A DFIN adota como pilares de sua atuação estratégica as diretrizes: "Promover a competitividade sistêmica da base produtiva do Nordeste" e "Universalizar o acesso a ativos estratégicos". A segunda diretriz tem em particular o objetivo estratégico "estimular a melhoria da qualidade da educação formal em todos os níveis" em função da atuação do FDNE no Programa Federal de Financiamento Estudantil do FIES. Os resultados deste trabalho estão expostos no capítulo que trata da cadeia de valor da "Gestão Integrada dos Instrumentos de Fomento", mais a frente.

Contribuindo para a melhoria da qualidade da governança, da gestão de riscos e dos controles, a Diretoria atua junto ao Comitê Técnico de Acompanhamento do FNE, presidido pelo Superintendente desta Autarquia, instância criada pelo Conselho Deliberativo (CONDEL) da Sudene em dezembro de 2018 para acompanhar e avaliar o cumprimento, pelo Banco do Nordeste do Brasil, das suas decisões e das emanadas da própria Autarquia. Esse colegiado surgiu de recomendação contida no Acórdão TCU Plenário nº 1.271/2018.

Em relação aos controles internos, a DFIN conta com o suporte da Auditoria interna e nessa atuação conjunta, atendeu no exercício de 2018, a todas as recomendações, determinações e solicitações de auditoria encaminhadas pelos órgãos de controle e vinculadas aos processos de gestão da SUDENE.

A DFIN também enfrentou no orçamento do FDNE de 2018, forte restrição orçamentária, o que contribuiu para aumentar a preocupação da alta administração quanto ao cumprimento da finalidade do instrumento, de "realizar investimentos em sua área de atuação, em infraestrutura e serviços públicos e em empreendimentos produtivos com grande capacidade germinativa de novos negócios e de novas atividades produtivas" de forma a contribuir na promoção do desenvolvimento incluente e sustentável, a principal diretriz estratégica que ampara a atuação da unidade. Enquanto entre 2007 e 2017 a dotação orçamentária média anual era de R\$ 1,69 bilhão, em 2018 essa dotação caiu para R\$ 442,8 milhões.

Em relação aos incentivos fiscais, 2018 foi um ano bom pois a expectativa pela sua renovação por mais um período se concretizou por meio da Lei nº 1.799, 03 de janeiro de 2019 e do Decreto nº 9682, de 04 de janeiro de 2019, garantido sua nova vigência até 2023.

A conformidade e confiabilidade da gestão deste capítulo, naquilo que apetece aos instrumentos geridos pela DFIN, encontram-se fundamentados por controles da Auditoria interna e dos órgãos de controle externos e foram atestados na declaração de conformidade apresentada pelo Contador responsável pela Unidade Gestora SIAFI 533009 – Fundo de Desenvolvimento do Nordeste.

Esta declaração representa para nós, a afirmação do compromisso com a entrega de valor à sociedade e uma demonstração dos esforços na superação dos obstáculos vividos para contribuir com a missão da Sudene, naquilo que toca a DFIN.

Por fim, DECLARO que os padrões de gestão da Sudene naquilo que apetece a estrutura interna de governança e sua relação com os instrumentos gerenciados pela DFIN , atendem aos requisitos de confiabilidade e conformidade das informações prestadas neste capítulo.

3.2

Gestão Orçamentária - Sudene

A Lei Orçamentária Anual de 2018 – LOA/2018 consignou dotação orçamentária no valor de R\$ 132.127.245,00, com acréscimo de créditos suplementares de R\$ 7.307.489,00 e redução de R\$ 35.340.807,00, perfazendo dotação final de R\$ 104.093.927,00. Desse total, foram empenhadas R\$ 96.920.189,99, liquidadas R\$ 49.035.568,07 e pagas despesas no total de R\$ 45.655.662,18 (valor correspondente a 43,86% do autorizado na LOA 2018).

3.2.1

Execução Orçamentária por Programa e Ação

3.2.1.1

Programas Orçamentários

Quadro 7 – Programas Orçamentários – Valores Empenhados 2018

Programas do PPA	R\$	%
2029 - Desenvolvimento Regional e Territorial	47.722.648,25	49,24%
2111 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento	44.597.853,45	46,02%
0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União	3.747.335,51	3,87%
0901 - Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais	852.352,78	0,88%
TOTAL	96.920.189,99	100%

Fonte: Tesouro Gerencial

3.2.1.2 Ações Orçamentárias

Quadro 8 – Ações do Programa 2029 – Valores Empenhados 2018

Ações do Programa 2029	R\$	%
7k66 - Apoio a projetos de desenvolvimento sustentável local integrado	38.379.066,31	80,42%
20WQ - Gestão de políticas de desenvolvimento regional e ordenamento territorial	5.591.995,40	11,72%
8902 - Promoção de investimentos em infraestrutura econômica	1.456.466,32	3,05%
8917 - Fortalecimento das administrações locais	986.822,42	2,07%
8340 - Desenvolvimento da rede regional de inovação	683.446,00	1,43%
4640 - Capacitação de recursos humanos para a competitividade	425.452,00	0,89%
214S - Estruturação e dinamização de atividades produtivas	199.399,80	0,42%
TOTAL	47.722.648,25	100%

Fonte: Tesouro Gerencial

Quadro 9 – Ações do Programa 2111 – Valores Empenhados 2018

Ações do Programa 2111	R\$	%
20TP - Ativos civis da união	30.319.131,47	67,98%
2000 - Administração da Unidade	8.069.219,30	18,09%
09HB - Contribuição da União, de suas autarquias e fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais	4.273.588,13	9,58%
212B - Benefícios obrigatórios aos servidores civis, empregados, militares e seus dependentes	1.383.811,17	3,10%
2004 - Assistência médica e odontológica aos servidores civis, empregados, militares e seus dependentes	412.138,66	0,92%
216H - Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos	139.964,72	0,31%
TOTAL	44.597.853,45	100%

Fonte: Tesouro Gerencial

Nos Programas 0089 e 0901 há apenas as Ações 0181 – Aposentadorias e Pensões Civis da União e 0005 – Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios), respectivamente.

3.2.2 Execução Orçamentária por Categoria Econômica, Grupo de Natureza de Despesa e Elemento de Despesa

3.2.2.1 Categoria Econômica

Quadro 10 – Categoria Econômica – Valores Empenhados 2018

CATEGORIA ECONÔMICA	R\$	%
3 - Despesas correntes	57.124.424,30	58,94%
4 - Despesas de capital	39.795.765,69	41,06%
TOTAL	96.920.189,99	100%

Fonte: Tesouro Gerencial

3.2.2.2 Grupo de Natureza Despesa

Quadro 11 – Grupo de Natureza de Despesa – Valores Empenhados 2018

GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA	R\$	%
1 - Pessoal e encargos sociais	39.192.407,89	40,44%
3 - Outras despesas correntes	17.932.016,41	18,50%
4 - Investimentos	39.795.765,69	41,06%
TOTAL	96.920.189,99	100%

Fonte: Tesouro Gerencial

3.2.2.3 Grupo de elemento da despesa

Quadro 12 – Despesas Correntes – Pessoal e Encargos Sociais – Valores Empenhados 2018

ELEMENTO DE DESPESA	R\$	%
11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	29.489.871,75	75,24%
13 - Obrigações patronais	4.538.609,99	18,50%
01 - Aposent. rpps, reser. remuner. e refor. militar	3.320.232,97	8,47%
Demais elementos	1.843.693,18	4,70%
TOTAL	39.192.407,89	100%

Fonte: Tesouro Gerencial

Quadro 13 – Despesas Correntes – Outras Despesas Correntes – Valores Empenhados 2018

ELEMENTO DE DESPESA	R\$	%
39 - Outros serviços de terceiros PJ	11.137.273,24	62,11%
46 - Auxílio-alimentação	1.179.892,68	6,58%
33 - Passagens e despesas com locomoção	1.002.611,39	5,59%
Demais elementos	4.612.239,10	25,72%
TOTAL	17.932.016,41	100%

Fonte: Tesouro Gerencial

Quadro 14 – Despesas de Capital – Investimento – Valores Empenhados 2018

ELEMENTO DE DESPESA	R\$	%
42 - Auxílios	36.581.653,41	91,92%
51 - Obras e instalações	3.149.994,58	7,92%
52 - Equipamentos e material permanente	49.477,70	0,12%
40 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	14.640,00	0,04%
TOTAL	17.932.016,41	100%

Fonte: Tesouro Gerencial

No ano de 2018 49,24% da parcela dos recursos empenhados foi destinado às ações finalísticas, alocados no Programa Orçamentário 2029 - Desenvolvimento Regional e Territorial, conforme disposto no Quadro 07, sendo, portanto, o de maior representatividade entre os elencados.

A ação de maior importância no Programa mencionado foi a 7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado, com 80,42% dos valores empenhados, de acordo com Quadro 08. Os créditos para tais recursos tem origem em emendas parlamentares, individuais e de relatoria, dos Estados do Rio Grande do Norte, Bahia e Paraíba.

Adicionalmente, na Ação 8902 - Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica, do total dos recursos utilizados, R\$ 800.000,00 é de Emenda Parlamentar Individual, do estado de Pernambuco.

Na Ação 20WQ - Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial, segunda de maior representatividade, os empenhos tiveram como favorecido o PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento.

No tocante à Natureza de Despesa (ND), o Grupo de Natureza de Despesa (GND) mais relevante foi o 4 - Investimentos com 41,06%, em sua maior parte com gastos à área finalística.

O elemento de Despesa 42 - Auxílios, no valor de R\$ 36.581.653,41, são para empenhos de convênios aos municípios indicados, principalmente, pelos parlamentares responsáveis pelas Emendas indicadas e o 51, no valor de R\$ 3.149.994,58, como origem emenda de relatoria na ação 7K66, é relativo a crédito descentralizado por meio de TED (Termo de Execução Descentralizada) à CODEVASF - Cia. de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba e empenhado na mesma.

As demais Ações são destinadas a pagamento de despesas de pessoal, encargos sociais, custeio administrativo e outros gastos relacionados à manutenção da Autarquia.

3.3 Gestão Financeira - Sudene

O valor pago em 2018 totalizou R\$ 45.655.662,18, dos quais a maior parte foi paga em despesas com pessoal ativo, inativo, contribuições e benefícios. Em 2018, o pagamento das obrigações correspondentes a restos a pagar não processados totalizou R\$ 47.884.621,92. Desse montante, 15,63% equivalem aos convênios e TED's oriundos do orçamento da SUDENE, 80,14% destinados a Superintendência através das Emendas Parlamentares e 4,23% correspondem a pessoal e administração da unidade.

No exercício de 2018, os pagamentos com despesas de custeio, à conta de doações originárias da LOA, totalizaram R\$ 9.526.203,68, incluindo as despesas com manutenção da instituição, atividades finalísticas e outros gastos com custeio. Já as despesas pagas com investimento perfizeram um total de R\$ 11.507,99.

As despesas pagas com pessoal somaram R\$ 37.864.761,77, desse montante, R\$ 27.506.459,17 correspondem à pessoal ativo, R\$ 3.485.550,43 a inativos e pensionistas; R\$ 4.273.588,13 contribuições patronais; R\$ 1.647.949,44 auxílios/benefícios; R\$ 852.352,78 sentenças judiciais transitadas em julgado e R\$ 98.861,82 ajuda de custo.

Em virtude do descontingenciamento orçamentário em 2018 ter ocorrido no final do exercício, as despesas de custeio e investimento das atividades finalísticas foram inscritas quase em sua totalidade em restos a pagar não processados o que implica pagamento dessas despesas nos próximos exercícios.

3.3.1 Restos a Pagar Inscritos no Exercício 2018

Quadro 15 – Valores Inscritos em Restos a Pagar – Exercício de 2018

Programas	Ação do PPA	Inscrição de RP processado (R\$)	Inscrição de RP não processado (R\$)
0089	0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	261.785,08	-
	2000 - Administração da Unidade	193.471,11	1.138.657,02
	2004 – Assistência Médica e Odontológica de Civis	34.638,11	-
	20TP – Ativos Civis da União	2.764.613,61	48.058,69
	212B – Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis	113.362,28	-
	216H – Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio Moradia a Agentes Públicos	113.362,28	30.617,00
2111	20WQ – Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	-	4.751.619,00
	214S – Estruturação e DINAMIZAÇÃO de Atividades Produtivas	-	199.399,80
	4640 – Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade	-	425.452,00
	7K66 – Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	-	38.379.066,31
	8340 – Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação	-	683.446,00
	8902 – Promoção de Investimento em Infraestrutura Econômica	-	1.456.466,32
2029	8917 – Fortalecimento das Administrações Locais	800,00	771.839,78
	TOTAL	3.379.156,09	47.884.621,92

Fonte: Tesouro Gerencial e Siafi

A maior parcela dos recursos inscritos em Restos a Pagar (R\$ 38.379.066,31), de forma similar aos recursos empenhados no exercício, foi relacionada às emendas parlamentares da ação 7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado.

3.3.2

Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Quadro 16 – Valores Inscritos em Restos a Pagar – Exercício de 2018

Programas	Ações do PPA	Restos a pagar	Liquidados	Cancelados
2111	2000 - Administração da Unidade	1.673.643,08	1.538.425,18	135.217,90
	2004 - Assistência Médica e Odontológica de Civis	34.597,77	445,50	34.152,27
	20TP - Ativos Civis da União	31.237,44	31.237,44	-
2029	20N7 - Provimento de Infraestrutura Produtiva para Arranjos Produtivos	285.345,36	137.434,28	-
	20WQ - Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	868.624,21	868.624,21	-
	214S - Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas	18.166.703,09	8.232.158,62	-
	7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	12.802.913,58	2.401.098,41	250.730,86
	8689 - Elaboração e Implementação do Zoneamento Ecológico-Econômico	265.241,25	265.241,25	250.730,86
2069	12QC - Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água	6.240.000,00	-	-
TOTAL		40.368.305,78	13.474.664,89	420.101,03

Fonte: Tesouro Gerencial

A maior parcela dos recursos pagos de Restos a Pagar Liquidados (R\$ 8.232.158,62), na **214S - Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas**, para execução investimentos em diversos municípios, teve origem Emenda Parlamentar de Comissão da CINDRA - Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia.

3.4

Gestão Integrada dos Instrumentos de Fomento

Como Cadeia de Valor, a Gestão Integrada dos Instrumentos de Fomento abrange as entregas à sociedade, pelo Fundo de Desenvolvimento do Nordeste e pelos Incentivos Fiscais administrados pela Sudene. Os dados do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) estão detalhados no relatório de gestão apresentado pelo Banco do Nordeste do Brasil.

Os indicadores de processo relacionados aos dois primeiros instrumentos poderão ser encontrados no site da Autarquia, no endereço eletrônico <http://www.sudene.gov.br/gestao-institucional>, no tópico “Monitoramento e avaliação”. Quanto aos indicadores de impacto, a Coordenação-Geral de Estudos, Pesquisas, Avaliação, Tecnologia e Inovação vem trabalhando metodologia para propiciar essa avaliação, inclusive em reunião realizada com equipe do Tribunal de Contas

da União em 26 de junho de 2019 no bojo do Acórdão 2.297/2010, antecipou alguns resultados desse trabalho. As ações relacionadas a esta cadeia visam imprimir competitividade e maior inclusão em outros mercados econômicos de bens e serviços da Região ou fora dela.

3.4.1

Gestão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE)

O Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE), um dos instrumentos de ação da Sudene, tem como objetivo assegurar recursos para a realização de investimentos em sua área de atuação, em infraestrutura e serviços públicos e em empreendimento produtivos com grande capacidade germinativa de novos negócios e de novas atividades produtivas (Lei Complementar No 125, de 03/01/2007). Ele foi criado pela Medida Provisória Nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, posteriormente alterada pelas Leis Nº 12.712, de 30 de agosto de 2012, Nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017 e Nº 13.682 de 19 de junho de 2018. Com a recriação da Autarquia pela citada Lei Complementar foi conferida delegação ao Conselho Deliberativo da Sudene (Condel) para a fixação de diretrizes e prioridades anuais para aplicação dos recursos do FDNE no exercício seguinte e os segmentos prioritários, com base nas orientações gerais definidas por Portaria do então Ministério da Integração Nacional, hoje Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR). Por sua vez, fica ao encargo do Conselho Monetário Nacional (CMN) o estabelecimento das condições de financiamento, incluindo prazos e encargos financeiros. À Diretoria Colegiada da Sudene cabe definir normas e procedimentos, apreciar e deliberar sobre os pleitos apresentados, sobre as propostas de liberação, acompanhar a execução dos projetos e solicitar auditoria no escopo de suas atribuições.

Desde 2017, por força da Medida Provisória No 785, de 6 de julho, posteriormente convertida na Lei Nº 13.530, de 7 de dezembro desse mesmo ano, o fundo tornou-se fonte de recursos do Programa de Financiamento Estudantil do Governo Federal, destinando até 20% do seu orçamento para essa modalidade pelo prazo de 5 anos, a estudantes matriculados em cursos superiores não gratuitos. Em 2018, com a edição da Lei Nº 13.682, todas as instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil passaram a poder operar com recursos do FDNE.

O monitoramento dos projetos do fundo é feito por meio de ciclos trimestrais quando das reuniões com a alta administração. No controle das operações do fundo, tanto para a aprovação do projeto como para a liberação dos recursos, o agente operador poderá realizar prévia vistoria ao empreendimento com a finalidade de garantir o atingimento dos seus objetivos e os impactos econômicos e sociais esperados.

Desde 2007, quando foi criado, o FDNE atraiu investimentos para a área de atuação da Autarquia que a preços correntes somam R\$ 24,5 bilhões, dos quais R\$ 8,4 bilhões correspondem à participação aprovada do fundo, demonstrando uma relação de R\$ 1,92 x R\$ 1,00 do fundo, e o cumprimento de sua função como fonte de alavancagem de novos negócios. Aliás, tem sido na criação de infraestrutura que o fundo tem se destacado, particularmente no estímulo à produção e distribuição de energia por meio de fontes renováveis, como é o

caso das diversas fazendas de produção de energia eólica, uma das fontes alternativas e sustentáveis que fez com que o Nordeste se sobressaísse em relação ao Brasil, contribuindo para o fortalecimento de um setor cada vez com mais destaque no mundo. Desta forma, ele tem contribuído efetivamente para a atração de investimentos na área de atuação da SUDENE, inclusive de grupos internacionais, sendo este um dos seus objetivos. Tal fato reforça que a estratégia operacional adotada tem produzido resultados positivos, embora a busca por aperfeiçoamento seja um objetivo permanente.

Todas as informações gerenciais sobre o Fundo de Desenvolvimento do Nordeste estão disponíveis no site da Sudene, nos endereços <http://www.sudene.gov.br/fundo-de-desenvolvimento-do-nordeste-fdne/legislacao-do-fdne>, <http://www.sudene.gov.br/fundo-de-desenvolvimento-do-nordeste-fdne>; <http://www.sudene.gov.br/fundo-de-desenvolvimento-do-nordeste-fdne/relatorios-de-gestao-do-fdne> e <http://www.sudene.gov.br/fundo-de-desenvolvimento-do-nordeste-fdne/projetos>.

3.4.1.1 Programação Orçamentária e Financeira

O FDNE integra o Programa 2029-Desenvolvimento Regional e Territorial, na Ação 0355 - Financiamento de Projetos do Setor Produtivo, tendo como objetivo reduzir a desigualdade econômica e social entre o Nordeste e as demais regiões do Brasil.

De acordo com dados da Coordenação-Geral de Logística, Administração e Finanças (CGAF), unidade da Diretoria de Administração (DAD), essa ação em 2018 recebeu na Unidade Orçamentária 74918 (recursos sob supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – Ministério da Integração Nacional) uma dotação de R\$ 442.781.295,00, a mesma verificada no final do exercício, dos quais R\$ 173.866.659,88 foram empenhados e classificados em "Restos a Pagar não processados". Os RAPs não processados de exercícios anteriores somavam em 1º de janeiro de 2018, R\$ 2.336.758.449,21, dos quais R\$ 109.454.568,00 foram liquidados no exercício e cancelados R\$ 723.505.088,67.

Ainda sobre o mesmo programa e ação do PPA, porém na Unidade Orçamentária 74907 (recursos sob supervisão do Ministério da Integração Nacional) os Restos a Pagar não processados de exercícios anteriores somavam em 1º de janeiro de 2018, R\$ 4.401.360,30 conforme informou a CGAF/DAD.

As despesas de capital do grupo "Concessão de empréstimos e financiamentos" empenhadas em 2018 somaram R\$ 173.866.659,88, e em 2017, R\$ 701.115.553,05, os mesmos valores que se mostraram para os RAPs não processados em 2018 e 2017 respectivamente conforme a mesma CGAF/DAD.

3.4.1.2 Resultados operacionais

3.4.1.2.1 Consultas Prévias

A consulta-prévia assemelha-se a uma carta de intenções aonde o empreendedor apresenta à Sudene detalhes bastante preliminares da atividade que deseja economicamente explorar, sua capacidade econômica e financeira, a

localização do empreendimento e os investimentos demandados.

Foram aprovados pela Sudene em 2018, 5 pleitos (ver o Quadro 17). Os pleitos aprovados apontaram uma demanda do FDNE no montante de R\$ 816,05 milhões representando um investimento total projetado de mais de R\$ 1,8 bilhão.

Quadro 17 – Resoluções da Diretoria Colegiada Aprovando Consultas Prévias 2018

Resolução	Data	Empresa	Valor aprovado FDNE (R\$)	UF	Em R\$ 1.000,00
292/2018	08/02/2018	JR Indústria Frigorífica LTDA	121.560,00	MA	
299/2018	13/08/2018	Equatoria Transmissora 4 SPE S/A	210.030,00	MG / BA	
300/2018	13/08/2018	Equatoria Transmissora 6 SPE S/A	314.000,00	MG	
327/2018	20/12/2018	Vila Piauí 1 Empreendimentos e Participações S/A	85.228,75	RN	
328/2018	20/12/2018	Vila Piauí 2 Empreendimentos e Participações S/A	85.228,75	RN	
TOTAL			816.047,50		

Fonte: SUDENE/DFIN/CGDF/COFD

Esses mesmos dados, organizados por setor econômico, mostram no quadro abaixo, que o setor de energia foi o que apresentou a maior demanda por recursos do fundo.

Quadro 18 – Consultas Prévias Aprovadas em 2018 – Por Setor

Setor	Quantidade	Total	FDNE	Em R\$ 1.000,00
Agroindústria	1	303.900,00	121.560,00	
Energia	2	1.258.780,00	524.030,00	
Infraestrutura (Energia)	2	284.095,85	170.457,50	
TOTAL	5	1.846.775,85	816.047,50	

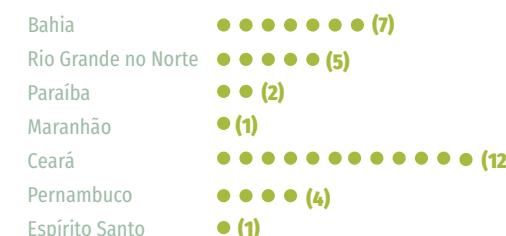
SUDENE/DFIN/CGDF/COFD

3.4.1.2.2 Projetos

No exercício de 2018 os agentes operadores do FDNE não aprovaram nenhum projeto.

Desde 2007, ano de criação do FDNE, foram aprovados 34 empreendimentos pela Sudene. O Gráfico 1 mostra a distribuição, por estado da área de atuação da Autarquia, do portfólio de aprovações, contudo, nele foram excluídos os projetos das empresas Transnordestina Logística S/A e Suzano Papel e Celulose, visto que se localizam em mais de um estado, resultando que 32 estão nele representados.

Gráfico 1 – Número de Projetos Aprovados por Estado da área de Atuação da Sudene (Posição Acumulada)



Fonte: SUDENE/DFIN/CGDF/COFD

3.4.1.2.3 Resultados de contratações de Financiamentos e histórico

No exercício de 2018 os agentes operadores do FDNE não aprovaram nenhum projeto.

No final de 2018 dois financiamentos que somavam cerca de R\$ 170 milhões do FDNE estavam em fase de tramitação junto a agentes operadores (Quadro abaixo).

Quadro 19 – Financiamentos em tramitação em 31/12/2018

Empresa	Setor	UF	Juros (a.a.)	Valor a contratar	Agente operador	Em R\$ 1.000,00
Vila Piauí I	Infraestrutura (Energia)	RN	*	85.228,75	Banco do Brasil	
Vila Piauí II	Infraestrutura (Energia)	RN	*	85.228,75	Banco do Brasil	
TOTAL				170.457,50		

Fonte: SUDENE/DFIN/CGDF/COFD

* Os juros serão calculados no momento da contratação, atendendo a nova metodologia de encargos financeiros prevista na Res. n° 4.171 do Conselho Monetário Nacional.

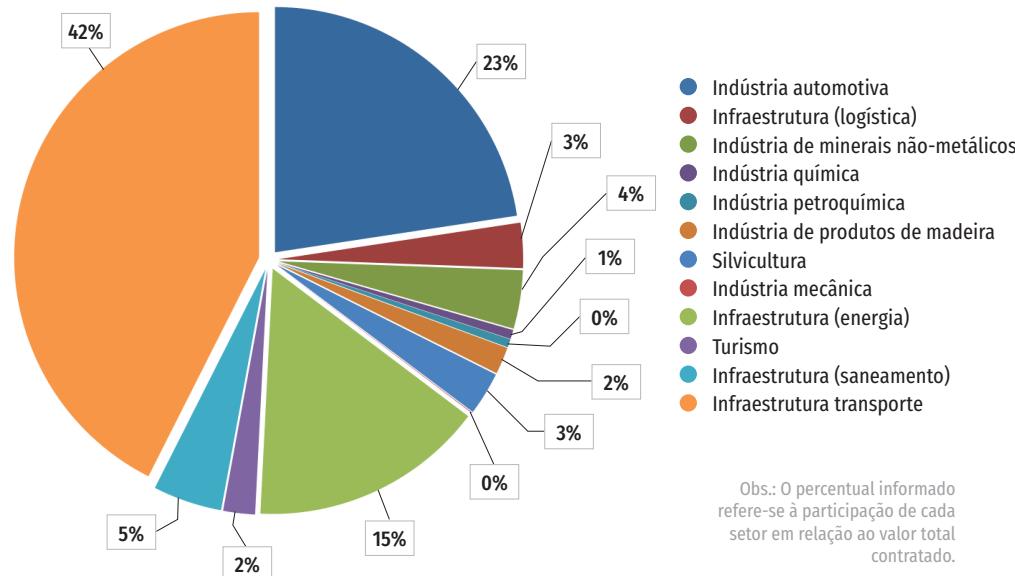
Na modalidade Risco Compartilhado somavam 7 os financiamentos contratados de 7 projetos, não havendo mais possibilidade de novas contratações devido às mudanças na legislação. O valor contratado foi de R\$ 4,51 bilhões, dos quais já foi liberada a soma de R\$ 3,70 bilhões, restando apenas o projeto da Transnordestina com saldo a ser desembolsado.

Na modalidade Risco Integral, o ano de 2018 terminou com o montante de R\$ 4,40 bilhões contratados, dos quais 85% já haviam sido desembolsados. Foram 28 operações de financiamento relativas a 27 projetos localizados em sete estados da área de atuação da Sudene e em diversos setores, com maior destaque para os de infraestrutura, indústria automotiva e química/petroquímica. (As quantidades de operações e projetos diferem por que o empreendimento da BRK – antiga: Foz do Atlântico, se localiza em municípios com enquadramentos espaciais diferentes, o que leva a encargos e condições do financiamento distintos, obrigando o agente operador a formalizar dois subcréditos – contratos).

No conjunto dos financiamentos contratados nas duas modalidades de risco, somam 35 as operações realizadas com os agentes operadores. Para mais informações sobre o que significam Risco Compartilhado (aquele dividido entre o agente operador e o fundo), ou Risco Integral (aquele risco assumido integralmente pelo agente operador) consulte o Decreto nº 6.952/2009 disponível no endereço eletrônico http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Decreto/D6952.htm.

Considerando os projetos das duas modalidades, Risco Compartilhado e Risco Integral, o FDNE já contratou desde 2007, ano de assinatura do primeiro contrato, aproximadamente R\$ 8,92 bilhões e desembolsou R\$ 7,45 bilhões, o equivalente a 83%. Os setores de infraestrutura (energia, transporte e saneamento) e indústria automotiva absorveram mais de 88% do total contratado, o que se explica pelos projetos da Transnordestina e FIAT, que juntos representam 65% dos recursos do FDNE comprometidos, como apresentado no Gráfico 2.

Gráfico 2 – Financiamentos Contratados Posição Acumulada – Por Setor

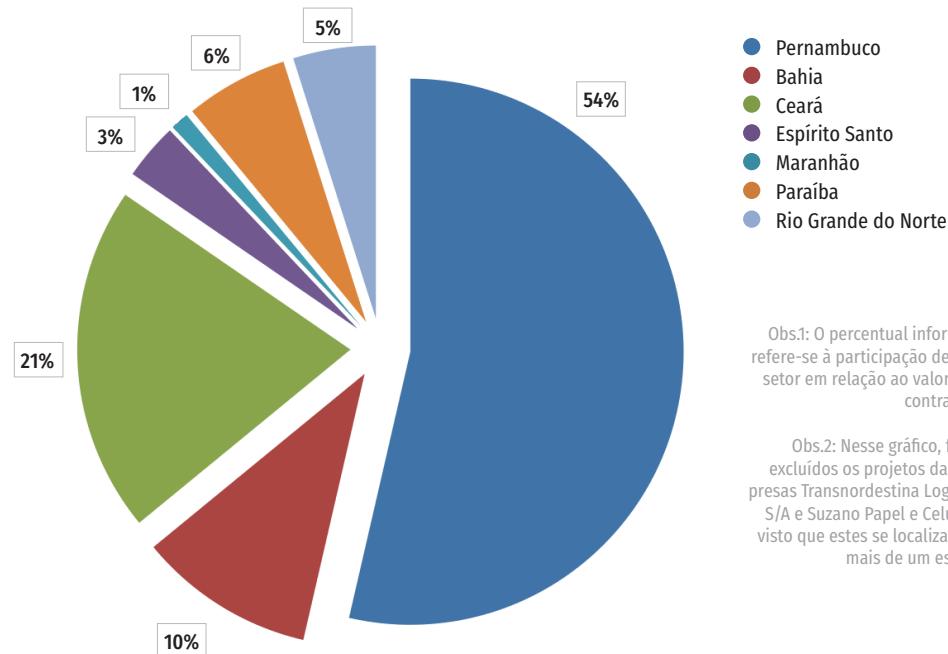


Fonte: SUDENE/DFIN/CGDF/COFD

Na distribuição geográfica dos recursos contratados pelo FDNE, o Gráfico 3 revela que o Estado de Pernambuco absorveu mais da metade do valor total, puxado principalmente pelo projeto da FIAT. O Ceará com o maior número de operações aparece em segundo lugar, seguido pela Bahia.

No intuito de estimular a implantação de novos projetos em diferentes estados da Região, a SUDENE vem desenvolvendo ações para ampliar a divulgação do FDNE e dos seus instrumentos de desenvolvimento regional. Nesse sentido, deverá retomar, tão logo isso seja possível, a realização de seminários com as Confederações estaduais de Indústria a exemplo do que realizou entre 2017 e 2018.

Gráfico 3 – Financiamentos Contratados Posição Acumulada – Por UF



Obs.1: O percentual informado refere-se à participação de cada setor em relação ao valor total contratado.

Obs.2: Nesse gráfico, foram excluídos os projetos das empresas Transnordestina Logística S/A e Suzano Papel e Celulose, visto que estes se localizam em mais de um estado.

3.4.1.2.4 Empenhos

Quadro 20 – Empenhos Realizados em 2018

Empenho	Credor (1)	Empresa	Setor	UF	FONTE	VALOR
2018NE000010	Banco do Brasil	Vila Piauí 1 Empreendimentos e Participações S/A	Infraestrutura (Energia)	RN	280	86.933.329,94
2018NE000011	Banco do Brasil	Vila Piauí 2 Empreendimentos e Participações S/A	Infraestrutura (Energia)	RN	280	86.933.329,94
TOTAL						173.866.659,88

FONTE: SUDENE/DFIN/CGDF/COFD

(1) No caso do FDNE o empenho é realizado tendo como credor o agente operador do projeto, visto que a liberação é realizada em favor do banco e o mesmo repassa os recursos para a empresa titular do projeto.

No quadro 21 temos a posição de valores empenhados, liberados e de restos a pagar em 2018.

Quadro 21 – Valores contratados, liberados e Restos a Pagar, na modalidade de Risco Compartilhado

R\$ 1000,00

Empresa	Setor	UF	Data de contratação	Tipo de risco	Valor contratado	Valor liberado	RAP	Agente operador
Porcellanati	Ind. Min. Não Metálicos	RN	22/08/2007	Compartilhado	47.987,36	47.987,36	-	BNB
Ikaraizinho	Infraestrutura (Energia)	CE	22/10/2008	Compartilhado	151.845,24	151.845,24	-	BNB
Paracuru	Infraestrutura (Energia)	CE	22/10/2008	Compartilhado	60.352,04	60.352,04	-	BNB
Formosa	Infraestrutura (Energia)	CE	13/11/2008	Compartilhado	256.870,96	256.870,96	-	BNB
SIIF	Infraestrutura (Energia)	CE	19/11/2008	Compartilhado	59.580,84	59.580,84	-	BNB
Transnordestina	Infraestrutura (Transporte)	CE, PE, PI	03/04/2009	Compartilhado	3.876.491,70	3.065.105,67	856.012,26	BNB
Candeias	Infraestrutura (Energia)	BA	18/10/2011	Compartilhado	61.728,16	61.728,16	-	BNB
TOTAL				4.514.856,30	3.703.470,27	856.012,26		

Quadro 22 – Valores contratados, liberados e Restos a Pagar, na modalidade de Risco Integral

Empresa	Setor	UF	Data de contratação	Tipo de risco	Valor contratado	Valor liberado	RAP	R\$ 1000,00	
								Agente operador	
Fiat Automóveis Ltda.	Ind. Automotiva	PE	28/03/2013	Integral	1.959.000	1.959.000	-		BB
Aratu Empreendimentos S.A.	Infraestrutura (Logística)	PE	29/05/2013	Integral	270.582	30.000	245.393,89		BB
Companhia de Cimento da Paraíba - CCP	Ind. Min. Não Metálicos	PB	31/05/2013	Integral	303.000	299.870	3.192,87		BB
Natulab Laboratório S.A.	Ind. Química	BA	27/11/2013	Integral	23.855	19.540	4.401,36		BB
Shineray Do Brasil S/A	Ind. Automotiva	PE	07/03/2014	Integral	61.867	61.867	-		BB
Deten Química S.A.	Ind. Química	BA	30/05/2014	Integral	31.256	31.256	-		BB
Braskem S.A.	Ind. Petroquímica	BA	10/07/2014	Integral	50.000	50.000	-		BB
Tiberina Automotive PE - Comp Metálicos p/ Ind. Automotiva Ltda	Ind. Automotiva	PE	23/03/2016	Integral	39.801	39.801	-		BB
Placas do Brasil S.A.	Ind. Produtos de Madeira	ES	07/12/2016	Integral	162.843	123.732	39.892,92		BB
Brametal S/A	Ind. Mecânica	ES	25/01/2017	Integral	4.020	4.020	-		BB
Suzano Papel e Celulose S.A.	Silvicultura	BA/ES/MA/MG	04/09/2017	Integral	260.189	-	265.393,75		BB
Embuaca Geração e Comercialização de Energia S/A	Infraestrutura (Energia)	CE	27/05/2013	Integral	59.700,00	59.700,00	-		BNB
Eólica Bela Vista Geração e Comercialização de Energia S/A	Infraestrutura (Energia)	RN	27/05/2013	Integral	54.900,00	54.900,00	-		BB
Eólica Faísa I Geração e Comercialização de Energia LTDA	Infraestrutura (Energia)	CE	27/05/2013	Integral	64.439,00	64.439,00	-		BNB

Tabela continua na página a seguir

Empresa	Setor	UF	Data de contratação	Tipo de risco	Valor contratado	Valor liberado	RAP	Agente operador
Eólica Faísa II Geração e Comercialização de Energia LTDA	Infraestrutura (Energia)	CE	27/05/2013	Integral	59.864,00	59.864,00	-	BNB
Eólica Faísa III Geração e Comercialização de Energia LTDA	Infraestrutura (Energia)	CE	27/05/2013	Integral	55.278,00	55.278,00	-	BNB
Eólica Faísa IV Geração e Comercialização de Energia LTDA	Infraestrutura (Energia)	CE	27/05/2013	Integral	55.273,00	55.273,00	-	BNB
Eólica Faísa V Geração e Comercialização de Energia LTDA	Infraestrutura (Energia)	CE	27/05/2013	Integral	64.455,00	64.455,00	-	BNB
Eólica Icaraí Geração e Comercialização de Energia S/A	Infraestrutura (Energia)	CE	27/05/2013	Integral	33.900,00	33.900,00	-	BNB
Eólica Mar e Terra Geração e Comercialização de Energia S/A	Infraestrutura (Energia)	RN	27/05/2013	Integral	50.000,00	50.000,00	-	BNB
Eólica Pedra do Reino S/A	Infraestrutura (Energia)	BA	27/05/2013	Integral	53.959,00	53.959,00	-	BNB
Gestamp Eólica Baixa Verde S/A	Infraestrutura (Energia)	RN	27/05/2013	Integral	49.687,71	49.687,71	-	BNB
Gestamp Eólica Moxotó S/A	Infraestrutura (Energia)	RN	27/05/2013	Integral	40.845,41	40.845,41	-	BNB
Gestamp Eolicatec Sobradinho S/A	Infraestrutura (Energia)	RN	27/05/2013	Integral	29.040,00	29.040,00	-	BNB
Ventos Brasil Geração e Comercialização de Energia S/A	Infraestrutura (Energia)	CE	29/05/2013	Integral	96.407,19	96.407,19	-	BNB
Companhia Energética do Maranhão – CEMAR	Infraestrutura (Energia)	MA	29/05/2015	Integral	53.576,48	42.477,42	-	BNB

Tabela continua na página a seguir

Empresa	Setor	UF	Data de contratação	Tipo de risco	Valor contratado	Valor liberado	RAP	Agente operador
BRK Ambiental Região Metropolitana do Recife / Goiana SPE S/A (1ª fase)	Infraestrutura (Saneamento)	PE	22/08/2014	Integral	415.582,56	323.510,89	93.913,11	CEF
Vila Piauí 1 Empreendimentos e Participações S/A	Infraestrutura (Energia)	RN	-	Integral	86.933.329,94	-	86.933,33	BB
Vila Piauí 2 Empreendimentos e Participações S/A	Infraestrutura (Energia)	RN	-	Integral	86.933.329,94	-	86.933,33	BB
TOTAL					4.403.320,36	3.752.822,62	826.054,55	
Total Risco Compartilhado + Risco Integral					8.918.176,66	7.456.292,89	1.682.066,81	

Fonte: BB, BNB e CEF Relatório de Gestão – Agente Operador) (Adaptado).

(1) O projeto da empresa BRK Ambiental (antiga: Foz do Atlântico) abrange municípios localizados tanto em áreas estagnadas quanto de alta renda, segundo a tipologia da PNDR. Por esta razão, têm-se duas taxas de juros diferentes para o mesmo Projeto.

(2) Os projetos Gestamp Eólica Baixa Verde S/A, Gestamp Eólica Moxotó S/A e Vents Brasil Geração e Comercialização de Energia S/A, tiveram seus valores contratados ajustados na tabela acima, pois no relatório do BNB constava ainda os valores inicialmente contratados sendo que os mesmos sofreram alterações.

(3) Os empreendimentos Vila Piauí 1 Empreendimentos e Participações S/A e Vila Piauí 2 Empreendimentos e Participações S/A não tiveram sua contratação formalizada pelo agente operador em 2018, por este motivo não entraram no somatório de projetos financiados com recursos do FDNE até este ano, estando na tabela acima, pois tiveram empenhos realizados no momento da aprovação das suas cartas consulta, como de regra, e posteriormente houve a inscrição de tais empenho em 2018 em RAP.

3.4.1.2.5 Liberações

Em 2018 o FDNE desembolsou R\$ 107,30 milhões, somando-se a esse montante a quantia de R\$ 2,14 milhões para a própria autarquia a título de remuneração pela gestão do fundo.

Atenção especial deve ser conferida à liberação para o projeto BRK ambiental, pois enquanto o valor foi liberado pela Sudene em 29/12/2017, a Caixa Econômica Federal (agente operador) o liberou para a empresa apenas em 2018 conforme o relatório do banco em anexo.

Empresa	Setor	UF	Liberações para projetos	Remuneração SUDENE (1)	Total
PLACAS DO BRASIL S/A	Ind. Produtos de Madeira	-	91.500.000,00	1.830.000,00	93.330.000,00
DETEN QUÍMICA S/A	Ind. Química	-	15.808.400,00	316.168,00	16.124.568,00
TOTAL			107.308.400,00	2.146.168,00	109.454.568,00

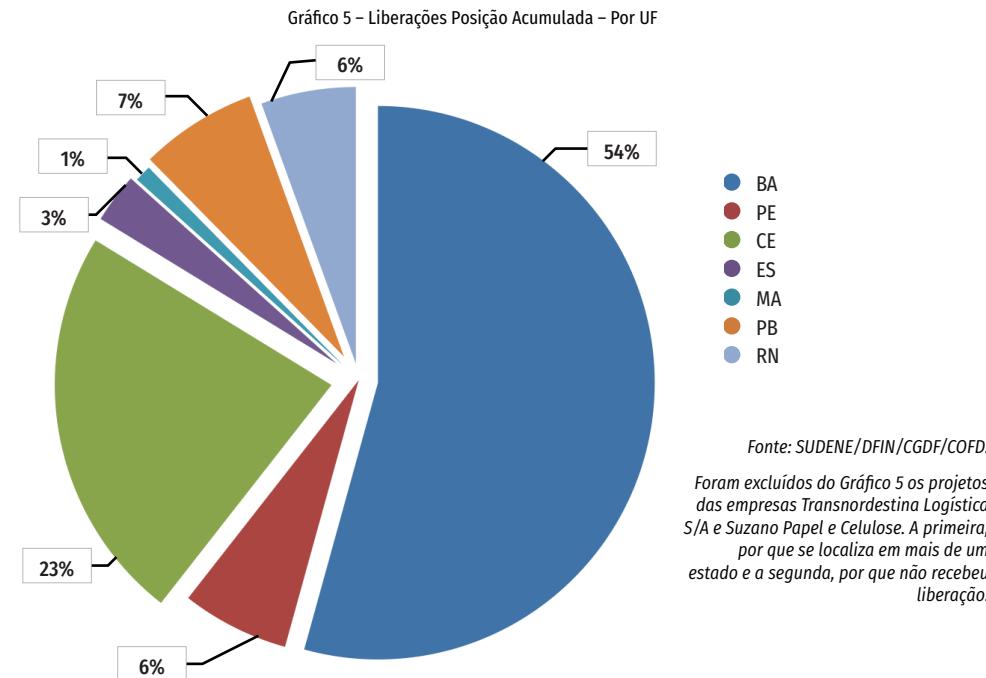
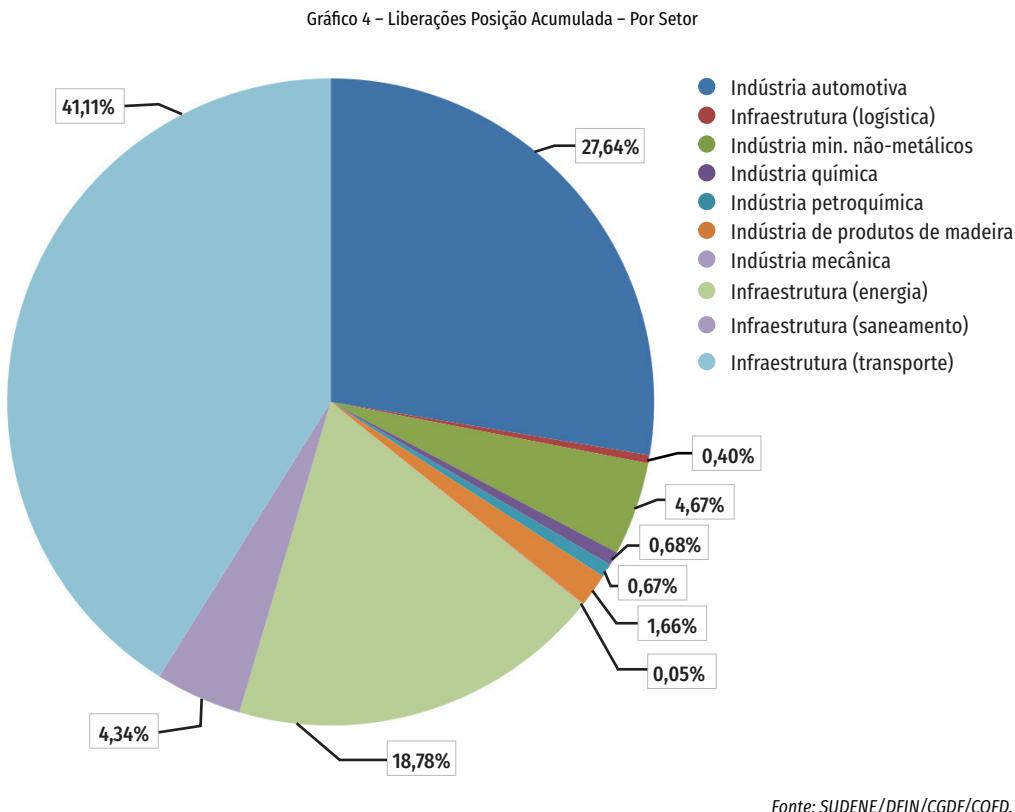
Fonte: SUDENE/DFIN/CGDF/COFD.

(1) O valor de remuneração da SUDENE corresponde a 2% do valor liberado à empresa, conforme art.3º do Decreto nº 7.838/2015.

Obs.: não houve desembolso para projetos contratados na modalidade Risco Compartilhado.

Desde 2008, a Sudene já liberou para os 33 projetos beneficiários do FDNE (excluído o projeto da empresa Suzano Papel e Celulose, que não recebeu liberação), cerca de R\$ 7,45 bilhões, tanto na modalidade Risco Compartilhado quanto na de Risco Integral.

Os Gráficos 4 e 5 na página a seguir mostram as liberações acumuladas por setor e estado da área de atuação da Autarquia chamando a atenção do leitor para as observações ao rodapé de cada gráfico.



3.4.1.2.6 Reembolsos

O reembolso dos financiamentos do FDNE é realizado em favor dos agentes operadores, que após descontarem o valor da sua remuneração repassam para ao FDNE (principal e remuneração) e à Sudene (P&D) o montante que lhes cabe. Constan no [Anexo A](#) os Relatórios de Gestão dos Agentes Operadores do FDNE, elaborados por cada uma das três instituições financeiras oficiais federais que operam os recursos do Fundo. Neles estão listados todos os reembolsos realizados pelas operações contratadas, tratando também das operações inadimplidas.

3.4.1.2.7 Certificados de Conclusão do Empreendimento

No exercício de 2018 foi emitido, de acordo com as informações prestadas pelos Agentes Operadores (ver relatórios no anexo A), o certificado de conclusão do empreendimento de titularidade da empresa Tiberina Automotiva PE – Comp Metálicos p/ Ind. Automotiva Ltda., pelo Banco do Brasil. Ao contrário do que consta no Relatório do BB, e do Relatório de Gestão da Sudene do ano anterior, foi emitido em 17/12/2018 o CCE da Shinergy do Brasil S/A.

Com a finalidade de propor maior celeridade e clareza à análise, a SUDENE, por meio da Resolução nº 326/2018, de 17/12/2018, da Diretoria Colegiada, estabeleceu novo modelo, procedimentos e prazos a serem observados pelo agente operador para emitir o Certificado de Conclusão do Empreendimento (CCE) de projeto financiado com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste.

3.4.1.2.8 Remuneração do Agente Operador

Na modalidade Risco Compartilhado a remuneração do agente operador obedece às regras dos artigos 3º e 12 do Decreto nº 6.952/2009. Dessa forma, o agente operador é remunerado por suas atividades tanto na liberação de recursos quanto no reembolso, e é também remunerado pelo risco assumido em cada projeto, nesse caso é recompensado no retorno das operações.

Na modalidade Risco Integral a remuneração dos agentes operadores ocorre no momento do reembolso e é definida pela Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.171/2012 e alterações posteriores.

No **Anexo A** estão detalhados os valores que couberam aos agentes operadores como remuneração pela operacionalização dos recursos do FDNE.

3.4.2 Gestão dos incentivos fiscais

Como instrumento fiscal da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) os incentivos e benefícios fiscais concorrem juntamente com os fundos constitucionais e de desenvolvimento para a atração e a promoção local de novos investimentos como elemento auxiliar na melhoria do desenvolvimento econômico e social das regiões Norte e Nordeste, estimulando o crescimento dos setores da economia considerados pelo Governo Federal como prioritários para essas regiões.

Vale ressaltar que o benefício dado é direcionado a novas empresas que se instalam na região, conferindo um “plus” na arrecadação das receitas tributárias e não uma perda. A partir da instalação de uma nova indústria em determinada região, toda uma cadeia se desenvolve. Com mais emprego e mais renda, aumenta a demanda para setores como comércio e serviços, além dos próprios fornecedores da empresa instalada.

Na área da Sudene, entre 2013 e 2018, os incentivos fiscais foram responsáveis, direta ou indiretamente, pela atração de investimentos para a Região, da ordem de R\$ 226,8 bilhões distribuídos através de 2.312 empreendimentos direcionados para diversos setores considerados prioritários pelo Governo Federal, com destaque para a infraestrutura (energia, telecomunicações, transportes, instalação de gasodutos, produção de gás, abastecimento de água, esgotamento sanitário e compostagem de lixo). Ao todo, foram mais de 900 mil empregos com carteira assinada, entre diretos e terceirizados.

No mesmo período (2013 a 2018), dados da Receita Federal apontam para uma renúncia fiscal de R\$ 17,4 bilhões, o que corresponde a 7,7% dos investimentos registrados. Para 2018 a SRF estimou um gasto tributário da ordem de R\$ 3,2 bilhões com o incentivo administrado pela SUDENE, que por sua vez registrou investimentos realizados pelas empresas responsáveis pela “renúncia fiscal”, da ordem de R\$ 64,9 bilhões.

Para maiores informações sobre os incentivos fiscais administrados pela Sudene acesse <http://www.sudene.gov.br/incentivos-fiscais>.

3.4.2.1 Projetos Beneficiados com Incentivos Fiscais em 2018

3.4.2.1.1 Pleitos aprovados e investimentos realizados

A quantidade de pleitos ingressada no ano de 2018, suplantou sobremaneira todo o desempenho que vinha sendo observado nos anos anteriores, tendo ao final do exercício sido aprovados um total de 604 pleitos, incluídos os 548 de Redução de 75% do IRPJ, os 55 de Reinvestimento de 30% do IRPJ, e um de Depreciação Acelerada Incentivada.

Também foram expedidas 197 Resoluções reconhecendo o direito ao benefício da redução de 75% do IRPJ e adicionais para projetos de empreendimentos com entrada em operação prevista para após 31.12.2018.

Quadro 24 - Pleitos Aprovados por Estados e Investimentos Registrados

UF	Redução de 75% do IRPJ e Adicionais	Reinvestimento de 30% do IRPJ	Depreciação Acelerada Incentivada	Montante dos Investimentos Informados (R\$ 1,00)
Alagoas	17	2	-	488.763.837,49
Bahia	166	13	-	26.549.084.891,17
Ceará	86	9	-	6.084.145.706,62
Norte do ES	39	4	-	2.206.789.816,78
Maranhão	19	1	-	9.193.676.807,02
Norte do MG	21	2	-	798.865.134,71
Paraíba	13	2	-	271.044.218,67
Pernambuco	87	11	1	10.819.660.749,21
Piauí	19	0	-	2.006.443.843,40
R. G. do Norte	54	9	-	5.115.468.825,77
Sergipe	27	2	-	1.255.822.319,19
TOTAL	548	55	1	64.892.259.090,03

Fonte: SUDENE/DFIN/CGIF/CIE

Ao todo foram informados investimentos da ordem de **R\$ 64,9 bilhões** por conta dos 548 pleitos de Redução de 75% do IRPJ aprovados pela Sudene em 2018, decorrentes dos diversos pleitos de implantação, modernização e ampliação aprovados pela SUDENE em 2018, as empresas beneficiadas informaram a realização de investimentos da ordem de R\$ 64,9 bilhões. Montante praticamente igual ao observado em 2017, quando foram registrados R\$ 64,6 bilhões em investimentos.

Mais uma vez o Estado da **Bahia** foi o destaque do ano, tanto em número de empresas beneficiadas (179 pleitos aprovados) quanto em investimentos informados (R\$ 26,5 bilhões). Em seguida vieram **Pernambuco** (99 pleitos aprovados e R\$ 10,8 bilhões em investimentos) e o **Maranhão**, que pela primeira vez ultrapassou o Ceará em volume de investimentos (R\$ 9,2 bilhões registrados, contra R\$ 6,1 bilhões no Ceará). Em número de pleitos o **Ceará** permaneceu no terceiro posto, com 95 aprovados.

O **Rio Grande do Norte**, com 63 pleitos e investimentos registrados da ordem de R\$ 5,1 bilhões; o **Norte do Espírito Santo**, com 43 pleitos e R\$ 2,2 bilhões em investimentos; o Piauí, com 19 pleitos e R\$ 2,0 bilhões em investimentos, e o Estado de **Sergipe**, com 29 pleitos aprovados e R\$ 1,2 bilhão de investimentos registrados foram os demais destaques do ano.

Os setores considerados prioritários pelo Governo Federal para usufruírem dos incentivos fiscais estão elencados no Decreto nº 4.213, de 2002. Basicamente, estão classificados entre Infraestrutura, Agricultura e Agroindústria, Indústria de Transformação, Turismo e Informática.

Em 2018 foram destaques os investimentos realizados em **Infraestrutura** (R\$ 44,6 bilhões com 146 pleitos aprovados)

com ênfase para os empreendimentos de energia (R\$ 32,9 bilhões), vindo a seguir os informados pelo segmento da indústria Química, (R\$ 5,5 bilhões, e 46 pleitos aprovados); o setor de **Derivados de Petróleo**, com 26 pleitos e investimentos de R\$ 4,1 bilhões, o de **Metalurgia**, com 31 pleitos e investimentos informados da ordem de R\$ 2,8 bilhões; o setor de **Minerais (Metálicos e Não Metálicos)**, com 53 pleitos e R\$ 2,4 bilhões em investimentos e o de **Alimentos e Bebidas**, com 113 processos aprovados e R\$ 1,9 bilhão de investimentos, conforme quadro 25.

Quadro 25 - Pleitos Aprovados Por Setores Prioritários E Investimentos Registrados

Setores	Pleitos	Montante dos Investimentos Informados (R\$)
Infraestrutura	144	44.626.853.888,92
Químicos	46	5.479.784.235,29
Derivados de Petróleo	26	4.117.216.536,82
Metalurgia	31	2.810.820.213,37
Minerais Met. e Não-Metálicos	53	2.418.926.375,35
Alimentos e Bebidas	113	1.885.035.335,89
Siderurgia	1	530.000.000,00
Indústria Têxtil	14	501.565.844,07
Madeiras e Móveis	14	442.023.578,76
Máquinas e Equipamentos	6	369.589.457,73
Calçados	23	332.729.835,16
Celulose e Papel	4	327.057.671,49
Componentes e Autopeças	6	244.821.532,04
Materiais Plásticos	26	199.685.322,29
Turismo	35	183.180.481,08
Eletroeletrônica	20	151.738.650,63
Agricultura	20	136.048.100,29
Demais	22	5.479.784.235,29
TOTAL	604	64.892.259.090,03

Fonte: SUDENE/DFIN/CGIF/CIE

No Estado da Bahia, também se destacaram o segmento da indústria química, com R\$ 3,4 bilhões em investimentos realizados por empresas localizadas no polo petroquímico de Camaçari, e o de metalurgia. No Ceará também foram destaque os investimentos em infraestrutura, principalmente no setor de energia. Em Pernambuco os destaques ficaram com os setores de derivados de petróleo, infraestrutura e minerais, metálicos e não metálicos.

3.4.2.1.2 Cenário em 2018

No período contado entre 1º de janeiro de 2018 e 31 de dezembro de 2018, foram aprovados 604 processos envolvendo as diferentes modalidades de benefícios fiscais administradas pela Sudene, sendo 548 de redução de 75% do IRPJ, dos quais 24 relativos a pedidos de transferência de incentivos concedidos anteriormente; 55 de reinvestimento de 30% do IRPJ e 1 de depreciação acelerada incentivada.

Os dados e indicadores relativos aos incentivos fiscais trabalhados pela CGIF em 2018, estão disponíveis nos relatórios de monitoramento da autarquia disponíveis no endereço: <http://www.sudene.gov.br/gestao-institucional>.

Em relação ao ano de 2017 o aumento observado, da ordem de 92,9% no número de pleitos aprovados foi, como destacado no início, em grande parte decorrente da indefinição presente ao longo do exercício quanto à renovação dos incentivos fiscais cuja vigência terminaria em 31 de dezembro de 2018.

Os projetos para entrada em operação após 31 de dezembro de 2018 foram regulamentados pela Diretoria Colegiada da SUDENE em 26 de janeiro de 2018 através da Resolução 291/2018, tendo por base o contido no parágrafo único do art. 14 da Portaria nº 283, de 2013, do Ministro da Integração Nacional. De acordo com esse artigo as superintendências podem aprovar projetos para implantação após 31.12.2018, desde que considerados prioritários para o desenvolvimento regional.

Com a sanção presidencial, em 03 de janeiro de 2019, os incentivos fiscais poderão ser pleiteados até 31 de dezembro de 2023. Nada obstante, parte dos incentivos existentes para o Norte e o Nordeste já foi eliminada ao longo do tempo. Hoje, não mais existe a Isenção ao Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante – AFRMM, extinto em 2015, a Depreciação Acelerada Incentivada e o Desconto do PIS-PASEP e da COFINS, extintos em 31.12.2018. Para saber mais, acesse <http://www.sudene.gov.br/incentivos-fiscais>.

3.4.2.1.3 Resultados

No ano de 2018 foram concedidos ao setor produtivo, na forma de Incentivos e Benefícios Fiscais de redução do imposto de renda, cerca de R\$ 3,6 bilhões segundo estimativas da Receita Federal do Brasil. A previsão inicial, feita em agosto de 2012, apontava para um volume de recursos da ordem de R\$ 5,0 bilhões, valor esse revisado para R\$ 3,6 bilhões durante o exercício de 2013.

Quadro 26 – Valores Renunciados e Respectiva Contrapartida no período 2016/2018

Valores	Gasto tributário	
	2018	Realizado (*)
Renúncia	3.204.342.347	3.204.342.347
Contrapartida	-	-
Medidas de Compensação	-	-
Valores	2017	
	Previsto (#)	Realizado (*)
Renúncia	3.274.467.172	3.013.220.610
Contrapartida	-	-
Medidas de Compensação	-	-
Valores	2016	
	Previsto (#)	Realizado (*)
Renúncia	3.133.533.333	2.884.411.319
Contrapartida	-	-
Medidas de Compensação	-	-

Fonte: Receita Federal do Brasil (RFB).

(#) previsão feita em 2017

(*) projeção atualizada em 2018

Fonte dos dados previstos: Previsões PLOA - Demonstrativo dos Gastos Tributários - relatórios de renúncia que acompanham os projetos de lei orçamentária anual. Fonte dos dados realizados: Demonstrativo dos Gastos Tributários - estimativa com base em dados efetivos.

Os impactos dos resultados dos incentivos administrados pela Sudene, como os investimentos realizados por setores, por setores prioritários, a geração de empregos, os municípios com maiores número de pleitos e os projetos futuros podem ser acessados no <http://www.sudene.gov.br/images/arquivos/incentivosfiscais/documentos/relatorio-incentivosfiscais-2018.pdf>.

3.5

Gestão de pessoas

3.5.1

Conformidade legal

Para o cumprimento da conformidade legal a Coordenação-Geral de Gestão Institucional procedeu:

a) Ao controle e Acompanhamento da Entrega de Declaração de Bens e Renda, conforme disposto na Lei nº 8.730, de 10/11/1993. Todos os 220 (duzentos e vinte) servidores da Sudene atenderam ao disposto no instrumento legal acima, quer apresentando a declaração, quer autorizando o seu acesso.

b) Ao controle e Acompanhamento dos atos de admissão, concessão e pensão civil no âmbito do TCU – SISAC/ePessoal. Em 2018, a Sudene efetuou o registro de 3 (três) desligamentos de servidores por motivo de posse em outro cargo inacumulável, 5 (cinco) concessões de aposentadorias e 2 (duas) de pensão civil, correspondendo a 100% da demanda. Da mesma forma, os indícios de irregularidade encaminhados no ambiente de Pessoal foram 100% atendidos.

c) Reposição ao erário. Em 2018, foi instruído 1 (um) processo de reposição ao erário nos termos do art. 44 da Lei nº 8.112/90, no valor de R\$ 3.226,66 (três mil, duzentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos).

3.5.2

Avaliação da força de trabalho

Em 31 de dezembro de 2018, a Sudene dispunha de uma força de trabalho de 220 servidores, sendo 208 servidores de carreira e 12 servidores sem vínculo com a administração pública (quadro abaixo).

Quadro 27 – Força de trabalho da UPC (situação apurada em 31/12/2018)

Tipologia dos cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	Não há	208	01	09
1.1. Membros de poder e agentes políticos		0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)		208	01	09
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão ativos (1)		201	0	09
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado		3	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório (2)		1	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas		3	1	0
2. Servidores com Contratos Temporários		0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública		12	01	03
4. Total de Servidores (1+2+3)	Não há	220	02	12

Fonte: Sistema SIAPE

(1) Incluído 1 servidor cedido e excluído 1 servidor em licença sem vencimentos.

(2) Servidor com lotação de exercício na Sudene, sem ônus, nos termos § 7º Art. 93 da Lei 8.112/90.

A faixa etária desses 220 servidores variava, no período, de 27 a 72 anos de idade, sendo 137 servidores do sexo masculino e 83 (37%) do sexo feminino.

Em comparação ao mesmo período de 2017, houve uma redução na força de trabalho de cerca de 5%, decorrente da aposentadoria de 5 (cinco) servidores, acrescida da vacância/exoneração de outros 3 (três), e do falecimento de 01 (um) servidor ativo. O Gráfico abaixo mostra a posição do corpo funcional nos finais de 2017 e 2018.

Gráfico 6– Comparativo da Força de Trabalho entre dez/2017 e dez/2018



Fonte: Sistema SIAPE

Do total da lotação efetiva, 73 servidores (33%) possuem idade superior a 60 anos. No computo geral, a média de idade funcional é de 49,5 anos. O fato de existirem, no quadro de pessoal da Sudene, 95 (noventa e cinco) servidores com percepção do abono de permanência, ou seja, servidores que implementaram os requisitos para aposentadoria voluntária, podendo solicita-la a qualquer momento, agrava o cenário. Este número representa 47% (quarenta e sete por cento) da força de trabalho do quadro permanente da Sudene, composta por 201 servidores. Em comparação ao mesmo período de 2017, houve uma redução na força de trabalho de cerca de 5%, decorrente da aposentadoria de 5 (cinco) servidores, acrescida da vacância/exoneração de outros 3 (três), e do falecimento de 01 (um) servidor ativo.

Com relação à remuneração da Sudene por situação funcional, é relevante distinguir a dos servidores efetivos daquela dos servidores sem vínculo com a administração pública. A remuneração de seus servidores efetivos é a da Carreira do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo – PGPE, Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, constituída de duas rubricas: Vencimento Básico e Gratificação de Desempenho - GDPGPE. Os servidores efetivos ocupantes dos cargos de nível superior de Engenheiro, Arquiteto, Economista, Estatístico, e Geólogo puderam fazer a opção para ingresso na Estrutura Remuneratória de Cargos Específicos, de que trata o art. 19 da Lei nº 12.277, de 30 de junho de 2010, e têm sua remuneração composta também por Vencimento Básico e Gratificação de Desempenho – GDACE. Aos investidos unicamente em cargos comissionados, a remuneração é a constante na Lei nº 11.526, de 04 de outubro de 2007, com opção de 60% (sessenta por cento) desse valor para os servidores ocupantes de cargo efetivo da administração pública. Segue quadro abaixo de faixa salarial por situação funcional, conforme Tabela de Remuneração, excluídos os auxílios, as demais gratificações e as vantagens pessoais, tais como: anuênio, VPNI-Art 60-A da Lei nº 8.112/90 e GSISTE por não contemplarem a todos os servidores.

A faixa salarial de maior concentração de servidores é a de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) com 99 servidores. Entre

R\$ 5.001,00 (cinco mil e um reais) e R\$ 10.000,00 (dez mil reais), contam-se 89 servidores, totalizando 188 servidores com remuneração inferior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), o que corresponde a 85% da força de trabalho efetiva da instituição. Inseridos na faixa salarial acima de R\$ 10.000,00 (dez mil) são 30 servidores, dos quais apenas 09 são mulheres, representando pouco mais de 1/3 (um terço) da faixa.

Quanto a etnia e gênero, observa-se a predominância de servidores declarados brancos, com um total de 147 pessoas (67% ou 2/3 da lotação efetiva), dos quais 86 servidores (59%) são homens e 41% mulheres. Seguem-lhes a população parda, com 62 servidores (pouco mais de 28% da lotação efetiva), dos quais 44 são homens e 18 são mulheres. Declarados de cor preta somam 4 servidores (1,8%) enquanto 5 servidores (2,3%) não informaram a etnia, e 1 servidora declarou-se amarela.

3.5.3 - Estratégia de recrutamento e alocação de pessoas

Desde a sua criação, a SUDENE tem se valido do instituto da redistribuição e da promoção de um único concurso público para a composição de seu quadro de pessoal de acordo com as necessidades e atribuições para o efetivo cumprimento da missão e atingimento dos propósitos estabelecidos na Lei Complementar nº 125/2007. Das 71 vagas para preenchimento dos cargos efetivos do concurso público de 2014, apenas 56 foram preenchidas.

Na linha da gestão da cadeia de valor, a Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas promoveu, no exercício de 2018, diversas ações para a melhoria da gestão por competências. Entre elas, o levantamento do perfil dos servidores contemplando informações sobre sua vida profissional, formação acadêmica, atividades que desenvolveu, previsão de aposentadoria dentre outras, de modo a subsidiar o redimensionamento e a implantação do banco de talentos, objetivando o diagnóstico da atual da força de trabalho segundo critérios técnicos, com o objetivo de atender as atuais e futuras necessidades organizacionais da SUDENE, de forma a conciliar as atribuições dos cargos com as novas atividades e responsabilidades dos servidores e, consequentemente, o cumprimento da missão institucional e visão de futuro.

Outra ação estratégica com vista a reduzir o impacto da rotatividade de servidores e concessões de aposentadorias foi a abertura de edital de oportunidade de movimentação de servidores e funcionários de outros órgãos que podem ser cedidos por prazo indeterminado, com base na Portaria SGP/ME Nº 193/2018, que estabelece critérios para movimentação de pessoal para compor a força de trabalho.

3.5.4 - Distribuição de servidores por área de trabalho e unidade de exercício

Em 2018, dos 201 servidores de carreira da lotação efetiva, ativos, vinculados ao órgão, 138 servidores encontravam-se lotados na área meio, contra 82 na área fim. Na área meio, são 78 servidores de nível médio e 46 de nível superior. Na área fim, são 63 servidores de nível superior e 14 de nível médio. Dos 109 servidores efetivos de nível superior, 57% (cinquenta e sete por cento) es-

tão lotados nas Diretorias de Planejamento e Articulação de Políticas (DPLAN) e de Gestão de Fundos (DFIN), enquanto os 43% (quarenta e três por cento) restantes estão distribuídos nas demais unidades administrativas.

Analizando os números por Diretorias, verifica-se que a DPLAN tem 40 servidores de nível superior, contra 23 servidores na DFIN. As atividades centrais da DPLAN no ano de 2018 concentraram-se na Coordenação-Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente (CGDS) nas atividades de Convênios, Instrumentos Congêneres, Emendas Parlamentares, sendo esta unidade a que maior concentra servidores de nível superior na DPLAN, totalizando 21 (vinte e um) servidores. Esta priorização se deu para atendimento aos Relatórios de Gestão da CGU dos exercícios 2016 e 2017, que solicitou reforço nas equipes de pessoal, principalmente na área de Planejamento.

Com a implementação do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE) em cumprimento ao estabelecido na Lei Complementar nº 125/2007 e em atendimento ao Acórdão TCU nº 2.297/2010, a distribuição do quadro de pessoal da Sudene precisará priorizar as ações estratégicas de forma que haja adequada distribuição da força de trabalho o que implicará a realização de novo redimensionamento com vistas à obtenção do equilíbrio entre as Diretorias da área fim e, consequentemente, a Autarquia possa cumprir sua missão, que é promover o desenvolvimento regional de forma incluente e sustentável.

3.5.5 - Percentual de cargos gerenciais ocupados por servidores efetivos e igualdade de oportunidades

A Estrutura Regimental e respectivo Quadro demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas da Sudene, está respaldada pelo Decreto nº 8.276, de 27 de junho de 2014, alterado pelo Decreto nº 8.891, de 27 de outubro de 2016, o qual decorreu da publicação da Lei nº 13.346, de 10 de outubro de 2016. Observe-se que dos 83 cargos/funções autorizados para a Sudene, 68 foram ocupados por servidores detentores de cargo efetivo do Órgão, configurando um instrumento de retenção de talentos, de valorização dos servidores com foco na missão estratégica da Autarquia.

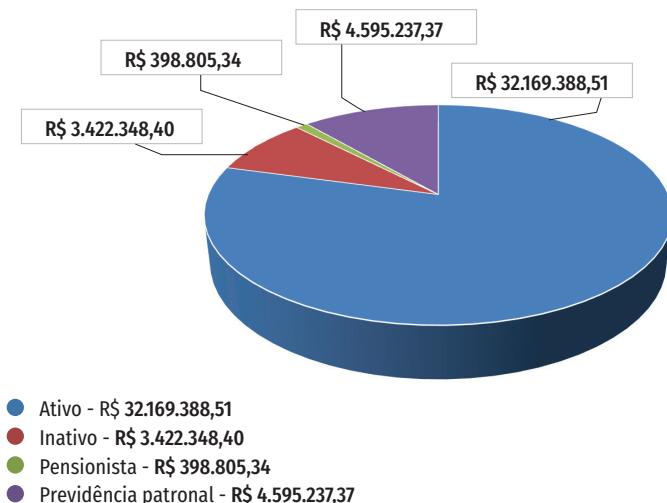
Quadro 28 - Percentual de ocupantes de cargos DAS e funções comissionadas do Poder Executivo (FCPE)

SITUAÇÃO FUNCIONAL/ CARGOS GERENCIAIS	PERCENTUAL LOTAÇÃO EFETIVA (DAS)	PERCENTUAL LOTAÇÃO EFETIVA (FCPE)
Servidores efetivos	35,48%	83,33%
Servidores requisitados	9,68%	0
Servidores em exerc. desc.	6,45%	0
Servidores sem vínculo	38,71%	0
Cargos vagos	9,68%	16,67%
TOTAL	100%	100%

Fonte: Siape

3.5.6 - Despesas de pessoal

Gráfico 7 – Despesas com pessoal no exercício de 2018 em valores absolutos



Fonte: Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas /DAD/SUDENE

Quadro 29 - Evolução de gastos com pessoal 2018-2017 (em R\$ 1,00)

Natureza da despesa	2018	2017
Servidor ativo	32.169.388,51	31.462.762,19
Servidor Inativo	3.422.348,40	2.526.751,53
Pensionista	398.805,34	304.104,47
Previdência Patronal	4.595.237,37	4.400.956,62
TOTAL	40.585.779,62	38.694.574,81

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI)

3.5.7

Avaliações de desempenho – 2018

A avaliação de desempenho é um dos pilares da prática da gestão de desempenho e uma das principais ferramentas para verificar a performance de um grupo ou de indivíduos isolados, melhorando os resultados coletivos e individuais.

A SUDENE realiza anualmente as avaliações de desempenho individual constante do Decreto nº 7.133/2010 e das Leis nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, para os servidores de cargo efetivo ocupantes do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (GDPGPE) e da Lei nº 12.277, de 30 de junho de 2010, que criou a Estrutura Remuneratória para os cargos efetivos de Engenheiro, Arquiteto, Economista, Estatístico e Geólogo (GDACE).

O processo de progressão funcional é realizado anualmente para os servidores de cargo efetivo das Carreiras do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (GDPGPE) e Plano de Cargos de Estrutura Remuneratória Especial (GDACE) onde foram avaliados e progredidos 57 (cinquenta e sete servidores).

No ano de 2018, 07 (sete) servidores concluíram o estágio probatório com avaliação positiva para adquirir a estabilidade.

No ano de 2018 a Sudene editou a Portaria nº 108, de 26 de julho de 2018, a qual dispõe sobre a concessão da Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal – GSISTE, do Sistema de Serviços Gerais – SISG, conforme disposto na Portaria do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão nº 252, de 2 de agosto de 2017, que estabeleceu orientações sobre a concessão de GSISTE para o sistema SISG.

O quadro abaixo ilustra como foram os processos de avaliação de desempenho na Autarquia no ano de 2018.

Avaliação de desempenho (2018)		
Avaliação de desempenho individual	Estágio probatório	GSISTE SISG
A avaliação para fins de concessão da GDACE/GDPGPE é realizada anualmente por processo que utiliza como referência as metas de desempenho institucionais e individuais. Nesse momento, além de avaliar aqueles que efetivamente percebem a gratificação, aproveita-se para estimular a avaliação individual também de gestores	Em 2018, concluíram o estágio probatório 07 servidores , adquirindo a estabilidade.	Realizada a primeira avaliação após a publicação da Portaria Sudene 108/2018: 13 servidores avaliados 12 servidores contemplados



3.5.8 Capacitações

A Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas norteou suas estratégias de capacitação em consonância com os pressupostos da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas – PNDP.

O Plano Anual de Capacitação (PAC) da Sudene enfatiza e considera em seu contexto a implantação da Gestão por Competências. O PAC 2017/2018 foi desenvolvido a partir do Projeto Gestão por Competências, concluído em dezembro de 2016, cujo objetivo foi o mapeamento das competências organizacionais, funcionais e comportamentais no âmbito da Autarquia. O PAC 2019, por sua vez, tem como base para sua elaboração a revalidação das competências realizada em 2018 pelos membros do Comitê Estratégico de Gestão de Pessoas, além de um projeto piloto de um Sistema de Avaliação de Desempenho por Competências, que ajudará aos gestores a identificarem quais são as lacunas de capacitação necessárias para melhoria no desempenho profissional e pessoal dos servidores.

No período de janeiro a dezembro de 2018 foram realizados 79 (setenta e nove) eventos de capacitação, alcançados 189 servidores de diferentes setores da autarquia. Desses eventos, 12 cursos foram realizados através de Termo de Execução Descentralizada com a CENTRESAF/PE – Escola de Governo com unidade em Recife/PE. Também foram promovidos cursos in company em parceria com outras instituições públicas como Controladoria-Geral da União (CGU).

O Quadro a seguir sintetiza o que foi realizado no exercício de 2018.

Quadro 30 – Capacitações e Investimentos realizados em 2018

Capacitações	Investimentos
Eventos realizados	79
Servidores capacitados	189
Participações	707
Inscrição	136.989,60
Diárias e passagens	79.902,79
Total	216.892,39

Fonte: Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas/DAD/SUDENE

3.5.9 Programa de estágio curricular

O quantitativo médio de estagiários por mês, no ano de 2018, foi de 48. No total, a Sudene recebeu, em 2018, 87 estagiários de diferentes cursos e níveis de escolaridade, buscando atender à demanda das diversas Unidades Administrativas. O número de solicitações é maior para estagiários de nível superior, principalmente nas áreas de Administração, Ciências Contábeis, Direito, Economia e Engenharia.

3.5.10 Principais desafios e ações futuras

- A Sudene vem empreendendo esforços para ajustar a realidade remuneratória de seus servidores com as atividades finalísticas da Autarquia. A Sudene encaminhou, preliminarmente, sua justificativa com fatos e argumentos jurídicos para solicitar a inclusão/transformação dos servidores da Autarquia na Carreira de Planejamento e Orçamento, por meio do Ofício nº 152, de 23 de maio de 2018, e ratificou seu pedido em conjunto com as outras Superintendências ao enviar em outubro 2018 proposta de Anteprojeto de Lei para a criação das Carreiras de Desenvolvimento Regional e do Plano Especial de Cargos da Superintendências proposto pelas Superintendências Sudene, Sudam e Sudeco ao então Ministério da Integração Nacional - MI.
- A CGGP estabeleceu plano de ações de curto, médio e longo prazo para reposição da força de trabalho.
- Projeto de Gestão de Indicadores Estratégicos de Gestão de Pessoas: levantamento de dados e emissão de relatórios dos indicadores de turn over, dimensionamento da força de trabalho, absenteísmo, previsão de aposentadorias, processos de trabalho, rotatividade e retenção. Previsão: ano de 2019.
- Realização da gestão dos dados de pessoal dos servidores; Realização da gestão da concessão de benefícios de aposentadorias na Sudene e Realização da gestão dos talentos da autarquia.

3.6 Gestão de licitações e contratos em 2018

3.6.1 Conformidade legal

A Sudene conta com a assessoria jurídica da Procuradoria Federal junto à Sudene, o que garante a conformidade das contratações com as normas, principalmente com as Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002, os Decretos que as regulamenta e as Instruções Normativas do Ministério da Economia, em especial as IN 04/2014, que dispõe sobre o processo de contratação de Soluções de Tecnologia da Informação, IN 05/2014, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços, e IN 05/2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta. Com relação à desoneração da folha de pagamento para alguns setores da economia, que foi a mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária, estabelecida pela Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, não foi realizada nenhuma revisão de preços nos contratos da Sudene, portanto, não há reflexos a serem avaliados.

3.6.2 Resultados consolidados

No exercício de 2018 abrimos 46 processos de contratações, fizemos 44 contratações diretas e realizamos 2 Pregões. Como destaque

salientamos que dessas, 30 contratações foram abaixo de R\$ 17.600,00, promovemos o agenciamento de viagens e utilizamos a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para prestação de serviços. Em relação às contratações diretas destaca-se a realizada em caráter emergencial, dos serviços de agenciamento de viagens, para atender às atividades de vistorias e auditorias às empresas beneficiadas com incentivos fiscais, além de acompanhamento dos convênios celebrados e de participação em reuniões estratégicas. A necessidade de contratação emergencial se deu devido à suspensão da funcionalidade Compra Direta no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP. Além do agenciamento de viagens, ressalta-se ainda a prestação de serviços e venda de produtos pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, amparada no inciso VIII do art. 24 da Lei nº 8.666/1993.

Foram pagos R\$ 6.045.235,77 em contratações relativas à custeio e investimentos em 2018.

Quadro 31 – Gastos da Logística Administrativa

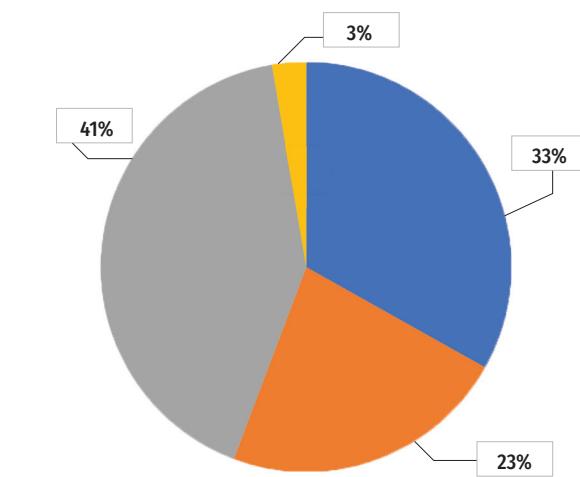
	R\$ 1,00
Locação de imóvel	R\$ 2.003.553,50
Condomínio	R\$ 1.366.597,21
Serviços	R\$ 2.513.011,16
Outros*	R\$ 162.073,90
TOTAL	R\$ 6.045.235,77

Fonte: Siafi

*Material de consumo + material permanente)

Nota: valores pagos em 2018. Não inclui RAP

Gráfico 8 – Gastos da Logística Administrativa



● Locação de imóveis ● Condomínio ● Serviços ● Outros (*)

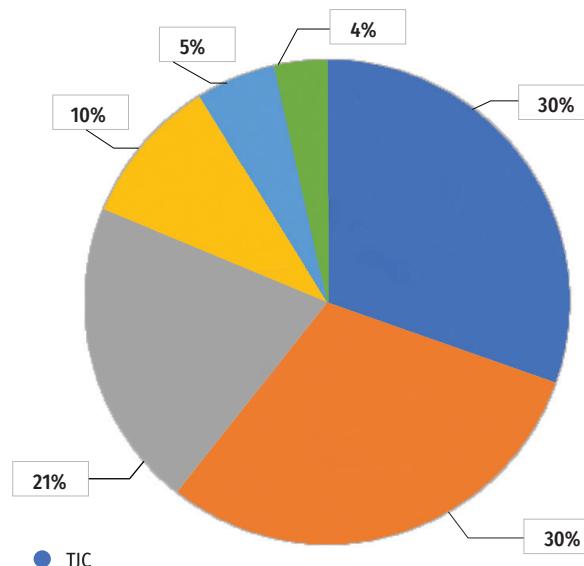
Quadro 32 – Gastos do Serviço Administrativo

TIC	R\$ 763.371,84
Passagens e despesas com locomoção	R\$ 761.415,43
Vigilância	R\$ 517.343,92
Outros serviços	R\$ 248.124,28
Apoio Técnico-Administrativo	R\$ 133.500,60
Energia Elétrica	R\$ 89.255,09
TOTAL	R\$ 2.513.011,16

Fonte: Siafi

Nota: valores pagos em 2018. Não inclui RAP

Gráfico 9 – Gastos do Serviço Administrativo



- TIC
- Passagens e despesas com locomoção
- Vigilância
- Outros serviços
- Apoio técnico-administrativo
- Energia elétrica

As contratações mais relevantes da Sudene foram as relativas ao funcionamento administrativo do órgão, especialmente serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e Passagens e Despesas com Locomoção. Os serviços de TIC visam atender a demandas de manutenção evolutiva e corretiva

do SIBF (Sistema de Incentivos e Benefícios Fiscais) e do SigFDNE (Sistema de Gestão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste), além de outros sistemas de natureza administrativa. As Passagens e Despesas com Locomoção atendem a atividades de vistorias e auditorias às empresas beneficiadas com incentivos fiscais, além de acompanhamento dos convênios celebrados e de participação em reuniões estratégicas e capacitação.

3.6.3 Objetivos estratégicos

As contratações da Sudene estão alinhadas com a diretriz estratégica “Promover a excelência técnica e a qualidade da gestão” e os seguintes objetivos estratégicos, formalizados no Mapa Estratégico da Autarquia:

- Modernizar a gestão, e promover a valorização dos servidores e a capacitação por competências.
- Aperfeiçoar a governança de tecnologia da informação e garantir a segurança da informação e comunicação.
- Recuperar e modernizar as instalações internas, melhorando a segurança do ambiente de trabalho.

3.6.4 Desafios, fraquezas e riscos na gestão das licitações e contratos

O maior desafio na gestão de licitações e contratos se trata da necessidade de contínua adaptação para atendimento às exigências do órgão na quantidade e qualidade previstas com o uso de menos recursos financeiros, devido ao contingenciamento de despesas. Outrossim, a falta de pessoal na área de licitações e contratos, a pouca ou nenhuma capacitação das outras áreas envolvidas no processo de contratação e gestão contratual e as recentes mudanças de legislação são as principais dificuldades enfrentadas pela Sudene quando se trata da gestão de licitações e contratos.

3.7 Gestão patrimonial e infraestrutura

3.7.1 Conformidade legal

A gestão do patrimônio e da infraestrutura da Sudene cabe à Coordenação Geral de Logística, Administração e Finanças, unidade da Diretoria de Administração a quem cabe essa competência. Com esse fim, em 2018 a Sudene instituiu as Portarias nº 178 e nº 184 que institucionalizaram as Comissões que têm como responsabilidades, respectivamente, a realização do inventário de bens em almoxarifado, e de bens móveis. Esse procedimento é anual.

3.7.2 Principais investimentos de capital (infraestrutura e equipamentos), avaliação do seu custo-benefício e impacto sobre os objetivos estratégicos

No exercício de 2018, esta Superintendência teve um gasto total com a aquisição de equipamentos no valor de R\$ 49.477,70. Nesse montante estão inclusos custos com a aquisição 5 (cinco) televisores com tecnologia LED, quatro núcleos (Quad Core), com função SMART que permite navegação na internet e instalação de aplicativos, resolução 4K para instalação em salas (três) de reuniões localizadas nos andares do Edifício Souza Melo Tower, bem como para instalação (duas TVs) da galeria dos ex-superintendentes da Sudene no 14º andar do Edifício Souza Melo Tower; Aquisição de 10 (dez) impressoras multifuncionais, jato de tinta, com impressão colorida, frente e verso (duplex) automática e sistema de tanque de tinta externo de fábrica;

Aquisição de conjunto escolar, componentes mesa e cadeira 20 (vinte) unidades, tamanho 6, para instalação em sala do 5º andar objetivando a capacitação de servidores; e

Aquisição de 3 (três) câmeras IP com sensor de imagem: 1/3 CMOS pixels efetivo (H x V): 2592 x 1520 Sistema de varredura, etc.

Essas aquisições atendem à Diretriz estratégica de promoção da excelência técnica e da qualidade da gestão.

3.7.3 Desfazimento de ativos

Com saída desta Superintendência do Edifício Sudene – localizado no bairro do Engenho do Meio – Recife/PE, foi necessária e ainda se encontra em processo, a doação de bens móveis aos diversos Órgãos públicos e instituições privadas sem fins lucrativos observando-se os critérios estabelecidos no Decreto nº 9.373/2018.

Os bens já doados e/ou bens cujos processos encontram-se em andamento são atestados como inservíveis/ociosos. São bens que não se adaptam ou se adequam ao novo ambiente desta Superintendência face ao espaço ocupado, que é menor.

No exercício de 2018 apenas Órgãos públicos, num total de 11 (onze), foram beneficiados no processo de doação de bens: 2 (dois) na esfera municipal, 3 (três) na esfera estadual e 6 (seis) na esfera federal, perfazendo um custo total de bens doados de R\$ 974.309,63.

3.7.4 Locações de imóveis e equipamentos

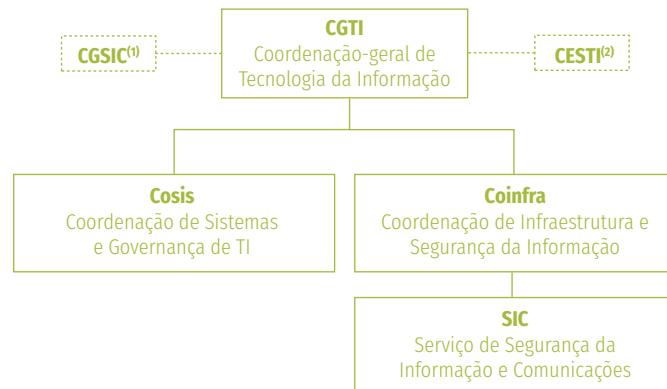
No exercício de 2018 esta Autarquia teve um gasto total com locação do imóvel no qual funciona a sua sede no valor de R\$1.623.489,30, referente ao aluguel pago pelo uso do Edifício sede localizado no bairro de Boa Viagem – Recife/PE. A área locada neste Edifício para funcionamento da sede da Sudene é de 3.511.310 m².

3.7.5 Mudanças e desmobilizações relevantes

Não há nenhum dado sobre esse assunto.

3.8 Gestão de tecnologia da informação

3.8.1 Conformidade legal da gestão de tecnologia da informação e comunicação

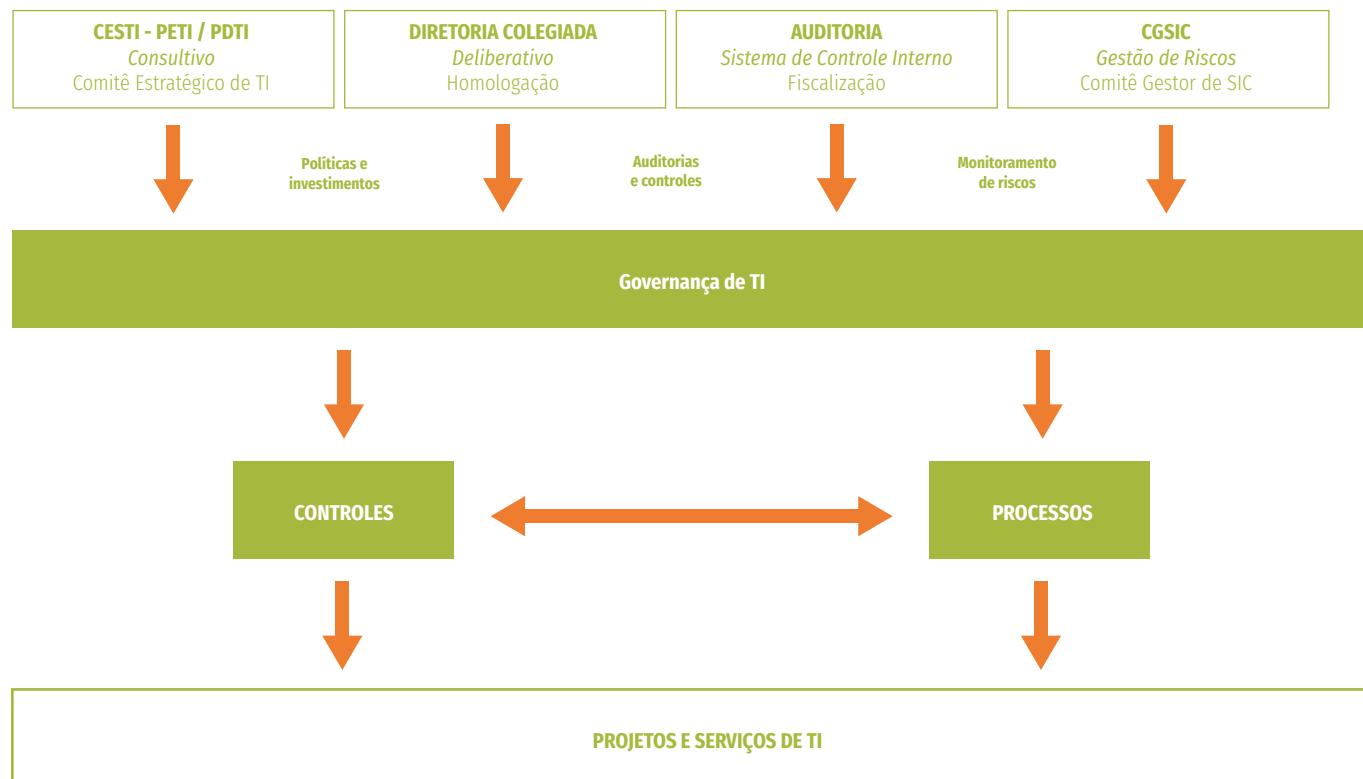


(¹) Portaria 19/2015 – Institui o Comitê Gestor de Segurança da Informação e Comunicações – CGSIC.

(²) Portaria 20/2015 – Institui o Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação – CESTI.

À Sudene, como Órgão Seccional do SISP, compete: “cumprir e fazer cumprir, por meio de políticas, diretrizes, normas e projetos seccionais, as políticas, diretrizes e normas emanadas do Órgão Setorial do SISP a que estão vinculados.” Sendo assim, a área de TIC segue a estrutura do instrumento de gestão que traça a direção da Tecnologia da Informação do SISP e as orientações contidas nas políticas, diretrizes e normas de TI, do Ministério da Integração Nacional, em 2019, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Regional.

3.8.2 Modelo de governança de tecnologia da informação



Portaria nº 778, de 4 de abril de 2019

Dispõe sobre a implantação da Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação nos órgãos e entidades pertencentes ao Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação do Poder Executivo Federal - SISP.

As iniciativas de Governança de TIC na Sudene existem desde 2009, quando da criação do atual Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação. Foi criado, ainda, o Comitê Gestor de Segurança da Informação e Comunicações e incluídas, nas Coordenação de Sistemas e de Governança de TI e Coordenação de Infraestrutura, as atribuições de Governança e de Segurança da Informação.

3.8.3

Montante de recursos aplicados em tecnologia da informação

Área de negócio	Valor aplicado (R\$)	% no total
Incentivos e benefícios fiscais e financeiros	327.944	36%
Fundo de Desenvolvimento do Nordeste	193.412	21%
Planejamento estratégico, gestão e suporte	393.241	43%
TOTAL	914.597	100%

Natureza da despesa	Valor aplicado (R\$)	% no total
Manutenção de sistemas	675.322	74%
Suporte de infraestrutura de TI	239.275	26%
TOTAL	914.597	100%

3.8.4

Contratações mais relevantes de recursos de TI

Contrato de acesso decidado à internet (contrato 03/2018)

Valor: R\$ 50.400,00

Link de acesso à internet, com redundância de rotas, em fibra ótica e dupla largura de banda de 100 Mbps Full-Duplex (download e upload), visando atender às necessidades de infraestrutura de comunicação de dados.

Serviço de manutenção de sistemas (contrato 07/2017*)

Valor: R\$ 566.456,25

Sustentação de sistemas (utilizados por empresas pleiteantes de incentivos fiscais e de financiamento através do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste).

*Vigente em 2018

3.8.5

Principais iniciativas (sistemas e projetos) e resultados de TI (por área de negócio)

Área de negócio	Principais iniciativas (sistemas e projetos) na área de TI	Principais resultados (benefícios e impactos)
Incentivos e benefícios fiscais e financeiros	Evolução do sistema de incentivos e benefícios fiscais, permitindo às empresas demandantes a elaboração, o protocolo e o acompanhamento de pleitos de incentivos fiscais em plataforma web mediante o uso de certificado digital.	<ul style="list-style-type: none"> Maior agilidade, simplificação e segurança na elaboração de pleitos de incentivos fiscais pelas empresas; Ganho em eficiência, agilidade e produtividade na análise dos pleitos pela área técnica da Sudene; Ganho em transparência nos processos administrativos de incentivos fiscais.
Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE	Evolução do Sistema de Gestão do Fundo de Investimento do Nordeste, permitindo às empresas demandantes a elaboração, o protocolo e o acompanhamento das consultas prévias em plataforma web mediante o uso de certificado digital.	<ul style="list-style-type: none"> Maior facilidade e segurança na elaboração e protocolo das consultas prévias elaboradas pelas empresas; Ganho em produtividade e eficiência na análise das consultas prévias pela área técnica da Sudene; Aumento da transparência nos processos administrativos.
Planejamento estratégico, gestão e suporte	Implantação do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, permitindo a gestão eletrônica de todos os processos em tramitação na autarquia.	<ul style="list-style-type: none"> Maior agilidade e produtividade na gestão de processos; Redução drástica dos custos operacionais e de gestão dos processos em razão da disseminação e uso do processo em suporte digital; Maior celeridade e transparência nos processos administrativos.

Sistema de Incentivos e Benefícios Fiscais - SIBF

Objetivo: o sistema apoia a gestão dos incentivos e benefícios fiscais administrados pela Sudene, que tem por finalidade estimular os investimentos privados e prioritários, as atividades produtivas e as iniciativas de desenvolvimento sub-regional em sua área de atuação, conforme definição do Conselho Deliberativo, em consonância com o § 2º do Artigo 43 da Constituição Federal e na forma da legislação vigente.

Sistema de Gestão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - SigFDNE

Objetivo: o sistema apoia a gestão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste, instrumento de ação da Sudene, que tem por finalidade assegurar recursos para investimentos em infraestrutura e serviços públicos e em empreendimentos produtivos de grande capacidade germinativa de novos negócios e atividades produtivas na sua área de atuação, em consonância com o Decreto nº 7.838/2012.

Sistema Eletrônico de Informações - SEI

Objetivo: o sistema contribui para a modernização dos fluxos de trabalho mediante a gestão e trâmite de processos em meio digital.

3.8.6 Segurança da informação

Portaria 126/2009 de 13 de outubro de 2009 cria Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação e estabelece políticas e diretrizes de TI alinhadas as estratégias da Sudene.

Em fevereiro de 2015 a Sudene instituiu o Comitê Gestor de Segurança da Informação e Comunicação - CGSIC - Portaria 19

Portaria 20/2015 altera a portaria 126/2009 e unifica o CESTI - Comitê estratégico de TI para assuntos relacionamentos a PETI, PDTI e SICTI

3.8.7 Principais desafios e ações futuras

3.8.7.1 Principais desafios

- Pessoal insuficiente para atender as demandas de TI;
- Grande número de Servidores na TI que podem solicitar aposentadoria (80%);
- Limitação orçamentária.

3.8.7.2 Ações futuras (PETI 2019/2021)

- Melhorias da infraestrutura de TI;
- Aprimorar a governança de TI e a prestação de serviços;
- Alcançar a efetividade na gestão de TI;
- Garantir a segurança da informação;
- Adotar padrões tecnológicos e soluções de TI;
- Adotar melhores práticas de aquisição de recursos de TI;
- Adotar a capacitação orientada por Competência.

3.9 Gestão de custos

3.9.1 Conformidade legal (art. 50, §3º da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, e Portaria STN 157, de 9 de março de 2011)

O conceito de custo contempla duas dimensões: a física e a monetária. Segundo Martins e Rocha (Eliseu Martins e Welington Rocha - Contabilidade de Custos - Editora Atlas - 2006), a dimensão física dos custos refere-se à sua quantificação em termos de peso, volume, área etc. No caso específico da União, a dimensão física pode ser expressa pelos produtos, programas e ações orçamentárias. Por sua vez, a dimensão monetária está relacionada à expressão econômico-financeira: reais, dólares, euros etc. O SIC foi estruturado para extrair os dados da dimensão monetária do SIAFI. Já a dimensão física pode ser obtida a partir de dados do SIGPLAN, do SIAPE e do próprio SIAFI.

A informação de custo surge a partir de ajustes efetuados na informação inicial obtida do SIAFI. O estágio da despesa orçamentária que mais se aproxima da informação de custo é o da liquidação, sendo, portanto a despesa liquidada o ponto de partida da informação que deve alimentar o sistema de custos. Os ajustes contábeis são efetuados em duas etapas. Na primeira, o ajuste inicial consiste na identificação e carregamento de informações baseadas em contas contábeis que trazem a informação orçamentária e não orçamentária, ajustando-se por acréscimo ou exclusão dos valores, conforme conceitos de contabilidade de custos. A segunda etapa do ajuste consiste na exclusão de informações que estejam nas contas acima, mas que não compõem a informação de custo.

Outras observações

Na gestão de custos não é feito o controle de gastos por Estimativa de custos e área de atuação ou por programa governamental, tampouco há desafios a relacionar.

3.10 Sustentabilidade ambiental

Entende a Sudene que a abordagem é mais ampla que citar apenas suas práticas internas. Nesse sentido, a promoção da sustentabilidade ambiental é um dos objetivos estratégicos da Sudene, e integra a diretriz “Universalizar o acesso a ativos estratégicos”. Nesse sentido apoiou outrora, vários convênios com a Universidade Federal de Pernambuco na área de fitoterápicos, além de estimular o apoio à inovação via convênios, para um melhor aproveitamento das energias renováveis. Além disso, vem apoiando iniciativas para reuso da água conforme já visto em passagens anteriores deste relatório.

Destarte, agora olhando para o futuro próximo, referida questão é explicitamente enfatizada nos eixos 2 e 4 do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste, respectivamente “Ciência, Tecnologia e Inovação”, e “Água e Saneamento”, um dos principais recursos, particularmente para a região Semiárida da área de atuação da SUDENE. No primeiro a ênfase é dada ao aproveitamento e fortalecimento das energias renováveis, ao uso de tecnologias e produtos adaptados à realidade climática da região, entre outros. No segundo, a ênfase é para a revitalização de bacias hidrográficas, para a integração entre a política nacional de desenvolvimento e a política de recursos hídricos, como também, incentivos ao aumento do reuso e da eficiência hídrica nas atividades produtivas por meio de instrumentos financeiros, e à ampliação das ações de segurança hídrica por meio de tecnologias de dessalinização, captação e armazenamento de água de chuva.

Quanto às práticas internas, no segundo semestre de 2018 a Autarquia implantou o SEI – Sistema Eletrônico de Informação com o objetivo de gradativamente substituir a circulação e emissão de documentos na forma impressa, além de estimular a substituição de periódicos impressos pelos eletrônicos. Ademais, no início de 2019 começou a sentir o reflexo na redução da demanda por copos descartáveis, em razão da distribuição de canecas para cada servidor no segundo semestre de 2018.

Também cabe lembrar que a Sudene em anos anteriores, já aplicava a coleta seletiva de resíduos sólidos descartáveis e a sua destinação é feita, sempre que possível, para associações e cooperativas de catadores, conforme disposto no Decreto 5.940/2006. A Autarquia busca, sempre que possível, observar as diretrizes estabelecidas no Decreto 7.746/2012 em suas contratações, principalmente a preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local; a maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; a maior vida útil e menor custo de manutenção do bem; e a origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens e serviços.

Com a mudança para o novo prédio, desde o segundo semestre de 2017, a Sudene minimizou os riscos de acidentes em instalações elétricas e hidrosanitárias, propiciando um ambiente mais sadio de trabalho do ponto de vista de suas vulnerabilidades no antigo prédio, contribuindo para uma significativa redução de gastos de manutenção. ■

CAPÍTULO 4

Demonstrações Contábeis



4.1 Conformidade Legal

- a) A Coordenação de Orçamento, Contabilidade e Finanças integra a Coordenação Geral de Logística, Administração e Finanças da Diretoria de Administração da SUDENE, conforme o Decreto nº 8.891, de 27/10/216, alterado pelo Decreto nº 8.891, de 27/10/16;
- b) Compete a COCF coordenar a elaboração da proposta orçamentária, acompanhando e avaliando a execução orçamentária e financeira; acompanhar e avaliar os demonstrativos sobre a execução orçamentária da receita e despesa da Sudene e FDNE; acompanhar, orientar e coordenar os procedimentos contábeis para o registro dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Sudene e FDNE, via SIAFI, como também extra - SIAFI; orientar e acompanhar os procedimentos orçamentários, financeiros, contábeis e patrimoniais das representações locais da SUDENE e FDNE; exercer outras atividades delegadas pelo Coordenador-Geral de Logística, Administração e Finanças;
- c) A COCF não atua diretamente na execução de políticas públicas, mas dá suporte operacional às atividades de gestão das unidades da Sudene;
- d) Este item está estruturado por meio das informações da execução dos créditos na Unidade Orçamentária da Sudene (53203).

4.2 Declaração do Contador



Wilson de Oliveira Sobrinho Filho
CRC: 026386/0
Contador

4.2.1 Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - Código da UG 533014

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei 4.320/1964, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante a:

- Convênios a comprovar com data expirada;
- Convênios a aprovar com data expirada;
- TED a comprovar com data expirada;
- TED a Repassar Expirados; e
- Saldo contábil não do almoxarifado não confere com o RMA.

Recife, 31 de dezembro de 2018
Wilson de Oliveira Sobrinho Filho

4.2.2 Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - Código da UG 533009

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei nº 4.320/1964, relativos ao exercício de 2017, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante a:

- Outros – Ativo Circulante
- Outros – Ativo Não Circulante

Recife, 31 de dezembro de 2018
Wilson de Oliveira Sobrinho Filho

4.3 Demonstrações contábeis

Abaixo temos as demonstrações contábeis que serão publicadas neste relatório tanto da Sudene (UG 533014), como as do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (UG 53309), tais demonstrações encontram-se no Anexo B deste documento.

- Balanço Patrimonial;
- Demonstração das Variações Patrimoniais;
- Balanço Orçamentário;
- Balanço Financeiro;
- Demonstrações dos Fluxos de caixa.

4.3.1 Notas explicativas

A seguir encontramos as notas explicativas das demonstrações contábeis referentes à Sudene (UG 533014), bem como às do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (UG 533009).

4.3.1.1 Sudene – UG 533014 - Órgão 53203

1 - BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES E DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis (DCON) da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene) são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o Manual SIAFI. As DCON são elaboradas a partir das informações constantes no SIAFI. As estruturas e a composição das DCON estão de acordo com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP).

As DCON são compostas por: I - Balanço Patrimonial (BP); II- Demonstrações das Variações Patrimoniais (DVP); III- Balanço Orçamentário(BO); IV- Balanço Financeiro(BF); V - Demonstrações dos Fluxos de Caixa (DFC).

2 - RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS

2.1 - Moeda Funcional: A moeda funcional utilizada é o Real (R\$). As DCON do Sudene não apresentam nenhum registro em moeda estrangeira.

2.2 - Imobilizado: O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas (VPD) do período. A Sudene não possui Imóveis registrados.

2.3 - Intangível: Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment).

2.4 - Passivo Circulante: As obrigações da Sudene são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data da liquidação. O passivo circulante apresenta a seguinte divisão:

- 2.4.1 - Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais;
- 2.4.2 - Fornecedores e Contas a Pagar;
- 2.4.3 - Obrigações Fiscais; e
- 2.4.4 - Demais obrigações.

2.5 - Investimentos: São compostos por (i) participações permanentes; (ii) propriedades para investimento; e (iii) demais investimentos. As participações permanentes representam os investimentos realizados em empresas, consórcios públicos e fundos realizados pela Sudene. Quando há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método de custo, sendo reconhecidas as perdas prováveis apuradas em avaliações periódicas. As propriedades para investimento compreendem os bens imóveis mantidos com fins de renda e/ou ganho de capital, que não são usados nas operações e que não serão vendidos em curto prazo. As entidades que compõem a União têm utilizado dois critérios para mensuração e avaliação desses bens: (i) valor de custo; e (ii) custo depreciado. Obs: Não consta saldo em nenhuma conta de Investimento no órgão 53203-Sudene.

2.6 - Resultado Patrimonial: A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável

que benefícios econômicos fluirão para a Sudene e quando puderem ser mensuradas confiavelmente. Utilizando-se a lógica do regime de competência. A exceção se refere às receitas tributárias e às transferências recebidas, que seguem a lógica do regime de caixa, que é permitido de acordo com o modelo PCASP. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos para a Sudene, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, segundo a lógica do regime de competência. A exceção se refere às despesas oriundas da restituição de receitas tributárias e às transferências concedidas, que seguem a lógica do regime de caixa, que é permitido de acordo com o modelo PCASP. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

2.7 - Resultado Orçamentário: O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/Déficit é representado diretamente no Balanço Orçamentário.

2.8 - Resultado Financeiro: O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extra orçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União. No Balanço Financeiro é possível identificar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Nota explicativa-Balanço Patrimonial

Ativo Circulante

Os recursos em Caixa e Equivalente de Caixa, no Órgão 53203, são compostos por: recursos aplicados na conta única e na conta limite de saque.

Caixa e Equivalentes de Caixa

Quadro 33- Caixa e Equivalentes de Caixa – Composição - Sudene Exercício 2018

Contas	30/09/2018	31/12/2018	AH (%)
CTU-1.1.1.02.06	160.703.652,33	162.568.526,64	1,16
Limite de saque- 1.1.1.2.20.01	4.915.427,49	4.979.506,85	1,30
Limite de saque- 1.1.1.2.20.03	-	3.618.460,20	-
TOTAL	165.619.079,82	171.166.493,69	3,35

Fonte: SIAFI 2018
Sigla: AH – Análise Horizontal

Incluem dinheiro na conta única e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Houve uma variação positiva de aproximadamente 3,35% no período. Os recursos aplicados são receitas próprias da instituição referentes, principalmente, as receitas de aplicações financeiras e as oriundas das liberações do FDNE.

Créditos de curto prazo

Em 31/12/2018, os créditos de curto prazo no órgão 53203 são oriundos da contabilização da folha de pessoal no quarto trimestre de 2018. Eles são relativos à contabilização dos adiantamentos de férias, de décimo terceiro, adiantamentos de salários pagos aos servidores até dezembro, suprimento de fundos e ao registro do pessoal cedido.

Quadro 34 – Composição - Sudene Exercício 2018

Contas	30/09/2018	31/12/2018	AH (%)
1.1.3.1.01.01 (13º salário)	-	661.589,18	-
1.1.3.1.01.02 (férias)	72.071,85	373.820,47	418,7
1.1.3.8.0.00.00 (outros créditos)	13.940,11	1.174,33	(91,6)
1.1.3.11.02.00 (suprimento de fundos)	16.002,97	-	-
TOTAL	102.014,93	1.052.282,46	931,5

Fonte: SIAFI 2018

Sigla: AH – Análise Horizontal

Ativo Não Circulante

No primeiro trimestre houve uma baixa de imóveis devido à devolução do Edifício sede Sudene a Secretaria de Patrimônio da União. O valor total da baixa foi de R\$22.753.649,83 que ocasionou uma redução de 75,24% no Ativo não Circulante. No quarto trimestre, o saldo do ANC foi de R\$4.539.450,50. Desse total, R\$3.209.819,63 são bens de informática e R\$1.996.790,93 de mobiliários em geral.

Passivo Circulante

Obrigações de curto prazo

Em 31/12/2018, o órgão 53203 apresentou um saldo em aberto de R\$ 11.665.422,05 milhões relacionados com outras obrigações de curto prazo. Conforme o Quadro adiante:

Quadro 35 – Outras obrigações de curto prazo- Composição - Sudene Exercício 2018

Contas do Circulante	30/09/2018	31/12/2018	AH (%)
Convênios e instrumentos congêneres	6.240.000,00	6.240.000,00	-
Fatura- Cartão de pagamento (CPGF)	15.853,45	-	-
Fornecedores	8.931,40	147.826,59	1.555,2
Pessoal a pagar	590.129,41	4.978.020,96	743,5
TOTAL	6.854.985,36	11.665.422,05	70,17

Fonte: SIAFI 2018

Sigla: AH – Análise Horizontal

O fato relevante a ser observado são os R\$ 6.240.000,00 referentes ao programa Água para Todos que ainda não foram liberados aos municípios. Esse valor está registrado desde 2014 e instituição ainda não definiu sobre o cancelamento. Todos os termos já estão expirados.

Controle

Obrigações Contratuais

Em 31/12/2018, a SUDENE possuía um saldo de R\$19.805.971,53 milhões relacionados a obrigações contratuais, relacionados a parcelas de contratos que serão executadas no(s) próximo(s) exercício(s).

A seguir, apresenta-se o Quadro, segregando-se essas obrigações, de acordo com a natureza dos respectivos contratos.

Quadro 36 – Obrigações Contratuais – Composição - Sudene Exercício 2018

Itens	30/09/2018	31/12/2018	AH (%)	R\$ 1,00
Aluguéis	8.471.476,60	8.171.380,30	(3,5)	
Serviços	7.572.812,90	4.342.337,31	(42,6)	
Fornecimento de Bens	63.990,00	107.400,00	67,8	
Seguros	-	-	-	
TOTAL	16.378.279,50	12.621.117,61	(22,9)	

Fonte: SIAFI 2018

Sigla: AH – Análise Horizontal

As obrigações contratuais relacionadas com Aluguéis representam a maioria do total das obrigações assumidas pela SUDENE ao final de 31/12/2018.

No Quadro a seguir relaciona-se os 3 contratados mais significativos e o saldo a executar, na data base de 31/12/2018.

Quadro 37 – Obrigações Contratuais – Por Contratado - Sudene Exercício 2018

Contratadas	31/12/2018	AV (%)	R\$ 1,00
Renel Empreendimentos Ltda	4.085.690,15	32,4	
Souza e Macedo Administração de Bens Ltda	4.085.690,15	32,4	
Unimed Recife	3.075.254,52	24,4	
Demais	1.374.482,79	10,8	
TOTAL	12.621.117,61	100,00	

Fonte: SIAFI 2018

Sigla: AV – Análise Vertical

A seguir é apresentado o resumo das principais transações:

- (a) Renel Empreendimentos Ltda: Aluguel de Imóvel. Validade: 31/12/2021;
- (b) Souza e Macedo Administração de Bens Ltda: Aluguel de Imóvel. Validade: 31/12/2021; e
- (c) Unimed Recife: Plano de Saúde. Validade: 01/01/2020.

Quadro 38 – Convênios e Instrumentos Congêneres - Sudene Exercício 2018

Liberar	Comprovar	Aprovar	Aprovado	Inadimplência efetiva	Inadimplência suspensa	Total	R\$ 1,00
52.440.049,31	19.701.053,21	35.366.517,67	10.716.628,70	7.907.964,66	184.754.826,03	317.147.206,28	

Fonte: SIAFI 2018

Inadimplências

Do total registrado nessas contas de controle, 58,25% estão na situação de inadimplência suspensa e 2,49% na efetiva.

A liberar

Dos R\$ 52.440.049,31 registrados, R\$ 20.592.000,00 são relativos aos Termos de Compromisso (TC) do Programa Água para Todos. Isso corresponde a 39,26% do total. Os R\$ 31.848.049,31 restantes são compostos pelos seguintes instrumentos: Convênios (CV) diversos e os convênios das emendas parlamentares.

A comprovar

Do total, R\$ 2.574.000 (16%) são do Programa Água para Todos (TC), R\$ 1.849.758,61 (11%) do Acordo de cooperação e R\$ 12.069.294,60 (73%) demais convênios.

A aprovar

Os termos de compromisso na situação de "a aprovar" somam R\$ 11.076.000,00 e os demais convênios R\$ 34.414.917,67.

Nota Explicativa – Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, confrontando a dotação inicial, atualizada e as suas alterações com a execução, e por outro lado, também as receitas (ingressos orçamentários estimados) previstas e a sua arrecadação, onde o confronto entre a execução da despesa e a realização da receita demonstra o resultado orçamentário.

Quadro 39 – Previsão x Arrecadação - Sudene Exercício 2018

Itens	Previsão Atualizada	Arrecadada	Saldo	R\$ 1,00
Valores mobiliários	9.801.437,00	14.327.753,41	4.526.316,41	
Serviços administrativos e comerciais	3.832.256,00	4.328.940,39	496.684,39	
Indenizações e restituições	124.481,00	172.384,64	47.903,64	
TOTAL	13.758.174,00	18.829.087,44	5.070.904,44	

Fonte: SIAFI 2018

Sigla: AH – Análise Horizontal

Receitas Correntes e de Capital

No exercício de 2018, a Sudene arrecadou apenas Receitas Correntes, não foram previstas nem arrecadadas Receitas de Capital. O Quadro a seguir permite que sejam identificadas as principais origens dessas Receitas:

Quadro 40 - Sudene Exercício 2018

Itens	30/09/2018	31/12/2018	AV (%)
Valores mobiliários	10.903.946,15	14.327.753,41	76,1
Serviços Administrativos e comerciais	4.265.405,25	4.328.940,39	23,0
Indenizações, restituições e resarcimentos	172.384,64	172.384,64	0,9
TOTAL	15.341.378,04	18.829.087,44	100,00

Fonte: SIAFI 2018

As receitas de valores mobiliários corresponderam a 76,09 % das receitas correntes. Elas são originárias, principalmente, da remuneração dos recursos aplicados, enquanto as de serviços administrativos ficaram na faixa dos 22,99%. Percebe-se que no exercício houve um excesso de arrecadação nas Receitas Próprias no total de R\$ 5.070.904,44.

Despesas Orçamentárias

Quadro 41 - Sudene Exercício 2018

Despesas	Dotação atualizada	Empenhadas	Liquidadas	Pagas	Saldo
Correntes	62.831.586,00	56.617.809,10	48.431.100,81	45.051.944,73	6.213.776,90
Capital	41.262.341,00	36.645.771,11	11.507,99	11.507,99	4.616.569,89
TOTAL	132.127.245	93.263.580,21	48.442.608,81	45.063.452,72	10.830.346,79

Fonte: SIAFI 2018

Despesas Correntes

Do total empenhado 41,11% são relativos às despesas com pessoal e encargos e 19,60% são outras despesas correntes.

Despesas de Capital

O total foi empenhado em despesas com investimento, principalmente, com emendas parlamentares.

RP Processados

Houve inscrição de RP processados no exercício no montante de R\$3.379.156,09, e, ainda, existe um saldo de R\$ 6.240.000,00 de exercícios anteriores relativos ao Programa Água para Todos. Esse mesmo saldo está registrado no Passivo Circulante desta Autarquia.

RP não processados

Houve a inscrição de R\$44.820.971,40.

Nota Explicativa-DVP

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

VPA (RECEITAS)

VPA - Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

No exercício, essas receitas próprias totalizaram R\$ 4.328.940,39 provenientes das seguintes receitas: incentivos fiscais no valor de R\$642.616,18 (14,84 %), receitas de 2% correspondente a liberações do FDNE no valor de R\$ 3.685.258,43(85,13 %) e serviços administrativos R\$ 1.065,78(0,03%).

VPA - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

Correspondem às receitas próprias oriundas das remunerações das aplicações financeiras da Conta única (CTU) no valor de R\$ 14.327.753,41.

VPA - Transferências e Delegações Recebidas

Receitas provenientes da transferência de recursos de fontes administradas pela STN à Sudene. O total de R\$ 164.941.920,68. Esses Recursos foram utilizados para pagamento de pessoal, despesas administrativas, pagamento de RP (FDNE) e atender as Emendas Parlamentares.

VPA - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Corresponde principalmente às devoluções de Transferências Voluntárias, do plano de saúde e resarcimentos diversos. O total acumulado é R\$ 860.727,93.

VPD (DESPESAS)

As VPD (DESPESAS) no exercício totalizaram R\$194.427.072,67 divididos da seguinte forma: Pessoal e Encargo no valor de R\$36.493.092,82 que corresponde a 18,76% do total de despesas, Benefícios Previdenciários e Assistenciais no montante de R\$5.730.455,53. Esses valores são relativos à folha de pessoal. Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo no valor de R\$ 8.766.170,58. Desses, R\$ 313.219,80 são referentes a diárias, R\$ 7.233.395,77 de serviços de terceiros (água, energia, segurança, alugueis), R\$ 742.339,68 de depreciação, R\$374.458,70 de serviços de terceiros pessoa física e R\$ 102.756,63 de uso de materiais de consumo.

VPD - Transferências e Delegações Concedidas

O valor total foi R\$ 134.561.439,23. Desses R\$ 109.454.568,00 são relativos a Transferências Concedidas para pagamento de RP(FDNE), R\$9.311.574,55 relativos as Transferências Voluntárias, R\$ 12.753.385,79 em transferência de imóveis. Os imóveis estavam registrados no Spinet e foram repassados a UFPE.

VPD - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

Foram relativas à desincorporação de Ativos, principalmente, pela desincorporação dos imóveis nas contas de obras em andamento. O imóvel anteriormente ocupado foi repassado a UFPE. No momento, a Sudene ocupa imóvel alugado. O valor total baixado foi de R\$ 7.599.378,32.

VPD - Tributárias

No valor total de R\$ 192.334,46. Desses R\$192.163,49 são despesas com as contribuições do PIS/PASEP.

Resultado Patrimonial

No exercício, o Resultado Patrimonial foi deficitário em R\$ 9.967.730,26.

Nota Explicativa – Balanço financeiro

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

Receitas Orçamentárias

Quadro 42- Vinculadas e ordinárias – Sudene Exercício 2018\$

Itens	30/09/2018	31/12/2018	AH (%)
Vinculadas	15.344.875,34	18.832.575,74	22,7
Deduções	(3.497,30)	(3.497,30)	-
Ordinárias	-	-	-
Total	15.341.378,04	18.829.078,44	22,7

Fonte: SIAFI 2018

Foram arrecadadas R\$ 18.829.078,44 de receitas orçamentárias no exercício. Esses valores são compostos principalmente da remuneração dos recursos aplicados (76%) e serviços administrativos (22%).

Transferências Financeiras Recebidas

Receitas provenientes da transferência de recursos de fontes administradas pela STN à Sudene. O valor total foi de R\$ 164.941.920,68. Esses recursos foram utilizados para pagamento de pessoal, despesas administrativas, pagamento de RP (FDNE) e atender as emendas parlamentares.

Despesas Orçamentárias

Totalizaram R\$ 93.263.580,21 no período. Essas despesas se referem, principalmente, a folha de pessoal, as administrativas e as relativas às emendas parlamentares.

Transferências Financeiras Concedidas

Total de R\$ 110.398.044,43, principalmente, relativas aos Restos a Pagar do FDNE que somaram R\$ 109.454.568,00.

Despesas extra orçamentárias

Refere-se ao pagamento de Restos a Pagar (82%) e restituições diversas. O Saldo para exercício seguinte foi de R\$ 171.166.493,69.

Nota Explicativa – Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxo operacional, de investimento e de financiamento.

Fluxo de caixa das operações

Ingressos

Receitas derivadas e originárias

Os ingressos totais operacionais foram R\$ 18.829.078,44. Eles são originários, principalmente, da remuneração dos recursos aplicados e dos serviços administrativos.

Outros ingressos das operações.

Receitas provenientes da transferência de recursos de fontes administradas pela STN à Sudene. O total foi de R\$ 165.649.391,22. Recursos utilizados para pagamento de pessoal, despesas administrativas, Emendas Parlamentares e pagamento de RP(FDNE).

Desembolsos

As saídas de recursos totalizaram R\$ 166.905.876,78. Desses valores R\$40.356.833,57 são relativas às despesas com pessoal e administrativas, e R\$ 14.081.868,27 com transferências concedidas.

Outros Desembolsos das Operações

Total de R\$112.467.174,94. Desembolsos realizados, principalmente, com transferência ao FDNE para pagamento de RP não processado.

Fluxo de caixa dos investimentos

Ingressos

Não houve ingressos das atividades de investimentos.

Desembolsos

Totalizaram R\$ 670.373,29 principalmente com aquisição de Ativo não circulante.

Fluxo de caixa dos Financiamentos

Não houve.

No exercício de 2018 foram gerados R\$ 16.902.219,59 líquidos de caixa e equivalentes de caixa.

4.3.1.2 Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – UG 533009 - Órgão 74918

1 - BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES E DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis (DCON) do Fundo do Desenvolvimento do Nordeste (FDNE) são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o Manual SIAFI. As DCON são elaboradas a partir das informações constantes no SIAFI. As estruturas e a composição das DCON estão de acordo com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma as DCON são compostas por: I - Balanço Patrimonial (BP); II- Demonstrações das Variações Patrimoniais (DVP); III- Balanço Orçamentário(BO); IV- Balanço Financeiro(BF); V - Demonstrações dos Fluxos de Caixa(DFC).

2 - RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS:

2.1 - Moeda Funcional: A moeda funcional utilizada é o Real (R\$). As DCON do FDNE não apresentam nenhum registro em moeda estrangeira.

2.2 - Imobilizado: O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas (VPD) do período. O FDNE não possui Imóveis registrados.

2.3 - Intangível: Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment).

2.4 - Passivo Circulante: As obrigações do FDNE são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data da liquidação. O passivo circulante apresenta a seguinte divisão:

- 2.4.1 - Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais;
- 2.4.2 - Fornecedores e Contas a Pagar;
- 2.4.3 - Obrigações Fiscais; e
- 2.4.4 - Demais obrigações.

2.5 - Investimentos: São compostos por (i) participações permanentes; (ii)

propriedades para investimento; e (iii) demais investimentos. As participações permanentes representam os investimentos realizados em empresas, consórcios públicos e fundos realizados pelo FDNE. Quando há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método de custo, sendo reconhecidas as perdas prováveis apuradas em avaliações periódicas. As propriedades para investimento compreendem os bens imóveis mantidos com fins de renda e/ou ganho de capital, que não são usados nas operações e que não serão vendidos em curto prazo. As entidades que compõem a União têm utilizado dois critérios para mensuração e avaliação desses bens: (i) valor de custo; e (ii) custo depreciado. Obs: Não consta saldo em nenhuma conta de Investimento no órgão 74918-FDNE.

2.6 - Resultado Patrimonial: A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o FDNE e quando puderem ser mensuradas confiavelmente. A exceção se refere às receitas tributárias e às transferências recebidas, que seguem a lógica do regime de caixa, que é permitido de acordo com o modelo PCASP. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos para o FDNE, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência. A exceção se refere às despesas oriundas da restituição de receitas tributárias e às transferências concedidas, que seguem a lógica do regime de caixa, que é permitido de acordo com o modelo PCASP. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

2.7 - Resultado Orçamentário: O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é representado diretamente no Balanço Orçamentário.

2.8 - Resultado Financeiro: O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União. No Balanço Financeiro é possível identificar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Nota Explicativa - Balanço Patrimonial

Os recursos em Caixa e Equivalentes de Caixa no Órgão 74918, são compostos por: recursos aplicados na conta única (1.1.1.1.02.06) e na conta limite de saque (1.1.1.2.20.01).

Ativo Circulante

Caixa e Equivalentes de Caixa

Os recursos em Caixa e Equivalentes de Caixa no Órgão 74918, são compostos por: recursos aplicados na conta única (1.1.1.1.02.06) e na conta limite de saque (1.1.1.2.20.01).

Quadro 43 - Caixa e Equivalentes de Caixa – Composição – FDNE Exercício 2018

Itens	30/09/2018	31/12/2018	AH (%)
CTU	1.752.244.627,78	2.063.243.700,32	17,7
Limite de saque	5.605.279,42	5.605.279,42	-
Total	1.757.849.907,20	2.068.848.979,74	17,7

Fonte: SIAFI 2018

Os montantes aplicados na Conta Única são mensurados pelo valor original ou de custo e atualizadas periodicamente de acordo com os rendimentos. São acrescidos os valores referentes a reembolsos de operações advindos dos financiamentos concedidos aos projetos realizados e dos rendimentos de aplicações financeiras. O acréscimo percentual do quarto trimestre 2018 em relação ao terceiro trimestre de 2018 foi de 17,69%, no montante de R\$310.999.072,54. Desses valores R\$ 41.174.258,09 são derivados de rendimentos dos recursos aplicados e R\$269.824.814,45 dos reembolsos dos financiamentos concedidos (Principal e juros).

BP – Empréstimos e financiamentos concedidos (curto prazo)

Os recebíveis no Curto Prazo (CP) na UG 533009 são oriundos das previsões desembolsos financeiros das empresas aos agentes operadores no prazo de até 12 meses. Os valores são mensurados pelo valor original ou de custo e, em geral, são atualizados/alterados por juros e encargos, de acordo com os relatórios enviados pelos bancos, Transferência do Longo Prazo (LP) para o CP e Reembolso de Recursos derivados projetos.

Os reembolsos são registrados, e consequentemente baixados do ativo, a partir do momento que os bancos repassam os recursos para a UG do FDNE. A conta utilizada para registrar o saldo é a 1.1.2.4.1.02.01 – Financiamentos Concedidos a Receber - Exceto FAT.

No CP há dois agentes com saldo na conta mencionada: Banco do Brasil S.A (BB) e Banco do Nordeste S.A (BNB), conforme a seguir.

Quadro 44- Empréstimos Concedidos a receber – Composição – FDNE Exercício 2018

Itens	30/09/2018	31/12/2018	R\$ 1,00 AH (%)
Banco do Brasil S.A	278.536.390,04	271.421.126,46	(2,6)
Banco do Nordeste S.A	206.967.577,27	221.112.903,93	6,8
Caixa Econômica	23.646.577,19	25.999.969,79	10,0
Total	509.972.749,63	518.534.000,18	1,7

Fonte: SIAFI 2018

Banco do Brasil

As operações realizadas pelo BB são normatizadas pela pelo Decreto nº 7.838/12 e pela Lei nº 12.712/12 - Financeirização.

As empresas que compõe os investimentos no CP do BB são: FCA Fiat Chysler Automóveis Brasil Ltda, Companhia de Cimento da Paraíba – CCP, Aratu Empreendimentos S.A, Natulab Laboratórios S.A, Deten Química S.A, Brakem S.A, Tiberina Automotive PE, Brametal S.A e Placas do Brasil S.A.

Na conta corrente do BB no CP a empresa com operações de maior relevância é a FCA Fiat com o montante de R\$ 207.194.481,18.

Caixa Econômica Federal

As operações realizadas pela Caixa Econômica são normatizadas pelo Decreto nº 7.838/12 e pela Lei nº 12.712/12 - Financeirização.

As empresas que compõe os investimentos de CP da Caixa Econômica são: Fox do Atlântico S.A e Fox do Atlântico Saneamento S.A.

Banco do Nordeste

No Banco do Nordeste S.A há dois modelos, o de Financeirização com os mesmos instrumentos legais do BB e segundo normatizado pelo Decreto nº 6.952/09 – Debêntures.

Na data de 31/12/2018, os saldos registrados são de R\$ 35.853.602,65 para Financeirização e R\$ 221.112.903,93 para Debêntures.

As empresas que compõe os investimentos no CP do Banco do Nordeste S.A no processo de Financeirização são: Embuaca Geração e Comercialização de Energia S.A, Eólica Bela Vista Geração e Comercialização de Energia S.A, Eólica Faísca I Geração e Comercialização de Energia Ltda, Eólica Faísca II Geração e Comerciali-

zação de Energia Ltda, Eólica Faísa III Geração e Comercialização de Energia Ltda, Eólica Faísa IV Geração e Comercialização de Energia Ltda, Eólica Faísa V Geração e Comercialização de Energia Ltda, Eólica Icaraí Geração e Comercialização de Energia S.A, Eólica Mar e Terra Geração e Comercialização de Energia S.A, Eólica Pedra do Reino S.A, Gestamp Eólica Baixa Verde S.A, Gestamp Eólica Moxotó S.A, Gestamp Eolicatec Sobradinho S.A, Ventos Brasil Geração e Comercialização de Energia Elétrica S.A e Companhia Energética do Maranhão.

As empresas que compõem os investimentos no CP do Banco do Nordeste S.A no processo de Debêntures são: Eólica Paracuru Geração e Comerc. de Energia S.A, Icaraizinho Geração e Comerc. de Energia S.A, SIIIF5 Cinco Geração e Comerc. de Energia S.A, Transnordestina Logística S.A, Eólica Formosa Geração e Comercialização de Energia S.A e Candeias Energia S.A.

Na conta corrente do BNB no CP a empresa com operações de maior relevância é a Transnordestina Logística S.A com o montante de R\$ 115.140.150,88 pertencente ao processo de Debêntures.

Ativo Não Circulante

BP – Empréstimos e financiamentos concedidos (longo prazo)

Os recebíveis no Longo Prazo (LP) na UG 533009 são oriundos das previsões de desembolsos financeiros das empresas aos agentes operadores no prazo após 12 meses.

Os valores são mensurados pelo valor original ou de custo e, em geral, são atualizados/alterados por juros e encargos, de acordo com os relatórios enviados pelos bancos, Transferência para o Curto Prazo (CP) e Liberação de Recursos aos agentes operadores dos projetos contratados. No momento do desembolso é realizada do ativo a baixa de 2%, relativa Remuneração legal da SUDENE, como gestora do FDNE. A conta utilizada para registrar o saldo é a 1.2.1.1.03.08 – Financiamentos Concedidos a Receber - Exceto FAT.

No LP há três agentes com saldo na conta mencionada: Banco do Brasil S/A (BB), Caixa Econômica Federal e Banco do Nordeste S/A (BNB), conforme abaixo.

Participações Permanentes

Quadro 45 – Investimentos – Composição – FDNE Exercício 2018

Itens	30/09/2018	31/12/2018	R\$ 1,00 AH (%)
Banco do Brasil S.A	1.688.971.701,30	1.565.032.802,59	(7,3)
Banco do Nordeste S.A	334.217.260,14	334.217.260,14	-
Caixa Econômica	5.521.525.447,46	5.546.795.890,08	0,5
Total	7.488.445.054,33	7.446.045.952,81	(0,6)

Fonte: SIAFI 2018

No exercício foram realizados os seguintes desembolsos para projetos:

- Banco do Brasil – R\$ 53.040.000,00 – Placas do Brasil S/A;
- Banco do Brasil – R\$ 16.124.568,00 – Deten Química S/A; e
- Banco do Brasil – R\$ 40.290.000,00 – Placas do Brasil S/A

Banco do Brasil

As operações realizadas pelo BB são normatizadas pelo Decreto nº 7.838/12 e pela Lei nº 12.712/12 - Financeirização.

As empresas que compõem os investimentos no LP do BB são: FCA Fiat Chysler Automóveis Brasil Ltda, Companhia de Cimento da Paraíba – CCP, Aratu Empreendimentos S.A, Natulab Laboratórios S.A, Deten Química S.A, Braskem S.A, Tiberina Automotive PE, Brametal S.A e Placas do Brasil S.A.

Na conta corrente do BB no LP a empresa com operações de maior relevância é a FCA Fiat com o montante de R\$ 1.106.554.503,77.

Caixa Econômica Federal

As operações realizadas pela Caixa Econômica são normatizadas pelo Decreto nº 7.838/12 e pela Lei nº 12.712/12 - Financeirização.

As empresas que compõem os investimentos de LP da Caixa Econômica são: Fox do Atlântico S.A e Fox do Atlântico Saneamento S.A.

Banco do Nordeste

No Banco do Nordeste S.A há dois modelos, o de Financeirização com os mesmos instrumentos legais do BB e segundo normatizado pelo Decreto nº 6.952/09 – Debêntures.

Na data de 31/12/2018 os saldos registrados são de R\$ 661.645.024,71 para Financeirização, R\$ 4.885.150.865,37 para Debêntures.

As empresas que compõem os investimentos no LP do Banco do Nordeste S.A no processo de Financeirização são: Embuaca Geração e Comercialização de Energia S.A, Eólica Bela Vista Geração e Comercialização de Energia S.A, Eólica Faísa I Geração e Comercialização de Energia Ltda, Eólica Faísa II Geração e Comercialização de Energia Ltda, Eólica Faísa III Geração e Comercialização de Energia Ltda, Eólica Faísa IV Geração e Comercialização de Energia Ltda, Eólica Faísa V Geração e Comercialização de Energia Ltda, Eólica Icaraí Geração e Comercialização de Energia S.A, Eólica Mar e Terra Geração e Comercialização de Energia S.A, Eólica Pedra do Reino S.A, Gestamp Eólica Baixa Verde S.A, Gestamp Eólica Moxotó S.A, Gestamp Eolicatec Sobradinho S.A, Ventos Brasil Geração e Comercialização de Energia Elétrica S.A e Companhia Energética do Maranhão.

As empresas que compõem os investimentos no CP do Banco do Nordeste S.A no processo de Debêntures são: Eólica Paracuru Geração e Comerc. de Energia S.A, Icaraizinho Geração e Comerc. de Energia S.A, SIIIF5 Cinco Geração e Comerc. de Energia S.A, Transnordestina Logística S.A, Eólica Formosa Geração e Comercialização de Energia S.A e Candeias Energia S.A.

Na conta corrente do BNB no LP a empresa com operações de maior relevância é a Transnordestina Logística S.A com o montante de R\$ 4.323.979.877,28, pertencente ao processo de Debêntures.

Passivo Circulante

Fornecedores e Contas a Pagar

Em 31/12/2018, a Sudene não apresentou saldo em aberto de financiamentos a liberar no curto prazo registrado na 2.1.8.9.1.30.00 – Empréstimos e Financiamentos a Liberar.

A seguir, apresenta-se o Quadro, com essa obrigação.

Quadro 46– Fornecedores e Contas a Pagar – Composição – FDNE Exercício 2018

Itens de Contas	30/09/2018	31/12/2018	R\$ 1,00 AH (%)
Circulante	11.321.044,64	-	-
Empréstimos e Financiamentos a Liberar	11.321.044,64	-	-
Total	11.321.044,64	-	-

Fonte: SIAFI 2018

Saldo referente a parcela a liberar para projeto da CEMAR – Companhia Energética do Maranhão, relativo a empenho de 2010. RP cancelado, assim como o passivo correspondente.

Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido é composto por: Superávits ou Déficits (2.3.7.1.02.01) e Ajustes de Exercícios Anteriores (2.3.7.1.03.00).

O Patrimônio Líquido é avaliado pelo valor de original ou de custo e atualizado pelas Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) e Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) derivadas das operações do FDNE e por Ajustes de Exercícios Anteriores realizados no exercício.

Quadro 47 - Patrimônio Líquido – Composição – FDNE Exercício 2018

Itens de Composição	R\$ 1,00		
	30/09/2018	31/12/2018	AH (%)
Superávits ou Déficits – Exercícios Anteriores	9.338.579.925,92	9.338.579.925,92	-
Ajuste de Exercícios Anteriores	0,00	(11.321.044,64)	-
Resultado do exercício	461.814.244,04	706.170.051,45	52,9
Total	9.811.715.214,60	10.033.428.932,73	2,3

Fonte: SIAFI 2018

Nota explicativa - Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, confrontando a dotação inicial, atualizada e as suas alterações com a execução, e por outro lado, também as receitas (ingressos orçamentários estimados) previstas e a sua arrecadação, onde o confronto entre a execução da despesa e a realização da receita demonstra o resultado orçamentário. Também demonstra no Anexo B a execução dos Restos a Pagar.

Quadro 48 - Previsão x Arrecadação – FDNE Exercício 2018

Itens de Receitas	R\$ 1,00		
	Previsão atualizada	Arrecadada	Saldo
Receitas Correntes	91.459.774,00	183.738.602,12	92.278.828,12
Receitas de Capital	351.321.521,00	542.893.228,46	191.571.707,46
Total	442.781.295,00	726.631.830,58	283.850.535,58

Fonte: SIAFI 2018

Receitas Correntes

No exercício de 2018, o órgão 74918 arrecadou Receitas Correntes no total de R\$ 183.738.602,12. O quadro a seguir permite que sejam identificadas as principais origens dessas Receitas:

Quadro 49 – FDNE Exercício 2018

Origens de Receita	30/09/2018	31/12/2018	AV (%)
Valores mobiliários	106.756.205,96	147.930.464,05	20,4
Serviços Administrativos e comerciais	13.874.063,69	35.808.138,07	4,9
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-
TOTAL	120.630.269,65	183.738.602,12	52,3

Fonte: SIAFI 2018

Receitas de Capital

A totalidade das Receitas de Capital se refere à amortização do principal de empréstimos concedidos via FDNE. Foram arrecadadas no exercício de 2018 R\$ 542.893.228,46 nessa categoria.

Despesas Orçamentárias

Não houve despesas correntes. Esse fato ocorre devido à própria natureza do FDNE que é a concessão de financiamentos ao setor produtivo. Foram empenhados R\$ 173.866.659,88 no quarto trimestre de 2018.

Quadro 50 – FDNE Exercício 2018

Despesas Orçamentárias	Dotação inicial	Empenhadas	Liquidadas	Pagas	Saldo
Capital	442.781.295,00	173.866.659,88	-	-	268.914.635,12
TOTAL	442.781.295,00	173.866.659,88	-	-	268.914.635,12

Fonte: SIAFI 2018

RP Processados

Não houve inscrição de RP processados no exercício, o saldo existente de R\$ 11.321.044,64 referente a exercícios anteriores da empresa CEMAR foi cancelado.

RP não processados

Foram inscritos R\$ 173.866.659,88 em RP Não Processados no exercício.

DVP (Demonstração das Variações Patrimoniais)

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

VPA (RECEITAS) - Variações Patrimoniais Aumentativas**VPA - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras**

Correspondem as receitas próprias oriundas das remunerações das aplicações financeiras da Conta única (CTU) e aos juros e encargos dos empréstimos concedidos

nos valores de R\$ 147.930.464,05 e R\$ 492.158.512,44 respectivamente.

VPA - Transferências e Delegações Recebidas

Receitas provenientes da transferência de recursos à UG do FDNE no valor de R\$ 109.454.568,00 e de movimentação de saldos patrimoniais provenientes majoritariamente dos reembolsos realizados dos projetos no valor de R\$ 359.291.021,46.

VPA- Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

Ganhos com incorporação de Ativos no valor de R\$18.486.581,14 e desincorporação de passivos de R\$11.321.044,64 relativos a cancelamento de RP Processados e do Passivo correspondente.

VPD (DESPESAS) - Variações Patrimoniais Diminutivas

As Variações Patrimoniais Diminutivas totalizaram R\$ 434.104.652,81 divididos da seguinte forma: Transferências Intragovernamentais, derivados de movimentação de saldos patrimoniais, no montante de R\$ 364.756.673,63 que corresponde a 84% do total de despesas e Desincorporação de Ativos no montante de R\$ 69.347.979,18.

Resultado Patrimonial

Resultado superavitário de R\$ 706.170.051,45.

Nota Explicativa – Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

Receitas Orçamentárias

Quadro 51 - Receitas Vinculadas e ordinárias – FDNE
Exercício 2018

Receita	30/09/2018	31/12/2018	R\$ 1,00 AH (%)
Vinculadas	413.548.126,44	727.011.685,11	75,8
Ordinárias	0,00	0,00	-
Total	413.548.126,44	727.011.685,11	75,8

Fonte: SIAFI 2018

Do total de recursos arrecadados no exercício, R\$ 120.630.269,65 foram receitas correntes e R\$ 292.538.002,56 de capital.

Transferências Financeiras Recebidas

Receitas provenientes da transferência de recursos à UG do FDNE e da movimentação de saldos patrimoniais. O total foi de R\$ 468.745.589,46, desses R\$359.291.021,46 são relativos à movimentação de saldos patrimoniais e R\$ 109.454.568,00 foram recebidos para pagamentos de RP.

Recebimentos Extra - orçamentários

No valor de R\$173.866.659,88 referente à inscrição de RP no exercício, conforme o disposto no artigo nº 103 da Lei nº 4320, de 17/03/1964.

Despesas Orçamentárias

Foram empenhadas R\$173.866.659,88 no 4º trimestre.

Transferências Financeiras Concedidas

Transferências Intragovernamentais, derivadas de movimentação de saldos patrimoniais, no montante de R\$ 364.756.673,63.

Despesas Extra-orçamentárias

Totalizaram R\$ 109.454.568,00 referentes ao pagamento de restos a pagar.

O Saldo para exercício seguinte apresenta R\$ 2.068.848.979,74.

Nota Explicativa – Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxo operacional, de investimento e de financiamento.

Fluxo de caixa das operações

Ingressos

Receitas derivadas e originárias

Os ingressos totais operacionais foram R\$ 652.484.191,58. Desse valor, R\$ 147.930.464,05 são oriundos da remuneração das aplicações financeiras e R\$ 35.808.138,07 são receitas de serviços.

Outros ingressos das operações.

São valores repassados a Unidade Gestora do FDNE (Fonte Tesouro) a fim de possibilitar as concessões de financiamentos e os relativos à movimentação de saldos patrimoniais. Os Valores totais desses repasses foram R\$ 468.745.589,46.

Desembolsos

Transferências Intragovernamentais, derivadas de movimentação de saldos patrimoniais, no montante de R\$ 364.756.673,63.

Fluxo de caixa dos investimentos

Ingressos

A totalidade das receitas oriundas das atividades de investimento se refere à amortização do principal de empréstimos concedidos via FDNE. Foram arrecadas R\$ 542.893.228,46 nessa categoria.

Desembolsos

Relativos à concessão de empréstimos e financiamentos no valor de R\$ 109.454.568,00

Fluxo de Caixa de Financiamento

Não houve

No exercício de 2018 foram gerados R\$ 721.166.178,41 líquidos de caixa e equivalentes de caixa no órgão 74918. ■

Outras informações relevantes



5.1 Determinação de Materialidade

O conteúdo deste relatório integrado foi apresentado pelas unidades que integram a estrutura funcional da SUDENE tendo como marco de referência o planejamento estratégico da Autarquia e ainda, a capacidade institucional de geração de entregas de valor à sociedade tendo como referências também, o seu modelo de gestão: articulação, negociação e mobilização e suas competências descritas no art. 4º da Lei Complementar nº 125, de 03 de janeiro de 2007.

Na feitura deste relatório foram consideradas as diretrizes constantes do Anexo III da DN TCU nº 170/2018, como também, a cartilha de elaboração do “Relatório de Gestão na Forma de Relato Integrado”, enfatizando-se a abordagem estratégica, a materialidade das informações, a concisão, clareza e linguagem simples e representação gráfica. Isso torna-se tangível quando se compara este relatório aos de anos anteriores quanto ao detalhamento e quantidade de páginas.

Todas as informações foram precedidas de reunião de preparação com todas as unidades e na fase de recepção dos dados, a realização de análise crítica e consolidação pela equipe da unidade de Gestão Institucional da Sudene, com posterior apresentação à Diretoria Colegiada, instância de Governança máxima da Autarquia.

Tratando-se de uma primeira vez, este relatório busca adaptar-se ao tradicional modelo da própria DN TCU 170/2018 e ao modelo de relato integrado propugnado pelo *International Integrated Reporting Council*.

Após aprovação, o relatório foi diagramado e finalizado com o apoio da Assessoria de Comunicação para disponibilização ao Tribunal de Contas da União.

5.2 Tratamento de determinações e recomendações do TCU

Quanto aos acórdãos do TCU decorrentes do julgamento de contas anuais de exercícios anteriores, a Auditoria da Sudene informa que o exercício de 2016 foi o último exercício em que a Autarquia estava inserida no rol de Entidades que teriam as contas julgadas e que, em sessão de 11/06/2019 da Primeira Câmara, por meio do Acórdão TCU 4211/2019-1C, o Tribunal de Contas da União realizou o julgamento da referida Prestação de Contas Anual de 2016 (processo TC 000.671/2018-5), onde não constam determinações a serem cumpridas, mas tão somente dá ciência sobre incorreção de informações registradas no Relatório de Gestão relativas aos instrumentos de transferências no sentido de prevenir a ocorrência de outras semelhantes.

Em relação aos exercícios anteriores cujas contas foram julgadas, não constam determinações e/ou recomendações pendentes de atendimento.

Por fim informamos que, para o acompanhamento das deliberações do TCU não dispomos de sistema informatizado e que a Auditoria Geral é a unidade responsável pelo acompanhamento das recomendações dos órgãos de controle interno e externo, conforme competências atribuídas no Regimento Interno da Sudene.

5.3 Tomada de Contas Especial de Convênios

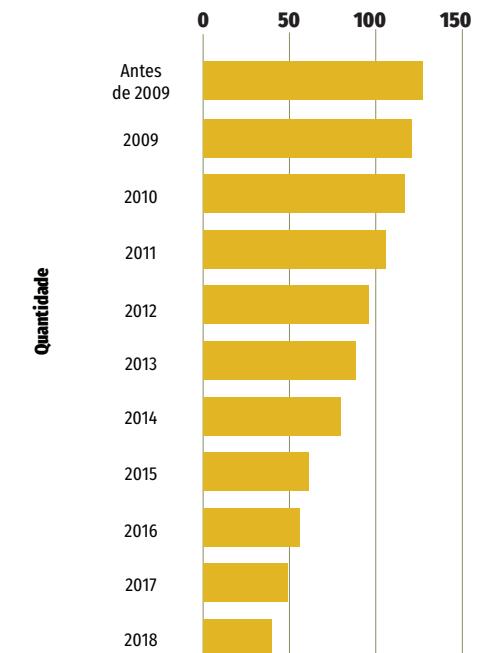
A Sudene possui um passivo originário de Tomadas de Contas Especiais decorrente da extinta instituição (Antiga Sudene), período até março/2014, o qual vem sendo trabalhado para remessa e julgamento do TCU. Tal passivo no exercício de 2018 vinha operando com um critério de priorização definido pela Diretoria Colegiada da Autarquia, onde eram considerados prioritários os processos de maiores valores. Sobre o prazo de conclusão dos trabalhos deste passivo, o TCU através do acórdão nº 1.556/2018 do TCU concedeu a data limite de 01/12/2022 para que a Sudene possa concluir e remeter para julgamento as TCE's do seu passivo. Na concessão deste prazo o TCU considerou dentre diversos aspectos, as dificuldades vivenciadas pela Sudene na condução das tomadas de contas especiais reportadas aquela corte de contas através dos seus Relatórios de Gestão. Os quantitativos e valores das Tomadas de Contas seguem no quadro e gráficos a seguir:

Quadro 52 - Evolução do Passivo de Convênios em TCE
(Saldo em 31 de dezembro de cada exercício)

Origens de Receita	Quantidade de Convênios no Passivo	Valor Total concedente (R\$ 1,00)
Antes de 2009	126	267.261.693,06
2009	121	266.369.368,06
2010	117	264.756.189,06
2011	107	231.613.906,06
2012	97	188.423.880,06
2013	90	144.396.631,06
2014	81	72.685.281,06
2015	63	28.819.263,06
2016	57	15.338.093,06
2017	50	11.506.219,06
2018	41	8.213.076,06

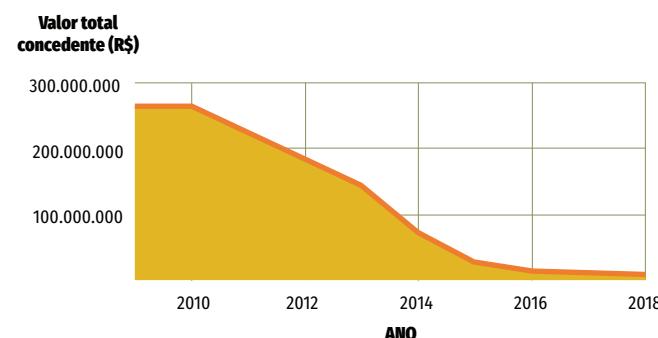
Fonte: Controles Internos da CPTCE – Comissão Permanente de Tomadas de Contas

Gráfico 10 – Evolução da Quantidade de Convênios no Passivo até 2018



Fonte: Controles Internos da CPTCE – Comissão Permanente de Tomadas de Contas

Gráfico 11 - Movimentação do Saldo de Tomadas de Contas entre 2010 e 2018 - Em R\$ 1,00



Fonte: Controles Internos da CPTCE – Comissão Permanente de Tomadas de Contas

Anexos



Declaração de integridade do relato integrado

A Diretoria Colegiada da SUDENE, instância de governança máxima, nos termos da Lei Complementar nº 125/2007, e em respeito ao estabelecido pelo Decreto nº 9.759/2019, alterado pelo Decreto nº 9.812/2019, reconhece sua responsabilidade em assegurar a integridade deste relatório integrado e declara que foi aplicado o pensamento coletivo em sua preparação e apresentação.

Os integrantes da Alta Administração declaram ainda, que foram considerados e incorporados os princípios e as diretrizes definidos no Decreto Nº 9.203 de 22 de novembro de 2017, que dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Relatórios dos bancos operadores de recursos do FDNE (Anexo A)

Demonstrações contábeis da SUDENE e do FDNE (Anexo B)

Relatório/Parecer da Auditoria interna (Anexo C)

Relatório de GESTÃO

Relatório dos

Anexo A

Bancos operadores
de Recursos do FDNE

SUDENE

2018

RELATÓRIO DE GESTÃO DO AGENTE OPERADOR DO FDNE

Exercício de 2018

Brasília, 27 Fevereiro/2019

1. Identificação do Agente Operador

Dados Identificadores	
Nome Completo do Agente Operador	Caixa Econômica Federal
Natureza Jurídica	A Caixa Econômica Federal (CAIXA) é uma instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, vinculada ao Ministério da Fazenda
Vinculação Ministerial	Ministério da Fazenda
Normativos de criação, definição de competências e estrutura organizacional e respectiva data de publicação no Diário Oficial da União.	Criada por autorização do Decreto-lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-lei nº 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06 de março de 1970, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.973 de 28 de março de 2013, publicado no Diário Oficial da União em 1º de abril de 2013 e retificado em 05 de abril de 2013.
CNPJ/MF	00.360.305/0001-04
Endereço Completo da Sede (incluir telefone)	SBS QUADRA 4 Lotes 3/4 12º Andar ED MZ I - BRASILIA/DF CEP 70070-140 Fone: (61) 3206-9404
Endereço Eletrônico	susan@caixa.gov.br
Situação da Unidade quanto ao Funcionamento	ATIVA
Função de Governo Predominante	NA
Tipo de Atividade	A CAIXA é instituição integrante do sistema financeiro nacional e auxiliar da execução da política de crédito do Governo Federal, e sujeita-se às normas e decisões dos órgãos competentes e à fiscalização do Banco Central do Brasil.

2. Responsabilidades Institucionais

2.1. Papel da Unidade na Execução de Políticas Públicas

- Atuar como agente financeiro dos programas oficiais de habitação e saneamento e como principal órgão de execução da política habitacional e de saneamento do Governo federal, e operar como sociedade de crédito imobiliário para promover o acesso à moradia, especialmente para a população de menor renda;
- Atuar como agente operador e financeiro do FGTS;
- Administrar fundos e programas delegados pelo Governo Federal;
- Conceder empréstimos e financiamentos de natureza social de acordo com a política do Governo federal, observadas as condições de retorno, que deverão, no mínimo, ressarcir os custos operacionais, de captação e de capital alocado;
- Realizar, na qualidade de agente do Governo federal, por conta e ordem deste, quaisquer operações ou serviços que lhe forem delegados, nos mercados financeiro e de capitais;
- Prestar serviços de assessoria, consultoria e gerenciamento de atividades econômicas, de políticas públicas, de previdência e de outras matérias relacionadas a sua área de atuação, diretamente ou mediante convênio ou consórcio com órgãos, entidades ou empresas.

2.2. Papel da Unidade na Operação do FDNE

Destacam-se dentre as competências e responsabilidades da Caixa Econômica Federal, enquanto Agente Operador do FDNE, nos termos do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 7.838/2012 e normas complementares:

- I. Identificar e orientar à preparação de projetos de investimentos a serem submetidos à aprovação da SUDENE;
- II. Efetuar a análise da viabilidade econômico-financeira do PROJETO que demanda o apoio financeiro do FDNE, responsabilizando-se pelas informações e opiniões emitidas em seu parecer;
- III. Negociar os aspectos de contratação da operação de apoio financeiro do FDNE, observados os critérios e condições definidos pelo Conselho Monetário Nacional e os limites estabelecidos pelo Regulamento do FDNE aprovado pelo Decreto nº 7.838/2012 e por normas complementares expedidas pela SUDENE e Conselho Deliberativo da SUDENE;
- IV. Decidir pela contratação da operação com o apoio financeiro do FDNE no PROJETO, observadas as suas normas internas aplicáveis ao assunto;
- V. Creditar ao FDNE, nas datas correspondentes, os valores devidos ao Fundo, de acordo com as condições estabelecidas no art. 3º da Resolução nº 4.171/2012 do CMN e alterações;
- VI. Acompanhar e supervisionar o PROJETO beneficiado com recursos do FDNE;
- VII. Exercer outras atividades relativas à aplicação dos recursos e à recuperação dos créditos, inclusive a de renegociar dívidas, observadas as regras específicas de sua política de crédito;
- VIII. Fiscalizar e atestar as informações apresentadas pela EMPRESA e, mediante proposta da SUDENE, aquelas constantes do parecer de análise do PROJETO;
- IX. Decidir se há interesse em atuar como agente operador e assumir o risco de crédito em cada operação;
- X. Fiscalizar e atestar a regularidade física, financeira, econômica e contábil da EMPRESA e do PROJETO durante sua implantação e execução;
- XI. Solicitar a liberação de recursos financeiros para os projetos contemplados no Mapa de Previsão de Desembolso Financeiro - MDF do FDNE, de acordo com o cronograma físico-financeiro e os desembolsos previstos e aprovados, desde que esteja em situação de regularidade e haja solicitação do interessado;
- XII. Encaminhar à SUDENE, até o segundo dia útil de cada mês, informações sobre as operações contratadas no âmbito do FDNE, relativas ao mês anterior, no modelo e formato definido pela SUDENE, para compor o Balanço Patrimonial deste Fundo, cujos registros serão lançados no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, mensalmente;
- XIII. Efetuar controle em separado dos valores das prestações inadimplidas, acrescidos dos encargos previstos nos arts. 42 e 43 do Regulamento do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – FDNE aprovado pelo Decreto nº 7.838/2012;
- XIV. Encaminhar à SUDENE, até o quinto dia útil de cada mês, relatório mensal de atividades do AGENTE OPERADOR no âmbito do FDNE, no formato e modelo a ser definido pela SUDENE; e
- XV. Efetuar controle em separado para as despesas do FDNE previstas no Inciso II do art. 3º do Regulamento do FDNE aprovado pelo Decreto nº 7.838/2012, com destinação específica para custeio de atividades em pesquisa, desenvolvimento e tecnologia de interesse do desenvolvimento regional, na forma a ser definida pela SUDENE.

3. Desempenho Operacional

3.1 Atividades Relacionadas à Análise de Projetos

No exercício de 2018 não foram analisados projetos de financiamentos pelo FDNE, na forma do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 7.838/2012 e normas complementares, portanto não há informações a serem detalhadas no quadro abaixo.

QUADRO 01 - PROJETOS ANALISADOS EM 2018

Empresa	Setor	UF	Investimento Total (a)	Financiamento FDNE (b)	% FDNE (b/a)	Juros	Resultado da Análise	Tempo de Análise	Em R\$ mil
TOTAL									

Fonte:SUSAN/GESAN

3.1.1 Projetos Aprovados em 2018

Não houve aprovação de projetos com pleitos de financiamento pelo FDNE no exercício de 2018, portanto não há informações a serem detalhadas.

3.1.2 Projetos Arquivados/Cancelados em 2018

No Exercício de 2018 não foram arquivados/cancelados projetos, portanto não há informações a serem detalhadas.

3.1.3 Projetos em Análise em 2018

Durante o exercício de 2018 não foram analisados projetos com recursos do FDNE, portanto não há informações a serem detalhadas.

3.2 Atividades Relacionadas à Contratação de Financiamentos

3.2.1 Financiamentos Contratados em 2018

No exercício de 2018, no âmbito desta Instituição Financeira, não foram formalizados contratos de financiamento com recursos do FDNE, portanto não há informações a serem registradas no **QUADRO 02**, a seguir, na forma do Regulamento aprovado pelo **Decreto nº 7.838/2012** e normas complementares.

QUADRO 02 - FINANCIAMENTOS CONTRATADOS EM 2018

Em R\$ mil

Projeto	Setor	UF	Data da Contratação	Juros	Valor Contratado
TOTAL					

Fonte:SUSAN/GESAN

3.2.2 Financiamentos em Contratação

Em 31 de dezembro de 2018 não havia, em fase de contratação, operações na GESAN com recursos do FDNE, portanto não há informações a serem registradas no QUADRO 3.

QUADRO 03 - FINANCIAMENTOS EM CONTRATAÇÃO

Em R\$ mil

Projeto	Setor	UF	Prazo de Contratação	Juros	Valor a Contratar
TOTAL					

Fonte:SUSAN/GESAN

3.2.3 Financiamentos Contratados – Posição Acumulada

O QUADRO 04 refere-se aos financiamentos do FDNE regidos pelo Decreto 7.838/2012 e normas complementares contratadas até 31 de Dezembro de 2018.

QUADRO 04 - FINANCIAMENTOS CONTRATADOS - ACUMULADO

Em R\$

Projeto	Setor	UF	Data da Contratação	Juros	Valor Contratado	Valor Liberado (Acumulado)
Odebrecht Ambiental Região Metropolitana Recife/Goiânia – 1 (FOZ DO ATLANTICO)	Saneamento	PE	22/08/2014	5,0	31.133.036,82	25.227.658,44
Odebrecht Ambiental Região Metropolitana Recife/Goiânia – 2 (FOZ DO ATLANTICO)	Saneamento	PE	22/08/2014	6,0	384.449.525,703	298.283.230,89
TOTAL					415.582.562,52	323.510.889,33

Fonte:SUSAN/GESAN

3.3 Atividades Relacionadas à Liberação de Recursos

3.3.1 Liberação de Recursos em 2018

Os recursos liberados no Exercício de 2018 estão descritos no QUADRO 05, abaixo:

QUADRO 05 - LIBERAÇÃO DE RECURSOS EM 2018

QUADRO 05 - LIBERAÇÃO DE RECURSOS EM 2018							Em R\$
Empresa	Setor	UF	Valor Liberado	Remuneração SUDENE	Total	Parcelas (1)	
BRK Ambiental – Região Metropolitana Recife/Goiana SPE S/A		PE	77.004.546,60	1.540.090,93	78.544.637,53	1	
TOTAL			77.004.546,60	1.540.090,93	78.544.637,53		

Fonte:SUSAN/GESAN

(1) Número de parcelas desembolsadas para a empresa em 2018.

QUADRO 06 - PEDIDOS DE LIBERAÇÃO EM 2018

Até o final de 2018 o desembolso realizado correspondeu a parcela de adiantamento prevista para o empreendimento.

Em R\$ mil

Empresa	Valor Pedido	Pedido de Liberação (a) (1)	Proposta de Liberação (2)	Efetivação da Liberação (b) (3)	Tempo Liberação (b-a) (b)

Fonte:

(1) Data em que a empresa beneficiária efetuou o pedido de liberação para o agente operador.

(2) Data em que o agente operador efetuou a proposta de liberação para a Sudene.

(3) Data em que a empresa recebeu o recurso do FDNE.

3.3.2 Liberação de Recursos – Posição Acumulada

Até o final de 2018 a Caixa Econômica Federal já liberou o montante de R\$ 323.510.889,33 para os projetos apoiados pelo FDNE, ver QUADRO 07 adiante:

QUADRO 07 - LIBERAÇÃO DE RECURSOS - POSIÇÃO ACUMULADA

Empresa	Setor	UF	Valor Liberado	Remuneração SUDENE	Total	Em R\$
Odebrecht Ambiental Região Metropolitana Recife/Goiânia – 1 (FOZ DO ATLÂNTICO)	Saneamento	PE	25.227.658,44	504.553,17	25.732.211,61	
Odebrecht Ambiental Região Metropolitana Recife/Goiânia – 2	Saneamento	PE	298.283.230,89	5.965.664,61	304.248.892,50	
TOTAL			323.510.889,33	6.470.217,78		

Fonte: SUSAN/GESAN

3.4 Atividades Relacionadas a Reembolso de Recursos

3.4.1 Reembolsos em 2018

Em 2018 não houve valores reembolsados, pois todas as operações contratadas, que tiveram valores liberados ainda estão em fase de carência, portanto, não há informações a serem registradas no QUADRO 08, abaixo:

QUADRO 08 - REEMBOLSOS EM 2018

Empresa	Data	Parcela	Principal	Juros	P&D	Multa	Total	Em R\$
Empresa 1	dd/mm/aaaa							
Empresa 1	dd/mm/aaaa							
Total Empresa 1								
Empresa 2	dd/mm/aaaa							
Empresa 2	dd/mm/aaaa							
Total Empresa 2								
Total								

Fonte:SUSAN/GESAN

3.4.2 Reembolsos – Posição Acumulada

Até 31/12/2018 não houve valores reembolsados acumulados, pois todas as operações contratadas, que tiveram valores liberados ainda estão em fase de carência, portanto, não há informações a serem registradas no QUADRO 09, abaixo:

QUADRO 09 - REEMBOLSOS - POSIÇÃO ACUMULADA

Em R\$ mil

Empresa	Parcelas Pagas	Parcelas Restantes	Principal	Juros	P&D	Multa	Total
Total							

Fonte:

3.4.3 Financiamentos Inadimplidos

Para as operações do FDNE contratadas sob a égide do Decreto nº 7.838/2012, com risco integral dos Agentes Operadores, não há registro de inadimplência financeira, os contratos em 2018 estavam em período de carência, portanto, não há informações a serem registradas no Quadro 10 abaixo:

QUADRO 10 - FINANCIAMENTOS INADIMPLIDOS

Posição em 31/12/2018

Em R\$ mil

Empresa	Parcela	Data de Vencimento	Principal	Juros	Total
TOTAL					

Fonte:

3.5 Certificados de Conclusão de Empreendimentos

As operações contratadas com a Caixa Econômica Federal, que já tiveram valores liberados, estão em fase de obras, portanto não há registro de emissão de Certificados de Conclusão de Empreendimentos para as operações contratadas na forma prevista no Regulamento do FDNE aprovado pelo Decreto nº 7.838/2012.

3.6 Outras Atividades Desenvolvidas pelo Agente Operador

Referente à operação firmada com o Tomador Odebrecht Ambiental Região Metropolitana de Recife/Goiana S.A., contratos de financiamento nº 0426.597-27 (operação Passiva entre a CAIXA e SUDENE nº 0426.600-76) e 0421.180-80 (operação passiva entre CAIXA e SUDENE nº 0421.184-25), e o desembolso realizado em 2018 correspondeu a parcela de adiantamento prevista para o empreendimento.

Dentre as atividades de maior relevância realizadas com os recursos do contrato, relacionamos estão: elaboração de estudos e projetos; recuperação de sistemas existentes; ações complementares (diagnósticos, controle tecnológico, base cartográfica, cadastro técnico, avaliação de estudo populacional, etc.); e gerenciamento e fiscalização. Estas intervenções demandam, à área técnica da instituição financeira, as atividades de análise e acompanhamento físico-financeiro do empreendimento;

As principais atividades realizadas para estes contratos são:

- Acompanhamento das covenants;
- Verificação da utilização das contas vinculadas;
- Avaliação do Índice de Cobertura do Serviço da Dívida;
- Verificação das Apólices de Seguros;
- Acompanhamento da execução física do projeto;
- Verificação da manutenção das garantias;

4. Remuneração Auferida nas Operações com Recursos do FDNE

A remuneração auferida para as operações com recursos do FDNE é de 2% sobre o valor desembolsado.

5. Tratamento de Recomendações ou Determinações de Órgão de Controle

Não houve recomendações ou determinações de Órgãos de Controle referente às operações contratadas com o fundo FDNE pela Caixa Econômica Federal.

6. Análise Crítica dos Resultados e Impactos Alcançados

Quanto aos resultados e impactos alcançados, destacamos a melhoria e a ampliação da oferta de esgotamento sanitário na Região Metropolitana do Recife. Estes resultados decorrem da recuperação e da modernização dos sistemas atuais (ainda em andamento), com ampliação da abrangência da rede. Ressaltamos também que os trabalhos que estão sendo desenvolvidos fornecem ao poder concedente (Compesa) informações e diagnósticos atualizados do sistema de esgotamento desta região. Não obstante os benefícios esperados, há de destacar as constantes modificações propostas no empreendimento – reprogramações – que, além de demandarem reanálises e trâmites burocráticos, impactam diretamente no prazo de conclusão do contrato de financiamento.

7. Legislação Aplicável

- Instrução Normativa TCU nº 63/2010
- Decisão Normativa TCU nº 154/2016
- Portaria TCU nº 59/2017

8. Responsáveis pela Elaboração do Relatório

SUSAN – Superintendência Nacional Saneamento e Infraestrutura e **GESAN** – Gerência Nacional de Financiamento para Saneamento e Infraestrutura

Vladimir Bezerra Monteiro de Brito

Gerente Nacional

Gerência Nacional de Financiamento para Saneamento e Infraestrutura

Fábricio de Andrade Lebeis

Superintendente Nacional

Superintendência Nacional de Financiamento para Saneamento e Infraestrutura

ORIGINAL ASSINADO



Banco do Brasil S. A.

Diretoria de Governo

RELATÓRIO DE GESTÃO DE AGENTE OPERADOR DO FDNE

Exercício de 2018

Brasília-DF, Março/2019

1. Identificação do Agente Operador

Dados Identificadores	
Nome Completo do Agente Operador	Banco do Brasil S.A.
Natureza Jurídica	Sociedade de Economia Mista
Vinculação Ministerial	Ministério da Fazenda
Normativos de criação, definição de competências e estrutura organizacional e respectiva data de publicação no Diário Oficial da União.	Decreto nº 1.455, de 30 de dezembro de 1905; Estatuto Social do Banco do Brasil, de 19 de dezembro de 2013. Autorização Bacen, de 21 de janeiro de 2014.
CNPJ/MF	00.000.000/0001-91
Endereço Completo da Sede (incluir telefone)	SAUN, Quadra 5, Lote B - Torre I - Ed.BB - CEP: 70.040-912 - Brasília (DF) Fone: (61) 3493-1000
Endereço Eletrônico	www.bb.com.br
Situação da Unidade quanto ao Funcionamento	Ativa
Função de Governo Predominante	Administração
Tipo de Atividade	Banco múltiplo, com carteira comercial.

2. Responsabilidades Institucionais

2.1. Papel da Unidade na Execução de Políticas Públicas

No âmbito de Fundos e Programas, o Banco do Brasil atua em diferentes funções, segundo previsão legal ou relação contratual com entes governamentais alocadores de recursos: a) Agente Financeiro - promovendo aplicação dos recursos alocados em diversos setores da economia, geradores de emprego e renda, em atendimento a políticas de estado; b) Gestor/Administrador - gerindo os ativos financeiros, fazendo a gestão orçamentária, contábil e financeira dos recursos, além da prestação de contas aos órgãos vinculados e às entidades de controle e; c) Agente Operador – no caso do FDNE, cujas atribuições legais são promover aplicação dos recursos alocados, administrar o fluxo financeiro e acompanhar/fiscalizar a execução dos projetos financiados.

Os Fundos e Programas são internamente classificados em: a) Fundos de Funding - aqueles cujos recursos alocados se destinam à realização de operações de crédito, sendo o Banco um dos agentes financeiros, podendo o risco de crédito dos empréstimos e/ou financiamentos ser do BB ou do alocador; b) Fundos Garantidores – aqueles que objetivam prestar garantia às instituições financeiras e parceiros em relação às operações de crédito e; c) Fundos Contábeis – aqueles constituídos por disponibilidades financeiras evidenciadas em registros contábeis destinados a atender a saques a serem efetuados diretamente contra o caixa do Tesouro Nacional (Decreto 93.872/86, Art. 71).

A estrutura de governança do Banco do Brasil utilizada para condução das atividades relacionadas a Fundos e Programas em que o Banco do Brasil exerce as funções de gestor/administrador, assim como de agente operador, é a mesma Governança Corporativa dedicada para todo o Conglomerado e que se encontra alinhada aos princípios de governança corporativa do Novo Mercado, do qual o BB passou integrar desde 2006. Essa forma de gestão da organização visa garantir às partes interessadas transparência dos atos de gestão, equidade no tratamento da prestação de contas, cumprimento de leis e regulamentos, além da eficácia e eficiência operacional.

A Diretoria de Governo - Digov, por suas Gerências Executivas Fundos e Programas - Gefup e Negócios com o Executivo Federal – Genef é responsável pela gestão do passivo dos Fundos e Programas e pelo relacionamento institucional com os alocadores, apoando-se nas premissas/orientações de várias áreas e subsidiárias, como Coger (Contabilidade), Dijur (Assessoria Jurídica), Dicoi (Controles Internos), Disin (Segurança Institucional), Difin (Assessoria Financeira) e Disem (Soluções Empresariais), entre outras.

Como facilitador das políticas públicas, o Banco do Brasil conta com uma estrutura de agências que busca viabilizar a convergência em relação às demandas e características do mercado, garantindo a efetiva divulgação das estratégias globais e específicas e o esforço conjunto e coordenado na busca de soluções e resultados, para aplicação em projetos e programas de interesse nacional.

2.2. Papel da Unidade na Operação do FDNE

Destacam-se dentre as competências e responsabilidades do Banco do Brasil, enquanto Agente Operador do FDNE, nos termos do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 7.838/2012 e normas complementares:

- I. identificar e orientar à preparação de projetos de investimentos a serem submetidos à aprovação da SUDENE;
- II. efetuar a análise da viabilidade econômico-financeira do PROJETO que demanda o apoio financeiro do FDNE, responsabilizando-se pelas informações e opiniões emitidas em seu parecer;
- III. negociar os aspectos de contratação da operação de apoio financeiro do FDNE, observados os critérios e condições definidos pelo Conselho Monetário Nacional e os limites estabelecidos pelo Regulamento do FDNE aprovado pelo Decreto nº 7.838/2012 e por normas complementares expedidas pela SUDENE e Conselho Deliberativo da SUDENE;
- IV. decidir pela contratação da operação com o apoio financeiro do FDNE no PROJETO, observadas as suas normas internas aplicáveis ao assunto;
- V. creditar ao FDNE, nas datas correspondentes, os valores devidos ao Fundo, de acordo com as condições estabelecidas no art. 3º da Resolução nº 4.171/2012 do CMN e alterações;
- VI. acompanhar e supervisionar o PROJETO beneficiado com recursos do FDNE;
- VII. exercer outras atividades relativas à aplicação dos recursos e à recuperação dos créditos, inclusive a de renegociar dívidas, observadas as regras específicas de sua política de crédito;
- VIII. fiscalizar e atestar as informações apresentadas pela EMPRESA e, mediante proposta da SUDENE, aquelas constantes do parecer de análise do PROJETO;
- IX. decidir se há interesse em atuar como agente operador e assumir o risco de crédito em cada operação;
- X. fiscalizar e atestar a regularidade física, financeira, econômica e contábil da EMPRESA e do PROJETO durante sua implantação e execução;

- XI. solicitar a liberação de recursos financeiros para os projetos contemplados no Mapa de Previsão de Desembolso Financeiro - MDF do FDNE, de acordo com o cronograma físico-financeiro e os desembolsos previstos e aprovados, desde que esteja em situação de regularidade e haja solicitação do interessado;
- XII. encaminhar à SUDENE, até o segundo dia útil de cada mês, informações sobre as operações contratadas no âmbito do FDNE, relativas ao mês anterior, no modelo e formato definido pela SUDENE, para compor o Balanço Patrimonial deste Fundo, cujos registros serão lançados no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, mensalmente;
- XIII. efetuar controle em separado dos valores das prestações inadimplidas, acrescidos dos encargos previstos nos arts. 42 e 43 do Regulamento do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – FDNE aprovado pelo Decreto nº 7.838/2012;
- XIV. encaminhar à SUDENE, até o quinto dia útil de cada mês, relatório mensal de atividades do AGENTE OPERADOR no âmbito do FDNE, no formato e modelo a ser definido pela SUDENE; e
- XV. efetuar controle em separado para as despesas do FDNE previstas no Inciso II do art. 3º do Regulamento do FDNE aprovado pelo Decreto nº 7.838/2012, com destinação específica para custeio de atividades em pesquisa, desenvolvimento e tecnologia de interesse do desenvolvimento regional, na forma a ser definida pela SUDENE;.
- XVI. emitir os certificados de conclusão dos empreendimentos financiados, quando atendidas as condicionantes pertinentes.

3. Desempenho Operacional

3.1 Atividades Relacionadas à Análise de Projetos

No exercício de 2018, não foram aprovados ou arquivados/cancelados projetos com pleito de financiamento pelo FDNE, na forma do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 7.838/2012 e normas complementares.

3.1.1 Projetos em Análise em 2018

Em 31 de dezembro de 2018 encontravam-se em análise nesta Instituição Financeira 02 projetos, conforme informações especificadas a seguir.

Empresa	VILA PIAUÍ E EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.			
CNPJ	30.321.883/0001-00	Localização	SERRA DO MEL - RN	
Objetivo	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE EÓLICO VILA PIAUÍ 1			
Investimento Previsto (em R\$ mil)	Total	Próprio	FDNE	Outros
	153,7	37,8	85,2	30,7
Tramitação do Projeto (datas)	Autorização (1)	Apresentação (2)	Conclusão (3)	
	20/01/2019	-	-	

Empresa	VILA PIAUÍ E EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.			
CNPJ	30.321.883/0001-00	Localização	SERRA DO MEL - RN	
Objetivo	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE EÓLICO VILA PIAUÍ 2			
Investimento Previsto (em R\$ mil)	Total	Próprio	FDNE	Outros
	153,7	30,7	85,2	30,7
Tramitação do Projeto (datas)	Autorização (1)	Apresentação (2)	Conclusão (3)	
	20/01/2019			

(1) Segundo §12 do art. 18 do Decreto 7.838/2012 o agente operador tem um prazo de 30 dias para expedir a autorização após a solicitação da empresa.

(2) O §13 do art. 18 do Decreto 7.838/2012 determina que a autorização para elaboração do projeto definitivo tem validade de 60 dias, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

(3) Segundo art. 20 do Decreto 7.838/2012 o agente operador dispõe de um prazo de 90 dias, podendo ser prorrogado no máximo por mais 60 dias, para analisar o projeto definitivo. Para projetos em análise estimar a data prevista de conclusão.

3.2 Atividades Relacionadas à Contratação de Financiamentos

3.2.1 Financiamentos Contratados em 2018

O BANCO DO BRASIL não formalizou contratos de financiamento com recursos do FDNE em 2018, na forma do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 7.838/2012 e normas complementares.

3.2.2 Financiamentos em Contratação

Em 31 de dezembro de 2018 não havia financiamentos em contratação nesta Instituição.

3.2.3 Financiamentos Contratados – Posição Acumulada

O **QUADRO 01** refere-se ao total de financiamentos contratados do FDNE regidos pelo Decreto nº 7.838/2012 e normas complementares contratados até 31 de dezembro de 2017.

QUADRO 01 - FINANCIAMENTOS CONTRATADOS - ACUMULADO

Em R\$ mil

Projeto	Setor	UF	Data da Contratação	Juros	Valor Contratado	Valor Liberado (Acumulado)
Fiat Automóveis Ltda.	Automobilístico	PE	28/03/2013	2,50% a.a.	1.959.000	1.959.000
Aratu Empreendimentos S.A.	Condomínio Logístico	PE	29/05/2013	2,50% a.a.	270.582	30.000
Companhia de Cimento da Paraíba - CCP	Construção Civil	PB	31/05/2013	2,50% a.a.	303.000	299.870
Natulab Laboratório S.A.	Farmacêutico	BA	27/11/2013	5,50% a.a.	23.855	19.540
Shineray Do Brasil S/A	Automobilístico	PE	07/03/2014	5,50% a.a.	61.867	61.867
Deten Química S.A.	Químico	BA	30/05/2014	6,50% a.a.	31.256	31.256
Braskem S.A.	Petroquímico	BA	10/07/2014	6,50% a.a.	50.000	50.000
Tiberina Automotive PE - Comp Metálicos p/ Ind. Automotiva Ltda	Indústria Automotiva	PE	23/03/2016	8,00% a.a.	39.801	39.801
Placas do Brasil S.A.	Agroindústria	ES	07/12/2016	12,25% a.a.	162.843	123.732
Brametal S/A	Metalurgia	ES	25/01/2017	8,00% a.a.	4.020	4.020
Suzano Papel e Celulose S.A.	Indústria de Celulose	BA/ES/MA/MG	04/09/2017	8,00% a.a.	260.189	-
TOTAL					3.166.413	2.619.086

Fonte: Diretoria Soluções Empresariais - Banco do Brasil

3.3 Atividades Relacionadas à Liberação de Recursos

3.3.1 Liberação de Recursos em 2018

No exercício de 2018 foi liberado o montante de R\$ 109.454 mil para 02 projetos beneficiados pelo FDNE, conforme **QUADRO 02**:

QUADRO 02 - LIBERAÇÃO DE RECURSOS EM 2018

Em R\$ mil

Empresa	Setor	UF	Valor Liberado	Remuneração SUDENE	Total	Parcelas (1)
Placas do Brasil S.A	Agroindústria	ES	91.500	1.830	93.330	2
Deten Química S.A.	Químico	BA	15.808	316	16.124	1
TOTAL			107.308	2.146	109.454	3

Fonte: Diretoria de Governo-Banco do Brasil

(1) Número de parcelas desembolsadas para a empresa em 2018.

No exercício de 2018 foram analisados 02 pedidos de liberação proveniente da empresa beneficiária Placas do Brasil S.A, o tempo médio entre o pedido da empresa e a efetivação da liberação foi de 88 dias.

QUADRO 03 - PEDIDOS DE LIBERAÇÃO EM 2018

Em R\$ mil

Empresa	Valor Pedido	Pedido de Liberação (a) (1)	Proposta de Liberação (2)	Efetivação da Liberação (b) (3)	Tempo Liberação (b-a)
Placas do Brasil S.A	52.000	22/01/2018	23/01/2018	13/04/2018	81 dias
Placas do Brasil S.A	39.500	06/04/2018	12/04/2018	11/07/2018	96 dias

Fonte: Diretoria de Governo-Banco do Brasil

- (1) Data em que a empresa beneficiária efetuou o pedido de liberação para o agente operador.
- (2) Data em que o agente operador efetuou a proposta de liberação para a Sudene.
- (3) Data em que a empresa recebeu o recurso do FDNE.

3.3.2 Liberação de Recursos – Posição Acumulada

Até o final de 2018 o Banco do Brasil liberou o montante de R\$ 2.671.468 mil para os projetos apoiados pelo FDNE, conforme **QUADRO 04** a seguir:

QUADRO 04 - LIBERAÇÃO DE RECURSOS - POSIÇÃO ACUMULADA

Em R\$ mil

Empresa	Setor	UF	Valor Liberado	Remuneração SUDENE	Total
TCA/ FIAT Chrysler Automóveis Brasil Ltda.	Automobilístico	PE	1.959.000	39.180	1.998.180
Companhia de Cimento da Paraíba – CCP	Construção Civil	PB	299.870	5.997	305.867
Shineray do Brasil S.A.	Automobilístico	PE	61.867	1.237	63.105
Natulab Laboratório S.A.	Farmacêutico	BA	19.540	391	19.931
Deten Química S.A.	Químico	BA	31.256	625	31.881
Braskem S.A.	Petroquímico	BA	50.000	1.000	51.000
Aratu Empreendimentos	Condomínio Logístico	BA	30.000	600	30.600
Tiberina Automotive PE - Comp Metálicos p/ Ind. Automotiva Ltda	Indústria Automotiva	PE	39.801	796	40.597
Brametal S.A.	Metalurgia	ES	4.020	80	4.100
Placas do Brasil S.A	Agroindústria	ES	123.732	2.475	126.207
TOTAL			2.619.086	52.382	2.671.468

Fonte: Diretoria de Governo-Banco do Brasil

1.1 Atividades Relacionadas a Reembolso de Recursos

1.1.1 Reembolsos em 2018

O QUADRO 05 a seguir detalha os reembolsos ocorridos em 2018. Ao FDNE coube a quantia de R\$ 319.765 mil (“Principal” + “Juros” + “Multa”).

QUADRO 05– REEMBOLSOS EM 2018

Em R\$ mil

Empresa	Data	Parcela	Principal (a)	Juros (b)	P&D (c)	Remuneração Agente Operador (d)	Multa (c)	Total (a+b+c)	
Aratu Empreendimentos S.A.	05/04/2018	4 ^a	882	215	16	143	0	1.097	
	05/10/2018	5 ^a	882	211	16	140	0	1.093	
		Total	1.765	426	33	284	0	2.190	
Braskem S.A.	08/05/2018	6 ^a	2.273	840	47	525	0	3.113	
	08/11/2018	7 ^a	2.273	868	47	542	0	3.141	
		Total	4.545	1.708	94	1.067	0	6.253	
Companhia de Cimento da Paraíba – CCP	03/01/2018	3 ^a	300	2.282	39	1.521	78	2.660	
	07/06/2018	4 ^a	18.841	2.378	318	1.585	0	21.219	
	07/12/2018	5 ^a	18.841	2.273	317	1.515	0	21.114	
		Total	37.981	6.933	674	4.622	78	44.992	
Deten Química S.A.	03/01/2018	2 ^a	858	394	19	246	6	1.258	
	07/06/2018	3 ^a	1.846	390	34	244	0	2.237	
	07/12/2018	4 ^a	1.846	651	37	407	0	2.497	
		Total	4.551	1.435	90	897	6	5.991	
FCA/FIAT Chrysler Automóveis do Brasil Ltda	05/04/2018	6 ^a	99.859	11.303	1.667	7.535	0	111.162	
	05/10/2018	7 ^a	99.859	11.063	1.664	7.374	0	110.922	
		Total	199.718	22.366	3.331	14.909	0	222.083	
Natulab Laboratórios S.A.	03/01/2018	5 ^a	1.149	342	22	128	0	1.491	
	05/07/2018	6 ^a	1.149	314	22	118	0	1.463	
		Total	2.299	656	44	246	0	2.954	
Shineray do Brasil S.A.	03/01/2018	6 ^a	6.874	705	114	264	34	7.613	
	07/06/2018	7 ^a	6.874	563	112	211	0	7.437	
	02/08/2018	8 ^a	13.748	328	211	123	49	14.125	
		Total	27.497	1.595	436	598	83	29.175	
Tiberina Automotive PE - Comp Metálicos p/ Ind. Automotiva Ltda	08/05/2018	3 ^a	1.809	1.206	45	548	0	3.015	
	08/11/2018	4 ^a	1.809	996	42	453	0	2.806	
		Total	3.618	2.203	87	1.001	0	5.821	
Brametal S.A.	05/07/2018	1 ^a	191	112	5	51	0	304	
		Total	191	112	5	51	0	304	
Total Reembolsado em 2018				282.165	37.433	4.794	23.675	166	319.765

1.1.2 Reembolsos – Posição Acumulada

O **QUADRO 06** detalha a posição acumulada até o final do exercício de 2018 dos reembolsos dos financiamentos contratados.

QUADRO 06 - REEMBOLSOS - POSIÇÃO ACUMULADA

Em R\$ mil

Empresa	Parcelas Pagas	Parcelas Restantes	Principal (a)	Juros (b)	P&D (c)	Remuneração Agente Operador (d)	Multa (e)	Total (a+b+e)
Aratu Empreendimentos S.A.	5	29	4.412	1.114	83	743	-	5.526
Braskem S.A.	7	15	15.909	6.642	338	4.151	89	22.639
Companhia de Cimento da Paraíba – CCP	5	13	54.941	11.825	1.001	7.883	78	66.844
Deten Química S.A.	4	14	5.409	1.846	109	1.153	6	7.260
FCA/FIAT Chrysler Automóveis do Brasil Ltda	7	13	660.835	84.436	11.179	56.285	1.499	746.770
Natulab Laboratórios S.A.	6	11	6.896	2.248	137	843	53	9.198
Shineray do Brasil S.A.	9	0	61.867	7.224	1.036	2.709	296	69.387
Tiberina Automotive PE - Comp Metálicos p/ Ind. Automotiva Ltda	4	18	7.237	3.803	166	1.728	-	11.039
Brametal S.A.	1	20	191	112	5	51	-	304
Total			817.697	119.250	14.054	75.546	2.020	938.967

Fonte: Diretoria de Governo-Banco do Brasil

(a) Valor de principal reembolsado ao FDNE.

(b) Remuneração do FDNE reembolsada

(c) Valor correspondente a P&D, transferido do Fundo para a Sudene. P&D = [(a+b)*1,5%].

(d) Remuneração do BB, correspondente ao diferencial entre a taxa paga pelo mutuário e a taxa de remuneração do FDNE, excluída a equalização.

(e) Atualização pela taxa Selic sobre os valores reembolsados após cinco dias úteis do vencimento das parcelas.

1.1.3 Financiamentos Inadimplidos

Em 31 de dezembro de 2018 constava em atraso a operação de crédito nº 343.301.239, realizada com a empresa Aratu Empreendimentos S.A., conforme **QUADRO 07** adiante:

QUADRO 07 - FINANCIAMENTOS INADIMPLIDOS

Em R\$ mil

Empresa	Parcela	Data de Vencimento	Principal	Juros	Total
Aratu Empreendimentos S.A.	3 ^a	01/10/2017	2.647	947	3.594
	4 ^a	01/04/2018			
	5 ^a	01/10/2018			

Fonte: Diretoria Soluções Empresariais - Banco do Brasil

1.2 Certificados de Conclusão de Empreendimentos

Em 10/01/2018 foi emitido o Certificado de Conclusão de Empreendimento para o projeto da empresa Tiberina Automotive PE - Comp Metálicos p/ Ind. Automotiva Ltda.

1.3 Outras Atividades Desenvolvidas pelo Agente Operador

Em 2018, previamente à apresentação das propostas de liberação de recursos para os projetos apoiados pelo FDNE, foram realizadas 02 vistorias nos empreendimentos, sendo uma junto à empresa Placas do Brasil e uma junto à empresa Deten Química.

2. Remuneração Auferida nas Operações com Recursos do FDNE

Conforme artigo 4º da Resolução 4.171/2012, a remuneração dos agentes operadores dos Fundos de Desenvolvimento corresponde a 2,5% a.a. e é composta pela taxa de equalização a ser paga pelo Tesouro Nacional, se houver, e pelo diferencial entre a taxa paga pelo mutuário e a taxa de remuneração dos recursos dos Fundos de Desenvolvimento.

Os valores auferidos pelo Banco do Brasil a título de remuneração, advindos do diferencial entre os valores pagos pelos mutuários e a remuneração dos recursos do FDNE constam nos Quadros 05 e 06 acima.

O BB recebeu da Secretaria do Tesouro Nacional, de equalização de taxas, no exercício de 2018, os seguintes valores:

QUADRO 08 – REMUNERAÇÃO BB - EQUALIZAÇÃO

Em R\$ mil

Período de referência	Data do recebimento	Valor	Valor atualizado
2017.2	08/01/2018	14.042	14.056
2018.1	04/07/2018	13.013	13.019
TOTAL		27.055	27.075

Fonte: Diretoria de Governo-Banco do Brasil

Posição em 31/12/2018

3. Tratamento de Recomendações ou Determinações de Órgão de Controle

Nenhuma recomendação/determinação registrada no exercício.

4. Legislação Aplicável

- Instrução Normativa TCU nº 63/2010
- Decisão Normativa TCU nº 170/2018
- Portaria TCU nº 369/2018

5. Responsáveis pela Elaboração do Relatório

Diretoria de Governo

Gerência Fundos e Programas - GEFUP

Divisão de Administração de Fundos e Programas Federais II – DIFUP II

Cassiano Rodrigo Marques

Gerente

Leonardo Davi Silva Aprigio

Assessor

ORIGINAL ASSINADO



Banco do Nordeste do Brasil S/A
Diretoria de Negócios
Superintendência de Atacado e Governo
Ambiente de Negócios Empresariais e Governo

RELATÓRIO DE GESTÃO DO AGENTE OPERADOR DO FDNE

Exercício de 2018

Fortaleza (CE), Março/2019

1. Identificação do Agente Operador

Dados Identificadores	
Nome Completo do Agente Operador	Banco do Nordeste do Brasil S.A.
Natureza Jurídica	Sociedade de Economia Mista
Vinculação Ministerial	Ministério da Fazenda
Normativos de criação, definição de competências e estrutura organizacional e respectiva data de publicação no Diário Oficial da União.	O BNB foi criado pela Lei Federal nº 1649 de 19.09.1952. Tem como missão institucional “atuar como banco de desenvolvimento da Região Nordeste”, e como visão, “ser o banco preferido do Nordeste, reconhecido pela sua capacidade de promover o bem estar das famílias e a competitividade das empresas da Região”.
CNPJ/MF	07.237.373/0001-20
Endereço Completo da Sede (incluir telefone)	Av. Dr. Silas Munguba, 5700 – Passaré, Fortaleza – CE. CEP: 60.743-902.
Endereço Eletrônico	www.bnb.gov.br
Situação da Unidade quanto ao Funcionamento	Ativa
Função de Governo Predominante	Empresa de Economia Mista
Tipo de Atividade	Instituição Financeira

2. Responsabilidades Institucionais

2.1. Papel da Unidade na Execução de Políticas Públicas

2.2. Papel da Unidade na Operação do FDNE

Destacam-se dentre as competências e responsabilidades do Banco do Nordeste do Brasil S/A, enquanto Agente Operador do FDNE, nos termos do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 7.838/2012 e normas complementares:

- I. identificar e orientar a preparação de projetos de investimentos a serem submetidos à aprovação da SUDENE;
- II. efetuar a análise da viabilidade econômico-financeira do PROJETO que demanda o apoio financeiro do FDNE, responsabilizando-se pelas informações e opiniões emitidas em seu parecer;
- III. negociar os aspectos de contratação da operação de apoio financeiro do FDNE, observados os critérios e condições definidos pelo Conselho Monetário Nacional e os limites estabelecidos pelo Regulamento do FDNE aprovado pelo Decreto nº 7.838/2012 e por normas complementares expedidas pela SUDENE e Conselho Deliberativo da SUDENE;
- IV. decidir pela contratação da operação com o apoio financeiro do FDNE no PROJETO, observadas as suas normas internas aplicáveis ao assunto;
- V. creditar ao FDNE, nas datas correspondentes, os valores devidos ao Fundo, de acordo com as condições estabelecidas no art. 3º da Resolução nº 4.171/2012 do CMN e alterações;
- VI. acompanhar e supervisionar o PROJETO beneficiado com recursos do FDNE;
- VII. exercer outras atividades relativas à aplicação dos recursos e à recuperação dos créditos, inclusive a de renegociar dívidas, observadas as regras específicas de sua política de crédito;
- VIII. fiscalizar e atestar as informações apresentadas pela EMPRESA e, mediante proposta da SUDENE, aquelas constantes do parecer de análise do PROJETO;
- IX. decidir se há interesse em atuar como agente operador e assumir o risco de crédito em cada operação;
- X. fiscalizar e atestar a regularidade física, financeira, econômica e contábil da EMPRESA e do PROJETO durante sua implantação e execução;
- XI. solicitar a liberação de recursos financeiros para os projetos contemplados no Mapa de Previsão de Desembolso Financeiro - MDF do FDNE, de acordo com o cronograma físico-financeiro e os desembolsos previstos e aprovados, desde que esteja em situação de regularidade e haja solicitação do interessado;
- XII. encaminhar à SUDENE, até o segundo dia útil de cada mês, informações sobre as operações contratadas no âmbito do FDNE, relativas ao mês anterior, no modelo e formato definido pela SUDENE, para compor o Balanço Patrimonial deste Fundo, cujos registros serão lançados no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, mensalmente;
- XIII. efetuar controle em separado dos valores das prestações inadimplidas, acrescidos dos encargos previstos nos arts. 42 e 43 do Regulamento do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – FDNE aprovado pelo Decreto nº 7.838/2012;
- XIV. encaminhar à SUDENE, até o quinto dia útil de cada mês, relatório mensal de atividades do AGENTE OPERADOR no âmbito do FDNE, no formato e modelo a ser definido pela SUDENE; e
- XV. efetuar controle em separado para as despesas do FDNE previstas no Inciso II do art. 3º do Regulamento do FDNE aprovado pelo Decreto nº 7.838/2012, com destinação específica para custeio de atividades em pesquisa, desenvolvimento e tecnologia de interesse do desenvolvimento regional, na forma a ser definida pela SUDENE.
- XVI. emitir os certificados de conclusão dos empreendimentos financiados, quando atendidas as condicionantes pertinentes.

No âmbito dos projetos regidos pelo Decreto 6.952/2009 e normas complementares, cujo único agente operador é o Banco do Nordeste do Brasil, destacam-se as seguintes atividades:

- I. fiscalizar e atestar as informações apresentadas pelo proponente e, mediante proposta da SUDENE, aquelas constantes no parecer de análise do projeto;
- II. decidir, em cada projeto encaminhado pela SUDENE, se há interesse em atuar como agente operador e assumir o risco de crédito em cada operação, nos termos do art. 12;
- III. fiscalizar e atestar a regularidade física, financeira, econômica e contábil das empresas e dos projetos, durante a implantação e execução destes;
- IV. propor a liberação de recursos financeiros para os projetos que estejam contemplados no Mapa de Previsão de Desembolso Financeiro - MDF do FDNE, de acordo com o cronograma físico-financeiro e os desembolsos previstos nos projetos aprovados, desde que estejam em situação de regularidade e haja solicitação do interessado;
- V. celebrar contrato com a empresa titular do projeto e seus acionistas controladores nos termos deste Regulamento;

- VI. adotar as providências para operacionalizar a subscrição dos títulos mobiliários junto aos projetos aprovados previamente às liberações de recursos;
- VII. adotar as providências para o gravame e demais cautelas necessárias às garantias definidas no parecer de análise do projeto, a serem exigidas da empresa titular do projeto e dos acionistas controladores na subscrição dos títulos mobiliários, previamente à liberação de recursos, observado o disposto no inciso VI deste artigo e no inciso III do art. 8º;
- VIII. acompanhar as variações das garantias e a manutenção dos respectivos seguros definidos no parecer de análise e exigir complementações das garantias pela empresa titular do projeto e seus acionistas controladores, quando fato superveniente depreciar o seu valor econômico;
- IX. custodiar os títulos mobiliários do FDNE e promover a sua alienação, mediante celebração de contrato com a SUDENE;
- X. registrar na central de risco do Banco Central do Brasil as operações realizadas pelo FDNE.

3. Desempenho Operacional

3.1 Atividades Relacionadas à Análise de Projetos

No exercício de 2018 não houve análise de projetos com pleitos de financiamento pelo FDNE, na forma do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 7.838/2012 e normas complementares, conforme Quadro 01, abaixo:

QUADRO 01 - PROJETOS ANALISADOS EM 2018

Empresa	Setor	UF	Investimento Total (a)	Financiamento FDNE (b)	% FDNE (b/a)	Juros	Resultado da Análise	Tempo de Análise	Em R\$ mil
Não há informações a serem registradas neste quadro									
TOTAL									

Fonte: Banco do Nordeste do Brasil S/A

3.1.1 Projetos Aprovados em 2018

No exercício de 2018 não houve projeto aprovado com pleito de financiamento pelo FDNE, na forma do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 7.838/2012 e normas complementares.

Empresa			
CNPJ			
Objetivo			
Investimento Prev (em R\$ mil)			
Tramitação do Projeto (datas)	Autorização (1)	Apresentação (2)	Aprovação (3)

Empresa				
CNPJ				
Objetivo				
Investimento Previsto (em R\$ mil)	Total	Próprio	FDNE	Outros
Tramitação do Projeto (datas)	Autorização (1)	Apresentação (2)	Aprovação (3)	

(1) Segundo §12 do art. 18 do Decreto 7.838/2012 o agente operador tem um prazo de 30 dias para expedir a autorização após a solicitação da empresa.

(2) O §13 do art. 18 do Decreto 7.838/2012 determina que a autorização para elaboração do projeto definitivo tem validade de 60 dias, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

(3) Segundo art. 20 do Decreto 7.838/2012 o agente operador dispõe de um prazo de 90 dias, podendo ser prorrogado no máximo por mais 60 dias, para analisar o projeto definitivo.

3.1.2 Projetos Arquivados/Cancelados em 2018

No exercício de 2018 foram arquivados/cancelados os projetos com recursos do FDNE descritos abaixo:

Empresa	PEDRA CHEIROSA I ENERGIA S/A			
CNPJ	10.883.378/0001-34	Localização	ITAREMA	
Objetivo	Implantação do Parque Eólico Pedra Cheirosa I para geração de energia elétrica com potência instalada de 25,2 MW.			
Investimento Previsto (em R\$ mil)	Total	Próprio	FDNE	Outros
	148.879.168,69	38.377.812,12	21.526.754,88	88.974.601,69
Tramitação do Projeto (datas)	Autorização (1)	Apresentação (2)	Aprovação (3)	
	29/12/2016 (*)	15/02/2017 (**)	30/05/2017	

Empresa	PEDRA CHEIROSAS II ENERGIA S/A			
CNPJ	10.883.587/0001-88	Localização	ITAREMA	
Objetivo	Implantação do Parque Eólico Pedra Cheirosa I para geração de energia elétrica com potência instalada de 23,1 MW.			
Investimento Previsto (em R\$ mil)	Total	Próprio	FDNE	Outros
	136.472.576,22	37.768.679,17	17.526.603,45	81.177.293,60
Tramitação do Projeto (datas)	Autorização (1)	Apresentação (2)	Aprovação (3)	
	29/12/2016 (*)	15/02/2017 (**)	20/06/2017	

(1) Segundo §12 do art. 18 do Decreto 7.838/2012 o agente operador tem um prazo de 30 dias para expedir a autorização após a solicitação da empresa.

(2) O §13 do art. 18 do Decreto 7.838/2012 determina que a autorização para elaboração do projeto definitivo tem validade de 60 dias, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

(3) Segundo art. 20 do Decreto 7.838/2012 o agente operador dispõe de um prazo de 90 dias, podendo ser prorrogado no máximo por mais 60 dias, para analisar o projeto definitivo.

3.1.3 Projetos em Análise em 2018

No exercício de 2018 não houve a tramitação para análise de projetos com recursos do FDNE.

Empresa			
CNPJ			
Objetivo			
Investimento Previsto (em R\$ mil)			
	Não há informações a serem registradas neste quadro		
Tramitação do Projeto (datas)	Autorização (1)	Apresentação (2)	Conclusão (3)

(1) Segundo §12 do art. 18 do Decreto 7.838/2012 o agente operador tem um prazo de 30 dias para expedir a autorização após a solicitação da empresa.

(2) O §13 do art. 18 do Decreto 7.838/2012 determina que a autorização para elaboração do projeto definitivo tem validade de 60 dias, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

(3) Segundo art. 20 do Decreto 7.838/2012 o agente operador dispõe de um prazo de 90 dias, podendo ser prorrogado no máximo por mais 60 dias, para analisar o projeto definitivo. Para projetos em análise estimar a data prevista de conclusão.

3.2 Atividades Relacionadas à Contratação de Financiamentos

3.2.1 Financiamentos Contratados em 2018

No exercício de 2018, não houve contratação de operações nesta Instituição Financeira com recursos do FDNE, no âmbito do Regulamento aprovado pelo **Decreto nº 7.838/2012** e normas complementares.

QUADRO 02 - FINANCIAMENTOS CONTRATADOS EM 2018

Projeto	Setor	UF	Data da Contratação	Juros	Valor Contratado
Não há informações a serem registradas neste quadro					

Fonte: Banco do Nordeste do Brasil S/A.

3.2.2 Financiamento sem Contratação

No exercício de 2018, não houve financiamentos para contratação de operações nesta Instituição Financeira com recursos do FDNE, no âmbito do Regulamento aprovado pelo **Decreto nº 7.838/2012** e normas complementares.

QUADRO 03 - FINANCIAMENTOS EM CONTRATAÇÃO

Projeto	Setor	UF	Prazo de Contratação	Juros	Valor a Contratar
Não há informações a serem registradas neste quadro					

Fonte: Banco do Nordeste do Brasil S/A

3.2.3 Financiamentos Contratados – Posição Acumulada

a. Regulamentados pelo Decreto nº 6.952/2009

O quadro a seguir refere-se aos financiamentos contratados sob a égide do Decreto 6.952/2009.

QUADRO 04 - FINANCIAMENTOS CONTRATADOS - ACUMULADO - RISCO COMPARTILHADO

Projeto	Setor	UF	Data da Contratação	Juros	Risco	Valor Contratado	Valor Liberado (Acumulado)	Em R\$ mil
Porcellanati Revestimentos Cerâmicos S/A	Mineral Não Metálico	RN	22/08/2007	1% a.a.	2,5%	47.987,36	47.987,36	
Eólica Icaraizinho Geração e Comercialização de Energia S/A	Energia	CE	22/10/2008	0,85% a.a.	2,5%	151.845,24	151.845,24	
Eólica Paracuru Geração e Comercialização de Energia S/A	Energia	CE	22/10/2008	0,85% a.a.	2,5%	60.352,04	60.352,04	
Eólica Formosa Geração e Comercialização de Energia S/A	Energia	CE	13/11/2008	0,85% a.a.	2,5%	256.870,96	256.870,96	
SIIF Cinco Geração e Comercialização de Energia S/A	Energia	CE	19/11/2008	0,85% a.a.	2,5%	59.580,84	59.580,84	
Transnordestina Logística S/A	Transporte	PE/CE/PI	03/04/2009	0,85% a.a.	2,5%	3.876.491,70	3.065.105,67	
Candeias Energia S/A	Energia	BA	18/10/2011	0,4% a.a.	10,0%	61.728,16	61.728,16	
TOTAL						4.514.856,30	3.703.470,27	

Fonte: Banco do Nordeste do Brasil S.A.

b. Regulamentados pelo Decreto nº 7.838/2012

O quadro adiante se refere aos financiamentos contratos com recursos do FDNE, regidos pelo Decreto nº 7.838/2012 contratados até a posição de dezembro 2018.

QUADRO 05 - FINANCIAMENTOS CONTRATADOS - ACUMULADO - RISCO INTEGRAL

Projeto	Setor	UF	Data da Contratação	Juros	Valor Contratado	Valor Liberado (Acumulado)	Em R\$ mil
Embuaca Geração e Comercialização de Energia S/A	Energia	CE	27/05/2013	2,5% a.a.	59.700,00	59.700,00	
Eólica Bela Vista Geração e Comercialização de Energia S/A	Energia	RN	27/05/2013	2,5% a.a.	54.900,00	54.900,00	
Eólica Faísa I Geração e Comercialização de Energia LTDA	Energia	CE	27/05/2013	2,5% a.a.	64.439,00	64.439,00	
Eólica Faísa II Geração e Comercialização de Energia LTDA	Energia	CE	27/05/2013	2,5% a.a.	59.864,00	59.864,00	
Eólica Faísa III Geração e Comercialização de Energia LTDA	Energia	CE	27/05/2013	2,5% a.a.	55.278,00	55.278,00	
Eólica Faísa IV Geração e Comercialização de Energia LTDA	Energia	CE	27/05/2013	2,5% a.a.	55.273,00	55.273,00	

Continua

Projeto	Setor	UF	Data da Contratação	Juros	Valor Contratado	Valor Liberado (Acumulado)
Eólica Faísa V Geração e Comercialização de Energia LTDA	Energia	CE	27/05/2013	2,5% a.a.	64.455,00	64.455,00
Eólica Icarai Geração e Comercialização de Energia S/A	Energia	CE	27/05/2013	2,5% a.a.	33.900,00	33.900,00
Eólica Mar e Terra Geração e Comercialização de Energia S/A	Energia	RN	27/05/2013	2,5% a.a.	50.000,00	50.000,00
Eólica Pedra do Reino S/A	Energia	BA	27/05/2013	2,5% a.a.	53.959,00	53.959,00
Gestamp Eólica Baixa Verde S/A	Energia	RN	27/05/2013	2,5% a.a.	49.690,00	49.687,71
Gestamp Eólica Moxotó S/A	Energia	RN	27/05/2013	2,5% a.a.	46.701,99	40.845,41
Gestamp Eolicatec Sobradinho S/A	Energia	BA	27/05/2013	2,5% a.a.	29.040,00	29.040,00
Ventos Brasil Geração e Comercialização de Energia S/A	Energia	CE	29/05/2013	2,5% a.a.	99.970,00	96.407,19
Companhia Energética do Maranhão – CEMAR	Energia	MA	29/05/2015	7,0% a.a.	53.576,48	42.477,42
TOTAL					830.746,47	810.225,73

Fonte: Banco do Nordeste do Brasil S.A.

3.3 Atividades Relacionadas à Liberação de Recursos

3.3.1 Liberação de Recursos em 2018

No exercício de 2018 não houve nenhum recurso liberado para projetos beneficiados pelo FDNE, conforme Quadro 06:

QUADRO 06 - LIBERAÇÃO DE RECURSOS EM 2018

Em R\$ mil

Empresa	Setor	UF	Valor Liberado	Remuneração SUDENE	Remuneração Agente Operador (1)	P&D (1)	Total	Parcelas (2)
Não há informações a serem registradas neste quadro								
TOTAL								

Fonte: Banco do Nordeste do Brasil S/A

(1) Somente para os projetos regidos pelo Decreto nº 6.952/2009.

(2) Número de parcelas desembolsadas para a empresa em 2018.

No ano de 2018 não houve análise de pedidos de liberação para projetos beneficiados pelo FDNE, conforme Quadro 07 abaixo:

QUADRO 07 - PEDIDOS DE LIBERAÇÃO EM 2018

Em R\$ mil

Empresa	Valor Pedido	Pedido de Liberação (a) (1)	Proposta de Liberação (2)	Efetivação da Liberação (b) (3)	Tempo Liberação (b-a)
	Não há informações a serem registradas neste quadro				

Fonte: Banco do Nordeste do Brasil S/A

(1) Data em que a empresa beneficiária efetuou o pedido de liberação para o agente operador.

(2) Data em que o agente operador efetuou a proposta de liberação para a Sudene.

(3) Data em que a empresa recebeu o recurso do FDNE.

3.3.2 Liberação de Recursos – Posição Acumulada

Até o final de 2018, o Banco do Nordeste já liberou o montante de R\$ 4.513.696,00 mil para os projetos apoiados pelo FDNE, conforme Quadro 08 abaixo:

QUADRO 08 - LIBERAÇÃO DE RECURSOS - POSIÇÃO ACUMULADA

Em R\$ mil

Empresa	Setor	UF	Valor Liberado	Remuneração SUDENE	Remuneração Agente Operador (1)	P&D (1)	Total
Porcellanati Revestimentos Cerâmicos S/A	Mineral Não Metálico	RN	47.987,36	959,75	959,75	719,81	50.626,67
Eólica Icaraizinho Geração e Comercialização de Energia S/A	Energia	CE	151.845,24	3.036,90	3.036,90	2.277,68	160.196,72
Eólica Paracuru Geração e Comercialização de Energia S/A	Energia	CE	60.352,04	1.207,04	1.207,04	905,28	63.671,40
Eólica Formosa Geração e Comercialização de Energia S/A	Energia	CE	256.870,96	5.137,42	5.137,42	3.853,06	270.998,86
SIIF Cinco Geração e Comercialização de Energia S/A	Energia	CE	59.580,84	1.191,62	1.191,62	893,71	62.857,79
Transnordestina Logística S/A	Transporte	PE/CE/PI	3.065.105,67	61.302,11	61.302,11	45.976,59	3.233.686,48
Candeias Energia S/A	Energia	BA	61.728,16	1.234,56	1.234,56	925,92	65.123,20
Embuaca Ger. e Comerc. de Energia S/A	Energia	CE	59.700,00	1.194,00	0,00	0,00	60.894,00
Eólica Bela Vista Ger. e Comerc. de Energia S/A	Energia	RN	54.900,00	1.098,00	0,00	0,00	55.998,00

Continua

Empresa	Setor	UF	Valor Liberado	Remuneração SUDENE	Remuneração Agente Operador (1)	P&D (1)	Total
Eólica Faísa I Ger. e Comerc. de Energia Ltda.	Energia	CE	64.439,00	1.288,78	0,00	0,00	65.727,78
Eólica Faísa II Ger. e Comerc. de Energia Ltda.	Energia	CE	59.864,00	1.197,28	0,00	0,00	61.061,28
Eólica Faísa III Ger. e Comerc. de Energia Ltda.	Energia	CE	55.278,00	1.105,56	0,00	0,00	56.383,56
Eólica Faísa IV Ger e Comerc. de Energia Ltda.	Energia	CE	55.273,00	1.105,46	0,00	0,00	56.378,46
Eólica Faísa V Ger e Comerc. de Energia Ltda.	Energia	CE	64.455,00	1.289,10	0,00	0,00	65.744,10
Eólica Icaraí Ger e Comerc de Energia S/A	Energia	CE	33.900,00	678,00	0,00	0,00	34.578,00
Eólica Mar e Terra Ger e Comerc de Energia S/A	Energia	RN	50.000,00	1.000,00	0,00	0,00	51.000,00
Eólica Pedra do Reino S/A	Energia	BA	53.959,00	1.079,18	0,00	0,00	55.038,18
Gestamp Eólica Baixa Verde S/A	Energia	RN	49.687,71	993,75	0,00	0,00	50.681,47
Gestamp Eólica Moxotó S/A	Energia	RN	40.845,41	816,91	0,00	0,00	41.662,32
Gestamp Eolicatec Sobradinho S/A	Energia	BA	29.040,00	580,80	0,00	0,00	29.620,80
Ventos Brasil Ger e Comerc de Energia Elétrica S/A	Energia	CE	96.407,19	1.928,14	0,00	0,00	98.335,34
Companhia Energética do Maranhão	Energia	MA	42.477,42	849,55	0,00	0,00	43.326,97
TOTAL			4.513.696,00	90.273,91	74.069,4	55.552,05	4.733.591,36

Fonte: Banco do Nordeste do Brasil S/A

(1) Somente para os projetos regidos pelo Decreto nº 6.952/2009.

3.4 Atividades Relacionadas a Reembolso de Recursos

3.4.1 Reembolsos em 2018

a. Regulamentados pelo Decreto nº 6.952/2009

O Quadro 09 abaixo detalha os reembolsos ocorridos em 2018 dos projetos contratados sob o Decreto nº 6.952/2009. Ao FDNE coube a quantia de R\$ 207.160,7 mil (“Principal” + “TJLP” + “Juros”), enquanto o agente operador foi remunerado em R\$ 8.840,00 mil pela assunção do risco (“Del Credere”).

QUADRO 09 - REEMBOLSOS EM 2018 - RISCO COMPARTILHADO

R\$ mil

Empresa	Data	Parcela	Principal (a)	TJLP (b)	Juros (c)	Remuneração Adicional (d)	Del Credere (1)	Total (a+b+c-d)
Candeias Energia S/A	01/06/2018	11	1.583,8	692,3	128,7	377,8	193,4	2.027,1
Candeias Energia S/A	03/12/2018	12	1.583,8	769,5	130,5	384,0	196,0	2.099,8
Total Candeias Energia S/A			3.167,6	1.461,8	259,2	761,8	389,4	4.126,8
Eólica Formosa Geração e Comercialização de Energia S/A - 1º Série	14/05/2018	15	5.200,4	3.194,4	792,0	0,0	140,6	9.186,8
Eólica Formosa Geração e Comercialização de Energia S/A - 1º Série	13/11/2018	16	5.200,4	3.474,5	785,5	0,0	139,5	9.460,4
Eólica Formosa Geração e Comercialização de Energia S/A - 2º Série	14/05/2018	15	1.742,1	1.007,1	259,4	0,0	46,05	3.008,5
Eólica Formosa Geração e Comercialização de Energia S/A - 2º Série	13/11/2018	16	1.742,1	1.098,8	257,2	0,0	45,7	3.098,1
Total Eólica Formosa Geração e Comercialização de Energia S/A			13.884,9	8.774,7	2.094,1	0,0	371,8	24.753,7
Eólica Paracuru Geração e Comerc. de Energia S.A. 1º Série	23/04/2018	17	1.131,8	850,0	187,0	0,0	33,2	2.168,8
Eólica Paracuru Geração e Comerc. de Energia S.A. 1º Série	22/10/2018	18	1.131,8	915,3	184,4	0,0	32,7	2.231,5
Eólica Paracuru Geração e Comerc. de Energia S.A. 2º Série	23/04/2018	16	426,6	274,0	66,1	0,0	11,7	766,7
Eólica Paracuru Geração e Comerc. de Energia S.A. 2º Série	22/10/2018	17	426,6	297,1	65,2	0,0	11,6	788,9
Total Eólica Paracuru Geração e Comerc. de Energia S.A.			3.116,9	2.336,4	502,6	0,0	89,2	5.955,9
Icaraizinho Geração e Comerc. de Energia S.A. 1º Série	23/04/2018	17	1.603,7	1.110,8	256,1	0,0	45,5	2.970,6
Icaraizinho Geração e Comerc. de Energia S.A. 1º Série	22/10/2018	18	1.603,7	1.200,3	252,5	0,0	44,8	3.056,5
Icaraizinho Geração e Comerc. de Energia S.A. 2º Série	23/04/2018	17	1.897,3	1.302,8	301,9	0,0	53,6	3.502,0
Icaraizinho Geração e Comerc. de Energia S.A. 2º Série	22/10/2018	18	1.897,3	1.408,2	297,7	0,0	52,9	3.603,3

Continua

Empresa	Data	Parcela	Principal (a)	TJLP (b)	Juros (c)	Remuneração Adicional (d)	Del Credere (1)	Total (a+b+c-d)
Icaraizinho Geração e Comerc. de Energia S.A. 3º Série	23/04/2018	15	415,5	250,3	62,8	0,0	11,2	728,6
Icaraizinho Geração e Comerc. de Energia S.A. 3º Série	22/10/2018	16	415,5	272,2	61,9	0,0	11,0	749,6
Total Icaraizinho Geração e Comerc. de Energia S.A.			7.833,1	5.544,6	1.232,9	0,0	218,9	14.610,6
SIIF5 Cinco Geração e Comerc. de Energia S.A. - 1º Série	21/05/2018	17	770,4	540,1	123,6	0,0	22,0	1.434,2
SIIF5 Cinco Geração e Comerc. de Energia S.A. - 1º Série	19/11/2018	18	770,4	583,7	121,9	0,0	21,7	1.476,1
SIIF5 Cinco Geração e Comerc. de Energia S.A. - 2º Série	21/05/2018	17	757,3	526,3	121,1	0,0	21,5	1.404,7
SIIF5 Cinco Geração e Comerc. de Energia S.A. - 2º Série	19/11/2018	18	757,3	569,0	119,4	0,0	21,2	1.445,7
Total SIIF5 Cinco Geração e Comerc. de Energia S.A.			3.055,4	2.219,2	486,1	0,0	86,3	5.760,7
Transnordestina Logística S/A - 1º Emissão	13/04/2018	1	8.755,1	339,2	44,2	0	7,8	9.138,4
Transnordestina Logística S/A - 1º Emissão	03/10/2018	2	9.725,7	24,4	3,2	0	857,1	9.753,3
Transnordestina Logística S/A - 2º Emissão	13/04/2018	1	8.729,8	338,2	44,0	0	7,8	9.112,0
Transnordestina Logística S/A - 2º Emissão	03/10/2018	2	9.697,5	24,3	3,2	0	854,7	9.725,1
Transnordestina Logística S/A - 3º Emissão	13/04/2018	1	8.420,7	326,2	42,5	0	7,5	8.789,4
Transnordestina Logística S/A - 3º Emissão	03/10/2018	2	9.354,3	23,4	3,1	0	824,4	9.380,8
Transnordestina Logística S/A - 4º Emissão	13/04/2018	1	11.098,3	429,9	56,0	0	9,9	11.584,2
Transnordestina Logística S/A - 4º Emissão	03/10/2018	2	12.328,6	30,9	4,1	0	1.086,5	12.363,6
Transnordestina Logística S/A - 5º Emissão	13/04/2018	1	2.731,9	105,8	13,8	0	2,4	2.851,5
Transnordestina Logística S/A - 5º Emissão	03/10/2018	2	3.034,7	7,6	1,0	0	267,5	3.043,3
Transnordestina Logística S/A - 6º Emissão	13/04/2018	1	14.018,0	543,0	70,7	0	12,6	14.631,7

Continua

Empresa	Data	Parcela	Principal (a)	TJLP (b)	Juros (c)	Remuneração Adicional (d)	Del Credere (1)	Total (a+b+c-d)
Transnordestina Logística S/A - 6º Emissão	03/10/2018	2	15.572,0	39,0	5,1	0	1.372,4	15.616,2
Transnordestina Logística S/A - 7º Emissão	13/04/2018	1	16.313,8	632,0	82,3	0	14,6	17.028,0
Transnordestina Logística S/A - 7º Emissão	03/10/2018	2	18.122,3	45,4	6,0	0	1.597,1	18.173,7
Total Transnordestina Logística S.A.			147.902,7	2.909,4	379,1	0,0	6.922,5	151.191,2
Total			178.960,7	23.246,0	4.954,0	761,8	8.078,2	206.398,9

Fonte: Banco do Nordeste do Brasil S/A

(1) O “Del Credere” é a remuneração do agente operador pelo risco assumido na operação.

Informamos, também, que em 2018 houve reembolsos de Multa no valor de R\$ 3.023 Milhões e de Juros de Mora Acumulados no valor de R\$ 5.257 milhões da Empresa Transnordestina Logística S/A, Regulamentados pelo Decreto nº 6.952/2009, cujos valores não estão inclusos na tabela acima.

b. Regulamentados pelo Decreto nº 7.838/2012

O **Quadro 10** abaixo detalha os reembolsos ocorridos em 2018 dos projetos contratados sob o Decreto nº 7.383/2012. Ao FDNE coube a quantia de R\$ 43.943,1 mil (“Principal” + “Juros”), enquanto o agente operador foi remunerado em R\$ 7.704,2 mil pela operacionalização do fundo:

QUADRO 10 – REEMBOLSOS EM 2018 – RISCO INTEGRAL

Empresa	Data	Parcela	Principal (a)	Juros (b)	P&D (c)	Remuneração Agente Operador (d)	Multa (e)	Total (a+b+c+d+e)	Em R\$ mil
Embuaca Ger e Comerc de Energia S/A	27/05/2018	8ª	1.255,9	395,1	25,1	266,7	0,0	1.942,8	
Embuaca Ger e Comerc de Energia S/A	27/11/2018	9ª	1.343,7	392,2	26,4	264,8	0,0	2.027,1	
Embuaca Ger e Comerc de Energia S/A			2.599,6	787,3	51,6	531,4	0,0	3.969,9	
Eólica Bela Vista Ger e Comerc de Energia S/A	27/05/2018	7ª	975,5	390,4	20,8	267,7	0,0	1.654,4	

Continua

Empresa	Data	Parcela	Principal (a)	Juros (b)	P&D (c)	Remuneração Agente Operador (d)	Multa (e)	Total (a+b+c+d+e)
Eólica Bela Vista Ger e Comerc de Energia S/A	27/11/2018	8 ^a	1.143,3	388,6	23,3	266,7	0,0	1.821,9
Eólica Bela Vista Ger e Comerc de Energia S/A			2.118,8	778,9	44,1	534,4	0,0	3.476,3
Eólica Faísa I Ger e Comerc de Energia Ltda	27/05/2018	8 ^a	1.079,0	429,2	23,0	354,2	0,0	1.885,3
Eólica Faísa I Ger e Comerc de Energia Ltda	27/11/2018	9 ^a	1.140,2	431,2	23,9	224,8	0,0	1.820,0
Eólica Faísa I Ger e Comerc de Energia Ltda			2.219,2	860,3	46,9	578,9	0,0	3.705,3
Eólica Faísa II Ger e Comerc de Energia Ltda	27/05/2018	7 ^a	1.119,8	401,6	23,2	258,2	0,0	1.802,8
Eólica Faísa II Ger e Comerc de Energia Ltda	27/11/2018	8 ^a	1.115,6	397,0	23,0	279,1	0,0	1.814,8
Eólica Faísa II Ger e Comerc de Energia Ltda			2.235,4	798,6	46,2	537,3	0,0	3.617,5
Eólica Faísa III Ger e Comerc de Energia Ltda	27/05/2018	8 ^a	967,6	366,2	20,3	245,5	0,0	1.599,6
Eólica Faísa III Ger e Comerc de Energia Ltda	27/11/2018	9 ^a	962,8	368,6	20,3	249,0	0,0	1.600,6
Eólica Faísa III Ger e Comerc de Energia Ltda			1.930,4	734,7	40,6	494,5	0,0	3.200,2
Eólica Faísa IV Ger e Comerc de Energia Ltda	27/05/2018	8 ^a	991,0	369,6	20,7	242,6	0,0	1.623,9
Eólica Faísa IV Ger e Comerc de Energia Ltda	27/11/2018	9 ^a	987,0	368,4	20,6	253,9	0,0	1.630,0
Eólica Faísa IV Ger e Comerc de Energia Ltda			1.978,0	738,1	41,4	496,5	0,0	3.254,0
Eólica Faísa V Ger e Comerc de Energia Ltda	27/05/2018	7 ^a	1.079,5	436,3	23,1	277,4	0,0	1.816,3
Eólica Faísa V Ger e Comerc de Energia Ltda	27/11/2018	8 ^a	1.069,7	432,6	22,9	307,1	0,0	1.832,3
Eólica Faísa V Ger e Comerc de Energia Ltda			2.149,2	868,9	46,0	584,5	0,0	3.648,6

Continua

Empresa	Data	Parcela	Principal (a)	Juros (b)	P&D (c)	Remuneração Agente Operador (d)	Multa (e)	Total (a+b+c+d+e)
Eólica Icaraí Ger e Comerc de Energia S/A	27/05/2018	9 ^a	385,8	237,5	9,5	159,8	0,0	792,6
Eólica Icaraí Ger e Comerc de Energia S/A	27/11/2018	10 ^a	459,5	238,5	10,6	160,5	0,0	869,1
Eólica Icaraí Ger e Comerc de Energia S/A			845,2	476,1	20,1	320,3	0,0	1.661,7
Eólica Mar e Terra Ger e Comerc de Energia S/A	27/05/2018	7 ^a	473,0	365,0	12,8	250,2	0,0	1.101,1
Eólica Mar e Terra Ger e Comerc de Energia S/A	27/11/2018	8 ^a	557,5	364,4	14,0	250,1	0,0	1.186,0
Eólica Mar e Terra Ger e Comerc de Energia S/A			1.030,5	729,4	26,8	500,3	0,0	2.287,0
Eólica Pedra do Reino S/A	27/05/2018	9 ^a	752,4	366,1	17,0	246,2	0,0	1.381,7
Eólica Pedra do Reino S/A	27/11/2018	10 ^a	851,4	366,4	18,5	246,5	0,0	1.482,9
Eólica Pedra do Reino S/A			1.603,8	732,5	35,6	492,7	0,0	2.864,6
Gestamp Eólica Baixa Verde S/A	27/05/2018	9 ^a	904,7	322,1	18,7	216,7	0,0	1.462,1
Gestamp Eólica Baixa Verde S/A	27/11/2018	10 ^a	955,0	320,5	19,4	215,6	0,0	1.510,6
Gestamp Eólica Baixa Verde S/A			1.859,7	642,6	38,1	432,3	0,0	2.972,7
Gestamp Eólica Moxotó S/A	27/05/2018	9 ^a	690,8	267,6	14,6	180,0	0,0	1.153,1
Gestamp Eólica Moxotó S/A	27/11/2018	10 ^a	745,1	266,8	15,4	179,5	0,0	1.206,8
Gestamp Eólica Moxotó S/A			1.436,0	534,4	30,0	359,5	0,0	2.359,9
Gestamp Eolicatec Sobradinho S/A	27/05/2018	9 ^a	447,5	190,5	9,7	128,1	0,0	775,8
Gestamp Eolicatec Sobradinho S/A	27/11/2018	10 ^a	472,4	190,2	10,1	128,0	0,0	800,7
Gestamp Eolicatec Sobradinho S/A			919,9	380,7	19,8	256,1	0,0	1.576,5
Ventos Brasil Ger e Comerc de Energia Elétrica S/A	29/05/2018	9 ^a	1.235,0	649,5	28,7	436,9	0,0	2.350,2
Ventos Brasil Ger e Comerc de Energia Elétrica S/A	29/11/2018	10 ^a	1.453,2	650,9	32,0	437,9	0,0	2.574,0
Ventos Brasil Ger e Comerc de Energia Elétrica S/A			2.688,2	1.300,5	60,7	874,8	0,0	4.924,2

Continua

Empresa	Data	Parcela	Principal (a)	Juros (b)	P&D (c)	Remuneração Agente Operador (d)	Multa (e)	Total (a+b+c+d+e)
Companhia Energética do Maranhão	29/05/2018	6 ^a	3.339,2	672,9	61,1	373,2	0,0	4.446,4
Companhia Energética do Maranhão	29/11/2018	7 ^a	3.345,9	608,2	60,2	337,4	0,0	4.351,8
Companhia Energética do Maranhão			6.685,1	1.281,1	121,3	710,6	0,0	8.798,1
Total			32.299,0	11.644,1	669,2	7.704,2	0,0	52.316,5

Fonte: Banco do Nordeste do Nordeste do Brasil S/A.

3.4.2 Reembolsos – Posição Acumulada

a. Regulamentados pelo Decreto nº 6.952/2009

O Quadro 11 abaixo detalha a posição acumulada até o final do exercício de 2018 dos reembolsos dos financiamentos contratados sob o Decreto nº 6.952/2009:

QUADRO 11 - REEMBOLSOS - POSIÇÃO ACUMULADA - RISCO COMPARTILHADO

Empresa	Parcelas Pagas	Parcelas Restantes	Principal (a)	TJLP (b)	Juros (c)	Remuneração Adicional (d)	Del Credere (1)	Em R\$ mil Total (a+b+c-d)
Candeias Energia S/A	13	26	1.669,5	4.944,2	2.508,0	2.508,0	2.508,0	21.989,1
Total Candeias Energia S/A			20.548,98	4.714,9	1.669,5	4.944,2	2.508,0	21.989,1
Eólica Formosa Geração e Comercialização de Energia S/A - 1º Série	17	20	14.016,3	0,0	2.488,5	2.488,5	2.488,5	129.711,7
Eólica Formosa Geração e Comercialização de Energia S/A - 2º Série	17	20	4.376,4	0,0	777,0	777,0	777,0	42.264,5
Total Eólica Formosa Geração e Comercialização de Energia S/A			118.021,8	35.561,6	18.392,7	0,0	3.265,5	171.976,1
Eólica Paracuru Geração e Comerc. de Energia S.A. 1º Série	19	20	3.853,0	0,0	683,4	683,4	683,4	33.584,2
Eólica Paracuru Geração e Comerc. de Energia S.A. 2º Série	18	20	1.211,5	0,0	215,1	215,1	215,1	11.301,8
Total Eólica Paracuru Geração e Comerc. de Energia S.A.			29.183,5	10.638,0	5.064,5	0,0	898,5	44.886,0

Continua

Empresa	Parcelas Pagas	Parcelas Restantes	Principal (a)	TJLP (b)	Juros (c)	Remuneração Adicional (d)	Del Credere (1)	Total (a+b+c-d)
Icaraizinho Geração e Comerc. de Energia S.A. 1º Série	19	20	4.974,4	0,0	883,1	883,1	883,1	45.697,9
Icaraizinho Geração e Comerc. de Energia S.A. 2º Série	19	20	5.825,4	0,0	1.034,2	1.034,2	1.034,2	53.833,7
Icaraizinho Geração e Comerc. de Energia S.A. 3º Série	17	20	1.096,5	0,0	194,5	194,5	194,5	10.203,3
Total Icaraizinho Geração e Comerc. de Energia S.A.			73.514,2	24.324,4	11.896,3	0,0	2.111,8	109.734,9
SIIF5 Cinco Geração e Comerc. de Energia S.A. - 1º Série	19	20	2.420,9	0,0	429,8	429,8	429,8	22.075,9
SIIF5 Cinco Geração e Comerc. de Energia S.A. - 2º Série	19	20	2.355,5	0,0	418,2	418,2	418,2	21.605,4
Total SIIF5 Cinco Geração e Comerc. de Energia S.A.			29.026,6	9.878,3	4.776,4	0,0	848,0	43.681,3
Transnordestina Logística S/A - 1º Emissão	2	38	47,4	0,0	5.803,3	5.803,3	5.803,3	18.891,7
Transnordestina Logística S/A - 2º Emissão	2	38	47,2	0,0	5.404,8	5.404,8	5.404,8	18.837,0
Transnordestina Logística S/A - 3º Emissão	2	38	45,6	0,0	5.209,2	5.209,2	5.209,2	18.170,2
Transnordestina Logística S/A - 4º Emissão	2	38	60,0	0,0	6.271,8	6.271,8	6.271,8	23.947,8
Transnordestina Logística S/A - 5º Emissão	2	38	14,8	0,0	1.368,4	1.368,4	1.368,4	5.894,8
Transnordestina Logística S/A - 6º Emissão	2	38	75,8	0,0	6.268,8	6.268,8	6.268,8	30.247,9
Transnordestina Logística S/A - 7º Emissão	2	38	88,3	0,0	5.936,7	5.936,7	5.936,7	35.201,7
Total Transnordestina Logística S/A			147.902,7	2.909,4	379,1	0,0	36.263,0	151.191,2
Total			418.197,8	88.026,6	42.178,4	4.944,2	45.894,9	543.458,6

Fonte: Banco do Nordeste do Brasil S/A

(1)O “Del Credere” é a remuneração do agente operador pelo risco assumido na operação.

Informamos, também, que em 2018 houve reembolsos de Multa (Principal + TJLP + Juros) no valor de R\$ 3.023 Milhões e de Juros de Mora Acumulados (Principal + TJLP + Juros) no valor de R\$ 5.257 milhões da Empresa Transnordestina Logística S/A, regulamentados pelo Decreto nº 6.952/2009.

b. Regulamentados pelo Decreto nº 7.838/2012

O **Quadro 12** detalha a posição acumulada até o final do exercício de 2018 dos reembolsos dos financiamentos contratados sob o Decreto nº 7.838/2012:

QUADRO 12 - REEMBOLSOS - POSIÇÃO ACUMULADA - RISCO INTEGRAL

Empresa	Parcelas Pagas	Parcelas Restantes	Principal	Juros	P&D	Remuneração Agente Operador	Multa	Total
Embuaca Ger e Comerc de Energia S/A Total	9	23	9.271,4	3.621,5	196,3	2.444,7	0,0	15.533,9
Eólica Bela Vista Ger e Comerc de Energia S/A Total	8	23	6.440,7	3.235,3	147,4	2.255,1	0,0	12.078,4
Eólica Faísa I Ger e Comerc de Energia Ltda Total	9	27	8.109,1	3.981,8	184,1	2.724,2	0,0	14.999,3
Eólica Faísa II Ger e Comerc de Energia Ltda Total	8	25	7.750,3	3.363,5	169,3	2.336,1	0,0	13.619,2
Eólica Faísa III Ger e Comerc de Energia Ltda Total	9	27	7.096,5	3.409,3	160,0	2.351,5	0,0	13.017,2
Eólica Faísa IV Ger e Comerc de Energia Ltda Total	9	27	7.133,6	3.256,4	158,2	2.240,1	0,0	12.788,3
Eólica Faísa V Ger e Comerc de Energia Ltda Total	8	27	7.572,6	3.379,5	166,8	2.353,0	0,0	13.471,9
Eólica Icaraí Ger e Comerc de Energia S/A Total	10	25	2.624,4	2.303,6	75,0	1.543,4	0,0	6.546,5
Eólica Mar e Terra Ger e Comerc de Energia S/A Total	8	29	2.990,6	2.932,4	90,2	2.064,9	0,0	8.078,1
Eólica Pedra do Reino S/A Total	10	27	6.035,4	3.554,8	146,0	2.365,6	0,0	12.101,9
Gestamp Eólica Baixa Verde S/A	10	27	7.938,3	3.225,3	170,0	2.160,4	0,0	13.494,0
Gestamp Eólica Moxotó S/A	10	29	6.052,1	2.596,0	131,7	1.738,5	0,0	10.518,3
Gestamp Eolicatec Sobradinho S/A	10	29	4.174,6	1.869,4	92,0	1.243,7	0,0	7.379,7
Ventos Brasil Ger e Comerc de Energia Elétrica S/A	10	27	11.202,6	6.255,0	265,9	4.180,6	0,0	21.903,9
Companhia Energética do Maranhão	7	7	18.454,6	4.784,1	353,9	2.653,1	0,0	26.245,7
Total			112.846,6	51.767,8	2.506,8	34.655,0	0,0	201.776,2

Fonte: Banco do Nordeste Brasil S/A

3.4.3 Financiamentos Inadimplidos

a. Regulamentados pelo Decreto nº 6.952/2009

Para o cumprimento do § 2º do Art. 12 do anexo ao Decreto nº 6.952/2009, esta Instituição Financeira ressarciu e compensou ao Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – FDNE, o equivalente a R\$ 1,39 milhão, referente ao risco assumido na operação com a Porcellanati. Em 14/09/2011, a dívida foi considerada vencida antecipadamente pela SUDENE, tendo sido informado ao Banco em 10/01/2012, através do Ofício nº 007/2012/DFIN/SUDENE. Com relação ao ressarcimento ao FDNE, correspondente ao percentual do risco assumido pelo Banco sobre o saldo devedor remanescente da dívida, houve o entendimento, amparado no inciso II – “b”, do Art. 3º do Regulamento do FDNE, de que poderia haver uma compensação de valores entre o BNB e o FDNE, cujo assunto encontra-se aguardando parecer da Advocacia Geral da União – AGU.

QUADRO 13 - OPERAÇÕES INADIMPLIDAS - RISCO COMPARTILHADO

Posição em 31/12/2018										Em R\$ mil
Empresa	Principal (a)	TJLP (b)	Juros (c)	Del Credere (d)	Multa (Sobre a+b+c)	Multa (Sobre d)	Saldo Devedor Total	Risco	Ressarcimento ao FDNE (1)	
Total	Não há informações a serem registradas neste quadro									

Fonte: Banco do Nordeste do Brasil S/A

(1) Proporcional ao risco do agente operador.

b. Regulamentados pelo Decreto nº 7.838/2012

Sem operações inadimplidas em 31/12/2018.

3.5 Certificados de Conclusão de Empreendimentos

Com respeito às operações contratadas no âmbito do Regulamento do FDNE, aprovado pelo Decreto nº 6.952/2009, até a posição de 31/12/2018, somente não foram emitidos os Certificados de Conclusão para os empreendimentos a seguir:

- Porcellanati Revestimentos Cerâmicos S/A: a empresa se encontra em cobrança judicial;
- Transnordestina Logística S/A: o projeto ainda se encontra em andamento;
- Candeias: a SUDENE solicitou a revisão e reapresentação do certificado.

Com relação aos empreendimentos regulamentados pelo Decreto nº 7.838/2012, vale informar que, na posição de 31/12/2018, apenas o financiamento da Companhia Energética do Maranhão - CEMAR se encontrava em desembolso, com valor a liberar de R\$ 11,09 milhões. A empresa por meio do expediente CE 009/2018-GEF, DE 26/04/2018, solicitou o cancelamento do crédito não utilizado da operação B500004701. Em 01/06/2018, por meio do Ofício nº 0883/2018-DFIN/SUDENE, a SUDENE apresentou questionamentos

ao pedido da empresa. Em resposta ao Ofício nº 0883/2018-DFIN/SUDENE, foi enviado o Ofício DIRET-2018/177, de 16/11/2018, por meio do qual o Banco do Nordeste encaminhou relatório da área técnica para auxiliar essa Sudene na análise do pleito de cancelamento de crédito não utilizado pela CEMAR. O Banco aguarda posicionamento para proceder com a baixa do saldo a desembolsar.

No exercício de 2018 não foram emitidos novos Certificados de Conclusão dos Empreendimentos (CCE), estando o Banco do Nordeste evidenciando os esforços ao seu alcance para o cumprimento dos prazos constantes da Resolução nº 326/2018, de 17/12/2018, bem como providenciar respostas aos ofícios SEI/SUDENE sobre questionamentos aos relatórios/certificados emitidos anteriormente.

3.6 Outras Atividades Desenvolvidas pelo Agente Operador

Durante o ano de 2018, foram realizadas 02 (duas) vistorias para comprovação de aplicação de recursos, 06 (seis) vistorias para emissão de Certificados de Conclusão do Empreendimento e 02 (duas) vistorias de rotina para pareceres técnicos.

4. Remuneração Auferida nas Operações com Recursos do FDNE

No tocante as operações contratadas com recursos do FDNE, referente ao exercício de 2018, o agente operador auferiu uma remuneração total de R\$ 16.544,2 mil, sendo R\$ 8.840,0 mil alusiva as operações contratadas através do Decreto nº 6.952/2009 e, R\$ 7.704,2 mil, referentes as contratadas por meio do Decreto nº 7.838/2012.

5. Tratamento de Recomendações ou Determinações de Órgão de Controle

Em 28/11/2017 o Banco foi comunicado, por meio do Ofício 0593/2017-TCU/SeinfraPortoFerrovia, e vem atendendo decisão proferida pelo Plenário do Tribunal de Contas da União – TCU no Processo TC 012.179/2016-7, mediante os Acórdãos nº 2532/2017 e nº 67/2017, de 14/11/2017 e 25/01/2017, através dos quais houve a determinação para não liberação de recursos, a qualquer título, para as obras de construção da Ferrovia Transnordestina (Malha II) ou para concessionária, até ulterior deliberação daquela Corte de Contas.

Tal determinação, com fulcro no art. 276 do RI/TCU, vinculou, também, a Valec Engenharia, Construções e Ferrovias, o Fundo de Investimento do Nordeste-Finor, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste-FNE, o Fundo de Desenvolvimento do Nordeste-FDNE, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social-BNDES e o BNDES Participações S.A. - BNDESPar.

6. Análise Crítica dos Resultados e Impactos Alcançados

Idem desconsiderado, conforme recomendação da Sudene.

7. Legislação Aplicável

- Instrução Normativa TCU 63/2010
- Decisão Normativa TCU 146/2015
- Portaria TCU 321/2015

8. Responsáveis pela Elaboração do Relatório

CARLOS José Ramos Semião
Gerente de Executivo
Ambiente de Negócios Empresariais e Governo

Luiz ALBERTO da Silva Junior
Gerente de Ambiente
Ambiente de Negócios Empresariais e Governo

ORIGINAL ASSINADO

Relatório de GESTÃO

Demonstrações
Contábeis

Anexo B

Sudene e FDNE

SUDENE

2018



TITULO	BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCICIO 2018	PERÍODO Anual
SUBTITULO	533014 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE	EMISSAO 10/06/2019	PAGINA 1
ORGÃO SUPERIOR	53203 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE	VALORES EM UNIDADES DE REAL	

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2018	2017	ESPECIFICAÇÃO	2018	2017
Receitas Orçamentárias			Despesas Orçamentárias		
Ordinárias	18.829.078,44	22.439.917,52	Ordinárias	93.263.580,21	71.988.226,96
Vinculadas	18.832.575,74	20.592.794,64	Vinculadas	43.301.328,28	39.517.313,54
Previdência Social (RPPS)	-	1.847.617,88	Educação	49.962.251,93	32.470.913,42
Recursos de Receitas Financeiras	-	-	Seguridade Social (Exceto Previdência)	158.898,29	2.935.626,72
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	18.832.575,74	20.592.794,64	Previdência Social (RPPS)	-	-
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-3.497,30	-495,00	Recursos de Receitas Financeiras	19.379.071,73	-
			Operação de Crédito	16.650.000,00	9.298.855,00
			Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	13.933.180,20	20.077.533,41
Transferências Financeiras Recebidas	164.941.920,68	277.772.398,65	Transferências Financeiras Concedidas	110.398.044,43	245.169.146,67
Resultantes da Execução Orçamentária	45.937.504,13	33.596.530,80	Resultantes da Execução Orçamentária	251.635,84	1.924.889,91
Repasse Recebido	45.937.504,13	33.596.530,80	Repasse Concedido	251.635,84	1.924.889,91
Independentes da Execução Orçamentária	119.004.416,55	244.175.867,85	Independentes da Execução Orçamentária	110.146.408,59	243.244.256,76
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	119.000.919,25	244.172.819,86	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	109.454.568,00	241.396.112,38
Demais Transferências Recebidas		2.552,99	Movimento de Saldos Patrimoniais	691.840,59	1.848.144,38
Movimentação de Saldos Patrimoniais	3.497,30	495,00	Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RPPS	-	-	Aporte ao RGPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-			
Recebimentos Extraorçamentários	48.907.598,03	25.363.947,95	Despesas Extraorçamentárias	12.114.752,92	5.873.741,94
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	3.379.156,09	-	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	-	-
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	44.820.971,40	25.344.976,49	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	10.043.903,03	5.846.261,20
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	19.127,25	17.252,08	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	19.127,25	27.480,70
Outros Recebimentos Extraorçamentários	688.343,29	1.719,38	Outros Pagamentos Extraorçamentários	2.051.722,64	0,04
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento		1.719,38	Ordens Bancárias Sacadas - Cartão de Pagamento	1.719,38	
Arrecadação de Outra Unidade	688.343,29		Demais Pagamentos	2.050.003,26	0,04
Saldo do Exercício Anterior	154.264.274,10	151.719.125,55	Saldo para o Exercício Seguinte	171.166.493,69	154.264.274,10
Caixa e Equivalentes de Caixa	154.264.274,10	151.719.125,55	Caixa e Equivalentes de Caixa	171.166.493,69	154.264.274,10
TOTAL	386.942.871,25	477.295.389,67	TOTAL	386.942.871,25	477.295.389,67



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCICIO	2018	PERÍODO	Anual
SUBTITULO	533014 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE	EMISSAO	10/06/2019	PAGINA	1
ORGÃO SUPERIOR	53203 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE	VALORES EM UNIDADES DE REAL			

RECEITA

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES				
Receitas Tributárias				
Impostos				
Taxas				
Contribuições de Melhoria				
Receitas de Contribuições				
Contribuições Sociais				
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico				
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.				
Receita Patrimonial	9.801.437,00	9.801.437,00	14.327.753,41	4.526.316,41
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado				
Valores Mobiliários	9.801.437,00	9.801.437,00	14.327.753,41	4.526.316,41
Delegação de Serviços Públicos				
Exploração de Recursos Naturais				
Exploração do Patrimônio Intangível				
Cessão de Direitos				
Demais Receitas Patrimoniais				
Receita Agropecuária				
Receita Industrial				
Receitas de Serviços	3.832.256,00	3.832.256,00	4.328.940,39	496.684,39
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.832.256,00	3.832.256,00	4.328.940,39	496.684,39
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte				
Serviços e Atividades Referentes à Saúde				
Serviços e Atividades Financeiras				
Outros Serviços				
Transferências Correntes				
Outras Receitas Correntes	124.481,00	124.481,00	172.384,64	47.903,64
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais				
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	124.481,00	124.481,00	172.384,64	47.903,64
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL				
Operações de Crédito				
Operações de Crédito - Mercado Interno				
Operações de Crédito - Mercado Externo				
Alienação de Bens				
Alienação de Bens Móveis				
Alienação de Bens Imóveis				
Alienação de Bens Intangíveis				
Amortização de Empréstimos				
Transferências de Capital				
Outras Receitas de Capital				



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCICIO	2018	PERÍODO	Anual
SUBTITULO	533014 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE	EMISSAO	10/06/2019	PAGINA	2
ORGÃO SUPERIOR	53203 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE	VALORES EM UNIDADES DE REAL			

RECEITA					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO	
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					
SUBTOTAL DE RECEITAS	13.758.174,00	13.758.174,00	18.829.078,44	5.070.904,44	
REFINANCIAMENTO					
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	13.758.174,00	13.758.174,00	18.829.078,44	5.070.904,44	
DEFÍCIT				74.434.501,77	74.434.501,77
TOTAL	13.758.174,00	13.758.174,00	93.263.580,21	79.505.406,21	
DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA					
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro	-	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação	-	-	-	-	-
Créditos Cancelados Líquidos	-	-	-	-	-

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES						
Pessoal e Encargos Sociais	68.889.975,00	62.831.586,00	56.617.809,10	48.431.100,82	45.051.944,73	6.213.776,90
Juros e Encargos da Dívida	41.438.856,00	41.463.749,00	38.340.055,11	38.291.996,42	35.265.597,73	3.123.693,89
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL						
Investimentos	27.451.119,00	21.367.837,00	18.277.753,99	10.139.104,40	9.786.347,00	3.090.083,01
Inversões Financeiras	63.237.270,00	41.262.341,00	36.645.771,11	11.507,99	11.507,99	4.616.569,89
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
RESERVA DO RPPS						
SUBTOTAL DAS DESPESAS	132.127.245,00	104.093.927,00	93.263.580,21	48.442.608,81	45.063.452,72	10.830.346,79
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO						
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCICIO 2018	PERÍODO Anual
SUBTITULO	533014 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE	EMISSAO 10/06/2019	PAGINA 3
ORGÃO SUPERIOR	53203 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE	VALORES EM UNIDADES DE REAL	

DESPESA

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	132.127.245,00	104.093.927,00	93.263.580,21	48.442.608,81	45.063.452,72	10.830.346,79
TOTAL	132.127.245,00	104.093.927,00	93.263.580,21	48.442.608,81	45.063.452,72	10.830.346,79

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	418.273,30	1.917.236,19	2.166.139,32	2.166.139,32	169.370,17	-0,00
Pessoal e Encargos Sociais	-	31.237,44	31.237,44	31.237,44	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	418.273,30	1.885.998,75	2.134.901,88	2.134.901,88	169.370,17	-0,00
DESPESAS DE CAPITAL	3.670.969,66	23.427.740,30	7.877.763,71	7.877.763,71	250.730,86	18.970.215,39
Investimentos	3.670.969,66	23.427.740,30	7.877.763,71	7.877.763,71	250.730,86	18.970.215,39
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	4.089.242,96	25.344.976,49	10.043.903,03	10.043.903,03	420.101,03	18.970.215,39

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	6.240.000,00	-	-	-	6.240.000,00
Investimentos	6.240.000,00	-	-	-	6.240.000,00
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	6.240.000,00	-	-	-	6.240.000,00



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCICIO 2018	PERÍODO Anual
SUBTITULO	533014 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE	EMISSAO 10/06/2019	PAGINA 1
ORGÃO SUPERIOR	53203 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE	VALORES EM UNIDADES DE REAL	

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2018	2017	ESPECIFICAÇÃO	2018	2017
ATIVO CIRCULANTE	172.448.639,30	155.525.694,24	PASSIVO CIRCULANTE	11.665.422,05	6.241.719,38
Caixa e Equivalentes de Caixa	171.166.493,69	154.264.274,10	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	4.982.726,69	-
Créditos a Curto Prazo	-	-	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	1.053.456,79	1.015.300,32	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	147.826,59	-
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	-
Estoques	224.596,49	234.286,01	Obrigações de Repartição a Outros Entes	-	-
Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda	-	-	Provisões a Curto Prazo	-	-
VPDs Pagas Antecipadamente	4.092,33	11.833,81	Demais Obrigações a Curto Prazo	6.534.868,77	6.241.719,38
ATIVO NÃO CIRCULANTE	4.539.450,50	24.833.676,78	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-
Ativo Realizável a Longo Prazo	-	-	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag. de Longo Prazo	-	-
Estoques	-	-	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-
Investimentos	-	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-
Participações Permanentes	-	-	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-
Propriedades para Investimento	-	-	Provisões a Longo Prazo	-	-
Propriedades para Investimento	-	-	Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-	-	Resultado Diferido	-	-
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-	-	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	11.665.422,05	6.241.719,38
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-	ESPECIFICAÇÃO		
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	-	-	2018		
Demais Investimentos Permanentes	-	-	2017		
Demais Investimentos Permanentes	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-	-			
Imobilizado	2.910.377,55	23.197.195,45			
Bens Móveis	2.910.377,55	4.027.612,19			
Bens Móveis	6.699.936,07	7.175.785,92			
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-3.762.965,22	-3.148.173,73			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-26.593,30	-			
Bens Imóveis	-	19.169.583,26			
Bens Imóveis	-	20.012.299,66			
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-	-842.716,40			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-			
Intangível	1.629.072,95	1.636.481,33			
Softwares	1.629.072,95	1.636.481,33			
Softwares	1.926.954,05	1.819.554,05			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-297.881,10	-183.072,72			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-			



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	533014 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE
ORGÃO SUPERIOR	53203 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE

EXERCÍCIO 2018	PERÍODO Anual
EMISSÃO 10/06/2019	PÁGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

ESPECIFICAÇÃO	ATIVO		PASSIVO		
	2018	2017	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2018
			ESPECIFICAÇÃO	2017	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
Diferido					
TOTAL DO ATIVO	176.988.089,80	180.359.371,02	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		176.988.089,80
					180.359.371,02

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	ATIVO		PASSIVO		
	2018	2017	ESPECIFICAÇÃO	2018	2017
ATIVO FINANCEIRO	171.166.493,69	154.264.274,14	PASSIVO FINANCEIRO	73.410.342,88	35.675.938,83
ATIVO PERMANENTE	5.821.596,11	26.095.096,88	PASSIVO PERMANENTE	2.046.265,96	-
			SALDO PATRIMONIAL	101.531.480,96	144.683.432,19

QUADRO DE COMPENSAÇÕES

ESPECIFICAÇÃO	ATIVO		PASSIVO		
	2018	2017	ESPECIFICAÇÃO	2018	2017
			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	8.366.980,44	8.146.613,28	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	72.563.324,70	45.933.781,29
Execução dos Atos Potenciais Ativos	8.366.980,44	8.146.613,28	Execução dos Atos Potenciais Passivos	72.563.324,70	45.933.781,29
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	856.665,23	1.076.298,07	Garantias e Contragarantias Concedidas a Execut	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Cong	7.432.000,00	6.992.000,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congên	60.049.607,09	31.494.979,88
Direitos Contratuais a Executar	78.315,21	78.315,21	Obrigações Contratuais a Executar	12.513.717,61	14.438.801,41
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	-	-
TOTAL	8.366.980,44	8.146.613,28	TOTAL	72.563.324,70	45.933.781,29

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS		SUPERÁVIT/DEFÍCIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários		-16.118.316,41
Recursos Vinculados		113.874.467,22
Previdência Social (RPPS)		-
Recursos de Receitas Financeiras		-26.847.499,23
Operação de Crédito		-15.586.530,95
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas		156.308.497,40
TOTAL		97.756.150,81



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCICIO 2018	PERÍODO Anual
SUBTITULO	533014 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE	EMISSAO 10/06/2019	PAGINA 1
ORGÃO SUPERIOR	53203 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE		VALORES EM UNIDADES DE REAL

		2018	2017
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		17.572.592,88	3.483.633,43
INGRESSOS		184.478.469,66	300.229.568,25
Receitas Derivadas e Originárias		18.829.078,44	22.439.917,52
Receita Tributária		-	-
Receita de Contribuições		-	-
Receita Agropecuária		-	-
Receita Industrial		-	-
Receita de Serviços		4.328.940,39	3.810.666,08
Remuneração das Disponibilidades		14.327.753,41	16.035.097,32
Outras Receitas Derivadas e Originárias		172.384,64	2.594.154,12
Transferências Correntes Recebidas		-	-
Intergovernamentais		-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal		-	-
Dos Municípios		-	-
Intragovernamentais		-	-
Outras Transferências Correntes Recebidas		-	-
Outros Ingressos das Operações		165.649.391,22	277.789.650,73
Ingressos Extraorçamentários		19.127,25	17.252,08
Transferências Financeiras Recebidas		164.941.920,68	277.772.398,65
Arrecadação de Outra Unidade		688.343,29	-
DESEMBOLSOS		-166.905.876,78	-296.745.934,82
Pessoal e Demais Despesas		-40.356.833,57	-42.605.439,09
Legislativo		-	-
Judiciário		-	-
Essencial à Justiça		-	-
Administração		-36.368.872,68	-39.410.751,28
Defesa Nacional		-	-
Segurança Pública		-	-
Relações Exteriores		-	-
Assistência Social		-	-
Previdência Social		-3.485.550,43	-2.811.623,92
Saúde		-	-191.960,31
Trabalho		-	-
Educação		-500.691,08	-192.822,96
Cultura		-	-
Direitos da Cidadania		-	-
Urbanismo		-	-
Habitação		-	-
Saneamento		-	-
Gestão Ambiental		-	-
Ciência e Tecnologia		-	-
Agricultura		-	-
Organização Agrária		-	-
Indústria		-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCICIO 2018	PERÍODO Anual
SUBTITULO	533014 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE	EMISSAO 10/06/2019	PAGINA 2
ORGÃO SUPERIOR	53203 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE	VALORES EM UNIDADES DE REAL	

		2018	2017
Comércio e Serviços		-	-
Comunicações		-	-
Energia		-	-
Transporte		-	-
Desporto e Lazer		-	-
Encargos Especiais		-	-
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento		-1.719,38	1.719,38
Juros e Encargos da Dívida			
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		-	-
Outros Encargos da Dívida		-	-
Transferências Concedidas		-14.081.868,27	-8.943.868,32
Intergovernamentais		-7.602.573,94	-4.231.041,41
A Estados e/ou Distrito Federal		-402.675,53	-798.602,99
A Municípios		-7.199.898,41	-3.432.438,42
Intragovernamentais		-4.770.293,72	-4.572.068,91
Outras Transferências Concedidas		-1.709.000,61	-140.758,00
Outros Desembolsos das Operações		-112.467.174,94	-245.196.627,41
Dispêndios Extraorçamentários		-19.127,25	-27.480,70
Transferências Financeiras Concedidas		-110.398.044,43	-245.169.146,67
Demais Pagamentos		-2.050.003,26	-0,04
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		-670.373,29	-938.484,88
INGRESSOS		-	-
Alienação de Bens		-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		-	-
Outros Ingressos de Investimentos		-	-
DESEMBOLSOS		-670.373,29	-938.484,88
Aquisição de Ativo Não Circulante		-562.973,29	-751.970,32
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		-	-
Outros Desembolsos de Investimentos		-107.400,00	-186.514,56
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		-	-
INGRESSOS		-	-
Operações de Crédito		-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Estatais		-	-
Transferências de Capital Recebidas		-	-
Intergovernamentais		-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal		-	-
Dos Municípios		-	-
Intragovernamentais		-	-
Outras Transferências de Capital Recebidas		-	-
Outros Ingressos de Financiamento		-	-
DESEMBOLSOS		-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida		-	-
Outros Desembolsos de Financiamento		-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCICIO 2018	PERÍODO Anual
SUBTITULO	533014 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE	EMISSAO 10/06/2019	PAGINA 3
ORGÃO SUPERIOR	53203 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE	VALORES EM UNIDADES DE REAL	

	2018	2017
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	16.902.219,59	2.545.148,55
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	154.264.274,10	151.719.125,55
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	171.166.493,69	154.264.274,10



TITULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCICIO 2018	PERÍODO Anual
SUBTITULO	533014 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE	EMISSAO 10/06/2019	PAGINA 1
ORGÃO SUPERIOR	53203 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE	VALORES EM UNIDADES DE REAL	

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		2018	2017
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		184.459.342,41	302.002.496,10
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		-	-
Impostos		-	-
Taxas		-	-
Contribuições de Melhoria		-	-
Contribuições		-	-
Contribuições Sociais		-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		-	-
Contribuição de Iluminação Pública		-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		4.328.940,39	3.810.666,08
Venda de Mercadorias		-	-
Vendas de Produtos		-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços		4.328.940,39	3.810.666,08
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		14.327.753,41	16.119.073,13
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		-	-
Juros e Encargos de Mora		-	83.975,81
Variações Monetárias e Cambiais		-	-
Descontos Financeiros Obtidos		-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		14.327.753,41	16.035.097,32
Aportes do Banco Central		-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		-	-
Transferências e Delegações Recebidas		164.941.920,68	277.772.398,65
Transferências Intragovernamentais		164.941.920,68	277.772.398,65
Transferências Intergovernamentais		-	-
Transferências das Instituições Privadas		-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais		-	-
Transferências de Consórcios Públicos		-	-
Transferências do Exterior		-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes		-	-
Transferências de Pessoas Físicas		-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas		-	-
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos		-	-
Reavaliação de Ativos		-	-
Ganhos com Alienação		-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos		-	-
Ganhos com Desincorporação de Passivos		-	-
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		860.727,93	4.300.358,24
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar		-	-
Resultado Positivo de Participações		-	-
Operações da Autoridade Monetária		-	-



EXERCICIO 2018	PERÍODO Anual
EMISSAO 10/06/2019	PAGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	533014 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE
ÓRGÃO SUPERIOR	53203 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	2018	2017
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	860.727,93	4.300.358,24
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	194.427.072,67	299.224.494,39
Pessoal e Encargos	36.493.092,82	35.432.774,50
Remuneração a Pessoal	29.882.758,94	28.992.938,83
Encargos Patronais	4.594.063,07	4.399.894,82
Benefícios a Pessoal	1.880.109,05	1.963.362,60
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	136.161,76	76.578,25
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	5.730.455,53	2.789.769,78
Aposentadorias e Reformas	4.543.093,79	2.512.590,13
Pensões	1.162.957,91	277.179,65
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	24.403,83	-
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	8.766.170,58	9.819.749,28
Uso de Material de Consumo	102.756,63	126.052,74
Serviços	7.921.074,27	8.371.513,62
Depreciação, Amortização e Exaustão	742.339,68	1.322.182,92
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	5.955,92
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	-	5.955,92
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Concedidos	-	-
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	134.561.439,23	247.028.392,48
Transferências Intragovernamentais	112.448.047,69	245.169.146,67
Transferências Intergovernamentais	9.311.574,55	1.859.245,81
Transferências a Instituições Privadas	-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	12.801.816,99	-
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	8.600.281,25	3.857.950,09
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	26.593,30	-
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	-	-
Incorporação de Passivos	-	-
Desincorporação de Ativos	8.573.687,95	3.857.950,09



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCICIO 2018	PERÍODO Anual
SUBTITULO	533014 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE	EMISSAO 10/06/2019	PAGINA 3
ORGÃO SUPERIOR	53203 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE	VALORES EM UNIDADES DE REAL	

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			2018	2017
Tributárias			192.349,63	198.588,46
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			15,17	272,94
Contribuições			192.334,46	198.315,52
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados			-	-
Custo das Mercadorias Vendidas			-	-
Custos dos Produtos Vendidos			-	-
Custo dos Serviços Prestados			-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas			83.283,63	91.313,88
Premiações			-	-
Resultado Negativo de Participações			-	-
Operações da Autoridade Monetária			-	-
Incentivos			-	-
Subvenções Econômicas			-	-
Participações e Contribuições			-	-
Constituição de Provisões			-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas			83.283,63	91.313,88
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO			-9.967.730,26	2.778.001,71

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS			2018	2017



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	533009 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
ORGÃO SUPERIOR	74918 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

EXERCÍCIO 2018	PERÍODO Anual
EMISSÃO 02/05/2019	PÁGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2018	2017	ESPECIFICAÇÃO	2018	2017
Receitas Orçamentárias			Despesas Orçamentárias		
Ordinárias	726.631.830,58	457.672.142,17	Ordinárias	173.866.659,88	701.115.553,05
Vinculadas	727.011.685,11	474.031.572,18	Vinculadas	173.866.659,88	701.115.553,05
Previdência Social (RPPS)	-	-	Previdência Social (RPPS)	-	-
Recursos de Receitas Financeiras	-	-	Recursos de Receitas Financeiras	-	-
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	721.546.032,94	469.337.170,10	Operação de Crédito		701.115.553,05
Demais Recursos	5.465.652,17	4.694.402,08	Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	173.866.659,88	
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-379.854,53	-16.359.430,01			
Transferências Financeiras Recebidas	468.745.589,46	566.013.881,81	Transferências Financeiras Concedidas		
Resultantes da Execução Orçamentária	-	-	Resultantes da Execução Orçamentária	-	-
Independentes da Execução Orçamentária	468.745.589,46	566.013.881,81	Independentes da Execução Orçamentária	364.756.673,63	329.319.573,42
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	109.454.568,00	241.143.319,02	Movimento de Saldos Patrimoniais	364.756.673,63	329.319.573,42
Demais Transferências Recebidas		245.391,45	Aporte ao RPPS	-	-
Movimentação de Saldos Patrimoniais	359.291.021,46	324.625.171,34	Aporte ao RGPS	-	-
Aporte ao RPPS	-	-			
Aporte ao RGPS	-	-			
Recebimentos Extraorçamentários	173.866.659,88	701.115.553,05	Despesas Extraorçamentárias		
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	-	-	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	-	-
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	173.866.659,88	701.115.553,05	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	109.454.568,00	241.143.319,02
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	-	-	Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
Saldo do Exercício Anterior	1.347.682.801,33	894.459.669,79	Saldo para o Exercício Seguinte		
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.347.682.801,33	894.459.669,79	Caixa e Equivalentes de Caixa	2.068.848.979,74	1.347.682.801,33
TOTAL	2.716.926.881,25	2.619.261.246,82	TOTAL		
				2.716.926.881,25	2.619.261.246,82



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCICIO 2018	PERÍODO Anual
SUBTITULO	533009 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE	EMISSAO 02/05/2019	PAGINA 1
ORGÃO SUPERIOR	74918 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE	VALORES EM UNIDADES DE REAL	

RECEITA

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES				
Receitas Tributárias				
Impostos				
Taxas				
Contribuições de Melhoria				
Receitas de Contribuições				
Contribuições Sociais				
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico				
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.				
Receita Patrimonial				
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado				
Valores Mobiliários	77.516.843,00	77.516.843,00	147.930.464,05	70.413.621,05
Delegação de Serviços Públicos				
Exploração de Recursos Naturais				
Exploração do Patrimônio Intangível				
Cessão de Direitos				
Demais Receitas Patrimoniais				
Receita Agropecuária				
Receita Industrial				
Receitas de Serviços				
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	13.942.931,00	13.942.931,00	35.808.138,07	21.865.207,07
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte				
Serviços e Atividades Referentes à Saúde				
Serviços e Atividades Financeiras	13.942.931,00	13.942.931,00	35.808.138,07	21.865.207,07
Outros Serviços				
Transferências Correntes				
Outras Receitas Correntes				
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais				
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos				
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL				
Operações de Crédito				
Operações de Crédito - Mercado Interno				
Operações de Crédito - Mercado Externo				
Alienação de Bens				
Alienação de Bens Móveis				
Alienação de Bens Imóveis				
Alienação de Bens Intangíveis				
Amortização de Empréstimos	351.321.521,00	351.321.521,00	542.893.228,46	191.571.707,46
Transferências de Capital				
Outras Receitas de Capital				



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCICIO	2018	PERÍODO	Anual
SUBTITULO	533009 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE	EMISSAO	02/05/2019	PAGINA	2
ORGÃO SUPERIOR	74918 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE	VALORES EM UNIDADES DE REAL			

RECEITA

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
SUBTOTAL DE RECEITAS	442.781.295,00	442.781.295,00	726.631.830,58	283.850.535,58
REFINANCIAMENTO				
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	442.781.295,00	442.781.295,00	726.631.830,58	283.850.535,58
TOTAL	442.781.295,00	442.781.295,00	726.631.830,58	283.850.535,58
DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA				
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação	-	-	-	-
Créditos Cancelados Líquidos	-	-	-	-

DESPESA

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES						
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL						
Investimentos	442.781.295,00	442.781.295,00	173.866.659,88	-	-	268.914.635,12
Inversões Financeiras	442.781.295,00	442.781.295,00	173.866.659,88	-	-	268.914.635,12
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
RESERVA DO RPPS						
SUBTOTAL DAS DESPESAS	442.781.295,00	442.781.295,00	173.866.659,88	-	-	268.914.635,12
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO						
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	442.781.295,00	442.781.295,00	173.866.659,88	-	-	268.914.635,12



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCICIO 2018	PERÍODO Anual
SUBTITULO	533009 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE	EMISSAO 02/05/2019	PAGINA 3
ORGÃO SUPERIOR	74918 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE	VALORES EM UNIDADES DE REAL	

DESPESA

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
SUPERAVIT			552.765.170,70			-552.765.170,70
TOTAL	442.781.295,00	442.781.295,00	726.631.830,58			-283.850.535,58

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	1.640.044.256,46	701.115.553,05	109.454.568,00	109.454.568,00	723.505.088,67	1.508.200.152,84
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	1.640.044.256,46	701.115.553,05	109.454.568,00	109.454.568,00	723.505.088,67	1.508.200.152,84
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	1.640.044.256,46	701.115.553,05	109.454.568,00	109.454.568,00	723.505.088,67	1.508.200.152,84

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	11.321.044,64	-	-	11.321.044,64	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	11.321.044,64	-	-	11.321.044,64	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	11.321.044,64	-	-	11.321.044,64	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCICIO 2018	PERÍODO Anual
SUBTITULO	533009 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE	EMISSAO 02/05/2019	PAGINA 1
ORGÃO SUPERIOR	74918 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE	VALORES EM UNIDADES DE REAL	

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2018	2017	ESPECIFICAÇÃO	2018	2017
ATIVO CIRCULANTE	2.587.382.979,92	1.986.173.786,78	PASSIVO CIRCULANTE		11.321.044,64
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.068.848.979,74	1.347.682.801,33	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo		-
Créditos a Curto Prazo	518.534.000,18	638.490.985,45	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		-
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	518.534.000,18	638.490.985,45	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		-
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	-	-	Obrigações Fiscais a Curto Prazo		-
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-	Obrigações de Repartição a Outros Entes		-
Estoques	-	-	Provisões a Curto Prazo		-
Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda	-	-	Demais Obrigações a Curto Prazo		11.321.044,64
VPDs Pagas Antecipadamente	-	-			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	7.446.045.952,81	7.363.727.183,78	PASSIVO NÃO CIRCULANTE		-
Ativo Realizável a Longo Prazo	7.446.045.952,81	7.363.727.183,78	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag. de Longo Prazo		-
Créditos a Longo Prazo	7.446.045.952,81	7.363.727.183,78	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		-
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	7.446.045.952,81	7.363.727.183,78	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		-
Estoques	-	-	Obrigações Fiscais a Longo Prazo		-
Investimentos	-	-	Provisões a Longo Prazo		-
Participações Permanentes	-	-	Demais Obrigações a Longo Prazo		-
Propriedades para Investimento	-	-	Resultado Diferido		-
Propriedades para Investimento	-	-			11.321.044,64
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-	-	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL		-
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-	-			
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	-	-	ESPECIFICAÇÃO	2018	2017
Demais Investimentos Permanentes	-	-	Patrimônio Social e Capital Social		-
Demais Investimentos Permanentes	-	-	Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)		-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-	-	Reservas de Capital		-
Imobilizado			Ajustes de Avaliação Patrimonial		-
Bens Móveis	-	-	Reservas de Lucros		-
Bens Móveis	-	-	Demais Reservas		-
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-	-	Resultados Acumulados	10.033.428.932,73	9.338.579.925,92
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-	Resultado do Exercício	706.170.051,45	770.192.124,16
Bens Imóveis	-	-	Resultados de Exercícios Anteriores	9.338.579.925,92	8.567.526.160,07
Bens Imóveis	-	-	Ajustes de Exercícios Anteriores	-11.321.044,64	861.641,69
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-	-	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-			
Intangível					
Softwares	-	-	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.033.428.932,73	9.338.579.925,92
Softwares	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-			



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	533009 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
ORGÃO SUPERIOR	74918 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

EXERCÍCIO 2018	PERÍODO Anual
EMISSÃO 02/05/2019	PÁGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

ESPECIFICAÇÃO	ATIVO		PASSIVO		
	2018	2017	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2018
			ESPECIFICAÇÃO	2017	
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
Diferido					
TOTAL DO ATIVO	10.033.428.932,73	9.349.900.970,56	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		10.033.428.932,73
					9.349.900.970,56

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	ATIVO		PASSIVO		2018	2017
	2018	2017	ESPECIFICAÇÃO	2017		
ATIVO FINANCEIRO	2.068.848.979,74	1.347.682.801,33	PASSIVO FINANCEIRO		1.682.066.812,72	2.352.480.854,15
ATIVO PERMANENTE	7.964.579.952,99	8.002.218.169,23	PASSIVO PERMANENTE		-	-
			SALDO PATRIMONIAL		8.351.362.120,01	6.997.420.116,41

QUADRO DE COMPENSAÇÕES

ESPECIFICAÇÃO	ATIVO		PASSIVO		2018	2017	
	2018	2017	ESPECIFICAÇÃO	2017			
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos				
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-	-	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	-	-	
Execução dos Atos Potenciais Ativos	-	-	Execução dos Atos Potenciais Passivos	-	-	-	
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	-	-	Garantias e Contragarantias Concedidas a Execut	-	-	-	
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Cong	-	-	Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congên	-	-	-	
Direitos Contratuais a Executar	-	-	Obrigações Contratuais a Executar	-	-	-	
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	-	-	-	
TOTAL	-	-	TOTAL	-	-	-	

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DEFÍCIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-1.293.065.003,57
Recursos Vinculados	1.679.847.170,59
Previdência Social (RPPS)	-
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	1.679.847.170,59
TOTAL	386.782.167,02



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCICIO 2018	PERÍODO Anual
SUBTITULO	533009 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE	EMISSAO 02/05/2019	PAGINA 1
ORGÃO SUPERIOR	74918 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE		VALORES EM UNIDADES DE REAL

		2018	2017
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		287.727.517,95	401.804.709,54
INGRESSOS		652.484.191,58	731.124.282,96
Receitas Derivadas e Originárias		183.738.602,12	165.110.401,15
Receita Tributária		-	-
Receita de Contribuições		-	-
Receita Agropecuária		-	-
Receita Industrial		-	-
Receita de Serviços		35.808.138,07	46.347.063,57
Remuneração das Disponibilidades		147.930.464,05	108.706.677,50
Outras Receitas Derivadas e Originárias		-	10.056.660,08
Transferências Correntes Recebidas		-	-
Intergovernamentais		-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal		-	-
Dos Municípios		-	-
Intragovernamentais		-	-
Outras Transferências Correntes Recebidas		-	-
Outros Ingressos das Operações		468.745.589,46	566.013.881,81
Ingressos Extraorçamentários		-	-
Transferências Financeiras Recebidas		468.745.589,46	566.013.881,81
DESEMBOLSOS		-364.756.673,63	-329.319.573,42
Pessoal e Demais Despesas		-	-
Legislativo		-	-
Judiciário		-	-
Essencial à Justiça		-	-
Administração		-	-
Defesa Nacional		-	-
Segurança Pública		-	-
Relações Exteriores		-	-
Assistência Social		-	-
Previdência Social		-	-
Saúde		-	-
Trabalho		-	-
Educação		-	-
Cultura		-	-
Direitos da Cidadania		-	-
Urbanismo		-	-
Habitação		-	-
Saneamento		-	-
Gestão Ambiental		-	-
Ciência e Tecnologia		-	-
Agricultura		-	-
Organização Agrária		-	-
Indústria		-	-
Comércio e Serviços		-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCICIO 2018	PERÍODO Anual
SUBTITULO	533009 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE	EMISSAO 02/05/2019	PAGINA 2
ORGÃO SUPERIOR	74918 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE	VALORES EM UNIDADES DE REAL	

		2018	2017
Comunicações		-	-
Energia		-	-
Transporte		-	-
Desporto e Lazer		-	-
Encargos Especiais		-	-
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento		-	-
Juros e Encargos da Dívida		-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		-	-
Outros Encargos da Dívida		-	-
Transferências Concedidas		-	-
Intergovernamentais		-	-
A Estados e/ou Distrito Federal		-	-
A Municípios		-	-
Intragovernamentais		-	-
Outras Transferências Concedidas		-	-
Outros Desembolsos das Operações		-364.756.673,63	-329.319.573,42
Dispêndios Extraorçamentários		-	-
Transferências Financeiras Concedidas		-364.756.673,63	-329.319.573,42
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		433.438.660,46	51.418.422,00
INGRESSOS		542.893.228,46	292.561.741,02
Alienação de Bens		-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		542.893.228,46	292.561.741,02
Outros Ingressos de Investimentos		-	-
DESEMBOLSOS		-109.454.568,00	-241.143.319,02
Aquisição de Ativo Não Circulante		-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		-109.454.568,00	-241.143.319,02
Outros Desembolsos de Investimentos		-	-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		-	-
INGRESSOS		-	-
Operações de Crédito		-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Estatais		-	-
Transferências de Capital Recebidas		-	-
Intergovernamentais		-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal		-	-
Dos Municípios		-	-
Intragovernamentais		-	-
Outras Transferências de Capital Recebidas		-	-
Outros Ingressos de Financiamento		-	-
DESEMBOLSOS		-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida		-	-
Outros Desembolsos de Financiamento		-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		721.166.178,41	453.223.131,54
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL		1.347.682.801,33	894.459.669,79



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	533009 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
ORGÃO SUPERIOR	74918 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

EXERCICIO 2018	PERÍODO Anual
EMISSAO 02/05/2019	PAGINA 3
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

	2018	2017
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	2.068.848.979,74	1.347.682.801,33



TITULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCICIO 2018	PERÍODO Anual
SUBTITULO	533009 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE	EMISSAO 02/05/2019	PAGINA 1
ORGÃO SUPERIOR	74918 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE		VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		2018	2017
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		1.140.274.704,26	1.104.239.997,94
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		-	-
Impostos		-	-
Taxas		-	-
Contribuições de Melhoria		-	-
Contribuições		-	-
Contribuições Sociais		-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		-	-
Contribuição de Iluminação Pública		-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		-	-
Venda de Mercadorias		-	-
Vendas de Produtos		-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços		-	-
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		640.088.976,49	538.226.116,13
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		492.158.512,44	429.519.438,63
Juros e Encargos de Mora		-	-
Variações Monetárias e Cambiais		-	-
Descontos Financeiros Obtidos		-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		147.930.464,05	108.706.677,50
Aportes do Banco Central		-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		-	-
Transferências e Delegações Recebidas		468.745.589,46	566.013.881,81
Transferências Intragovernamentais		468.745.589,46	566.013.881,81
Transferências Intergovernamentais		-	-
Transferências das Instituições Privadas		-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais		-	-
Transferências de Consórcios Públicos		-	-
Transferências do Exterior		-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes		-	-
Transferências de Pessoas Físicas		-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas		-	-
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos		29.807.625,78	-
Reavaliação de Ativos		-	-
Ganhos com Alienação		-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos		18.486.581,14	-
Ganhos com Desincorporação de Passivos		11.321.044,64	-
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		1.632.512,53	-
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar		-	-
Resultado Positivo de Participações		-	-
Operações da Autoridade Monetária		-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCICIO 2018	PERÍODO Anual
SUBTITULO	533009 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE	EMISSAO 02/05/2019	PAGINA 2
ORGÃO SUPERIOR	74918 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE	VALORES EM UNIDADES DE REAL	

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		2018	2017
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas		-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		1.632.512,53	-
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		434.104.652,81	334.047.873,78
Pessoal e Encargos		-	-
Remuneração a Pessoal		-	-
Encargos Patronais		-	-
Benefícios a Pessoal		-	-
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		-	-
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		-	-
Aposentadorias e Reformas		-	-
Pensões		-	-
Benefícios de Prestação Continuada		-	-
Benefícios Eventuais		-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda		-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		-	-
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		-	-
Uso de Material de Consumo		-	-
Serviços		-	-
Depreciação, Amortização e Exaustão		-	-
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		-	-
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		-	-
Juros e Encargos de Mora		-	-
Variações Monetárias e Cambiais		-	-
Descontos Financeiros Concedidos		-	-
Aportes ao Banco Central		-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		-	-
Transferências e Delegações Concedidas		364.756.673,63	329.319.573,42
Transferências Intragovernamentais		364.756.673,63	329.319.573,42
Transferências Intergovernamentais		-	-
Transferências a Instituições Privadas		-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais		-	-
Transferências a Consórcios Públicos		-	-
Transferências ao Exterior		-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes		-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas		-	-
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		69.347.979,18	4.728.300,36
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas		-	-
Perdas com Alienação		-	-
Perdas Involuntárias		-	-
Incorporação de Passivos		-	-
Desincorporação de Ativos		69.347.979,18	4.728.300,36



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCICIO 2018	PERÍODO Anual
SUBTITULO	533009 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE	EMISSAO 02/05/2019	PAGINA 3
ORGÃO SUPERIOR	74918 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE	VALORES EM UNIDADES DE REAL	

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	2018	2017
Tributárias	-	-
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	-	-
Premiações	-	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	-	-
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	-	-
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	706.170.051,45	770.192.124,16

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS

	2018	2017

Relatório de GESTÃO

Relatório e
Parecer

Anexo C

Auditória interna

SUDENE

2018



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDENE
AUDITORIA GERAL

RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA
SOBRE AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018

A Auditoria Geral da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, com base nas normas de auditoria interna aplicáveis e nas técnicas e procedimentos amostrais realizados, examinou os atos e fatos praticados no âmbito desta autarquia federal relativos ao exercício findo em 31/12/2018 e, em cumprimento ao disposto nas DN/TCU nº 170 de 19/09/2018, DN/TCU nº 172 de 12/12/2018, Portaria/TCU nº 369 de 17/12/2018 e nas orientações contidas no Sistema e-Contas disponibilizado pelo Tribunal de Contas da União emite a síntese dos exames no presente relatório.

A) AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE DE OS CONTROLES INTERNOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE IDENTIFICAREM, EVITAREM E CORRIGIREM FALHAS E IRREGULARIDADES, BEM COMO DE MINIMIZAREM RISCOS RELACIONADOS AOS PROCESSOS RELEVANTES

A avaliação dos controles internos administrativos é uma das etapas dos trabalhos de auditoria que são realizados em consonância com o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT, que é previamente aprovado pela Controladoria Regional da União em Pernambuco e homologado pela Diretoria Colegiada da SUDENE. Vale ressaltar que os exames de auditoria são realizados por amostragem, com base na matriz de risco aplicada às áreas da estrutura organizacional da entidade.

No exercício de 2018 a Auditoria-Geral desta Autarquia atuou em processos relativos à:

1. Celebração de contratos;
2. Transferências voluntárias e obrigatórias;
3. Inventário do almoxarifado;
4. Concessão de diárias e passagens;
5. Inscrições em Restos a Pagar;
6. Execução de projetos internos;
7. Concessão de benefícios fiscais e financeiros federais; e,
8. Financiamentos de projetos custeados com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – FDNE.

Com base em procedimentos e técnicas utilizadas em auditoria interna, foram verificadas algumas falhas nos controles internos administrativos das unidades envolvidas, conforme se pode observar nos Relatórios de Auditoria emitidos pela Auditoria Geral desta Superintendência, sendo exaradas recomendações objetivando corrigir e/ou aprimorar tais procedimentos e atingir a eficiência operacional.

A Administração vem envidando esforços para sanar as falhas, inclusive com orientação da Auditoria Geral, bem como em atendimento às recomendações e determinações da então Controladoria-Geral da União-CGU e do Tribunal de Contas da União-TCU e tem-se observado nos últimos exercícios, tanto por meio das auditorias realizadas pela Auditoria Geral quanto às realizadas pela CGU/PE, uma diminuição no número de recomendações. Ilustrativamente podemos citar que: foram consignadas no Relatório de Avaliação da Gestão do exercício de 2013 07 (sete) constatações, já no Relatório de Avaliação de Gestão do exercício de 2016 está consignado apenas 03 (três) constatações o que espelha uma melhoria gradual nos controles internos administrativos da Instituição. Ressaltando, que entre nos exercícios de 2014, 2015 e 2017 a autarquia não foi submetida ao processo de julgamento de suas respectivas contas.



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDENE
AUDITORIA GERAL**

B) AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS RELACIONADOS À ELABORAÇÃO DOS RELATÓRIOS FINANCEIROS E CONTÁBEIS

Classificamos de uma forma geral os controles internos administrativos da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE como regulares, necessitando, contudo, aperfeiçoá-los para alcançar um melhor grau de segurança nas informações geradas pela sua Administração, conforme ressalvas discriminadas no item “e” deste Relatório.

Os trabalhos de Mapeamento de Processos juntamente com o Mapeamento de Competências já estão sendo desenvolvidos por algumas unidades pertencentes à estrutura organizacional da Entidade, como por exemplo: na própria Auditoria Geral, na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação, e na Coordenação Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente em conjunto com a Comissão Permanente de Gestão de Convênios, Congêneres e de Tomada de Contas Especial. Tais trabalhos encontram-se no estágio avançado mantendo-se, porém, a continua necessidade de capacitação por parte dos que os integram com o objetivo de reduzir a fragilidade dos controles internos da Instituição.

Porém, há de se ressaltar que outras ações de controle, neste campo, vêm sendo mantidas pela SUDENE, como o Relatório de Acompanhamento da Execução conduzido pela Coordenação Geral de Gestão Institucional- CGGI/SUDENE com o apoio das demais unidades da SUDENE. Este relatório é o resultado do monitoramento das ações finalísticas e de apoio desenvolvidas pela Entidade que por sua vez realiza reuniões trimestrais, com a participação do corpo técnico e da alta administração, para deliberar sobre os planos operativos.

No âmbito da Tecnologia da Informação, no exercício de 2018, foi implantado o Sistema Eletrônico de Informações – SEI, que se trata de um sistema de gestão de processos e documentos arquivísticos eletrônicos adotado pela Governo Federal. Além do SEI a Instituição já vem usando os seguintes sistemas: Sistema Integrado da Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP; Sistema do Ponto Eletrônico Biométrico, Sistema de Benefícios e Incentivos Fiscais – SIBF, Sistema do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – SIGFDNE, em desenvolvimento, e o Sistema de Gestão de Pessoal – SIGEPE, como principais sistemas utilizados pela Instituição.

Cabe, entretanto, registrar que a Auditoria Geral da SUDENE necessita de capacitação para melhor atuar na avaliação da efetividade desses sistemas, bem como, habilitar-se a acessá-los de forma a mitigar riscos e oferecer propostas de melhorias para os mesmos. A situação momentânea limita a obtenção de dados gerenciais que nos possibilite a atualização de procedimentos adequados que possam nortear a aplicação nos trabalhos de auditoria objetivando reduzir o fator de risco nos controles internos aplicados pela Instituição.

Já em um cenário com um quadro de pessoal escasso e somado a uma estrutura pequena diante da amplitude de sua missão, a SUDENE encontra-se compelida a não atingir seus objetivos constitucionais e, consequentemente, não observar ao princípio da segregação de funções, tendo em vista o pouco efetivo que possui, fragilizando os seus controles internos administrativos.

Outro fator de risco que se apresenta na gestão da SUDENE, que é comum em outras Instituições do Governo Federal, decorre da rotatividade dos cargos comissionados em nível de Diretoria, pois sua descontinuidade, em muitos casos interfere na conclusão dos trabalhos que se iniciaram em uma gestão não tendo continuidade na gestão seguinte.

Não obstante as observações discorridas acima, os trabalhos de auditoria focaram a conformidade dos controles internos administrativos e os procedimentos implantados pela instituição que levaram a emissão das demonstrações financeiras emitidas pela entidade. Sendo assim, dentro desse escopo, a rotina dos trabalhos da Auditoria Geral buscou validar não só o patrimônio da entidade como também seus processos.



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDENE
AUDITORIA GERAL**

C) DESCRIÇÃO DAS ROTINAS DE ACOMPANHAMENTO E DE IMPLEMENTAÇÃO, PELA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS, DAS RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA.

No exercício de 2018 foi implementada, em caráter experimental, uma nova sistemática de acompanhamento do atendimento das recomendações da Auditoria Interna cuja metodologia apresentamos abaixo resumidamente:

- Após a aprovação do Relatório de Auditoria Interna (RAUDINT) Final e publicação interna da Ata da Reunião da Diretoria Colegiada, caso o mesmo contenha recomendações não atendidas, o técnico responsável pela emissão do relatório preencherá o instrumento de monitoramento das recomendações.
- Será emitido pela Auditoria Geral um Plano de Ação (Anexo I), o qual será encaminhado para a Diretoria responsável pela implementação da recomendação, para que esta defina as providências a serem adotadas e o respectivo prazo para sanar cada uma das recomendações que consta no RAUDINT, permitindo, desta forma, seu adequado monitoramento pela AUD.
- A Auditoria Geral realizará dois ciclos de monitoramento semestrais em cada exercício, preferencialmente nos meses de maio e novembro, nos quais serão solicitadas às Diretorias responsáveis pelo atendimento das recomendações, informações sobre a efetiva implementação das providências previamente definidas no Plano de Ação. Caso se julgue necessário, poderá se proceder a verificações física ou documental.
- O monitoramento da implementação das recomendações continuará a ser realizado até que as recomendações sejam classificadas como atendidas, canceladas ou não monitoradas, devido a sua natureza ou por situação superveniente.

D) INFORMAÇÕES SOBRE A EXISTÊNCIA OU NÃO DE SISTEMÁTICA E DE SISTEMA PARA MONITORAMENTO DOS RESULTADOS DECORRENTES DOS TRABALHOS DA AUDITORIA INTERNA

Em que pese o esforço para que a recomendação seja acompanhada e implementada, a Auditoria-Geral desta Autarquia não dispõe de sistemas informatizados e tão pouco de um número suficiente de servidores para efetivar de maneira mais eficaz o acompanhamento supramencionado.

Apesar de não haver ainda sistema informatizado para acompanhar a implementação das recomendações emitidas foram criadas planilhas eletrônicas para auxiliar o referido acompanhamento.

Foram desenvolvidos também modelos-padrão de documentos a exemplo do Plano de Ação-PA, memorandos que solicitam o preenchimento dos PA's e que solicitam informações sobre a implementação das ações previstas nos PA's.

No entanto, com a implementação do Sistema Eletrônico de Informações-SEI ocorrido na autarquia em agosto/2018, os procedimentos e alguns documentos dessa nova sistemática de monitoramento precisaram ser adaptados para se adequarem à nova forma de tramitação de documentos e processos. Este fato acabou por impossibilitar a realização do ciclo de monitoramento que ocorreria em novembro/2018.



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDENE
AUDITORIA GERAL**

E) DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA, CONTEMPLANDO AVALIAÇÃO COMPARATIVA ENTRE AS ATIVIDADES PLANEJADAS E REALIZADAS, DESTACANDO OS TRABALHOS MAIS RELEVANTES, AS PRINCIPAIS CONSTATAÇÕES E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELA GESTÃO DA UNIDADE

Foi prevista, no Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT do exercício de 2018, a execução de 32 trabalhos abrangendo auditorias nos programas executados pela SUDENE, tanto nos de atividade-meio como nos de atividade-fim (orçamentários e não-orçamentários) segundo a aplicação da matriz de risco da Auditoria Geral.

Na previsão das atividades é levado em consideração o quantitativo de técnicos lotados na Auditoria Geral para fins de cálculo das horas úteis do exercício disponíveis para sua alocação aos trabalhos, como também foram direcionadas à execução de auditorias, em detrimento das horas de gestão, 36% das horas úteis dos que ocupam cargos de chefia (dois coordenadores e o auditor chefe).

Não obstante, do total de atividades previstas, foram realizadas/iniciadas 19 auditorias de programas; também foram concluídos 08 trabalhos iniciados em exercícios anteriores. Além dessas atividades, destacamos a elaboração da Nota de Auditoria nº. 001/2018, que apresenta o mapeamento do processo da fase de execução da Auditoria Geral.

Apresentamos no quadro abaixo as justificativas e situação dos trabalhos não realizados:

AÇÕES DE AUDITORIAS PREVISTAS NO PAINT 2018		
PREVISTAS	REALIZADAS/INICIADAS	NÃO REALIZADAS/INICIADAS
32 ações	19 ações	13 ações
AÇÕES NÃO REALIZADAS		
08 ações	Foram substituídas por 8 ações de auditoria iniciadas em exercícios anteriores e que devido a sua complexidade e extensão continuaram sendo executadas no exercício de 2018, cujos resultados estão demonstrados em quadro específico no item II deste.	
04 ações	Foram substituídas por 4 ações de auditoria não prevista no PAINT, sendo 3 em atendimento as solicitações da Diretoria de Administração mediante autorização prévia da Diretoria Colegiada, e uma por determinação do Auditor-Chefe, em decorrência de demanda da CGU.	

Continua



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDENE
AUDITORIA GERAL**

01 ação	<p>Deixaram de ser executadas em função dos seguintes fatos e ações:</p> <ul style="list-style-type: none">• Execução de 9 procedimentos de atendimento as demandas de órgãos de controle, TCU e CGU;• Expedição 9 Pareceres de Auditoria relacionados a processos de Tomada de Contas Especiais;• Expedição de 2 Notas de Auditoria, sendo: uma relacionada a melhoria de processos da AUDINT SUDENE e outra relacionada a ação preventiva em proveito da segurança predial do edifício empresarial locado pela Instituição SUDENE para o desenvolvimento de suas atividades e acomodação de seus servidores;• Expedição de 3 Notas Técnicas de Auditoria relacionadas avaliação de procedimentos de conformidade em processos de liberações de recursos do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – FDNE em proveito de empresas beneficiárias, solicitados pelos Agentes Operadores do Fundo;• Remoção, para Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas – DPLAN, de um técnico de nível superior, Engenheiro Civil, reduzindo o grupo de apoio técnico que emite Laudos Técnicos indispensáveis nos resultados dos trabalhos de auditoria; e• Afastamento, por seis meses, da Coordenadora de Auditoria de Gestão para cumprir licença maternidade, sendo necessário o deslocamento de um técnico de nível superior que executa atividade finalística, para suprir a lacuna.
---------	--

Fonte: RAINT 2018

Nos quadros a seguir são demonstrados os trabalhos realizados de acordo com o PAINT/2018:

ATIVIDADE PAINT	PROGRAMA/AÇÃO	ORDEM DE SERVIÇO	STATUS
1	2029 - Desenvolvimento Regional e Territorial Sust. E Economia Solidária	002/2018	Não Concluído
2	2029 - Desenvolvimento Regional e Territorial Sust. E Economia Solidária	002/2018	Não Concluído
3	2029 - Desenvolvimento Regional e Territorial Sust. E Economia Solidária	002/2018	Não Concluído
4	2029 - Desenvolvimento Regional e Territorial Sust. E Economia Solidária	002/2018	Não Concluído
5	2069 – Seg. Alimentar e Nutricional - PA 0614 - Garantir o acesso à água p/ poluções rurais	001/2018	Não Concluído
6	2029 - Desenvolvimento Regional e Territorial Sust. E Economia Solidária	003/2018	Não Concluído
7	2029 - Desenvolvimento Regional e Territorial Sust. E Economia Solidária	004/2018	Não Concluído
8	2029 - Desenvolvimento Regional e Territorial Sust. E Economia Solidária	004/2018	Não Concluído

Continua



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDENE
AUDITORIA GERAL**

ATIVIDADE PAINT	PROGRAMA/AÇÃO	ORDEM DE SERVIÇO	STATUS
9	Ação 90C6 - Concessão de benefícios fiscais (não orçamentário)	006/2018	Concluído
10	90C6 - Concessão de benefícios fiscais (não orçamentário)	010/2018	Concluído
11	90C6 - Concessão de benefícios fiscais (não orçamentário)	007/2018	Não Concluído
12	90C6 - Concessão de benefícios fiscais (não orçamentário)	008/2018	Não Concluído
13	90C6 - Concessão de benefícios fiscais (não orçamentário)	009/2018	Não Concluído
14	0355 - Financiamento de Projetos do Setor Produtivo âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE)	-	Não Realizado
15	2029 - Desenvolvimento Regional e Territorial Sust. E Economia Solidária	004/2018	Não Concluído
16	2029 - Desenvolvimento Regional e Territorial Sust. E Economia Solidária	004/2018	Não Concluído
17	90C6 - Concessão de benefícios fiscais (não orçamentário)	SEI 01/2018	Não Concluído
18	90C6 - Concessão de benefícios fiscais (não orçamentário)	SEI 03/2018	Não Concluído
19	90C6 - Concessão de benefícios fiscais (não orçamentário)	SEI 02/2018	Não Concluído
20	90C6 - Concessão de benefícios fiscais (não orçamentário)	-	Não Realizado
21	0355 - Financiamento de Projetos do Setor Produtivo âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE)	-	Não Realizado
22	0355 - Financiamento de Projetos do Setor Produtivo âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE)	-	Não Realizado
23	Auditória de Gestão	-	Não Realizado
24	Auditória de Gestão	-	Não Realizado

Continua



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDENE
AUDITORIA GERAL**

ATIVIDADE PAINT	PROGRAMA/AÇÃO	ORDEM DE SERVIÇO	STATUS
25	2111 - Programa de Gestão e Manutenção do MI (IMOBILIZADO - inventário e adições /baixas no exercício)	-	Não Realizado
26	2111 - Gestão e Manutenção do MI	SEI 04/2018	Não Concluído
27	Ação 90C6 - Concessão de Benefícios Fiscais (não orçamentário)	-	Não Realizado
28	90C6 - Concessão de benefícios fiscais (não orçamentário)	-	Não Realizado
29	90C6 - Concessão de benefícios fiscais (não orçamentário)	-	Não Realizado
30	2111 - Gestão e Manutenção do MI	-	Não Realizado
31	Auditória de Gestão	-	Não Realizado
32	Auditória de Gestão	-	Não Realizado

Fonte: RAIN 2018

LAUDOS TÉCNICOS - 2018				
Número	Número SEI	RAUDINT	OS	Empresa
001/2018	-	012/2017	012/2017	Tiberina
002/2018	004/2018	007/2018	008/2018	Concessionária Bahia Norte
003/2018	003/2018	008/2018	009/2018	Oxiteno S/A Industria e Comercio
004/2018	-	011/2018	010/2018	PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - BA
005/2018	-	009/2018	006/2018	PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PE

Fonte: RAIN 2018

No quadro a seguir são demonstrados os trabalhos iniciados em exercícios anteriores e concluídos em 2018, mas que não estavam previstos no PAINT/2018:



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDENE
AUDITORIA GERAL

CONCLUSÃO DE AUDITORIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

QUT.	RELATÓRIO DE AUDITORIA		PROGRAMA / AÇÃO	STATUS
	N.º	OBJETO		
01	008/2016	Financiamento concedido à Empresa Cone Aratu S/A, CNPJ: 14.406.511/0001-12, Resolução SUDENE n.º 140/2013	2029 – Desenvolvimento Regional e Territorial 0355 - Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no Âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE	Não Concluído
02	002/2017	Convenio nº 812155/2014 (PO 07 - 3º Ciclo de 2016)	2029 - Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária 20N7 - Provimento de Infraestrutura Produtiva para Arranjos Produtivos Locais	Realizado
03	012/2017	FDNE destinado ao projeto da empresa TIBERINA AUTOMOTIVE PE COMPONENTES METÁLICOS PARA IND. AUTOMOTIVA LTDA.	2029- Desenvol. Reg. Territ. Sust. E Economia Solidária 0355 - Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE)	Realizado
04	013/2017	Incentivos fiscais concedidos em 2016 à empresa PBG S/A CNPJ: 83.475.913/0040.06 Marechal Deodoro/AL - implantação	Ação 90C6 - Concessão de Benefícios Fiscais (não orçamentário)	Realizado
05	015/2017	Incentivos fiscais concedidos em 2016 à empresa ENOTEL HOTELS & RESORTS S/A CNPJ: 03.787.288/0001-84 Ipojuca/PE - Modernização Total	Ação 90C6 - Concessão de Benefícios Fiscais (não orçamentário)	Realizado

Continua



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDENE
AUDITORIA GERAL

QUT.	RELATÓRIO DE AUDITORIA		PROGRAMA / AÇÃO	STATUS
	N.º	OBJETO		
06	014/2017	Incentivos fiscais concedidos em 2016 à empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAS DO NORDESTE LTDA CNPJ: 24.380.578/0039-51 Marechal Deodoro - Reinvestimento	Ação 90C6 - Concessão de Benefícios Fiscais (não orçamentário)	Realizado
07	004/2018	Relatório Complementar ao RAUDINT N.º 024/2016, com o fim de apurar os "novos fatos e dados inerentes a implantação do projeto", conforme reunião Extraordinária da Diretoria Colegiada da SUDENE - Ata 280º - FCA FIAT Chrysler Automóveis Brasil LTDA	2029- Desenvol. Reg. Territ. Sust. E Economia Solidária 0355 - Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE)	Realizado
08	008/2017	Financiamento concedido à empresa Transnordestina Logística S/A, CNPJ: 02.281.836/001-37, Resoluções SUDENE ns.º 24/2008 e 190/2014, respectivamente, 24 de novembro de 2008 e 03 de julho de 2014	2029 – Desenvolvimento Regional e Territorial 0355 - Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no Âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE	Realizado

Fonte: RAINTE 2018



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDENE
AUDITORIA GERAL**

Foram realizados ainda alguns trabalhos não previstos no PAINT 2018, como a emissão de pareceres sobre as tomadas de contas especiais, emissões de notas técnicas de auditoria relacionadas a conformidade processual sobre liberações de recursos do FDNE, notas de auditoria e atividades de auditoria extra-paint, conforme quadros adiante.

ATIV. EXTRA PAINT	QUANT.	PARECER DE AUDITORIA	
		N.º	OBJETO
Cumprimento do § 6º, art. 15 do Decreto nº 3.591 de 06/09/2000, com redação dada pelo Decreto nº 4.304 de 16/07/2002.	01	001	Proc. TCE nº 59335.000017/2011-99Conv. nº 25/99 DDS (SIAFI 384001). Governo do Estado do Ceará
	02	002	Prestação de Contas da SUDENE referente ao Exercício de 2017. Parecer incluído no Sistema e-Contas do TCU.
	03	003	Proc. TCE nº 59335.000209/2011-03Conv. Nº 112/00 DDS (SIAFI 406570) Governo do Estado do Alagoas
	04	004	Proc. TCE nº 59335.000114/2008-86Conv. Nº 94/99 DDS (SIAFI 384176). Governo do Estado de Sergipe
	05	005	Proc. TCE nº 59335.000321/2008-31Conv. DPE/INF Nº 39/98 (SIAFI 338485). Prefeitura Municipal de João Dourado - BA
	06	006	Proc. TCE nº 59335.000260/2012-98Conv. SUDENE/DDS Nº 75/00 (SIAFI 406421). Fundação Franco-Brasileira de Pesquisa e Desenvolvimento (FUBRAS)
	07	001-SEI	Proc. TCE nº 59335.000598/2009-44Conv. Nº 054/99 CPE (SIAFI 383527). INSTITUTO DESERT - PI
	08	003-SEI	Proc. TCE nº 59335.000087/2012-28Conv. Nº 079/98 DPE/INF (SIAFI 368374). Prefeitura Municipal de Assaré - CE
	09	004-SEI	Proc. TCE nº 59335.000101/2010-21Conv. Nº 015/00 DDE (SIAFI 395799). Prefeitura Municipal de Porto de Pedras - AL

Fonte: RAIN 2018



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDENE
AUDITORIA GERAL**

NOTAS DE AUDITORIA		
N.º	Descrição	Data
001/2018	Mapeamento de Processo Operacional da Auditoria Geral da Sudene.	19/01/2018
002/2018	Armazenamento inadequado de combustível para uso do gerador	14/06/2018
NOTA TÉCNICAS DE AUDITORIA		
N.º	Descrição	Data
01/2018	PLACAS DO BRASIL S/A, PEDIDO DE LIBERAÇÃO 2º PARCELA	16/03/2018
02/2018	DETEN QUÍMICA S/A, PEDIDO DE LIBERAÇÃO 2º PARCELA	12/04/2018
03/2018	PLACAS DO BRASIL S/A, PEDIDO DE LIBERAÇÃO 3º PARCELA	08/05/2018

Fonte: RAIN 2018

E.1) Trabalhos mais relevantes, principais constatações e providências adotadas pela gestão da unidade

Apresentamos no quadro adiante, os trabalhos mais relevantes com suas respectivas constatações. Ressaltamos que esses trabalhos terão seu monitoramento iniciado no exercício de 2019, conforme sistemática descrita nos itens C e D acima, portanto não foi possível discriminar as providências adotadas pela gestão.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDENE
AUDITORIA GERAL

RELATÓRIO DE AUDITORIA		CONSTATAÇÕES
Nº	OBJETO	
004/2017	Relatório Complementar ao RAUDINT N.º024/2016, com o fim de apurar os "novos fatos e dados inerentes a implantação do projeto", conforme reunião Extraordinária da Diretoria Colegiada da SUDENE - Ata 280º - FCA FIAT Chrysler Automóveis Brasil LTDA	<p>5.1 - Alterações na estrutura dos investimentos em capital fixo não aprovados pela SUDENE.</p>
009/2017	PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS	<p>5.1 - Processo n.º 59335.000434/2013-01, TC 030/2013 com a P. M. de Matinhais/PB 5.1.1 - Inobservância pela SUDENE do prazo de publicidade da assinatura e da liberação de recursos 5.1.1.2 - Quantidade de pessoal inadequado ao trabalho e não comparecimento de pessoal nomeados na portaria 5.1.1.3 - Análise da compatibilidade das atribuições conferidas aos servidores através da Portaria SUDENE nº 60, de 10 de maio de 2016 5.1.2 - Ausência de resposta da SUDENE a ofício da P. M. de Matinhais/PB 5.1.3 - Utilização dos recursos em desacordo com o Termo de Compromisso</p> <p>5.2 - Processo n.º 59335.000430/2013-15, TC nº 036/2013 com a P. M. de Pedro Regis/PB 5.2.1 - Inobservância pela SUDENE do prazo de publicidade da assinatura e da liberação de recursos. 5.2.2 - Descumprimento de determinação da Procuradoria Federal junto à Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste.</p> <p>5.3 - Processo n.º 59335.000431/2013-60, TC 038/2013 com a P. M. de Pilar/PB 5.3.1 - Inobservância pela SUDENE do prazo de publicidade da liberação de recursos 5.3.2 - Utilização dos recursos em desacordo com o Termo de Compromisso com posterior liberação da 2ª parcela 5.3.2.1 - Liquidação da despesa sem observância dos requisitos da Lei nº 4.320/64 5.3.2.2 - Ordem de Pagamento do TC 038/2013 efetuada sem despacho exarado pela autoridade competente 5.3.2.3 - Não abertura de Tomada de Contas Especial do TC 038/2013 pela Comissão Permanente de Gestão de Convênios, Congêneres e de Tomada de Contas Especial (CCONT)</p> <p>5.4 - Processo nº 59335.000441/2013-03, TC 130/2013 com a P. M. do Rio Grande do Piauí/PI 5.4.1 - Inobservância pela SUDENE do prazo de publicidade da assinatura e da liberação de recursos 5.4.2 - Contratos de execução das obras divergem do estabelecido no Plano de Trabalho. 5.4.3 - Mudança no número de beneficiados 5.4.4. - Composição do Comitê Gestor Municipal em desacordo com o Manual do Programa Água para Todos.</p>

Continua



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDENE
AUDITORIA GERAL

RELATÓRIO DE AUDITORIA		CONSTATAÇÕES
Nº	OBJETO	
008/2017	Liberações de recursos do FDNE previstos ao projeto da empresa TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S/A - TLSA. Ceará-CE	<p>4.1.6 Propostas de liberações de recursos realizados pela TLSA fora do prazo previsto no cronograma físico-financeiro vigente; descumprimento do inciso IV, do §3º do Art.41 do Anexo ao Dec. n.º 9.652/2009;</p> <p>4.1.7 Falta de evidências do Atesto do Banco sobre aplicações de recursos (Não cumprimento do previsto no inciso 1 do Art.41 do Anexo ao Dec.6.952/2009);</p> <p>4.2.1 Descompasso entre a Evolução Física e Financeira do Projeto (Descumprimento da alínea "a" do inciso XV do Art. 49 do Anexo ao Decreto n.º 6.952/2009);</p> <p>4.3.1 Não constatação das instalações de apoio para o embarque e desembarque e rodovias de ligação no trecho Salgueiro-PE/Trindade-PE (Descumprimento da alínea "a" do inciso XV do Art. 49 do Anexo ao Decreto n.º 6.952/2009);</p> <p>4.3.2 Obras inconclusas no trecho Trindade-PE/Elizeu Martins-PI (Descumprimento da alínea "a" do inciso XV do Art. 49 do Anexo ao Decreto n.º 6.952/2009); e,</p> <p>4.3.3 Obras paralisadas no trecho Salgueiro-PE/SUAPE-PE (Descumprimento da alínea "a" do inciso XV do Art. 49 do Anexo ao Decreto n.º 6.952/2009).</p>

Fonte: a partir de informações extraídas dos RAUDINTs da Auditoria Geral.

F) INFORMAÇÕES QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS (ÁREA DE NEGÓCIO, UNIDADE REGIONAL, OBJETO, ETC) DAS AUDITORIAS E/OU FISCALIZAÇÕES REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO DE GESTÃO.

A Auditoria Geral trabalha com o foco nos programas governamentais sob a gestão da SUDENE. No exercício de 2018 foram realizadas 19 (dezenove) ações de auditorias previstas no PAINT que englobaram um universo financeiro de **R\$ 40.557.443.530,09** (quarenta bilhões, quinhentos e cinquenta e sete milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, quinhentos e trinta reais e nove centavos), conforme quadro adiante.

PROGRAMA/AÇÃO	N.º RAUDINT	BENEFÍCIO FINANCEIRO (R\$)
2029-Des. Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária 8902 - Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica.	007/2016	9.452.840,00
2029 - Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária 20N7 - Provimento de Infraestrutura Produtiva para Arranjos Produtivos Locais	002/2017	989.777,00

Continua



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDENE
AUDITORIA GERAL

PROGRAMA/AÇÃO	N.º RAUDINT	BENEFÍCIO FINANCEIRO (R\$)
2029- Desenvol. Reg. Territ. Sust. E Economia Solidária 0355 - Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE)	012/2017	39.800.940,00
Ação 90C6 - Concessão de Benefícios Fiscais (não orçamentário)	013/2017	206.196.000,00
Ação 90C6 - Concessão de Benefícios Fiscais (não orçamentário)	015/2017	174.285.811,26
Ação 90C6 - Concessão de Benefícios Fiscais (não orçamentário)	014/2017	12.483.607,63
2029- Desenvol. Reg. Territ. Sust. E Economia Solidária 0355 - Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE)	004/2017	1.959.000.000,00
Ação 90C6 - Concessão de benefícios fiscais (não orçamentário)	009/2018	27.607.883.014,20
Ação 90C6 - Concessão de benefícios fiscais (não orçamentário)	011/2018	6.670.859.840,00
2029 - Desenvolvimento Regional e Territorial 0355 - Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no Âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE	008/2017	3.876.491.700,00
	Total	40.557.443.530,09

Fonte: RAIN 2018.

Recife, 10 de maio de 2019.

Taciana Cavalcanti Athayde
Coordenador de Auditorias de Gestão
SIAPE 2216748

Paulo Dias Campôlo
Coordenador de Auditorias de Programas de Fomento Substituto
SIAPE 2100288

Lúcio Flávio L. de Moraes
Auditor Chefe Substituto
SIAPE 1216280

ORIGINAL ASSINADO



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDENE
AUDITORIA GERAL

PARECER DE AUDITORIA INTERNA Nº 001/2019

Assunto: Prestação de Contas Anual da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste-SUDENE – Exercício 2018

1. A Auditoria Geral da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, cumprindo ao disposto no §6º do artigo 15, do Decreto nº 3.591, de 06/09/2000, com redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 4.304, de 16/07/2002, e ainda em atendimento à DN/TCU nº 170, de 19/09/2018, à DN/TCU nº 172, de 12/12/2018, à Portaria/TCU nº 369, de 17/12/2018, e às orientações contidas no Sistema e-Contas disponibilizados pelo Tribunal de Contas da União, apresenta opinião sobre o Relatório de Gestão da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, relativa ao exercício de 2018, que contempla também as contas do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – FDNE.
2. No âmbito desta Autarquia foi elaborado o Relatório de Gestão da SUDENE/FDNE e suas informações suplementares relativos ao exercício de 2018, segundo orientações e normativos estabelecidos pelo Tribunal de Contas da União, e cujos documentos serão encaminhados exclusivamente por intermédio do Sistema de Prestação de Contas (e-Contas), conforme estabelece o artigo 14 da DN/TCU nº 170, de 19/09/2018.
3. Cabe registrar que a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, autarquia vinculada ao então Ministério da Integração Nacional (atual Ministério do Desenvolvimento Regional), não consta da relação de unidades jurisdicionadas cujos responsáveis terão as contas de 2018 julgadas pelo Tribunal de Contas da União, conforme disposto no Anexo I da Decisão Normativa - TCU Nº 172, de 12/12/2018.
4. Examinamos a versão do Relatório de Gestão referente ao exercício 2018, seus anexos e informações suplementares apresentados pela Coordenação-Geral de Gestão Institucional – CGGI em 26/07/2019, e verificamos que os mesmos estão constituídos de acordo com os conteúdos estabelecidos no Anexo II da DN/TCU nº 170, de 19/09/2018, e no Anexo Único da Portaria TCU nº 369, de 17/12/2018, e ainda com as orientações contidas no Sistema e-Contas disponibilizado pelo Tribunal de Contas da União.
5. Suportamos nossa opinião, ainda, na previsão constante no documento Orientações Gerais para a Elaboração dos Relatórios de Gestão de 2018, disponível no endereço eletrônico <https://portal.tcu.gov.br/contas/contas-e-relatorios-de-gestao/contas-do-exercicio-de-2018.htm>, que autoriza “ajustes na estrutura básica do relatório de gestão poderão ser aceitos, desde que as informações demandadas pelo TCU estejam contempladas e seja tratado com a unidade técnica do Tribunal responsável pela análise da sua prestação de contas”.
6. Desta forma, na opinião desta Auditoria Geral, o processo de Prestação de Contas da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, referente ao exercício de 2018, está em conformidade com as normas vigentes e em condições de ser submetido à apreciação do Tribunal de Contas da União, observando que as ressalvas sobre os controles aplicados pela Instituição encontram-se discriminadas no Relatório de Auditoria Interna sobre as Contas do Exercício de 2018.

Lúcio Flávio L. de Moraes
Auditor Chefe Substituto
SIAPE 1216280

ORIGINAL ASSINADO